

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 051 SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2015



MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1° VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2° VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1° SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2° SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3° SECRETÁRIO Gladson Cameli - (PP-AC) 4° SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC 2º João Alberto Souza - (PMDB-MA) 3º Elmano Férrer (PTB-PI) 4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 25	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16
(FIVIDD/F3D) - 22	, , , ,	, , ,
	Líder Humberto Costa - PT (22,28)	Líder Alvaro Dias - PSDB ⁽²⁰⁾
Líder do PMDB - 18	Vice-Líderes	Vice-Líderes
Líder do PSD - 4	Acir Gurgacz (3,37)	Ataídes Oliveira (33)
Omar Aziz (13)	Benedito de Lira (16,18,44)	Wilder Morais (47)
Vice-Líder do PSD	Walter Pinheiro (31,36,45) Telmário Mota (4,38,43)	Antonio Anastasia (48)
Sérgio Petecão (12)	Regina Sousa (42)	
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		Líder do PSDB - 11
	Líder do PT - 14	Cássio Cunha Lima (17)
	Humberto Costa (22,28)	Vice-Líderes do PSDB
		Paulo Bauer (23,40)
	Vice-Líderes do PT Paulo Rocha(³²)	Aloysio Nunes Ferreira (41)
	Walter Pinheiro (31,36,45)	Líder do DEM - 5
	Lindbergh Farias (30)	Ronaldo Caiado (6)
	Fátima Bezerra (34)	Vice-Líder do DEM
	Líder do PDT - 6	José Agripino ⁽³⁹⁾
	Acir Gurgacz (3,37)	
	Vice-Líder do PDT	
	Telmário Mota (4,38,43)	
	Líder do PP - 5	
	Benedito de Lira (16,18,44)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9	Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9	
Líder	Líder	
Lídice da Mata - PSB (11,25)	Fernando Collor - PTB (5,10)	
Vice-Líderes	Vice-Líderes	
José Medeiros (15,19,29)	Blairo Maggi (9)	
Vanessa Grazziotin (21,26)	Eduardo Amorim ⁽⁸⁾ Marcelo Crivella ^(2,7)	
Randolfe Rodrigues ^(24,27)		
Líder do PSB - 6	Líder do PTB - 3	
João Capiberibe (1,14)	Fernando Collor (5,10)	
Vice-Líder do PSB	Líder do PR - 4	
Roberto Rocha (46)	Blairo Maggi (9)	
Líder do PPS - 1	Líder do PSC - 1	
José Medeiros (15,19,29)	Eduardo Amorim (8)	
Líder do PSOL - 1	Líder do PRB - 1	
Randolfe Rodrigues (24,27)	Marcelo Crivella (2,7)	
Líder do PCdoB - 1	ivial Celo Crivella (497)	
Vanessa Grazziotin (21,26)		

EXPEDIENTE

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

^{*} As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMAT	TIVOS
------------------------------	-------

1.1 – EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº 87/2015, que altera o § 2º do art. 155 da Constituição Federal e inclui o art. 99 no Ato das Disposi-
ções Constitucionais Transitórias, para tratar da sistemática de cobrança do Imposto sobre Operações Re-
lativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermu-
nicipal e de Comunicação – ICMS incidente sobre as operações e prestações que destinem bens e serviços a
consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado (comércio eletrônico)
2 – ATA DA 51ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 16 DE ABRIL DE 2015
2.1 – ABERTURA
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE
2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação
2.2.1.1 – Parecer
Nº 96/2015, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 118/2013
2.2.1.2 – Abertura de prazo
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da
Câmara nº 118/2013
2.2.1.3 – Requerimentos
Nº 375/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando autorização para desempenho de mis-
são parlamentar no período de 19 a 22 do corrente
Nº 376/2015, de autoria do Senador João Capiberibe, solicitando informações ao Ministro de Estado de
Minas e Energia
Nº 377/2015, de autoria do Senador Antonio Anastasia, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Sociais
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 514/2007
Nº 378/2015, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, solicitando realização de auditoria pelo Tribunal
de Contas da União no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
2.2.1.4 - Projetos de Lei do Senado
Nº 229/2015, de autoria do Senador Blairo Maggi, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que
institui o Código de Trânsito Brasileiro, para vedar a exigência de firma reconhecida das pessoas que compareçam
pessoalmente com seus documentos de identificação ao DETRAN nos procedimentos de transferência de propriedade
de veículo automotor
Nº 230/2015, de autoria da Senadora Fátima Bezerra, que autoriza o Poder Executivo a criar campus do Insti-
tuto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, nos municípios de São José de Mipibu, Jucu-
rutu, Touros, Mossoró, Umarizal, São Miguel, Alexandria e Tangará
Nº 231/2015, de autoria do Senador Valdir Raupp, que <i>altera o art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente</i>
para dispor sobre a participação artística, desportiva e afim
Nº 232/2015, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, que altera a Lei nº 7.661, de 16 de maio de
1988, para incluir como diretriz do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro o controle da erosão marítima e fluvial
2.2.1.5 – Propostas de Emenda à Constituição
Nº 49/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Aécio Neves, que <i>altera os arts. 14, 27, 28, 29, 44, 46</i>
e 82 da Constituição Federal, para unificar os mandatos de chefe do Poder Executivo e os mandatos parlamentares
em cinco anos, vedando a reeleição para os cargos de Presidente da República, Governadores e Prefeitos
Nº 50/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que <i>altera o art. 20 da Constituição</i>
Federal, para possibilitar a alienação da propriedade dos terrenos de marinha e dos seus acrescidos, e acrescenta ao
texto constitucional o art. 168-A para dispor sobre a destinação dos recursos resultantes da alienação
2.2.1.6 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Nº S/30/2015 (nº 58/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário

de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 1/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo

de cotistas, do controle societário da Televisão Oeste Baiano Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Barreiras, Estado da Bahia...... 42 Nº S/31/2015 (nº 59/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 2/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda, no município de Ubá, estado de Minas Gerais 46 Nº S/32/2015 (nº 60/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 3/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina, estado de Minas Gerais..... 51 Nº S/33/2015 (nº 61/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 4/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis, estado de Santa Catarinade Florianópolis, estado de Santa Catarina 56 Nº S/34/2015 (nº 62/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 5/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Comercia de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente, estado de São Paulo....... 61 Nº S/35/2015 (nº 63/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 6/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia, Estado de São Paulo 66 Nº S/36/2015 (nº 64/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 7/2015, que comunica a transferência indireta, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás...... 71 Nº S/37/2015 (nº 65/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 8/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro, estado do Maranhão......de Pinheiro, estado do Maranhão 75 Nº S/38/2015 (nº 66/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 9/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Caçanjurê Ltda., no município 79 de Caçador, Estado de Santa Catarina Nº S/39/2015 (nº 67/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 10/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos, Estado de Santa Catarina...... 83 Nº S/40/2015 (nº 68/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 11/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases, Estado de Minas Gerais 87 Nº S/41/2015 (nº 69/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 12/2015, que comunica a transferência indireta, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda., no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina 92 Nº S/42/2015 (nº 70/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 13/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda., no município de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul 96 Nº S/43/2015 (nº 71/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 14/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Auriflama de Comunicação Ltda.. no munípio de Auriflama, Estado de São Paulo 100 Nº S/44/2015 (nº 72/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 15/2015, que comunica a transferência indireta, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Contemporânea Ltda., no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro...... 104 Nº S/45/2015 (nº 73/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 16/2015, que comunica a transferência indireta, para outros grupos

de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos Municípios de Valinhos e Campinas, Estado de São Paulo	10
Nº S/46/2015 (nº 74/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 17/2015, que comunica a transferência indireta, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Sociedade Rádio Hulha Negra de	
Criciúma Ltda., no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina	11
Nº S/47/2015 (nº 75/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário	
de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 18/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens da Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana, Estado do Paraná	11
Nº S/48/2015 (nº 76/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário	
de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 19/2015,, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens da Televisão Sul de Minas S.A., no	
município de Varginha, Estado de Minas Gerais	12
Nº S/49/2015 (nº 77/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 20/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens da Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus, Estado do Amazonas	12
Nº S/50/2015 (nº 78/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário	
de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 21/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens da Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos, Estado de São Paulo	13
Nº S/51/2015 (nº 79/2015, na origem), encaminhando o Comunicado de Alteração de Controle Societário	
de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 22/2015, da Empresa Fracana Editora de Jornais e Revistas Ltda	1.
2.2.1.7 – Término de prazo	
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº	
17/2015	1
2.2.1.8 – Comunicação De Lidoranea do PSDR no Sanado Fodoral do substituição do membro na Comissão Mista destinada a pro-	
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 672/2015 (Ofício nº 102/2015). <i>Será feita a substituição solicitada</i>	1.
2.2.2 – Oradores	
SENADOR <i>LINDBERGH FARIAS</i> – Relato dos acontecimentos envolvendo a VII Cúpula das Américas, realizada	
na Cidade do Panamá nos dias 10 e 11 de abril; e outros assuntos	1
2.2.3 – Apreciação de matéria	
Requerimento nº 375/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. Aprovado	1
2.2.4 – Oradores (continuação)	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Registro do Dia da Empregada Doméstica, que ocorrerá em 27 de abril;	
e outros assuntos	1
2.2.5 – Apreciação de matéria	
Requerimento nº 367/2015, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho. Aprovado , nos termos do Parecer nº 97/2015	1
2.2.6 - Oradores (continuação)	
SENADOR LASIER MARTINS – Homenagem ao Sr. Paulo Brossard, falecido no último domingo	1
SENADOR RAIMUNDO LIRA – Satisfação pela escolha de S. Exa como Presidente da Comissão Temporária	
para Acompanhamento das Obras da Transposição e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	1
2.3 – ORDEM DO DIA 2.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária	1
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
2.4.1 – Oradores	
SENADOR <i>RONALDO CAIADO</i> – Críticas à Presidente da República pelo suposto descumprimento da Lei de	_
Responsabilidade Fiscal ao não repassar recursos aos bancos estatais, segundo revelado pelo TCU	1
SENADORA ANA AMÉLIA – Registro da presença do vice-presidente do Banco do Brasil, Sr. Osmar Dias, em	1
audiência pública realizada na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; e outros assuntos	1
SENADOR VALDIR RAUPP – Satisfação pela aprovação da "PEC do comércio eletrônico"; e outros assuntos	1
SENADOR <i>JOSÉ MEDEIROS</i> , como Líder – Defesa de que o Brasil reveja sua atual situação no Mercosul SENADOR <i>HÉLIO JOSÉ</i> – Defesa da adoção de práticas ambientais sustentáveis com vistas à preservação das	1
coberturas vegetais e dos mananciais; e outro assunto	1
CODET CATAS TEGERALS C GOS ITTATIONALS, C OULD USSAINO	- 1

2.4.2 – Mensagem da Presidente da Repúblic	2.	4.2	. –	Mensad	gem d	a Pre	sident	e da	Repú	iblic
--	----	-----	-----	--------	-------	-------	--------	------	------	-------

	98/2015-CN, na origem, encaminhando o Projeto de Lei nº 1/2015-CN, que dispõe sobre as diretrizes para
ide ite	ção e execução da Lei Orçamentária vigente. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. m 5.2)
	– ENCERRAMENTO
	ATA DA 52ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 16 DE ABRIL DE 2015
	– ABERTURA
	– FINALIDADE DA SESSÃO
	stinada a homenagear os povos indígenas
	.1 – Fala da Presidência (Senador João Capiberibe)
	.2 – Oradores
	ador Vincentinho Alves
	Neguinho Truká, Líder Indígena
	Sônia Bone Guajajara, Coordenadora Executiva da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
	Davi Kupenawa Yanomami, Líder Indígena
	nador Cristovam Buarque
Sr.	Flávio Chiarelli Vicente de Azevedo, Presidente da Fundação Nacional do Índio
Ser	nador Valdir Raupp
Sr.	Piracumã Yawalapiti, Líder Indígena
	nador Wellington Fagundes
	Maurício Guetta, Advogado do Instituto Socioambiental
	nador Randolfe Rodrigues
	.3 – Fala da Presidência (Senador João Capiberibe)
	.4 – Oradores (continuação)
	nador Telmário Mota
	Anastacio Peralta Guarani Kaiová, Líder Indígena
Sr.	Carlinhos Tabajara, Líder Indígena
Sr.	Antenor Karitiana, Líder Indígena
Sr.	Jbirajara Sombra Gavião, Líder Indígena
Sra	Raimunda Tapeba, Líder Indígena
Sr.	José Frederico, Líder Indígena
	Eliene Guajajara, Líder Indígena
Sr.	Anselmo Yanomami, Líder Indígena
Sr.	Divalci Xacriabá, Líder Indígena
Sr.	Cacique Werakwaray, Líder Indígena
De	outada Janete Capiberibe
	– ENCERRAMENTO
	AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 16.4.2015
5 -	SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO
	– SECRETARIA-GERAL DA MESA
	.1 – Atas de Comissões Permanentes do Senado Federal (Suplemento "A")
	.2 – Atas de Comissões Temporárias do Senado Federal (Suplemento "B")
5.2	– MENSAGEM N° 98/2015-CN, NA ORIGEM
	caminhando o Projeto de Lei nº 1/2015-CN, que <i>dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da</i>
	nentária de 2016 e dá outras providências (Suplemento "C")
-	SENADO FEDERAL
_	
	COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
	Unidade da Federação
	ncadas dos Partidos
	ordem alfabética
	COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL
	LIDERANÇAS
	COMISSÕES TEMPORÁRIAS
	- COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
11	– COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CA	E – Comissão de Assuntos Econômicos
CA	S – Comissão de Assuntos Sociais

	CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
	CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte
	CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
	CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
	CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
	CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura
	CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
	CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
	CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
	CSF – Comissão Senado do Futuro
	12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
	Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993)
	Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)
	Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001)
	Conselho de Estudos Políticos (Ato da Comissão Diretora nº 21/2006; e Portaria do Presidente nº 8/2015)
	Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)
	Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)
	Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012)
	Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)
	Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)
	Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)
	Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013)
	Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005)
	Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)
	CONGRESSO NACIONAL
	13 – COMISSÕES MISTAS
	CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)
	CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)
	Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa
(Res	solução nº 2/2007)
(CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)
	CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Re-
solu	ıção nº 2/2014)
	CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014)
	CMCFL – Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal (Ato Conjunto dos Presidentes do Senado
e da	Câmara nº 1/2015)
	14 – CONSELHOS E ÓRGÃO
	Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011-CN)
	Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)
	Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 87

Altera o § 2º do art. 99 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para tratar da sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os incisos VII e VIII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

§ 2°
VII – nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou
não do imposto, localizado em outro Estado, adotar-se-á a alíquota interestadual e caberá ao Estado de localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual;
(revogada); (revogada);
VIII – a responsabilidade pelo recolhimento do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual de que trata o inciso VII será atribuída: Ao destinatário, quando este for contribuinte do imposto;
Ao remetente, quando o destinatário não for contribuinte do imposto;"(NR)

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 99:

"Art. 99. Para efeito do disposto no inciso VII do § 2º do art. 155, no caso de operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte localizado em outro Estado, o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual será partilhado entre os Estados de origem e de destino, na seguinte proporção:

- I para o ano de 2015: 20% (vinte por cento) para o Estado de destino e 80% (oitenta por cento) para o estado de origem;
- II para o ano de 2016: 40% (quarenta por cento) para o estado de destino e 60% (sessenta por cento) para o Estado de origem;
- III para o ano de 2017: 60% (sessenta por cento) para o Estado de destino e 40% (quarenta por cento) para o Estado de origem;
- IV para o ano de 2018: 80% (oitenta por cento) para o Estado de destino e 20% (vinte por cento) para o Estado de origem;
- V a partir do ano de 2019: 100% (cem por cento) para o Estado de destino."

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no ano subsequente e após 90 (noventa) dias desta.

Brasília, em 16 de abril de 2015.

Mesa da Câmara dos Deputados

Mesa do Senado Federal

Deputado Eduardo Cunha Presidente Senador Renan Calheiros Presidente

Deputado Waldir Maranhão 1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente

Deputado Giacobo 2º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente

Deputado Beto Mansur 1º Secretário Senador Vicentinho Alves 1º Secretário

Deputado Felipe Bornier 2º Secretário

Senador Zeze Perrella 2º Secretário

Deputada Mara Gabrilli 3ª Secretária

Senador Gladson Cameli 3º Secretário

Deputado Alex Canziani 4º Secretário Senadora Ângela Portela 4ª Secretária

Ata da 51ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 16 de abril de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Delcídio do Amaral, da Srª Vanessa Grazziotin, dos Srs. Otto Alencar, Raimundo Lira, Ronaldo Caiado, da Srª Ana Amélia, do Sr. Cássio Cunha Lima e da Srª Rose de Freitas.

(Inicia-se a sessão às 12 horas e 51 minutos e encerra-se às 15 horas e 20 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

51º SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, ÀS 11:30 HORAS

Período: 16/04/15 07:00 até 16/04/15 20:59

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	×
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	×
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	x
PSDB	TO	ATAÎDES OLIVEIRA	x
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	x
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PSOB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	<u>x</u>
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Х
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	<u> </u>
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	x
РТВ	PE	DOUGLAS CINTRA	X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	<u>x</u>
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	<u>x</u>
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PT	RN .	FÁTIMA BEZERRA	X
PSB	<u>P</u> E	FERNANDO BEZERRA COELHO	X
<u>PTB</u>	AL	FERNANDO COLLOR	x
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	×
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X
PP	AC	GLADSON CAMELI	X
PSD	DF	HELIO JOSÉ	X
PMDB	<u>PA</u>	JADER BARBALHO	<u>×_</u>
PMDB	MA	JOAO ALBERTO SOUZA	X
P\$B	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Х
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Х
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	X
<u>PT</u>	CE_	JOSÉ PIMENTEL	X
PDT	RS	LASIER MARTINS	X
PSB	BA	LIDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PSDB	GO	LÚCIA VÁNIA	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	<u> </u>
PT	SP	MARTA SUPLICY	X
PSD	AM	OMAR AZIZ	X
PSD	BA	OTTO ALENCAR	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	_ <u>- PA</u> -	PAULO ROCHA	x
P-SOL	AP	RAIMUNDO LIRA RANDOLFE RODRIGUES	- x
PT	PI	REGINA SOUSA	x
PDT	DF	REGUFFE	x _
PMOS	ES	RICARDO FERRAÇO	x
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	
PSB	MA	ROBERTO ROCHA	x
PSB	RJ .	ROMARIO	x
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	<u>x</u>
DEM	GO	RONALDO CAIADO	x
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	· x
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	x
PMDB	MS	SIMONE TEBET	<u>x</u>
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	×
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	x
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	x
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	x
PR	TO	VICENTINHO ALVES	x
PMDB		WALDEMIR MOKA	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	
PR	<u>DA</u>	WELLINGTON FAGUNDES	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	—— · — x
PEII:			

Compareceram: 63 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão do Senado Federal não deliberativa.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

É o seguinte o expediente:

PARECER

PARECER № 96, DE 2015

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2013 (nº 5.8802/2009, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de autorizar a ausência ao serviço do empregado que for prestar concurso público.

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 118, de 2013, do Deputado Mauro Nazif, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir o afastamento do empregado de seu posto de trabalho, para a realização de processo seletivo, público ou privado, ou de exames de avaliação de cursos instituídos pelo Ministério da Educação (MEC).

A justificativa declarada da proposição reside na necessidade de se permitir ao trabalhador a busca por melhores condições de vida, mediante a possibilidade de afastamento do serviço para a realização de concursos públicos, de entrevistas profissionais e de provas de avaliação de cursos instituídos pelo MEC.

A proposição foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Até o momento, não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal, compete à União legislar privativamente sobre direito laboral, motivo pelo qual a disciplina da interrupção do contrato de trabalho encontra-se no âmbito normativo do mencionado ente federado.

Além disso, por não se tratar de matéria cuja iniciativa seja privativa do Presidente da República, do Procurador-Geral da República e dos Tribunais Superiores, aos parlamentares é facultado iniciar o processo legislativo sobre o tema, nos termos do art. 48 da Carta Magna.

Quanto à atribuição da CE para o exame de tão importante proposição, o art. 102, III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a ela confere tal prerrogativa.

Note-se, ainda, que não se trata de matéria reservada à lei complementar, motivo pelo qual a lei ordinária é o instrumento adequado à sua inserção no ordenamento jurídico nacional.

No mérito, merece ser louvada a iniciativa do ilustre Deputado Mauro Nazif, por concretizar o disposto nos arts. 1°, IV, da Constituição Federal.

Com efeito, a busca de melhores condições de vida é algo inerente ao ser humano.

O empregado que depende unicamente do seu trabalho para viver tem em sua energia vital o meio apto a conferir uma existência digna a ele e a sua família.

Por isso, permitir que o empregado se afaste de seu posto de trabalho, a fim de que possa tentar redirecionar os seus serviços para uma atividade melhor remunerada e que satisfaça os seus anseios profissionais, é medida salutar, por promover o vator social daquele que, desprovido dos meios de produção, depende somente de sua própria iniciativa e força de trabalho para viver e prosperar.

Franqueia-se, com a proposição, que o trabalhador busque a sua felicidade, sem ter receio de ser privado injustamente de sua fonte de sustento enquanto o faz.

O projeto de lei, por melhorar as condições em que o trabalho remunerado é prestado no País, merece ser aprovado.

Apenas uma adequação redacional pertinente à técnica legislativa merece ser realizada.

Com efeito, a ementa do PLC nº 118, de 2013, dispõe que a proposição autoriza o afastamento do empregado de seu posto de trabalho para a prestação de concurso público.

Sucede que, examinados os arts. 1º e 2º do projeto em testilha, nota-se que o objeto da proposição é mais amplo, já que se permite o afastamento do empregado para a participação de processos seletivos públicos ou privados, desde que haja a compensação de jornada, e para a realização de exames de avaliação de cursos instituídos pelo MEC.

Por isso, a fim de adaptar a proposição ao disposto no art. 5° da Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, impõe-se que a ementa do PLC n° 118, de 2013, seja alterada, para que nela conste o inteiro objeto da proposição.

III - VOTO

Do exposto, opina-se pela aprovação do PLC nº 118, de 2013, com a seguinte emenda:

Emenda nº 1 - CE

Dê-se à ementa do PLC n° 118, de 2013, a seguinte redação:

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir o afastamento do empregado de seu posto de trabalho, para a realização de processo seletivo, público ou privado, ou de exames de avaliação de cursos instituídos pelo Ministério da Educação.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2015.

, Presidente

SENADO FEDERAL

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE PROJETO DE LEI DA CÂMARA № 118, de 2013

PRESIDENTE:	
RELATOR: SEN	1. PAULO PAIM
Bloco de Ap	poio ao Governo(PDT, PT, PP)
Fátima Bezerra (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT) Miliau
Donizeti Nogueira (PT) (TRV & JUW)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	1. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmáno Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
lvo Cassol (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Bloco	da Maioria(PMDB, PSD)
Simone Tebel (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	6. VAGO
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
VAGO	7. VAGO
VAGO	B. VAGO
Bloco Parlame	entar da Oposição(PSDB, DEM)
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Wilder Morais (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataides Oliveira (PSDB)
/AGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialisi	mo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)
idice da Mata (PSB) Justicus (PSB)	Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (PSQL)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar	União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988
Art 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre
I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:
DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943
Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho
LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998
Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

ABERTURA DE PRAZO

O **Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2013**, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235,II,"d", do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 375, DE 2015

Excelentissimo Senhor Senador RENAN CALHEIROS Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tendo sido designada por Vossa Excelência para representar o Senado Federal na Comitiva do Senhor Ministro da Saúde do Brasil que participará da Convenção Internacional de Saúde Pública, que ocorrerá em Havana, Cuba, no período de 20 a 30 de abril de 2015, requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar a referida missão, com ônus parcial para o Senado Federal.

Comunico, ainda, na forma do art. 39 do RISF, que estarei ausente do Pais no período de 19 a 22 de abril do corrente ano para desempenhar a referida Missão.

Sala das sessões, 15 de julho de 2014.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

OFÍCIO GSVGRA Nº 057/2015

Brasília-DF, 15 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Senador RENAN CALHEIROS Presidente do Senado Federal



Senhor Presidente,

Tendo sido convidada pelo Senhor Ministro da Saúde, Arthur Chioro, para integrar Comitiva Brasileira que irá participar da Convenção Internacional de Saúde Pública, que irá ocorrer em Havana, Cuba, no período de 19 a 22 de abril próximo, solicito a Vossa Excelência a minha designação como representante do Senado Federal na referida Comitiva.

Esclareço a Vossa Excelência que haverá ônus parcial ao Senado Federal, tão somente no tocante às diárias, tendo em vista que a Comitiva se deslocará aquele País por meio de aeronave da Força Aérea Brasileira.

Atenciosamente,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

(À Publicação)

REQUERIMENTO Nº 376, DE 2015

Requeiro, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, informações acerca da construção de represas na Amazônia, a saber:

- 1. Quantidade de represas a serem construídas; e
- 2. Cópias dos projetos das respectivas represas, devidamente acompanhadas de seus estudos de impacto socioambiental.

Justificação

O Brasil está investindo milhões de reais na Amazônia para produzir a energia que o país vai usar no futuro, contudo, não podemos esquecer-nos do impacto sobre a floresta e seus povos tradicionais.

Sala das Sessões, – Senador João Capiberibe, PSB/AP

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 377, DE 2015

Requer, nos termos do art. 255, II, c, 12, combinado com o art. 100, I, do RISF, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 514 de 2007, que dispõe sobre a concessão, pelo empregador, de bolsa de estudo aos dependentes de seus empregados para sua formação técnico-profissional metódica, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para que esta se pronuncie sobre a matéria, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição.

Sala das sessões, – Senador Antonio Anastasia

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

REQUERIMENTO Nº 378, de 2015

Solicita ao Tribunal de Contas da União que seja realizada auditoria junto ao BNDES para investigar a existência de irregularidades nas operações de crédito do Banco em relação a entidades privadas e governos estrangeiros a partir do ano de 2007.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Tribunal de Contas da União, a realização de auditoria junto ao BNDES para investigar a existência de irregularidades nas operações de crédito do Banco em relação a entidades privadas e governos estrangeiros a partir do ano de 2007.

Justificação

Não será esta a primeira vez que se requer desse egrégio Tribunal a realização de auditoria no BNDES para verificar a regularidade em operações de crédito do Banco bem como nos critérios utilizados no processo de escolha das entidades beneficiadas.

Infelizmente, tem-se divulgado inúmeros indícios de malversação de recursos públicos. Pesam sobre os investimentos do BNDES, além de ausência de transparência quanto aos termos e garantias dos empréstimos concedidos, sérias dúvidas quanto à licitude das finalidades dos mesmos.

Em que pese constar como um dos grandes fomentadores do investimento, temos nos deparado com informações de falta de transparência e sonegação de informações a órgãos de fiscalização e controle sobre empréstimos concedidos pelo BNDES, a despeito da utilização de recursos públicos.

Na verdade, o que se observa é a nítida existência de uma política de governo, em que o BNDES entra como o braço operacional, para a transferência de vultosos volumes de recursos para empresas e governos estrangeiros sem que se possa aferir se tais ações estão correspondendo ao interesse público, assim como aos ditames constitucionais de legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência.

Muitos são os exemplos "nebulosos" de operações do BNDES com empresas brasileiras, na esteira de um programa mal-sucedido de estímulos adotados pelo governo desde 2008, a título de reação aos efeitos da crise global, que tinha como meta criar "campeões nacionais": companhias selecionadas para se tornar gigantes em seus setores e competir globalmente.

Estima-se que o Banco destinou cerca de 40 bilhões de reais a essas empresas, entre crédito subsidiado e compra de participações acionárias.

Da mesma forma, destacam-se os empréstimos concedidos para obras em outros países como, por exemplo, porto de Mariel e o aeroporto de Havana, em Cuba, as hidrelétricas de San Francisco e de Manduruacu no Equador, a hidrelétrica de Chaglla no Peru, o metrô do Panamá, as linhas novas do metrô de Caracas, um aeroporto em Moçambique, entre tantos outros projetos para os quais as informações detalhadas nos são negadas.

Por todo o exposto acima, e contando com a missão constitucional do TCU em seu dever de fiscalizar o uso do dinheiro público, solicito esta auditoria para que sejam apuradas possíveis irregularidades nos critérios utilizados para a escolha das entidades beneficiadas, as vantagens sociais decorrentes das operações e eventuais prejuízos sofridos pelo BNDES.

Sala das Sessões, de abril de 2015. – Senador Cássio Cunha Lima, Líder do PSDB

(À Publicação.)

PROJETOS DE LEI DO SENADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2015

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para vedar a exigência de firma reconhecida das pessoas que compareçam pessoalmente com seus documentos de identificação ao DETRAN nos procedimentos de transferência de propriedade de veículo automotor.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 124 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte *parágrafo único*:

"Art. 124.	 	 	

Parágrafo único. Nos procedimentos de transferência de propriedade, é vedada a exigência de reconhecimento de firma das pessoas que compareçam pessoalmente com seus documentos de identificação ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – em que se encontra registrado o veículo. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto que ora propomos visa estabelecer no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) uma vedação à exigência de firma reconhecida nos procedimentos de transferência de propriedade de veículos automores em que as pessoas compareçam ao DETRAN portando seus próprios documentos de identificação.

Trata-se de uma medida desburocratizante, que busca livrar o cidadão de ter que procurar um cartório para provar sua própria identidade. Ora, os órgãos de trânsito possuem servidores públicos cujos atos gozam de fé pública justamente para isso.

O cidadão que comparece pessoalmente ao órgão deve poder se identificar com os seus documentos, que são válidos em todo o território nacional, de forma que isso baste para que ele pratique os atos de seu interesse relativos à transferência de propriedade de veículo automotor.

Não podemos adiar esses tipos de medidas desburocratizantes sob o argumento do risco de aumento dos casos de fraudes. Os casos de fraudes – que nunca deixaram de existir com a exigência de firmas reconhecidas – devem ser tratados com os rigores da lei penal. A criminalidade se combate com o direito penal, e não com onerosas e excessivas medidas cartoriais impostas aos demais cidadãos honestos em seus negócios.

É preciso que se altere na Administração Pública esse tipo de cultura cartorial, que muitas vezes vende apenas uma ilusão de segurança jurídica, cobrando do país um altíssimo custo em termos de tempo, dinheiro e produtividade.

Por tais motivos, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da proposição ora apresentada.

Sala das Sessões, – Senador Blairo Maggi

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

- Art. 124. Para a expedição do novo Certificado de Registro de Veículo serão exigidos os seguintes documentos:
 - I Certificado de Registro de Veículo anterior;
 - II Certificado de Licenciamento Anual;
- III comprovante de transferência de propriedade, quando for o caso, conforme modelo e normas estabelecidas pelo CONTRAN;
- IV Certificado de Segurança Veicular e de emissão de poluentes e ruído, quando houver adaptação ou alteração de características do veículo;
- V comprovante de procedência e justificativa da propriedade dos componentes e agregados adaptados ou montados no veículo, quando houver alteração das características originais de fábrica;
- VI autorização do Ministério das Relações Exteriores, no caso de veículo da categoria de missões diplomáticas, de repartições consulares de carreira, de representações de organismos internacionais e de seus integrantes;
- VII certidão negativa de roubo ou furto de veículo, expedida no Município do registro anterior, que poderá ser substituída por informação do RENAVAM;
- VIII comprovante de quitação de débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito vinculados ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas;
- IX Registro Nacional de Transportadores Rodoviários, no caso de veículos de carga; (Revogado pela Lei nº 9.602, de 1998)
- X comprovante relativo ao cumprimento do disposto no art. 98, quando houver alteração nas características originais do veículo que afetem a emissão de poluentes e ruído;
- XI comprovante de aprovação de inspeção veicular e de poluentes e ruído, quando for o caso, conforme regulamentações do CONTRAN e do CONAMA.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a criar *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, nos municípios de São José de Mipibu, Jucurutu, Touros, Mossoró, Umarizal, São Miguel, Alexandria e Tangará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) do Rio Grande do Norte, nos Municípios de São José de Mipibu, Jucurutu, Touros, Mossoró, Umarizal, São Miguel, Alexandria e Tangará.
 - Art. 2° Com o objetivo de implementar o disposto no art. 1°, o Poder Executivo fica autorizado a:
 - I criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento do campus;
- II dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do *campus*;
- III lotar, nos *campus*, os servidores necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos, e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.
- **Art. 3º** Os *campus* a que se refere esta Lei oferecerão cursos de formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional, observadas as necessidades socioeconômicas e de
 - desenvolvimento tecnológico do Município e região, do Estado do Rio Grande do Norte e do País.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Desde o governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, o nosso país vivencia um ciclo de desenvolvimento em decorrência de uma macropolítica bem estruturada, a qual tem sido suporte para a implementação

das ações sociais desejadas pelo nosso povo, responsáveis por promover a inclusão social dos segmentos mais vulneráveis da população e necessárias ao pleno desenvolvimento da nação.

Nesse contexto, se sobressai a educação enquanto ferramenta indispensável para alcançar os objetivos de transformar e desenvolver nosso país e que, por isso, vem sendo priorizada para atender com eficácia as mudanças sociais pretendidas. Assim, é gratificante para nós, que defendemos a educação pública de qualidade como fator de desenvolvimento, verificar a sensibilidade do governo da Presidenta Dilma Rousseff, por meio do Ministério da Educação, dar continuidade ao programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica como referência para os demais sistemas de educação estratégica para o atendimento aos requisitos dos setores produtivos e para a consolidação do projeto de inclusão social do governo federal, por meio do fortalecimento da oferta de ensino de qualidade e de uma formação cidadã.

Nos limites atuais do Plano de Expansão da Rede Federal, o Rio Grande do Norte conta com uma Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia composta por 19 Unidades de Ensino, o que significa um avanço, considerando que 12 anos atrás contávamos apenas com 02 unidades, porém ainda é insuficiente em face dos desafios determinados pelas necessidades demandadas para a viabilização do desenvolvimento do Estado.

Na busca de um modelo que atenda, em termos geográficos, a realidade estadual no tocante à formação de profissionais nas diversas áreas do conhecimento técnico, vinculada às condições e à importância das mesorregiões do interior, identifica-se a importância da instalação de mais oito unidades de ensino profissional e tecnológico, vinculadas ao Instituto Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte (IFRN), para atender a população de outras cidades caracterizadas como polos.

A instalação de Unidade Federal de educação técnica nesses municípios possibilitará o acesso de mais pessoas das camadas menos favorecidas à educação profissional pública, gratuita e de qualidade, oferecendo-lhes uma base de conhecimento técnico-científico ao cidadão, indispensável para sua inserção no mercado de trabalho ou para o Desenvolvimento de empreendimentos pessoais e coletivos, o que representará um divisor de largo apelo social, capaz de colaborar decisivamente para a transformação da condição econômica das microrregiões estaduais. Convém destacar que, essa é uma demanda dos estudantes e particularmente de suas famílias, que são mais carentes e que veem no Instituto Federal de Educação Tecnológica a chance de profissionalização de seus filhos.

A implantação dessas novas unidades corrigirão lacunas existentes na rede de atendimento à população carente de tão importante ferramenta, conforme se pode observar no mapa do Rio Grande do Norte.

Dessa forma, em consonância com a política do governo federal, e o compromisso de campanha da Presidenta Dilma, de ampliar a oferta da educação profissional e tecnológica, e na condição de representante do estado do Rio Grande do Norte, no Senado, vem apelar a Vossa Excelência, no sentido de dar continuidade ao Plano de Expansão da Rede Federal.

Sem dúvida, essa proposta vem ao encontro de deixar registrado na história brasileira os governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma como responsáveis por grande revolução na educação técnica brasileira. Sala das Sessões, em de de 2015.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2015

(Do Senador VALDIR RAUPP)

Altera o art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre a participação artística, desportiva e afim.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 60 da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- § 1º A proibição expressa no *caput* não alcança a participação artística, desportiva e afim, desde que haja autorização expressa:
- I dos detentores do poder familiar, para adolescente com mais de quatorze e menos de dezoito anos de idade;
- II dos detentores do poder familiar, para criança ou adolescente com menos de quatorze anos de idade, desde que acompanhados por um dos pais ou responsável no local a ser exercida a atividade artística, desportiva ou afim, sendo exigida autorização judicial na ausência de tal acompanhante.

§ 2º A autorização de que trata o § 1º deixará de ser válida se for descumprida a frequência escolar mínima prevista no art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os menores de idade que hoje, no Brasil, são desportistas ou atores infantis encontram-se em uma situação de indefinição jurídica.

Formalmente, os menores de 14 anos não podem trabalhar em razão do comando existente no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Em consequência disso, as necessárias atividades artísticas e desportivas dos menores de 14 anos acabam por ser exercidas sem vínculo formal de trabalho.

Assim, visando adequar a legislação nacional à realidade social, propomos uma alteração ao Estatuto da Criança e do Adolescente que permita regulamentar e legitimar o trabalho dos que se encontram nesse grupo, desde que estritamente para atividades artísticas, desportivas e afins.

Solicito aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste importantíssimo projeto que tornará mais justo o inevitável exercício da atividade artística e desportiva pelos menores de 14 anos no Brasil.

Sala das Sessões, – Senador

LEGISLAÇÃO CITADA

<u>Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990</u> – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996** – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

- II a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:
- a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;
- **b)** por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;
- **c)** independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;
- III nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;
- IV poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;
 - V a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:
- **a)** avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
 - **b)** possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
 - c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;
 - d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- **e)** obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;
- VI o controle de freqüência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a freqüência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;
- VII cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

Abril de 2015 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Sexta-feira 17 23

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO № 232, DE 2015

Altera a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, para incluir como diretriz do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro o controle da erosão marítima e fluvial.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O *caput* do art. 5º da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O PNGC será elaborado e executado observando normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente, estabelecidos pelo CONAMA, que contemplem, entre outros, os seguintes aspectos: urbanização; ocupação e uso do solo, do subsolo e das águas; parcelamento e remembramento do solo; controle de erosão marítima e fluvial; sistema viário e de transporte; sistema de produção, transmissão e distribuição de energia; habitação e saneamento básico; turismo, recreação e lazer; patrimônio natural, histórico, étnico, cultural e paisagístico.

(NR	١,
		1

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As regiões costeiras constituem menos de 20% da superfície do planeta, mas acomodam mais de 45% da população humana, hospedando 75% das grandes cidades com mais de 10 milhões de habitantes e produzindo cerca de 90% da pesca global.

Isso não é por acaso. A elevada concentração de nutrientes, a presença de gradientes térmicos e de salinidade variáveis, e as excepcionais condições de abrigo e suporte à reprodução e alimentação dos indivíduos jovens da maioria das espécies que habitam os oceanos fazem com que essa área de interface terra e mar desempenhe uma ampla gama de funções ecológicas, tais como a prevenção de inundações; a intrusão salina e da erosão costeira; a proteção contra tempestades; a reciclagem de nutrientes e substâncias poluidoras; e a provisão de habitats e recursos para uma variedade de espécies, direta ou indiretamente.

Por isso, convergem para as zonas costeiras vetores de pressão e fluxos de toda ordem, compondo um amplo e complexo mosaico de tipologias e padrões de ocupação humana, de uso do solo e dos recursos naturais e de exploração econômica que, lamentavelmente, não têm seguido um planejamento ordeiro e equilibrado.

Dentre os efeitos negativos das pressões humanas sobre as zonas costeiras destacamos o aumento dos processos de erosão e enchentes decorrentes do avanço do mar, fenômeno registrado no litoral dos 17 Estados brasileiros banhados pelo oceano Atlântico. E o que mais chama a atenção são as principais causas desse fenômeno que, segundo especialistas, não incluem a elevação do nível do mar, mas a intervenção do homem nos processos costeiros, seguida da urbanização da orla.

No contexto global, a preocupação com a degradação das zonas costeiras suscitou uma crescente conscientização, patrocinada pela atuação de organizações internacionais que se voltaram para o tema. Diferentes países do continente europeu e da América do Norte adotaram legislações inspiradas nas diretrizes e recomendações de convenções e tratados internacionais. Em termos jurídicos, o "Coastal Zone Management Act" de 1972, dos Estados Unidos, pode ser considerado a legislação precursora na matéria.

No âmbito nacional, a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, surgiu dezesseis anos depois como fruto de múltiplas influências, tanto provindas da legislação comparada quanto de referências em estudos acadêmicos e científicos.

Mérito dessa norma foi instituir o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC que, subordinando-se aos princípios e objetivos da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), tem por objetivo central orientar a utilização nacional dos recursos na Zona Costeira, de forma a contribuir para elevar a qualidade da vida de sua população e a proteção do seu patrimônio natural, histórico, étnico e cultura. Destaque-se o caráter inovador dessa lei ao estabelecer que o PNGC deverá ser atualizado e aplicado com a participação da União, dos Estados e dos Municípios, por meio de órgãos e entidades integradas ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

Assim, a Lei nº 7.661, de 1988, criou um verdadeiro arcabouço instrumental capaz de viabilizar o correto gerenciamento costeiro no país. Por essa via, a concepção sistêmica que determina a coordenação das ações dos órgãos executores, seccionais e locais do SISNAMA pode ser aproveitada na implementação do gerenciamento costeiro, resultando na demanda pela articulação com outras políticas públicas federais.

Entretanto, a evolução dos acontecimentos e as contínuas transformações sociais, culturais e mesmo ambientais impõem ao legislador efetuar constantes reparos, mesmo em normas bem construídas.

Nesse sentido, importa hoje que o PNGC incorpore expressamente diretriz que, à época de sua concepção, não era preocupação pertinente. Referimo-nos ao controle da erosão marítima e fluvial, uma das principais preocupações atuais do poder público.

Alterando o *caput* do art. 5º dessa lei, para nele inserir essa diretriz, salvaguardamos o caráter geral, próprio da legislação concorrente (art. 24, §1º da Constituição Federal), e asseguramos a sua incorporação nos planos estaduais e municipais de gerenciamento costeiro, ao quais se refere a lei.

Enfim, com a alteração proposta, contribuímos para materializar o status de patrimônio nacional conferido à Zona Costeira pela Constituição Federal (art. 225, §4º).

Pelas razões expostas, consideramos de elevada importância a participação dos nobres parlamentares no esforço para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador Fernando Bezerra Coelho

	Leg	islaç	ção	Citad	da		
	Lei	7.66	31/19	988			

Art. 5º. O PNGC será elaborado e executado observando normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente, estabelecidos pelo CONAMA, que contemplem, entre outros, os seguintes aspectos: urbanização; ocupação e uso do solo, do subsolo e das águas; parcelamento e remembramento do solo; sistema viário e de transporte; sistema de produção, transmissão e distribuição de energia; habitação e saneamento básico; turismo, recreação e lazer; patrimônio natural, histórico, étnico, cultural e paisagístico.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; em decisão terminativa.)

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № 49, DE 2015

Altera os arts. 14, 27, 28, 29, 44, 46 e 82 da Constituição Federal, para unificar os mandatos de chefe do Poder Executivo e os mandatos parlamentares em cinco anos, vedando a reeleição para os cargos de Presidente da República, Governadores e Prefeitos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos telmos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 27, 28, 29, 46 e 82 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 27.

§ 1º Será de cinco anos o mandato dos Deputados Estaduais, aplicando-se-lhes as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

"Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de cinco (cinco) anos, vedada a reeleição,

quanto ao mais, o disposto no art. 77.

realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, observado,

"Ari	29
mandato d	leição do Prefeito e do Vice-Prefeito e dos Vereadores para le cinco anos, vedada a reeleição, mediante pleito direto e o realizado em todo o País;
	" (NR)
	"Art. 44
:	"Art. 46. § 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três senadores nandato de cinco anos. "(NR)

- "Art. 82. O mandato do Presidente da República é de cinco anos, vedada a reeleição, e terá início em 1º de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição." (NR)
- Art. 2º Fica estabelecida a coincidência das eleições federais, estaduais e municipais a partir do ano de 2022.
- Art. 3º O disposto nesta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, observado o seguinte:
- I os mandatos do Presidente da República e do Vice-Presidente da República eleitos em 2018 serão iniciados em 1º de janeiro de 2019 e terminarão em 1º de janeiro de 2023;
- II os mandatos dos Governadores e Vice-Governadores de Estado e do Distrito Federal eleitos em 2018 serão iniciados em 1º de janeiro de 2019 e terminarão em 1º de janeiro de 2023;
- III os mandatos dos Senadores eleitos em 2018 serão de quatro anos;

IV – os mandatos dos Prefeitos e Vice-Prefeitos eleitos em 2020 serão iniciados em 1º de janeiro de 2021 e terminarão em 1º de janeiro de 2023, sendo permitida uma única reeleição para o período subsequente;

 V – os mandatos dos Vereadores eleitos em 2020 serão de dois anos.

Art. 4º Ficam revogados o §5º do art. 14 e o § 2º do art. 46 da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos temas centrais concernentes à reforma política, tão reclamada pela sociedade brasileira, diz respeito à necessidade de estabelecer um cronograma institucional pertinente ao processo eleitoral que reduza o clima de tensão permanente, com graves repercussões para a nossa economia, assim como para a necessária estabilidade social e política de que tanto carece o Brasil.

Dois aspectos da necessária reforma política se fazem presentes na proposição que ora apresentamos: vedar a reeleição para chefes do Poder Executivo, o Presidente da República, os Governadores e os Prefeitos, e estabelecer a coincidência geral dos mandatos desses agentes políticos, e incluir, nessa coincidência, os mandatos parlamentares.

Com isso, o Brasil teria eleições gerais a cada cinco anos, o que poderá ensejar um ciclo histórico no qual se permite a realização de um programa de governo, sem que seja necessário recorrer ao instituto da reeleição, o qual se tem demonstrado inadequado ao aperfeiçoamento da nossa jovem democracia.

Com efeito, os candidatos que se acham no exercício do cargo de Prefeito, ou de Governador, ou de Presidente, colocam-se em situação de vantagem em relação aos seus adversários, o que não colabora para fazer do processo eleitoral uma disputa entre iguais, como deveria ser.

Observado o conjunto da obra, e as circunstâncias locais e estaduais, alem da dimensão nacional, vemos que o instituto da reeleição, introduzido em nosso Pais mediante emenda constitucional motivada por elevados propósitos, resultou mais prejudicial do que benéfico.

Sobretudo, a realização de pleito nacional a cada dois anos, mobilizando todos os recursos políticos e toda a atenção da sociedade brasileira durante praticamente todo o ano em que ocorre a eleição, seja municipal, seja nacional e estadual, tem implicado dificuldades para os cidadãos e os agentes econômicos, e obrigado à realização de gastos excessivos, tanto pelo Estado, para prover a realização do pleito, quanto por partidos e candidatos.

A coincidência geral das eleições, assim volta-se a ensejar a necessária estabilidade política e administrativa de que necessitam o Governo e a sociedade, e também se prende ao propósito de fazer com que os custos de nossa democracia sejam menores para todos.

E solicitamos aos eminentes pares as medidas necessárias ao aperfeiçoamento desta Proposta de Emenda à Constituição, e as ações necessárias à sua aprovação pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões.

Senador AÉCIO NEVES

1.	
2.	
Davi Alcolubbe	
RONALID & WAIADO	for afto floridy
Winter //	Cristoran
5.	FLEXO RIBBION
6.	Alaysia Nems Ferrera
Thiore Dias	Olivery Las
E CASSIO CUNHO LING	
9.	
Ze Ze Penella	Ten
Jose Serra	
TASSO JUNE. SSATI	Vanfin
12. Ana Amelia (Pf)	
13. Amostasia	M.t.
2 Viceleturo M	eu-Melek.
Garitaidi (au-leed
16.	
PAULD ROCHZ	of the
20 mossis Fossis	2-1/1

Raimundo Wire	told
19. FADER BANGELL	Johnson Mr.
Pobodo Requiso	1000
EDVARAO AMORIN	Figur
22. Autorio Valanones	1/1/100
SANDRA FRAGA	Janaha Briege
24. Posha	MALTO
Diceroo Energo	Triango MD
CIRO NOBUC-RA	
EDISON Labor	Edizona (
GLADSON CAMELI	8/2
Rose DE PRETAS	Alana -
30. At aides Oliveira	Vai des de me
31. In Assol	Myst /
JOSÉ AGRIPINO	44
33. A. A. Dura	1004 / -
10/10 10/10/	

34. Millinghing	MARXA
	FERNING SERVINA
36/ 1. N/X=	Lingellary Fraise
37.	Simon Tibet
38. Rowaldo Careno	Cougho / Caird
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	
44.	
45.	

Constituição Federal de 1998

"Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:
I - plebiscito;
II - referendo;
III - iniciativa popular.
§ 1º - O alistamento eleitoral e o voto são:
i - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;
II - facultativos para:
a) os analfabetos;
b) os maiores de setenta anos,
c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.
§ 2º - Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.
§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:
I - a nacionalidade brasileira;
II - o pleno exercício dos direitos políticos;
III - o alistamento eleitoral;

- a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;
- b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito
 Federal;

IV - o domicilio eleitoral na circunscrição;

V - a filiação partidária; Regulamento

VI - a idade mínima de:

- c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital,
 Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;
 - d) dezoito anos para Vereador.
 - § 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.
- § 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subseqüente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997) (...)"
- "Art. 27. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.
- § 1º Será de quatro anos o mandato dos Deputados Estaduais, aplicando- sêlhes as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.
- § 2º O subsidio dos Deputados Estaduais será fixado por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
- § 3º Compete às Assembléias Legislativas dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos de sua secretaria, e prover os respectivos cargos.
 - § 4º A lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual."
- "Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de1997)
- § 1º Perderá o mandato o Governador que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no art. 38, I, IV e V. (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

- § 2º Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado serão fixados por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
- Art. 29. O Municipio reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os principios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:
- I eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;
- II eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)
- III posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subseqüente ao da eleição; (...)"
- "Art. 44. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Cămara dos Deputados e do Senado Federal.

Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de quatro anos.(...)

- "Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.
- § 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.
- § 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.
 - § 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes.(...)"
- "Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997) (...)"
- (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № 50, DE 2015

Altera o art. 20 da Constituição Federal, para possibilitar a alienação da propriedade dos terrenos de marinha e dos seus acrescidos, e acrescenta ao texto constitucional o art. 168-A para dispor sobre a destinação dos recursos resultantes da alienação.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

Art. 1º A Constituição passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art, 20	 	 ••••	

§ 3º A propriedade dos terrenos de marinha e dos seus acrescidos pode ser alienada, na forma da lei, observado o disposto no art. 168-A." (NR)

"Art. 168-A. O produto da alienação a que se refere o § 3º do art. 20 será destinado ao pagamento de investimentos, de ações estratégicas e despesas inscritas em restos a pagar, vedado, em qualquer caso, o pagamento de despesas de custeio, sem prejuizo da utilização de outras fontes de recursos."

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da apresentação desta Proposta de Emenda à Constituição (PEC) é aperfeiçoar o teor de outra, a PEC nº 53, de 2007, aprovada pela CCI na forma de substitutivo. A PEC nº 53 prevê a transferência gratulta de algumas áreas de terrenos de marinha e de seus acrescidos a entes subnacionais e a particulares. Por meio da proposta por nós agora apresentada, pretendemos agregar à nova regulamentação do tema a possibilidade de que a alienação se dê de forma onerosa, viabilizando a obtenção de recursos públicos destinados à diminuição do estoque de restos a pagar.

Não vemos problema em relação à transferência dos bens a entes subnacionais ou a particulares. Ao contrário, acreditamos que este seja mesmo o caminho. O que nos preocupa, de certa forma, é o fato de se imprimir à transferência, notadamente em relação aos particulares, caráter gratuito. No momento em que se passa por um rearranjo das finanças públicas, entendemos que o tratamento dos terrenos de marinha deva levar em conta, ademais de questões fundiárias, a possibilidade de levantamento de recursos que contribuam para a manutenção dos investimentos estatais e dos programas sociais. Casos haverá, por óbvio, dentro do espírito que anima a PEC, em que a transferência gratuita se justifique. Acreditamos, contudo, que, em muitos outros, seja recomendável a apuração de um valor justo para a alienação, o que, de um lado, evitará o enriquecimento sem causa e, de outro, viabilizará meios a serem revertidos em prol da sociedade.

A reversão em favor da sociedade, segundo a nossa proposta, dar-se-á pela vinculação dos recursos advindos da alienação ao pagamento de despesas inscritas em restos a pagar. O objetivo, nesse caso, é o de possibilitar ao setor público federal honrar os seus compromissos e, ao mesmo tempo, aliviar a situação de suas contas. Atualmente, o estoque de despesas inscritas em restos a pagar ultrapassa a marca de R\$200 bilhões (duzentos bilhões de reais), concorrendo com as despesas orçadas em determinado exercício financeiro. Nesse septido, acreditamos que a aprovação da PEC por nós proposta favoreça a diminuição significativa do estoque de restos a pagar, contribuindo, assim, para a retomada da capacidade de planejamento do Estado.

Sala das Sessões.

de abril de 2015.

Senador Romero Jucá

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № , DE 2015

Altera o art. 20 da Constituição Federal, para possibilitar a alienação da propriedade dos terrenos de marinha e dos seus acrescidos, e acrescenta ao texto constitucional o art. 168-A para dispor sobre a destinação dos recursos resultantes da alienação.

	// _/
Nome do Senador	Assinatura
1-ROMERO JULO	MANY
2 TINMERRO	The same of the sa
Derabio	Doll A Spring
4 Benery Jan	Butter
i FLENS (ZIBSINO	/ sorpered // Ven
6 Jaan Banharite	Hoder Wo y
1 Antono Amastasia	4
3 Raimundo Lune	N AM
3 ARIR GURGAR	Annual Property
PILALDIA PRAVIA	
" feci Dens	Ry 9
12 JOLE AGERINO	
13 Esson tomb	Export of
14 Roberto (loche	Mal
5 Whom mouses	College To the Colleg
1. Cino NOCUIA	y non

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № , DE 2015

Altera o art. 20 da Constituição Federal, para possibilitar a alienação da propriedade dos terrenos de marinha e dos seus acrescidos, e acrescenta ao texto constitucional o art. 168-A para dispor sobre a destinação dos recursos resultantes da alienação.

Nome do Senador	Assinatura
n Whiteans might	
BLAIRD MACON	7
NO 110 CASSOC	A ACC
20 Atoudy Oleveira	I Twidesterny
21 cmsman.	16 show
22 PANOUTE ROSELEVES	
Bour mederes	
Jy GALBALD ALVR5A=	authorge (
25 ELMAND ESTERER	Stalligh.
26 PTTO Adurean	Offenear
27 Ana Amelia, (APIRS)	
28 RICERO FEVYDEP	Time hu
<u>'</u>	,

40 Sexta-feira 17 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Abril de 2015

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO №

. DE 2015

Legislação citada

Constituição Federal
TÍTULO III Da Organização do Estado
CAPÍTULO II

da união

Art. 20. São bens da União:

- I os que atualmente lhe pertencem e os que the vierem a ser atribuídos;
- II as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei:
- III os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

IV as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limitrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceánicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 2005)

- V os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;
- VI o mar territorial;
- VII os terrenos de marinha e seus acrescidos;
- VIII os potenciais de energia hidráulica;
- IX os recursos minerais, inclusive os do subsolo;
- X as cavidades naturais subterráneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;
- XI as terras tradicionalmente ocupadas pelos indios.
- § 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hidricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.
- § 2º A faixa de até cento e cinqüenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I DO PODER LEGISLATIVO

Seção VIII DO PROCESSO LEGISLATIVO

Subseção II Da Emenda à Constituição

- Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:
- I de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado. Federal:
 - II do Presidente da República;
- III de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.
- § 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.
- § 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.
- § 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.
 - § 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:
 - I a forma federativa de Estado;
 - 11 o voto direto, secreto, universal e periódico;
 - III a separação dos Poderes;
 - IV os direitos e garantias individuais.
- § 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIOS DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

OFÍCIO "S" № 30, DE 2015

(Nº 58/2015, na origem)

Brasilia, 9 de abril de 2015

Brasilia, 9 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão — CAC nº 1/15, encaminhado por meio da Mensagem nº 357, de 29 de junho de 2010, que "Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, a transferência, para a Fundação Eurico Bergsten, da concessão outorgada à Rádio Nordeste Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário

Mensagem nº 357

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foi autorizada, conforme Decreto de 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, a transferência, para a Fundação Eurico Bergsten, da concessão outorgada à Rádio Nordeste Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasilia, 29 de junho de 2010.

EM nº. 958/2009 - MC

Brasilia, 23 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto que trata da transferência direta da concessão outorgada à RÁDIO NORDESTE LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para a FUNDAÇÃO EURICO BERGSTEN (Processo nº 53650.000431/2000).
- 2. A outorga em apreço foi deferida pelo Decreto nº 35.147, de 5 de março de 1954, publicado no Diário Oficial da União em 12 de março de 1954, renovado pelo Decreto de 15 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2000, referendado pelo Decreto Legislativo nº 383, de 2004, publicado no Diario Oficial da União em 13 de agosto de 2004.
- 3. A transferência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
- 4. Cumpre ressaltar que o pedido foi analisado pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com as disposições legais aplicáveis, demonstrando possuir a cessionária as qualificações exigidas para a continuidade à exploração do serviço.
- 5. Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição da República, encareço que se proceda a devida comunicação ao Congresso Nacional, em relação à alteração societária ora realizada.
- 6. Nessa conformidade, e tendo em vista o disposto no art. 94, item 3, alínea "a", do citado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre pedidos de transferência direta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

COORDENAÇÃO-GERAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO-CODIN/SA/PR

Publicado na Seção 1 do DOU de 30 de Março de 2010 Cópia Autenticada

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Transfere a concessão outorgada à Rádio Nordeste Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para a Fundação Eurico Bergsten.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e nos termos do art. 94, item 3, alínea "a", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a concessão outorgada à Rádio Nordeste Ltda. pelo Decreto nº 35.147, de 5 de março de 1954, renovada pelo Decreto de 15 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 383, de 12 de agosto de 2004, para a Fundação Eurico Bergsten explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53650.000431/2000).

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja concessão é transferida por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa DEM 958 MC-FUNDAÇÃO EURICO BERGSTEN(12)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

OFÍCIO "S" Nº 31, DE 2015 (№ 59/2015, na origem)

Brasília, 9 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão — CAC nº 2/15, encaminhado por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, que "Comunica que foi autorizada, conforme o despacho de 04/02/2010 (DOU do dia subsequente), a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Ubá – MG".

Atenciosamente.

Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário

Mensagem nº 358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodifusão:

Em Ondas Médias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Ubá MG;
- 2 Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do día subsequente):

3 - Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 4 Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente
 Prudente SP:
 - 5 Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia SP;
- 6 Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antonio do Descoberto GO;

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 7 Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro MA;
- 8 Rádio de Caçanjurê Ltda., no município de Caçador SC;
- 9 Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos SC;
- 10 Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases MG;

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente):

 11 - Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Lida, no município de Criciúma - SC;

- 12 Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda,. no município de Capão da Canoa RS;
 - 13 Rádio Auriflama de Comunicação Ltda, no município de Auriflama SP;
 - 14 Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro RJ;
 - 15 Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos e Campinas SP;
 - 16 Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

SC;

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 17 Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana PR:
- 18 Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha MG;
- 19 Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus AM; e
- 20 Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos SP.

Brasília, 29 de junho de 2010.

EM nº. 624/2009 - MC

Brasilia, 20 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.079123/2006, em que a MULTISOM RÁDIO SOCIEDADE UBAENSE LTDA solicita autorização para efetuar alteração contratual, consistente na transferência de totalidade das cotas do capital social, implicando transferência indireta da concessão e alteração dos administradores da sociedade, conforme previsto no art. 89, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifisão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
- 2. Cabe mencionar que a outorga da concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, foi deferida, originariamente, à Rádio Sociedade Ubaense, pela Portaria MVOP nº 324, de 1º de junho de 1940, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 subsequente, revigorada pela Portaria MJNI nº 37-B, de 13 de fevereiro de 1963, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de fevereiro de 1963 c, renovada, pelo Decreto nº 90.308, de 16 de outubro de 1984, publicado no Diário Oficial da União do dia 17 subsequente.
- 3. Em decorrência das transferências efetuadas, o quadro societário e diretivo da concessionária ficará constituído da seguinte forma:

COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR (R\$)
Mônica Perez Botelho	394.782	3.947,82
Sebastião Ignácio Alves	62.687	626,87
Francisco Eduardo Muller Botelho	31,344	313,44
Gilberto Muller Botelho	31.344	313,44
Alice Botelho Bastos	31.344	313,44
Total	551.500	5.515,00

Gerente: Mônica Perez Botelho e Paulo Soares de Castro Júnior.

4. O pedido encontra-se formalmente instruido com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, tendo merceido parecer favorável da Consultoria Jurídica deste Ministério, preenchendo os cotistas as qualificações exigidas para dar continuidade à exploração do serviço.

- 5. Nos termos do artigo 222, § 5º, da Constituição da República, encareço que se proceda a devida comunicação ao Congresso Nacional, em relação à alteração societária ora realizada.
- 6. Nessa conformidade e tendo em vista o disposto no art. 96, item 3, alínea "a", do mencionado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

OFICIO "S" Nº 32, DE 2015 (№ 80/2015, na origem)

Brasília, 9 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário.

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalistica de Radiodifusão — CAC nº 3/15, encaminhado por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, que "Comunica que foi autorizada, conforme o despacho de 04/02/2010 (DOU do dia subsequente), a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina — MG".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário

Abril de 2015

Mensagem nº 358

Sexta-feira 17

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodifusão:

Em Ondas Médias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Ubá MG;
- Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

3 - Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 4 Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente
 Prudente SP;
 - 5 Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia SP;
- 6 Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Ántonio do Descoberto - GO;

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 7 Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro MA;
- 8 Rádio de Caçanjurê Ltda., no município de Caçador SC;
- 9 Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos SC;
- 10 Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases MG;

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente);

 11 - Sociedade Rádio Difusora Eldorado, Catarinense Ltda., no município de Criciúma - SC;

- 12 Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda,, no município de Capão da Canoa RS;
 - 13 Rádio Auriflama de Comunicação Ltda, no município de Auriflama SP;
 - 14 Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro R.Y.
 - 15 Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos e Campinas SP;
 - 16 Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

SC;

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 17 Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana PR;
- 18 Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha MG;
- 19 Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus AM; e
- 20 Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos SP.

Brasilia, 29 de Junho de 2010.

EM nº. 625/2009 - MC

Brasília, 20 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.079121/2006, em que a MULTISOM RÁDIO JORNAL LTDA solicita autorização para efetuar alteração contratual, consistente na transferência de totalidade das cotas do capital social, implicando transferência indireta da concessão e alteração dos administradores da sociedade, conforme previsto no art. 89, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
- 2. Cabe mencionar que a concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, foi outorgada, originariamente, à Rádio Sociedade Leopoldina Ltda., pela Portaria MVOP nº 974, de 22 de novembro de 1945, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 subsequente, posteriormente, autorizada a alterar sua denominação social para MULTISOM RÁDIO JORNAL LTDA, pela Portaria nº 439, de 28 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de julho de 1984, cuja renovação mais recente deu-se pelo Decreto de 13 de outubro de 1998, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente.
- Em decorrência das transferências efetuadas, o quadro societário e diretivo da concessionária ficará constituído da seguinte forma:

COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR (R\$)	
Mônica Perez Botelho 8.519,00	8.519		
Danilo Defilippo	400	400,00	
José Inácio Peixoto Filho (espólio)	721	721,00	
Josué Inácio Peixoto 360,00	360		
Total 10.000,00	10.000	Del	

Gerente: Mônica Perez Botelho e Paulo Soares de Castro Júnior.

4. O pedido encontra-se formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, tendo merecido parecer favorável da Consultoria

Jurídica deste Ministério, preenchendo os cotistas as qualificações exigidas para dar continuidade à exploração do serviço.

- 5. Nos termos do artigo 222, § 5º, da Constituição da República, encareço que se proceda a devida comunicação ao Congresso Nacional, em relação à alteração societária ora realizada.
- 6. Nessa conformidade e tendo em vista o disposto no art. 96, item 3, alínea "a", do mencionado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

OFÍCIO "S" Nº 33, DE 2015 (№ 61/2015, na origem)

Brasília, 9 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão — CAC nº 4/15, encaminhado por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, que "Comunica que foi autorizada, conforme o despacho de 29/03/2010 (DOU do dia subsequente), a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis –:SC".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário

Mensagem nº 358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodifusão:

Em Ondas Médias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda, no município de Ubá MG;
- 2 Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

3.4 Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 4 Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente
 Prudente SP;
 - 5 Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia SP;
- 6 Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antonio do Descoberto - GO;

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 7 Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro MA;
- 8 Rádio de Caçanjurê Ltda., no município de Caçador SC;
- 9 Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos SC;
- 10 Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases MG;

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente):

11 - Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda, no município de Criciúma - SC;

- 12 Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda,. no município de Capão da Canoa RS;
 - 13 Rádio Auriflama de Comunicação Ltda,, no município de Auriflama SP;
 - 14 Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro RJ;
 - 15 Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos e Campinas SP;
 - 16 Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

SC;

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 17 Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana PR;
- 18 Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha MG;
- 19 Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus AM; e
- 20 Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos SP.

Brasília, 29 de Junho de 2010.

EM nº. 977/2009-MC

Abril de 2015

Brasília, 28 de outubro de 2009.

Sexta-feira 17 59

Excelentissimo Senhor Presidente da República,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.007128/2003-11, em que a RÁDIO CULTURA AM LTDA solicita autorização para efetuar alteração contratual, consistente na transferência de totalidade das cotas do capital social, implicando transferência indireta da outorga e alteração dos administradores da sociedade, conforme previsto no art. 89, parágrafo 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto hº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
- 2. Cabe mencionar que a outorga da concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, foi deferida, originariamente, à Rádio Anita Garibaldi Ltdã, pelo Decreto nº 37.336, de 12 de maio de 1955, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, posteriormente, transferida à Rádio e Televisão Cultura S.A. e renovada pelo Decreto nº 77.267, de 9 de março de 1976, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, por fim, transferida à Requerente pelo Decreto de 17 de julho de 1995, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente e, renovada pelo Decreto de 29 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 de outubro de 2000, cuja aprovação deu-se pelo Decreto Legislativo nº 116, de 2003, publicado no Diário Oficial da União do dia 17 de abril de 2003.
- 3. Em decorrência das transferências efetuadas, o quadro societário e diretivo da concessionária ficará constituído da seguinte forma:

COTISTAS VALOR (R\$)	№ DE COTAS
Álvaro Roberto Freitas Arns 1.286,29	210
Karin Morgana de Freitas Arns 1.286,29	210
TOTAL 2.572,58	420

Gerentes: Álvaro Roberto Freitas Arns e Karin Morgana de Freitas Arns.

4. O pedido encontra-se formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, tendo merecido parecer favorável da Consultoria

Jurídica deste Ministério, preenchendo os cotistas as qualificações exigidas para dar continuidade à exploração do serviço.

- 5. Nos termos do artigo 222, § 5º, da Constituição da República, encareço que se proceda a devida comunicação ao Congresso Nacional, em relação à alteração societária ora realizada.
- 6. Nessa conformidade e tendo em vista o disposto no art. 96, item 3, alínea "a", do mencionado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Publicado no DSF, de 17/4/2015

OFÍCIO "S" № 34, DE 2015

(Nº 62/2015, na origem)

Brasília, 9 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão — CAC nº 5/15, encaminhado por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, que "Comunica que foi autorizada, conforme o despacho de 30/03/2010 (DOU do dia subsequente), a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionaria de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente — SP".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário

Mensagem nº 358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodifusão:

Em Ondas Médias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Ubá MG;
- 2 Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

3 - Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 4 Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente
 Prudente SP:
 - 5 Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia SP;
- 6 Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antonio do Descoberto - GO;

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente)

- 7 "Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro MA; 🕠
- 8 Rádio de Caçanjurê Ltda., no município de Caçador SC.
- 9 Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos SC;
- 10 Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases MG;

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente):

11 - Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda,, no município de Criciúma - SC;

- 12 Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda, no município de Capão da Canoa RS;
 - 13 Rádio Aurifiama de Comunicação Ltda, no município de Aurifiama SP;
 - 14 Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro RJ;
 - 15 Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos e Campinas SP;
 - 16 Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

SC;

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 17 Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana PR;
- 18 Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha MG;
- 19 Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus AM; e
- 20 Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos SP.

Brasília, 29 de Junho de 2010.

EM nº. 947/2009-MC

Brasília, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.007531/2002, em que a RÁDIO E COMERCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA solicita autorização para efetuar alteração contratual, consistente na transferência de totalidade das cotas do capital social, implicando transferência indireta da concessão e permissão outorgadas, conforme previsto no art. 89, parágrafo 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
- 2. A concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, foi outorgada pela Portaria MVOP nº 17-B, de 20 de maio de 1960, e renovada pelo Decreto de 13 de janeiro de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente, cuja aprovação deu-se pelo Decreto Legislativo nº 56, de 1998, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de junho de 1998.
- 3. A permissão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na mesma localidade, foi outorgada pela Portaria nº 903, de 31 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de setembro de 1978, e renovada pela Portaria nº 431, de 29 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 subsequente.
- Em decorrência das transferências efetuadas, o capital social da entidade será reduzido para R\$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais), decorrente da sua cisão parcial, com cessão de parte de seu patrimônio para constituição do Sistema 98 de Comunicação Ltda, ficando seus quadros societário e diretivo constituídos da seguinte forma:

COTISTAS VALOR (RS)	Nº DE COTAS
Nilton Mescoloti 133.875,00	133.875
João Maurício Mescoloti 14.875,00	14.875
TOTAL 148.750,00	148.750

Gerentes: Nilton Mescoloti e João Maurício Mescoloti

5.	Ressalta-șe qu	e o pedido for	mal	mente ins	truic	lo com a docur	nentação p	revist	a no
Regulamento	dos Serviços o	de Radiodifusã	ío, te	endo mer	ecid	o parecer favo	rável da Ĉ	onsult	oria
Jurídica dest	e Ministério,	preenchendo	os	cotistas	as	qualificações	exigidas	para	dar
continuidade a	à exploração do	serviço.							

6. Nes	sa conformidade e to	endo em vista	a o disposto	no art. 96,	item 3, alír	nea "a", do
mencionado Regul	lamento dos Serviços	s de Radiodif	fusão, que a	tribui ao Pr	esidente da	República
a decisão final so	bre o pedido de tra	ansferência i	ndireta de	concessão,	submeto o	assunto à
consideração de Vo	ossa Excelência.					

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

OFÍCIO "S" № 35, DE 2015 (№ 63/2015, na origem)

Brasilia, 9 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalistica de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário.

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão — CAC nº 6/15, encaminhado por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, que "Comunica que foi autorizada, conforme o despacho de 30/03/2010 (DOU do dia subsequente), a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia — SP".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário

Mensagem nº 358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodifusão;

Em Ondas Médias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Ubá MG;
- 2 Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

3 - Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 4 Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;
- Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia SP;
 6 Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antonio do Descoberto - GO;

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 7 Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro MA;
- 8 Rádio de Caçanjurê Ltda., no município de Caçador SC;
- 9 Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos SC;
- Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases MG;

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente):

 11 - Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda, no município de Criciúma - SC:

- 12 Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda, no município de Capão da Canoa RS;
 - 13 Rádio Auriflama de Comunicação Ltda, no município de Auriflama SP;
 - 14 Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro RJ;
 - 15 Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos e Campinas SP;
 - 16 Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

SC;

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 17 Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana PR:
- 18 Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha MG;
- 19 Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus AM; e
- 20 Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos SP.

Brasilia, 29 de junho de 2010.

EM nº. 979/2009-MC

Brasília, 28 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.034305/2003, em que o RÁDIO TÉCNICA ATIBAIA LTDA solicita autorização para efetuar alteração contratual, consistente na transferência de totalidade das cotas do capital social, implicando transferência indireta da outorga e alteração dos administradores da sociedade, conforme previsto no art. 89, parágrafo 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
- 2. Cabe mencionar que a outorga da concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Atibaia, Estado de São Paulo, foi deferida pela Portaria nº 499, de 23 de maio de 1955, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 de junho de 1955 e, renovada pelo Decreto de 13 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 subsequente.
- 3. Em decorrência das transferências efetuadas, o quadro societário e diretivo da concessionária ficará constituído da seguinte forma:

COTISTAS	№ DE COTAS
VALOR (RS)	
Edmir José Abi Chedid	990
990,00	
Tereza Regina Granziera Abi Chedid	10
10,00	
TOTAL	1.000
1.000,00	

Gerente: Tereza Regina Granziera Abi Chedid.

- 4. O pedido encontra-se formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, tendo merecido parecer favorável da Consultoria Jurídica deste Ministério, preenchendo os cotistas as qualificações exigidas para dar continuidade à exploração do serviço.
- 5. Nos termos do artigo 222, § 5º, da Constituição da República, encareço que se proceda a devida comunicação ao Congresso Nacional, em relação à alteração societária ora realizada.

6. Nessa conformidade e tendo em vista o disposto no art. 96, item 3, alínea "a", do mencionado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República á decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

Abril de 2015

OFÍCIO "S" № 36, DE 2015 (Nº 64/2015, na origem)

Brasilia, 9 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalistica de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário.

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 7/15. encaminhado por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, que "Comunica que foi autorizada, conforme o despacho de 30/03/2010 (DOU do dia subsequente), a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Descoberto -GO".

Atenciosamente.

Primeiro-Secretário

Mensagem nº 358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodifusão:

Em Ondas Médias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Ubá MG;
- 2 Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

3 - Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 4 Rádio Comercial de Presidente Prudente Lida., no municipio de Presidente
 Prudente SP;
 - 5 Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia SP;
- 6 Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antonio do Descoberto - GO;

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 7 Rádio Interior Ltda., no municipio de Pinheiro MA;
- 8 Rádio de Caçanjurê Ltda., no município de Caçador SC;
- 9 Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos SC;
- 10 Multisom Rádio Cataguases Lida., no município de Cataguases MG;

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 11 Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Etda, no município de Griciúma SC;
- 12 Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda, no município de Capão da Canoa RS;
 - 13 Rádio Auriflama de Comunicação Ltda, no município de Auriflama SP;
 - 14 Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro RJ;
 - 15 Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos e Campinas SP;
 - 16 Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 17 Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana PR;
- 18 Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha MG;
- 19 Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus AM; e
- 20 Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos SP.

Brasilia, 29 de Junho de 2010.

EM nº. 980/2009-MC

Brasília, 28 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.041090/2003, em que o SISTEMA CENTRO-OESTE DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA solicita autorização para efetuar alteração contratual, consistente na transferência de totalidade das cotas do capital social, implicando transferência indireta da outorga e alteração dos administradores da sociedade, conforme previsto no art. 89, parágrafo 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
- 2. Cabe mencionar que a outorga da concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, foi deferida, originariamente, à Rádio Redentor Ltda, pelo Decreto nº 96.167, de 15 de junho de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 16 subsequente, posteriormente, transferida à Requerente pelo Decreto de 23 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 subsequente.

3. Em decorrência das transferências efetuadas, o quadro societário e diretivo da concessionária ficará constituído da seguinte forma:

COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR (R\$)
Inês Zanolla Azevedo 150.000,00	150.000	
Jódiney Benedito Marques	150.000	150.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Gerente: Inês Zanolla Azevedo.

- 4. O pedido encontra-se formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, tendo merecido parecer favorável da Consultoria Jurídica deste Ministério, preenchendo os cotistas as qualificações exigidas para dar continuidade à exploração do serviço.
- 5. Nos termos do artigo 222, § 5º, da Constituição da República, encareço que se proceda a devida comunicação ao Congresso Nacional, em relação à alteração societária ora realizada
- 6. Nessa conformidade e tendo em vista o disposto no art. 96, item 3, alínea "a", do mencionado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

OFÍCIO "S" № 37, DE 2015

(Nº 65/2015, na origem)

Brasilia, 9 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalistica de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão — CAC nº 8/15, encaminhado por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, que "Comunica que foi autorizada, conforme o despacho de 27/05/2010 (DOU do dia subsequente), a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro — MA".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Mensagem nº 358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodifusão:

Em Ondas Médias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Ubá MG;
- 2 Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

3 - Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 4 Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente
 Prudente SP;
 - 5 ~ Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia ~ SP;
- 6 Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antonio do Descoberto GO;

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 7 Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro MA;
- 8 Rádio de Caçanjurê Ltda., no município de Caçador SC;
- 9 Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos SC;
- 10 Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases MG;

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente):

 11 - Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda, no município de Criciuma - SC;

- 12 Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda,. no município de Capão da Canoa RS;
 - 13 Rádio Auriflama de Comunicação Ltda, no município de Auriflama SP;
 - 14 Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro RJ;
 - 15 Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos e Campinas SP;
 - 16 Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

SC;

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 17 Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana PR;
- 18 Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha MG;
- 19 Sociedade do Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus AM; e
- 20 Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos SP.

Brasilia, 29 de junho de 2010.

EM nº. 978/2009-MC

Brasília, 28 de outubro de 2009.

Excelentissimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 29110.075031/1977, em que a RÁDIO INTERIOR LTDA solicita autorização para efetuar alteração contratual, consistente na transferência de totalidade das cotas do capital social, implicando transferência indireta da outorga e alteração dos administradores da sociedade, conforme previsto no art. 89, parágrafo 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

- 2. Cabe mencionar que a outorga da concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Pinheiro, Estado do Maranhão foi deferida pelo Decreto nº 80.931, de 5 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, que entrou em vigor em 30 de janeiro de 1978, data de publicação do respectivo extrato contratual no Diário Oficial da União.
- 3. Em decorrência das transferências efetuadas, o quadro societário e diretivo da concessionária ficará constituído da seguinte forma:

COTISTAS	Nº DE COTAS	
VALOR (RS)		
Carlos Victor Guterres Mendes 12.000,00	12.000	
Lisieux Leite Guterres 8.000,00	8.000	
TOTAL 20.000,00	20.000	

Gerente: Lisieux Leite Guterres

- 4. O pedido encontra-se formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, tendo merecido parecer favorável da Consultoria Jurídica deste Ministério, preenchendo os cotistas as qualificações exigidas para dar continuidade à exploração do serviço.
- 5. Nos termos do artigo 222, § 5º, da Constituição da República, encareço que se proceda a devida comunicação ao Congresso Nacional, em relação à alteração societária ora realizada.
- 6. Nessa conformidade e tendo em vista o disposto no art. 96, item 3, alínea "a", do mencionado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

OFÍCIO "S" № 38, DE 2015

(Nº 66/2015, na origem)

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal Brasília, 9 de abril de 2015.

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalistica de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário.

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalistica de Radiodifusão — CAC nº 9/15, encaminhado por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, que "Comunica que foi autorizada, conforme o despacho de 27/05/2010 (DOU do dia subsequente), a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Caçanjurê Ltda., no município de Caçador — SC".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Mensagem nº 358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodifusão:

Em Ondas Médias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Ubá MG;
- 2 Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

3 - Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30 de março de 2010 (DOU do día subsequente):

- 4 Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente
 Prudente SP:
 - 5 ~ Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia SP;
- 6 Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Descoberto - GO;

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 7 Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro MA;
- (8) Rádio de Caçanjurê Ltda., no município de Caçador SC;
- 9 Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos SC;
- 10 Multisom Rádio Cataguases Lida., no município de Cataguases MG;

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 11 Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda, no município de Criciúma SC;
- 12 Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda,, no município de Capão da Canoa RS;
 - 13 Rádio Auriflama de Comunicação Ltda,, no município de Auriflama SP;
 - 14 Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro RJ;
 - 15 Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos e Campinas SP;
 - 16 Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 17 Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana PR;
- 18 Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha MG;
- 19 Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus AM; e
- 20 Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos SP.

Brasília, 29 de junho de 2010.

EM nº. 1061/2009 – MC

Prasilia, 24 de rovembro de 2009.

Excelentissimo Senhor Presidente da República,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.044236/2003-75¢ em que a RÁDIO DE CAÇANJURÉ LTDA solicita autorização para efetuar alteração, contratual, consistente na transferência de totalidade das cotas do capital social, implicando transferência indireta da outorga e alteração dos administradores da sociedade, conforme previsto no art. 89, parágrafo 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
- 2. Cabe mencionar que a outorga da concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Caçadot, Estado de Santa Catarina, foi deferida pela Portaria MVOP nº 53, de 30 de janeiro de 1948, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 de fevereiro de 1953 e, renovada, a partir de 1º de maio de 2004, pelo Decreto de 27 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 de março de 2002, pendente de aprovação pelo Congresso Nacional.

3. Em decorrência das transferências efetuadas, o quadro societário e diretivo da concessionária ficará constituído da seguinte forma:

COTISTAS	Nº DE COTAS
VALOR (R\$)	
Leonardo Brandalise Kucinski 55.000,00	55.000
Mariana Brandalise de Andrade 55.000,00	55.000
TOTAL 110.000,00	110.000
τταιασοίρο	

Administradora Não-Sócia: Flávia Brandalise Kucinski.

- O pedido encontra-se formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, tendo merecido parecer favorável da Consultoria Jurídica deste Ministério, preenchendo os cotistas as qualificações exigidas para dar continuidade à exploração do serviço.
- Nos termos do artigo 222, § 5º, da Constituição da República, encareço que se 5. proceda a devida comunicação ao Congresso Nacional, em relação à alteração societária ora realizada.
- Nessa conformidade e tendo em vista o disposto no art. 96, item 3, alínea "a", do 6. mencionado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

OFÍCIO "S" № 39, DE 2015 (№ 67/2015, na origem)

Brasilia, 9 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalistica de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão — CAC nº 10/15, encaminhado por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, que "Comunica que foi autorizada, conforme o despacho de 27/05/2010 (DOU do dia subsequente), a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos — SC".

Atenciosamente.

Deputado BETO MANSUR

Mensagem nº 358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodifusão:

Em Ondas Médias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Ubá MG;
- 2 Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

3 - Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 4 Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente SP:
 - 5 Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia SP;
- 6 Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antonio do Descoberto - GO;

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 7 Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro MA;
 - 8 Rádio de Caçanjurê Ltda., no município de Caçador SC;
 - 9 Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos SC;
 - 10 Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases MG;

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente):

 11 - Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda;, no município de Criciúma - SC;

- 12 Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda,, no município de Capão da Canoa RS;
 - 13 Rádio Auriflama de Comunicação Ltda, no município de Auriflama SP;
 - 14 Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro RJ;
 - 15 Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos e Campinas SP;
 - 16 Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

SC;

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 17 Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana PR;
- 18 Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha MG;
- 19 Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus AM; e.
- 20 Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos SP.

Brasilia, 29 de junho de 2010.

EM nº. 1063/2009 – MC

Brusilia, 25 de novembro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.052731/2008, apenso aos processos nº 53000.059013/2005, 53000.023931/2005, 53740.002038/2000, em que a RÁDIO CLUBE DE SÃO DOMINGOS LTDA solicita autorização para efetuar alteração contratual, consistente na transferência de totalidade das cotas do capital social, implicando transferência indireta da outorga e alteração dos administradores da sociedade, conforme previsto no art. 89, parágrafo 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

- 2. Cabe mencionar que a outorga da concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de São Dómingos, Estado de Santa Catarina, foi deferida pelo Decreto nº 88.212, de 5 de abril de 1983, publicado no Diário Oficial da União do dia & subsequente e, renovada, a partir de 7 de junho de 1993, pelo Decreto de 27 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 de maio de 1997, referendado pelo Decreto Legislativo n 940, de 2003, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 de dezembro de 2003.
- 3. Em decorrência das transferências efetuadas, o quadro societário e diretivo da concessionária ficará constituído da seguinte forma:

COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR (R\$)
Fábio Bigolin	37.148	37.148,00
Cladi Antônio Citron Bortoli	2.852	2.852,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Diretores: Cladi Antônio Citron Bortoli e Fábio Bigolin.

- 4. O pedido encontra-se formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, tendo merecido parecer favorável da Consultoria Jurídica deste Ministério, preenchendo os cotistas as qualificações exigidas para dar continuidade à exploração do serviço.
- 5. Nos termos do artigo 222, § 5º, da Constituição da República, encareço que se proceda a devida comunicação ao Congresso Nacional, em relação à aiteração societária ora realizada.
- 6. Nessa conformidade e tendo em vista o disposto no art. 96, item 3, alínea "a", do mencionado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

OFÍCIO "S" № 40, DE 2015

(Nº 68/2015, na origem)

Brasília, 9 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão – CAC nº 11/15, encaminhado por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, que "Comunica que foi autorizada, conforme o despacho de 27/05/2010 (DOU do dia subsequente), a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases – MG".

Atenciosamente.

Deputado BETO MANSUR

Mensagem nº 358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodifusão:

Em Ondas Médias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 , Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Ubá MG;
- 2 Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

3 - Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 4 Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente
 Prudente SP;
 - 5 Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia SP;
- 6 Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antonio do Descoberto - GO;

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 7 Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro MA;
- 8 Rádio de Caçanjurê Ltda., no município de Caçador SC;
- 9 Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos SC;
- 10 Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases MG;

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente):

11 - Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda,. no inunicípio de Criciúma - SC;

- 12 Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda,, no município de Capão da Canoa RS;
 - 13 Rádio Auriflama de Comunicação Ltda,. no município de Auriflama SP;
 - 14 Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro RJ;
 - 15 Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos e Campinas SP;
 - 16 Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

SC;

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 17 Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana PR;
- 18 Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha MG;
- 19 Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus AM; e
- 20 Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos SP.

Brasília, 29 de junho de 2010.

EM nº. 127/2010-MC

Brasília, 26 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.079122/2006, em que a MULTISOM RÁDIO CATAGUASES LTDA solicita autorização para alterar seu contrato social, consistente na transferência de totalidade das cotas do capital social, implicando na transferência indireta da concessão e permissão outorgadas, bem como, na alteração dos administradores da sociedade, conforme previsto no art. 89, parágrafo 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
- 2. A concessão para execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais foi outorgada, originariamente, à Rádio Cataguases Ltda, pelo Decreto nº 27.912, de 24 de março de 1950, publicado no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 1950, posteriormente, autorizada a alterar sua denominação social para Multisom Rádio Cataguases Ltda, pela Portaria nº 221/00, de 28 de dezembro de 2000 e, renovada, pelo Decreto de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente.
- 3. A permissão para execução do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na referida localidade foi outorgada pela Portaria nº 928, de 8 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 subsequente.
- 4. Em decorrência das transferências efetuadas, o quadro societário e diretivo da concessionária ficará constituído da seguinte forma:

COTISTA	COTAS	VALOR (RS)
Mônica Perez Botcho	655.024	6.550,24
Danilo Defilippo	45.000	450,00
José Inácio Peixoto Filho (espólio)	209.983	2.099,83
Josuć Inácio Peixoto	89.993	899,93
Total	1.000.000	10.000,00
Dirigente: Mônica Perez Botelho e Paulo So	ares de Castro Júnior	

- 5. O pedido encontra-se formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, tendo merecido parecer favorável da Consultoria Jurídica deste Ministério, preenchendo os cotistas as qualificações exigidas para dar continuidade à exploração do serviço.
- 6. Nos termos do artigo 97 do citado Regulamento, determina-se, ainda, que a entidade apresente a alteração contratual contendo a transferência ora autorizada, arquivada na repartição competente, para aprovação deste Ministério, dependendo dessa medida o exame e a decisão de seus futuros pedidos.

- 7. Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição da República, encareço que se proceda à devida comunicação ao Congresso Nacional, em relação à alteração societária ora realizada.
- 8. Diante do disposto, tendo em vista o art. 96, item 3, alínea "a", do mencionado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixio da Costa

OFÍCIO "S" Nº 41, DE 2015 (№ 69/2015, na origem)

Brasilia, 9 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário.

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalistica de Radiodifusão – CAC nº 12/15, encaminhado por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, que "Comunica que foi autorizada, conforme o despacho de 07/06/2010 (DOU do dia subsequente), a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda., no município de Criciúma – SC".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Mer.sagem nº 358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodifusão:

Em Ondas Médias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Ubá- MG;
- 2 Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

3 - Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 4 Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente
 Prudente SP;
 - 5 Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia SP;
- 6 Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antonio do Descoberto GO;

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do día subsequente):

- 7 Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro MA;
- 8 Rádio de Caçanjurê Ltda., no município de Caçador SC;
- 9 Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos SC;
- 10 Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases MG;

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 11 Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Lida, no município de Criciúma - SC;
- 12 Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda,, no município de Capão da Canoa RS;
 - 13 Rádio Auriflama de Comunicação Ltda, no município de Auriflama SP;
 - 14 Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro RJ;
 - 15 Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos e Campinas SP;
 - 16 Sociedade Rádio Hulha Negra de Cricióma Ltda., no município de Cricióma -

SC;

94 Sexta-feira 17 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Abril de 2015

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 17 Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana PR:
- 18 Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha MG;
- 19 Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus AM; e
- 20 Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos SP.

Brasilia, 29 de junho de 2010.

EM nº. 1062/2009 - MC

Brasilia, 24 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.037130/2003, em que a SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA ELDORADO CATARINENSE LTDA solicita autorização para efetuar alteração contratual, consistente na transferência de totalidade das/cotas do capital social, implicando transferência indireta da outorga e alteração dos administradores da sociedade, conforme previsto no art. 89, parágrafo 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
- 2. Cabe mencionar que a outorga da concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, foi deferida pela Portaria MVOP nº 552, de 19 de junho de 1948, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de julho de 1948 e, renovada pelo Decreto de 13 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 subseqüente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 1.070, de 25 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de novembro de 2005.

3. Em decorrência das transferências efetuadas, o quadro societário e diretivo da concessionária ficará constituído da seguinte forma:

COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR (R\$)
Carbonifera Belluno Ltda 132.168,98	3.168	
Henrique Salvaro 1.335,04	32	
TOTAL 133,504.00	3.200	

Gerente: Henrique Salvaro.

- 4. O pedido encontra-se formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, tendo merecido parecer favorável da Consultoria Jurídica deste Ministério, preenchendo os cotistas as qualificações exigidas para dar continuidade à exploração do serviço.
- 5. Nos termos do artigo 222, § 5º , da Constituição da República, encareço que se proceda a devida comunicação ao Congresso Nacional, em relação à alteração societária ora realizada.
 - 6. Nessa conformidade e tendo em vista o disposto no art. 96, item 3, alínea "a", do mencionado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

OFÍCIO "S" Nº 42, DE 2015 (№ 70/2015, na origem)

Brasília, 9 de abril de 2015.

A Sua Exceléncia o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalistica de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalistica de Radiodifusão — CAC nº 13/15, encaminhado por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, que "Comunica que foi autorizada, conforme o despacho de 07/06/2010 (DOU do dia subsequente), a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda., no município de Capão da Canoa — RS".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Mensagem nº 358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodifusão:

Em Ondas Médias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente);

- 1 Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Ubá MG;
- Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 4 Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente SP;
 - 5 Rádio Técnica de Alibaia Lida., no município de Atibaia SP;
- 6 Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antonio do Descoberto GO;

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 7 Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro MA;
- 8 Rádio de Caçanjurê Ltda., no município de Caçado: SC,
- 9 Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos SC;
- 10 Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases MG;

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente):

 11 - Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda,, no município de Criciúma - SC;

- 12 Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda,. no município de Capão da Canoa RS;
 - 13 Rádio Auriflama de Comunicação Ltda, no município de Auriflama SP;
 - 14 Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro RJ;
 - 15 Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos e Campinas SP;
 - 16 Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

SC;

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 17 Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana PR;
- 18 Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha MG;
- 19 Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus AM; e
- 20 Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos SP.

Brasilia, 29 de junho de 2010.

EM nº. 36/2010-MC

Brasília, 8 de/fevereiro, de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.026319/2003, em que a EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO AM LTDA solicita autorização para efetuar alteração contratual, consistente na transferência de totalidade das cotas do capital social, implicando transferência indireta da outorga e alteração dos administradores da sociedade, conforme previsto no art. 89, parágrafo 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
- 2. Cabe mencionar que a outorga da concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município do Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, foi deferida pelo Decreto nº 95.633, de 13 de janeiro de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente e, renovada pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 de fevereiro de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 265, de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de abril de 2005.
- 3. Em decorrência das transferências efetuadas, o quadro societário e diretivo da concessionária ficará constituído da seguinte forma:

COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR (R\$)
Valério Isnar Wagner 24.000,00	24.000	
Valério Isnar Wagner Júnior	3.000	3.000,00
Karla Byanca Wagner 3.000,00	3.000	
TOTAL	30.000	30.000,00

Gerente: Valério Isnar Wagner.

- 4. O pedido encontra-se formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, tendo merecido parecer favorável da Consultoria Jurídica deste Ministério, preenchendo os cotistas as qualificações exigidas para dar continuidade à exploração do serviço.
- 5. Nos termos do artigo 222, § 5º, da Constituição da República, encareço que se proceda a devida comunicação ao Congresso Nacional, em relação à alteração societária ora realizada.
- 6. Nessa conformidade e tendo em vista o disposto no art. 96, item 3, alínea "a", do mencionado Regulamento dos Serviços de Radiodifisão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

(A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Publicado no DSF, de 17/4/2015

100 Sexta-feira 17 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Abril de 2015

OFÍCIO "S" № 43, DE 2015

(№ 71/2015, na origem)

Brasilia, 9 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão — CAC nº 14/15, encaminhado por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, que "Comunica que foi autorizada, conforme o despacho de 07/06/2010 (DOU do dia subsequente), a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Auriflama de Comunicação Ltda., no município de Auriflama — SP".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Mensagem nº 358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodifusão:

Em Ondas Médias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Ubá MG;
- 2 Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 4 Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente SP;
 - 5 Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia SP;
- 6 Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de 'Santo Antonio do Descoberto - GO;

Despachos de-27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 7 Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro MA;
- 8 Rádio de Caçanjurê Ltda., no município de Caçador SC;
- 9 Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos SC;
- 10 Multisom Rádio Cataguases Ltda., no municipio de Cataguases MG;

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente):

11 - Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda, no município de Criciúma - SC;

- 12 Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda, no município de Capão da Canoa - RS;
 - 13 Rádio Auriflama de Comunicação Ltda, no município de Auriflama SP;
 - 14 Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro RJ;
 - 15 Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos è Campinas SP;
 - 16 Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

SC;

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 17 Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana PR;
- 18 Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha MG;
- 19 Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus AM; e
- 20 Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos SP.

Brasília, 29 de junho de 2010.

EM r3, 50/2010-MC

Brasilia. 9 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

- 1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo n' 53000.035329/2005, em que a entidade Rádio Auriflama de Comunicação Ltda solicita autorização para promover alteração em seu contrato social, com cessão de totalidade das cotas representativas de seu capital social, mudança no endereço e aumento do capital social, resultou na transferência indireta da outorga para outro grupo de cotistas, que passará a deter o mando da sociedade, conforme previsto no art. 89, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
- 2. A entidade em apreço detém concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Auriflama. Decreto nº 87.001, de 09 de março de 1982, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 1982, renovada pelo Decreto de 24 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 1998 e aprovada pelo Decreto Legislativo nº 185, de 2001, publicado no Diário Oficial da União em 11 de novembro de 2001.
- 3. Em decorrência da transferência efetuada, o quadro societário e diretivo da concessionária ficará constituído da seguinte forma:

COTISTA	COTAS	VALOR (R\$)
Luiz Carlos Araújo	42,500	42,500,00
Juliane Pereira da Silva	7,500	7,500,00
TOTAL	50,000	50,000,00
DIRIGENTE: Luiz Carlos Araújo	1	L

- 4. O pedido está formalmente instruido com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifiasão, tendo merecido parecer favorável da Consultoria Jurídica deste Ministério, preenchendo os cotistas as qualificações exigidas para dar continuidade da exploração do serviço.
- Nos termos do art. 222, § 5", da Constituição da Republica, encareço que se proceda a devida comunicação ao Congresso Nacional, em relação à alteração societária ora realizada.
- 6. Nessa conformidade, e tendo em vista o disposto na art. 96, item 3, alinea "a", do citado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunte à consideração de Vossa Excelência.

Respeitesamente.

OFÍCIO "S" Nº 44, DE 2015 (№ 72/2015, na origem)

Brasilia, 9 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa; Jornalística de Radiodifusão — CAC nº 15/15, encaminhado por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, que "Comunica que foi autorizada, conforme o despacho de 07/06/2010 (DOU do dia subsequente), a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro — RJ".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Mensagem nº 358

Senhores Membros de Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodifusão:

Em Ondas Médias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 Multisom Rádio Sociedade Ubaeuse Ltda., no município de Ubá MG;
- 2 Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30 de março de 2010 (DOU do día subsequente):

- 4 Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente
 Prudente SP;
 - 5 Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia SP;
- 6 Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antonio do Descoberto - GO;

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 7 Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro MA;
- 8 Rádio de Caçanjurê Ltda., no município de Caçador SC;
- 9 Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos SC;
- 10 Multisom Rádio Cataguases Lida., no município de Cataguases MG;

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 11 Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda,, no município de Criciúma SC;
- 12 Empresa Caponense de Radiodifusão AM Lida,, no município de Capão da Canoa RS;
 - 13 Rádio Auriflama de Comunicação Ltda,, no município de Auriflama SP;
 - 14 Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro RJ;
 - 15 Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos e Campinas SP;
 - 16 Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 17 Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana PR;
- 18 Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha MG;
- 19 Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus AM; e
- 20 Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos SP.

Brasília, 29 de junho de 2010.

EM nº. 53/2010-MC

Brasilia, 11 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 29000.005305/1988, em que a RÁDIO CONTEMPORÂNEA LTDA solicita autorização para efetuar alteração contratual, consistente na transferência de totalidade das cotas do capital social, implicando transferência indireta da outorga e alteração dos administradores da sociedade, conforme previsto no art. 89, parágrafo 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
- 2. Cabe mencionar que a outorga da concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município do Rio de Janeiro, foi deferida pelo Decreto nº 95.584, de 25 de agosto de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente e, renovada pelo Decreto de 31 de outubro de 2002/publicado no Diário Oficial da União do dia 4 de novembro de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 747, de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2005.
- 3. Em decorrência das transferências efetuadas, o quadro societário e diretivo da concessionária ficará constituído da seguinte forma:

COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR (R\$)
Rádio Sociedade de Volta Redonda Ltda.	99.000	99.000,00
Adilson Higino da Silva	1.000	1.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Gerentes: Jadson Santos Edington, Marcelo da Silva e Honorilton Gonçalves da Costa.

- 4. O pedido encontra-se formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, tendo merecido parecer favorável da Consultoria Jurídica deste Ministério, preenchendo os cotistas as qualificações exigidas para dar continuidade à exploração do serviço.
- 5. Nos termos do artigo 222, § 5º, da Constituição da República, encareço que se proceda a devida comunicação ao Congresso Nacional, em relação à alteração societária ora realizada.
- 6. Nessa conformidade e tendo em vista o disposto no art. 96, item 3, alinea "a", do mencionado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

Abril de 2015

108 Sexta-feira 17 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Abril de 2015

OFÍCIO "S" № 45, DE 2015

(Nº 73/2015, na origem)

Brasilia, 9 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão — CAC nº 16/15, encaminhado por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, que "Comunica que foi autorizada, conforme o despacho de 07/06/2010 (DOU do dia subsequente), a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Brasil Sociedade Ltda, no município de Valinhos e Campinas — SP".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Mensagem nº 358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodífusão:

Em Ondas Médias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Ubá MG;
- 2 Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

3 - Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 4 Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente
 Prudente SP;
 - 5 Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia SP;
- 6 Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Lida., no município de Santo Antonio do Descoberto - GO;

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 7 Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro MA;
- 8 Rádio de Caçanjurê Ltda., no município de Caçador SC;
- 9 Rádio Clube de São Domingos Lida., no município de São Domingos SC;
- 10 Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases MG;

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente):

 11 - Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda, no município de Criciúma - SC;

- 12 Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda, no município de Capão da Canoa RS;
 - 13 Rádio Auriflama de Comunicação Ltda, no município de Auriflama SP;
 - 14 Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro RJ;
 - 15 Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos e Campinas SP;
 - 16 Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

SC;

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 17 Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana PR;
- 18 Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha MG;
- 19 Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus AM; e
- 20 Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos SP.

Brasilia, 29 de junho de 2010.

EM nº. 54/2010-MC

Brasilia, 11 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.036009/2005, em que a RÁDIO BRASIL SOCIEDADE LTDA solicita autorização para efetuar alteração contratual, consistente na transferência de totalidade das cotas do capital social, implicando transferência indireta das concessões que lhe foram outorgadas e alteração dos administradores da sociedade, conforme previsto no art. 89, parágrafo 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
- 2. Cabe mencionar que a concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi outorgada originalmente, à Rádio Brasil S/A, pela Portaria nº 985, de 19 de outubro de 1950, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 subsequente; posteriormente, transformada em sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sob a denominação Rádio Brasil Sociedade Ltda, pela Exposição de Motivos nº 113/78, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de agosto de 1978 e, renovada, pelo Decreto s/nº, de 27 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 subsequente, cuja aprovação deu-se pelo Decreto Legislativo nº 30, de 1998, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 de abril de 1998.
- 3. E, a concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora em ondas tropicais, no município de Campinas, Estado de São Paulo, foi outorgada, originalmente, à Rádio Brasil S/A pela Portaria MVOP nº 1005, de 11 de novembro de 1949; transformada em sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sob a denominação Rádio Brasil Sociedade Ltda, pela Exposição de Motivos nº 113/78, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de agosto de 1978 e, renovada, pelo Decreto s/nº, de 27 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 subseqüente.
- 4. Em decorrência das transferências efetuadas, os quadros societário e diretivo da concessionária ficarão constituídos da seguinte forma:

COTISTAS

Nº DE COTAS

VALOR (RS)

Zilda Russo Pedroso

440,000

440.000.00

Synésio Pedroso Júnior 160.000,00 160.000

112 Sexta-feira 17 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Abril de 2015

TOTAL

600,000

600.000,00

Gerente: Zilda Russo Pedroso.

- 5. O pedido encontra-se formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, tendo merecido parecer favorável da Consultoria Jurídica deste Ministério, preenchendo os cotistas as qualificações exigidas para dar continuidade à exploração do serviço.
- 6. Nessa conformidade e tendo em vista o disposto no art. 96, item 3, alínca "a", do mencionado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

OFÍCIO "S" № 46, DE 2015

(Nº 74/2015, na origem)

Brasilia. 9 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão — CAC nº 17/15, encaminhado por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, que "Comunica que foi autorizada, conforme o despacho de 07/06/2010 (DOU do dia subsequente), a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de colistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma — SC".

Alenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário

Mensagem nº 358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodifusão:

Em Ondas Médias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Ubá MG;
- 2 Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do día subsequente):

3 - Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 4 Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente
 Prudente SP;
 - 5 Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia SP;
- 6 Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antonio do Descoberto - GO;

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 7 "Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro MA;
- 8 Rádio de Caçanjurê Ltda., no município de Caçador SC;
- 9 Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos SC;
- 10 Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases MG;

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente):

. 11 - Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda, no município de Criciúma - SC;

- 12 Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda,, no município de Capão da Canoa RS;
 - 13 Rádio Auriflama de Comunicação Ltda, no município de Auriflama SP;
 - 14 Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro RJ;
 - 15 Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos e Campinas SP;
 - 16 Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

SC;

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 17 Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana PR:
- 18 Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha MG;
- 19 Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus AM; e
- 20 Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos SP.

Brasilia, 29 de Junho de 2010.

EM nº. 55/2010-MC

Brasilia, 11 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência os inclusos Processos Administrativos nº 53740.000068/2001 e nº 53000.026907/2008, em que a entidade SOCIEDADE RÁDIO HULHA NEGRA DE CRICIÚMA LTDA solicita autorização para promover alteração em seu contrato social, com cessão de totalidade das cotas representativas de seu capital social, resultando na transferência indireta da outorga para outro grupo de cotistas, que passará a deter o mando da sociedade, conforme previsto no art. 89, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
- 2. A entidade em apreço detém concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, por meio Decreto nº 94.749, de 10 de agosto de 1987, publicada no Diário Oficial da União em 11 de agosto de 1987, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.
- Em decorrência da transferência efetuada, o quadro societário e diretivo da concessionária ficará constituído da seguinte forma:

COTISTA	COTAS	VALOR (RS)
Linto Salvaro	240	2,40
Sandra Regina Salvaro Lazzarini	360	3,60
TOTAL	600	6,00
DIRIGENTE: Linto Salvaro e Sandra R	egina Salvaro Lazzar	rini.

- 4. O pedido está formalmente instruido com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, tendo merecido parecer favorável da Consultoria Jurídica deste Ministério, preenchendo os cotistas as qualificações exigidas para dar continuidade da exploração do serviço.
- Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição da República, encareço que se proceda a devida comunicação ao Congresso Nacional, em relação à alteração societária ora realizada
- 6. Nessa conformidade, e tendo em vista o disposto no art. 96, item 3, alínea "a", do citado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

OFÍCIO "S" Nº 47, DE 2015

Of. n. 75/15/PS-GSE

Brasilia, 9 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalistica de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalistica de Radiodifusão — CAC nº 18/15, encaminhado por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, que "Comunica que foi autorizada, conforme o despacho de 27/05/2010 (DOU do dia subsequente), a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens da Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana — PR".

Atenciosamente.

Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário

Mensagem nº 358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodifusão:

Em Ondas Médias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Ubá MG;
- 2 Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

3 - Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30'de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 4 Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente
 Prudente SP;
 - 5 Rádio Técnica de Aribaia Ltda., no município de Atibaia SP;
- 6 Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antonio do Descoberto - GO;

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 7 Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro MA;
- 8 Rádio de Caçanjurê Ltda., no município de Caçador SC;
- 9 Rádio Clúbe de São Domingos Ltda., no município de São Domingos SC;
- 10 Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases MG;

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente):

.11 - Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda, no município de Criciúma - SC;

- 12 Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda, no município de Capão da Canoa RS;
 - 13 Rádio Auriflama de Comunicação Ltda,. no município de Auriflama SP;
 - 14 Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro RJ;
 - 15 Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos e Campinas SP;
 - 16 Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

SC;

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 17 Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana PR;
- 18 Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha MG;
- 19 Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus AM; e
- 20 Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos SP.

Brasilia, 29 de Aunho de 2010.

EM n^2 . 1050/2009 - MC

Brasilia, 20 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.058957/2007, em que a TELEVISÃO TIBAGI LTDA solicita autorização para efetuar alteração contratual, consistente na transferência de totalidade das cotas do capital social, implicando transferência indireta da outorga e alteração dos administradores da sociedade, conforme previsto no art. 89, parágrafo 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
- 2. Cabe mencionar que a outorga da concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, foi deferida pelo Decreto nº 62.097, de 11 de janeiro de 1968, publicado no Diário Oficial da União do dia 16 subsequente e, renovada, a partir de 24 de abril de 1998, pelo Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 subsequente, cuja aprovação deu se pelo Decreto Legislativo nº 68, de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 de fevereiro de 2005.
- 3. Em decorrência das transferências efetuadas, o quadro societário e diretivo da concessionária ficará constituído da seguinte forma:

COTISTAS	№ DE COTAS	VALOR (R\$)
Carlos Roberto Massa 201.499,00	201.499	
Solange Martinez Massa	201.499	201.499,00
TOTAL.	402,998	402.998,00

Gerente: Carlos Roberto Massa

- 4. O pedido encontra-se formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, tendo merecido parecer favorável da Consultoria Jurídica deste Ministério, preenchendo os cotistas as qualificações exigidas para dar continuidade à exploração do serviço.
- 5. Nos termos do artigo 222, § 5°, da Constituição da República, encareço que se proceda a devida comunicação ao Congresso Nacional, em relação à alteração societária ora realizada.

6.	Nessa c	onformidade e	e tendo em vis	sta o dispost	o no art. 96,	item 3, al	inea "a", c	lo
mencionad	lo Regulame	ento dos Servi	ços de Radiod	lifusão, que	atribui ao Pi	residente d	a Republic)a
a decisão	final sobre	o pedido de	transferência	indireta de	concessão,	submeto	o assunto	à
consideraç	ão de Vossa	Excelência.						

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

OFÍCIO "S" № 48, DE 2015

(Nº 76/2015, na origem)

Brasilia, 9 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalistica de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalistica de Radiodifusão – CAC nº 19/15, encaminhado por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, que "Comunica que foi autorizada, conforme o despacho de 27/05/2010 (DOU do dia subsequente), a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens da Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha – MG".

Atenciosamente.

Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário

Mensagem nº 358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5°, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodifusão:

Em Ondas Medias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Uhá MG;
- Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente);

3 - Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 4 Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente SP;
 - 5 Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia SP;
- 6 Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antonio do Descoberto - GO;

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):*

- 7 Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro MA;
- 8 Rádio de Caçanjurê Ltda., no município de Caçador SC;
- 9 Rádio Clube de São Domingos Lida., no município de São Domingos SC;
- 10 Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases MG;

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente):

11 - Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda, no município de Cricióma - SC;

- 12 Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda,, no município de Capão da Canoa RS;
 - 13 Rádio Auriflama de Comunicação Ltda, no município de Auriflama SP;
 - 14 Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro RJ;
 - 15 Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos e Campinas SP;
 - 16 Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

SC;

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 17 Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana PR;
- 18- Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha MG;
- 19 Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus AM; e
- 20 Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos SP.

Brasília, 29 de Junho de 2010.

EM nº. 25/2010 - MC

Brasilia, 8 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.034845/2009, em que a TELEVISÃO SUL DE MINAS S/A solicita autorização para alterar seu contrato social.
- 2. A entidade em apreço detém concessão para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, conforme outorga concedida, originariamente, à TV Globo de Juiz de Fora Ltda, pelo Decreto nº 91.753, de 7 de outubro de 1985, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 subseqüente, que entrou em vigor em 2 de dezembro de 1985, data em que o respectivo extrato contratual foi publicado no Diário Oficial da União, posteriormente, transferida à Requerente em decorrência da cisão autorizada pela EM nº 153, de 21 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 subseqüente.
- 3. A mais recente renovação, a partir de 2 de dezembro de 2000, foi deferida pelo Decreto de 3 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 241, de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de abril de 2005.
- 4. A mudança consiste na transferência de parte das cotas representativas do seu capital social, implicando em transferência indireta da outorga, conforme previsto no art. 89, parágrafo 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
- 5. Em decorrência da transferência efetuada, o quadro societário da concessionária ficará constituído da seguinte forma:

COTISTA

AÇÕES ORDINÁRIAS

TOTAL

(Classe A)

(Classe B) (R\$)

Sulminas Participações Ltda	520	1 1-	520
Antônio Carlos Coutinho Nogueira	39	-	39
José Bonifácio Coutinho Nogueira Filho	39	-	39
Sérgio Luis Coutinho Nogueira	150	-	150
Regina Coutinho Nogueira	150		150
Paulo Daudt Marinho	-	98	. 98

	15. 1.		
Alex Sandro Nunes de Magalhães	-	01	01
Antônio Carlos Boncluistiano Borges	-	01	01
Roberto Barrieu	01	-	01
Antônio Wellington da Costa Lopes	01	-	01
TOTAL	900	100	1000

- 6. O pedido está formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, tendo merceido parecer favorável da Consultoria Jurídica deste Ministério, preenchendo o novo cotista as qualificações exigidas para dar continuidade da exploração do serviço.
- 7. Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição da República, encareço que se proceda à devida comunicação ao Congresso Nacional, em relação à alteração societária ora realizada.
- 8. Diante do exposto, e tendo em vista o art. 96, item 3, alínea "a", do citado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

OFÍCIO "S" Nº 49, DE 2015 (№ 77/2015, na origem)

Brasilia, 9 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalistica de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão — CAC nº 20/15, encaminhado por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, que "Comunica que foi autorizada, conforme o despacho de 27/05/2010 (DOU do dia subsequente), a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens da Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus — AM".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário

Mensagem nº 358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodifusão:

Em Ondas Médias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Ubá MG;
- 2 Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do día subsequente):

3 - Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 4 Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente SP:
 - 5 Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia SP;
- 6 Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Lula, no município de 'Santo Antonio do Descoberto - GO;

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 7 Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro MA;
- 8 Rádio de Caçanjurê Ltda., so município de Caçador SC,
- 9 Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos SC;
- 10 Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases MG:

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente):

11 - Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Lida,, no muricípio de Criciúma - SC;

- 12 Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda,, no município de Capão da Canoa RS;
 - 13 Rádio Auriflama de Comunicação Ltda,, no município de Auriflama SP;
 - 14 Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro RJ;
 - 15 Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos e Campinas SP;
 - 16 Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

SC;

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 17 Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana PR;
- 18 Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha MG;
- 19 Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus AM; e
- 20 Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos SP.

Brasilia, 29 de aunho de 2010.

EM nº. 75/2010 - MC

Brasília, 2 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.012423/1996, em que a SOCIEDADE DE TELEVISÃO MANAUARA LTDA solicita autorização para alterar seu contrato social.
- 2. A entidade em apreço detém concessão para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Manaus, Estado do Amazonas.
 - 3. A mudança consiste na transferência de parte das cotas representativas do seu capital social, implicando em transferência indireta da outorga, conforme previsto no art. 89, parágrafo 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52,795, de 31 de outubro de 1963.
 - 4. Em decorrência da transferência efetuada, o quadro societário da concessionária ficará constituído da seguinte forma:

COTISTA	COTAS	
VALOR (cm R\$)		
Márcio Feitoza Neves	900.000	900.000,00
Marcelo Feitoza Neves	900,000	900.000,00
Abdul Rasac Hauache Neto	600.000	600.000,00
Khaled Ahmed Hauache Junior	600.000	600,000,00
TOTAL	3.000.000	3.000.000,00
CARGO	PESSOA I	EXERCENTE

Sócio-gerente

Marcelo Feitoza Neves

5. O pedido está formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, tendo merceido parecer favorável da Consultoria Jurídica deste Ministério, preenchendo os novos cotistas as qualificações exigidas para dar continuidade da exploração do serviço.

- 6. Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição da República, encareço que se proceda à devida comunicação ao Congresso Nacional, em relação à alteração societária ora realizada.
- 7. Diante do exposto, e tendo em vista o art. 96, item 3, alínea "a", do citado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

OFÍCIO "S" № 50, DE 2015

(Nº 78/2015, na origem)

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Brasilia, 9 de abril de 2015.

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalistica de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão — CAC nº 21/15, encaminhado por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, que "Comunica que foi autorizada, conforme o despacho de 27/05/2010 (DOU do dia subsequente), a transferência indireta, do controle societário, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens da Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos — SP".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário

Mensagem nº 358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodifusão:

Em Ondas Médias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Ubá MG;
- 2 Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

3 - Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 4 Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente SP;
 - 5 Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia SP;
- 6 Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Descoberto GO;

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 7 Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro MA;
- 8 Rádio de Caçanjurê Ltda., no município de Caçador SC;
- 9 Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos SC;
- 10 Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases MG;

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente):

11 - Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catatinense Ltda,, no município de Criciúma - SC,

- 12 Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda,, no município de Capão da Canoa RS;
 - 13 Rádio Auriflama de Comunicação Ltda, no município de Auriflama SP;
 - 14 Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro RJ;
 - 15 Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos e Campinas SP;
 - 16 Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

SC;

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 17 Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana PR;
- 18 Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha MG;
- 19 Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus AM; e
- 20 Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos SP.

Brasilia, 29 de junho de 2010.

EM nº. 239/2010 - MC

Brasília, 29 de abril de 2010.

Total

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53000.001825/2003, em que a Empresa Pioneira de Televisão S.A. solicita autorização para promover alteração em seu contrato social, consistente na transferência de parte das cotas representativas do seu capital social, implicando em transferência indireta da outorga, conforme previsto no art. 89, parágrafo 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
- 2. A entidade em apreço detém concessão para explorar serviço de radiodifusão de som e imagens, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, conforme outorga originalmente concedida pelo Decreto nº 96.679, de 13 de setembro de 1988.
- 3. Em decorrência da transferência efetuada, o quadro societário da concessionária ficará constituido da seguinte forma:

Acionistas

Ações Ordinárias Ações Ordinárias

		Classe "A"	Classe "B"	de
Ações				
Pioneira Participações S.A.	569		569	
Adren Participações Ltda.	109		109]
CAP Pioneira Participações	109		109	
Ltda.				
Paulo Daudt Marinho	-	98	98]
Sérgio Luiz Coutinho Nogueira	57		57	
Eloyes Participações Ltda.	54	-	54]
Arnaldo de Almeida Amazonas	1	-	1	
Marcos Cesário Frateschi	1	-	1]
José Francisco Rafael de Góes	-	1	1	_
Alex Sandro Nunes de		1	1	
Magalhães				
Total	900	100	1.000	

- 4. O pedido está formalmente instruido com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, tendo merecido parecer favorável da Consultoria Jurídica deste Ministério, preenchendo os cotistas as qualificações exigidas para dar continuidade da exploração do serviço.
- 5. Nessa conformidade, e tendo em vista o disposto no art. 96, item 3, alínea "a", do citado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

'(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

OFÍCIO "S" № 51, DE 2015

(Nº 79/2015, na origem)

Brasilia, 9 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalistica de Radiodifusão - CAC

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão — CAC nº 22/15, encaminhado por meio do Ofício S/Nº, da Empresa Francana Editora de Jornais e Revistas Ltda., de 14 de dezembro de 2010, que "Comunica a composição societária e de capital social da empresa jornalistica EMPRESA FRANCANA EDITORA DE JORNAIS E REVISTA LTDA".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR Primeiro-Secretário Mensagem nº 358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foram autorizadas, conforme Despachos adiante especificados, as transferências indiretas, para outros grupos de cotistas, do controle societário de diversas entidades concessionárias de serviços de radiodifusão:

Em Ondas Médias:

Despachos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Ubá MG;
- Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina MG;

Despacho de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

3 - Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC;

Despachos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 4 Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;
 - [5] Rádio Técnica de Atibaia Ltda., no município de Atibaia SP;
- 6 Sistema Centro-Oeste de Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antonio do Descoberto - GO;

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 7 Rádio Interior Ltda., no município de Pinheiro MA;
- 8 Rádio de Caçanjurê Ltda., no município de Caçador SC;
- 9 Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos SC;
- 10 Multisom Rádio Cataguases Ltda., no município de Cataguases MG;

Despachos de 7 de junho de 2010 (DOU do dia subsequente):

 11 - Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Itda., no município de Criciúma - SC;

- 12 Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda, no município de Capão da Canoa RS;
 - 13 Rádio Auriflama de Comunicação Ltda, no município de Auriflama SP;
 - 14 Rádio Contemporânea Ltda., no município do Rio de Janeiro RJ;
 - 15 Rádio Brasil Sociedade Ltda., nos municípios de Valinhos e Campinas SP;
 - 16 Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma -

SC;

De Sons e Imagens:

Despachos de 27 de maio de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 17 Televisão Tibagi Ltda., no município de Apucarana PR;
- 18 Televisão Sul de Minas S.A., no município de Varginha MG;
- 19 Sociedade de Televisão Manauara Ltda., no município de Manaus AM; e
- 20 Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos SP.

Brasilia, 29 de junho de 2010.

lomércio da Franca

CAC 22/2015

França, 14 de dezembro de 2010.

Αo

CONGRESSO NACIONAL

I'm o su Presidente da lamara dos Digratados

Assunto: Comunicação da declaração com a composição de capital social de empre CAPIARA DOS DEPUTADOS jornalistica.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

RECEBI O ORIGINAL

RECEBL O ORIGINAL

A EMPRESA FRANÇANA-EDITORA-DE-JORNAIS-E-REVISTAS LTDA

empresa comercial de edição, publicação e circulação de jornais, periódicos e revistas, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.316.445/0001-13, com registro na JUCESP sob o NIRE 🔊 35.2.0113326-1, localizada na Avenida Eliza Verzola Gosuen, 3103, Prolongamento Jardim Ângela Rosa, CEP 14.403-605, aqui representada por seus sócios, vem através desta, em cumprimento aos artigos 3º e 4º da Lei 10.610 de 20/12/2002, apresentar a composição societária e de capital social da empresa, bem com juntar cópia do contrato social e a cópia da comprovação de depósito na Jucesp.

Primeiramente cumpre qualificar os sócios da empresa acima identificada, são eles:

1 - ESPÓLIO DE JOSÉ CORRÊA NEVES, neste ato representada pela inventariante a sra. SÔNIA MACHIAVELU CORREA NEVES, brasileira, viúva, empresaria, portadora do CPF 392.558.168-53 e RG 4.524.253 SSP/SP, domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, à Avenida Eliza Verzola Gosuen, 3103, Jardim Ângela Rosa, CEP 14.403-605.

2 - SÔNIA MACHIAVELLI CORRÊA NEVES, brasileira, viúva, empresaria, portadora do CPF 392.558.168-53 e RG 4.524.253 SSP/SP, domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, à Avenida Eliza Verzola Gosuen, 3103, Jardim Ângela Rosa, CEP 14.403-605.

3- JOSÉ CORREA NEVES JÚNIOR, brasileiro, divorciado, jornalista, portador do RG nº 25.672.871-9 SSP/SP e do CPF 162.479.108-51, domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, à Avenida Eliza Verzola Gosuen, 3103, Jardim Ângela Rosa, CEP. 14.403-605.

Em seguida passa-se a apresentação da composição societária e do

cabital social conforme determina a referida lei.

Durchion @= 1208,80

Comércio da Franca

I - O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (Seiscentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, subscritas pelos sócios, como segue:

<u>sócios</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
ESPÓLIO DE JOSÉ CORRÊA NEVES	180.000	180.000,00°
SÔNIA MACHIAVELLI CORRÊA NEVES	240.000	240.000,00
JOSÉ CORRÊA NEVES JÚNIOR	180.000	180.000,00
TOTAIS	600.000	600,000,00
IOIAIS	230.000	000,000,00

- II As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.
- III A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Franca (SP), 14 de dezembro de 2010.

<u> SÓCIO5:</u>

ESPOLIO DE JOSÉ CORRÉA NEVES SÔNIA MACHIAVELLI CORRÉA RG: 4.525.253 SSP/SP

SÔNIA MÁCHIAVEĽÚ CORRÊA NEVES.

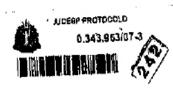
RG: 4.525.253 SSP/SP

JOSÉ CORREA NEVES JÚNIOR

RG nº 25.6X2.871-9 55P/SP

Escritório Técnico Contabil HABERY - C.R.C.SP. 7330 - C.E.I. 3-SP-001.447/0-1





INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ≈ EMPRESA FRANCANA EDITORA DE JORNAIS E REVISTA LTDA.= NIRE:-35.2.0113326-1 - 27/03/1973 - CNPJ:- 45.316.445/0001-13. 22º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

ESPOLIO DE JOSÉ CORREA NEVES, neste ato representado pela inventariante sra SONIA MACHIAVELLI CORREA NEVES, brasileira, viúva, professora, nascida em São Paulo/SP, em 27/10/48, filha Geraldina Machiavelli, portadora da Cédula de Identidade, RG 4.524.253, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SP, em 28/05/1979, CPF 392.558.168-53, residente nesta cidade de Franca/SP, à Rua Padre Anchieta, 1908, 15° Andar, Edificio Barramares, Centro, CEP 14:400-740, SONIA MACHIAVELLI CORREA NEVES. brasileira, vitiva, professora, nascida em São Paulo/SP, em 27/10/48, filha Geraldina Machiavelli, portadora da Cedula de Identidade, RG 4.524.253, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SP, em 28/05/1979, CPF 392.558.168-53, residente nesta cidade de Franca/SP, à Rua Padre Anchieta, 1908, 15º Andar, Edificio Barramares, Centro, CEP-14.400- JOSE CORREA NEVES JUNIOR brasileiro, separado judiciálmente, comerciante, nascido em Franca/SP, em 04/02/1974, filho de José Corrêa Neves e Sônia Machiavelli Corrêa Neves , portador da Cédula de Identidade, RG 25.672.871-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SP, em 02/03/1990, CPF 162.479.108-51, residente nesta cidade de Franca/SP, à Rua Padre Anchieta, 1908, 15° Andar, Edificio Barramares, Centro, CEP 14.400-740, únicos sócios e componentes da sociedade empresária limitada, que nesta cidade de Franca/SP, à Rua Ouvidor Freire, 1986, Centro, CEP: 14.400-630, sob o nome empresarial de "EMPRESA FRANCANA EDITORA DE JORNAIS E REVISTA LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.316.445/0001-13, com ramo comercial de edição, publicação e circulação de jornais, periódicos e revistas, conforme Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35.2.0113326-1, em sessão do dia 27/03/1973, e com posteriores alterações contratuais também registradas nesta mesma JUCESP, sendo a última das quais sob o nº 42.641/07-0, em 01/02/2007, deliberam nesta oportunidade, e na melhor forma de direito, a procederem a uma parcial Alteração Contratual e Consolidação das cláusulas de seu contrato social primitivo, conforme condições que, mutuamente se outorgam e aceitam, como segue.-

a) DA SÉDE SOCIAL.

Altera – se, a partir desta data, a séde social da emptesa, passando – se, da Rua Ouvidor Freire, 1985, Centro, CEP: 14.400-630, Franca/SP, para a <u>Ayeuida Eliza Verzola Gosuen, 3103, Prolongamento</u> Javd<u>im Ângela Rosa, CEP 14.403-605 – Franca/SP.</u>

BULLOTOROR



Escritório Técnico Contábil "HABER" - C.R.C. SP. 7330 - C.E.I. 3-SP-001.447/0-1

b) DAS DELIBERAÇÕES E REUNIÕES SOCIAIS.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas

e designação administradores, quando for o caso.

as deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões simples e não por assembléias, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios dispondveis, ficando dispensada a convocação, se ambos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do localidata, hora e órdem do dia. Se ambos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

§ 2... Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

c) DAS CLÁUSULAS EM VIGOR.

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, não modificadas pela atual Alteração Contratual, que são ratificadas pela Consolidação do Contrato Social da empresa, como segue.

= CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ≘ = EMPRESA FRANCANA EDITORA DE JORNAIS E REVISTA LTDA. ≘

= 1 - DO TIPO DA SOCIEDADE = -

A sociedade é de cunho empresarial limitada, dela fazendo parte, como cotistas, os sócios ESPÓLIO DE JOSÉ CORREA NEVES a sra SÓNIA MACHIAVELLI CORREA NEVES e o sr JOSÉ CORREA NEVES JUNIOR, todos já qualificados e se rege pelas cláusulas e condições deste instrumento e; nos caso omissos, pela legislação vigente do país, aplicável à espécie.

- a) em conjunto ou isoladamente, quando se tratar de saques em contos bancárias e em todos os atos, interesses, documentos e papeis da sociedade, com a exceção determinada na letra "b" abaixo.
- b) sempre em conjunto quando se tratar de compra, venda, cessão, transferência, hipoteca ou alienação, a qualquer titulo, de imóveis, para e de propriedade da sociedade,

Paragrafo Único: Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade, tais como fianças, abonos, endossos ou avais, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros, salvo quando tratar — se de fianças garantidoras de Instância Administrativa Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda, em negócios de interesses da sociedade

= HI - DO OBJETIVO DA SOCIEDADE =

A sociedade empresária limitada, tem como objetivo a exploração do ramo de <u>"edição, publicação e circulação de jornais, preiódicos e revistas"</u>, podendo, ainda, participar de outras empresas, como sócia, cotista ou acionista.

= IV – DA SÉDE SOCIAL ≈

A sociedade empresária limitada, tem sua séde e foro nesta cidade de Franca SP, à Avenida Eliza Verzola Gosuen, 3103 Prolongamento Jardim Ángela Rosa, CEP 14,403-605, com estabelecimento único, podendo, entretanto, abrir, manter e fechar filiais, agências, escritórios, depósitos, representações ou qualquer tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, com ou sem capital autônomo para tal fim, mediante alteração contratual.

Escritório Técnico Contábil HABER - C.A.C.: SP. 7330 - C.E.I. 3-SP-001.447/0-1

= V - DO CAPITAL SOCIAL ≈

A sociedade empresaria limitada, Jem 41 capital social de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais dividide em 600.000 (seiscentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada um totalmente subscrito e integralizado na sociedade, em moeda corrente do pals, pelos socios se ESPÓLIO DE JOSÉ CORREA NEVES. SÓNIA MACHIAVELLI CORREA NEVES JOSÉ CORREA NEVES JUNIOR: todos já qualificados, e assim distribuído entre o mesmos:-

- a) ao <u>ESPÓLIO DE JESÉ CORREA NEVES</u>, são atribuídas 180.000 (cento e oitenta mil cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reals).
- àsócia sra SÓNIA MACHTAVELLI CORRÉA NEVES, são atribuídas 240.000 (duzentas e quarenta mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 240.000,00 (duzentas e quarenta mil reals).
- c) ao sócio sr <u>JOSÉ CORRÊA NEVES JUNIOR</u>, são atribuldas 180.000 (cento e citenta mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 180.000,00 (cento e citenta mil reais).
- Art 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei nº 10.406/02.
- Art 2º: A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, a qualquer título as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento expresso dos outros, os quais terão sempre, prefetência na sua aquisição em igualdade de condições com terceiros.
- Art 3º: Qualquer dos sócios que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar essa sua intenção expressamente aos outros, com antecedência minima de 90 (noventa) días. Seus haveres serão apurados em balanço geral especialmente levantado para este fim, e pagos em doze prestações mensais de igual valor, com juros de doze por cento ao ano, representados por títulos cambiários, vencendo-se o primeiro em 60 (sessenta) días da data do encerramento e aprovação do respectivo balanço.

<u>= VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE =</u>

A sociedade empresária limitada, tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida à qualquer tempo, uma vez observada a legislação vigente.

= VII - DAS RETIRADAS "PRÓ LÁBORE"=

A título de pró-labore, pela conta de despesas gerais da sociedade, os sócios administradores ses SÓNIA MACHIAVELLI CORREA NEVES e JOSÉ CORREA NEVES JUNIOR, ambos já qualificados, podem retirar a quantia que será ajustada entre os mesmos, respeitadas as disposições da Lei em vigor.

=VIII - DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS E PREJUÍZOS=

Anualmente, a 31 de dezembro, será levantado o balanço geral e os lucros ou prejuízus apurados, serão debitados ou creditados aos sócios, em partes proporcionais à suas participações no capital social da empresa. Havendo lucros, deste serão feitas as deduções para os diversos fundos permitidos pela lei.

IX) DAS DELIBERAÇÕES E REUNIÕES SOCIAIS.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

§ 1°:: as deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões simples e não por assembléias, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando disponsada a convocação, se ambos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e órdem do dia. Se ambos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

. Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.



Escritório Técnico Contatal "HABER" - C.R.C.: SP. 7330 - C.E.I. 3-SP-001.447/0-1

= X) DO FALECIMENTO DE SÓCIOS =

Dando-se o falecimento de qualque, sócio, à sociedade empresária limitada não se dissolverá, havendo, desta forma, a continuidade da empresa, tomadas as medidas legais e cabíveis, ficando os sócios sobreviventes obrigados à fevantar um Balanço Geral da Sociedade, na data do falecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, e a pagar aos herdeiros do sócio falecido ou ao seu representante legal, os haveres apurados em 12 (daze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira das quais a contar do 60 (resiscita) dias após o trânsito da sentença em julgado.

Parágrafo Único: Poderão sinda, os sócios sobreviventes, caso haja acordo e conveniência entre as partes e mediante o cumprimento das formalidades cabíveis, constituir com os herdeiros do sócio falecido, se maiores, nova sociedade, para continuar explorando o mesmo ramo de negúcio.

<u>= XIL DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS =</u>

- Art.1°.:- Qualquer divergência oriunda deste documento, poderá ser resolvida por arbitramento. Na hipótese de pendência judicial, fica escolhido o foro da comarca de Franca / SP.
- Art. 2°.:- Os sócios administradores, srs SÓNIA MACHIAVELLI CORRÉA NEVES e JOSÉ CORRÉA NEVES JUNIOR, ambos já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Contrato Social, elaborado em 03 (três) vias de iguál teor e forma, para único efeito legal, na presença de 02 (duas) hábeis testemunhas.

France/SP, 01 de junho de 2.007.

ESPÓLIO DE JOSÉ CORREA NEVES JUNIOR
Representado pela inventariante SÓNIA MACHIAVELLI CORREA NEVES

SÓNIA MACHIAVELLI CORREA NEVES

JOSÉ CORREA NEVES JUNIOR

Testemunhas

1°

JOSÉ ELIAS MABER
CED ID.RGS 105.622-SSP/SP.

CÉD.ID.RG.28.099.680-9-SSP/SP.

BICHIR HABER. OAB-SP.102.615-SP. STATE OF THE COME ACT OF THE C



PERIABELIAO DE NOTAS - FRANCA-SP Jusé Francisco Contaer - Tabelião VALIBO SOMEITE CON SELO DE AUTENTICIDADE

1 8 JUN 2010

AVTENTICAÇÃO PELO ATO DI A PRESENTE CÓPIA CONFERY (APRESENTANDO DOU PÉ

A EMPRESA FRANCANA EDITORA DE JORNAIS/E REVISTAS

LTDA, empresa comercial de edição, publicação e circulação de jornais, periódicos e revistas, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.316.445/0001-13, com registro na JUCESP sob por NIRE 35.2.0113326-1, localizada na Avenida Eliza Verzola Gosuen, 3108, Prolongamento-Jardim Angela Rosa, CEP 14.403-605, aqui representada por seus sódios, vem através desta, em cumprimento ao artigo 4º da Lei 10.610 de 20/12/2002, apresentar a composição societária e de capital social da empresa.

Primeiramente cumpre qualificar os sócios da empresa acima identificada, são eles:

1 – ESPÓLIO DE JOSÉ CORRÊA NEVES, neste ato representada pela inventariante a sra. Sônia MACHIAVELLI CORRÉA NEVES, brasileira, viúva, emprasaria, portadora do CPF 392.558.168-53 e RG 4.524.253 SSP/SP, domicillada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, à Avenida Eliza Verzola Gosuen, 3103, Jardim Ángela Rosa, CEP 14.403-605.

2 — SÓNIA MACHIAVELLI CORRÉA NEVES, brasileira, viúva, empresaria, portadora do CPF 392.558.168-53 e RG 4.524.253 SSP/SP, domiciliada na cidade de Franca, Estado de Sao Paulo, à Avenida Eliza Verzola Gosuen, 3103, Jardim Ángela Rosa, CEP 14.403-605.

3- JOSÉ CORRÊA NEVES JÚNIOR, brasileiro, divorciado, jornalista, portador do RG nº 25.672.871-9 SSP/SP e do CPF 162.479.108-51, domiciflado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, à Avenida Eliza Verzola Gosuen, 3103, Jardim Ángela Rosa, CEP 14.403-605.

Em seguida passa-se a apresentação da composição societária e do capital social, conforme determina a referida lei.

1 - O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (Seiscentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente, nacional, subscritas pelos sócios, como seoue:

<u>sócios</u> .

ESPÓLIO DE JOSÉ CORRÉA NEVES

COTAS

VALOR RS

180,000

180,000,00

due



SÔNIA MACHIAVELLI CORRÊA NEVES JOSÉ CORRÊA NEVES JÚNIOR

240.000

240.000,00

180,000

180,000,08

TOTAIS

000.000

800,000,008

II - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferiçás sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquirí-las.

III - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1,052 do Novo Código Civil.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três ∜ias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e as outças vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Franca (SP), 09 de dezembro de 2008.

SÓCIOS:

SONÍA MACHIAVELLI CORREA RG: 4.525.253 SSP/SP

2º Tabelião de Notas - Fran José Francisco Contașt VALIBO SOMENTE COM SELO DE AUTEM

1 B JUN

A PRESENTE COPIA CONFERE COM ADRESENTATION FIGURE

SÔNIA MACHIAVELLI CORRÊA NEVES

RG: 4.525.253 SSP/SP

VES JÜMÖR

TESTEMUNHAS:

NO BRENTINI NEVES

RG: 22.899.285-0 SSP/SP

RG: 3.168.632 SSP/SP



LEI Nº 10.610. DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a participação de capital estrangeiro nas empresas jornalisticas e de radiodífusão sonora e de sons e imagens, conforme o § 4º do art. 222 da Constituição, altera os arts. 38 e 64 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o § 3º do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a séguinte. Lei:

- Art. 1º Esta Lei disciplina a participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens de que trata o § 4º do art. 222 da Constituição.
- Art. 2^S A participação de estrangeiros ou de brasileiros naturalizados há menos de dez anos no capital social de empresas jornalisticas e de radiodifusão não poderá exceder a trinta por cento do capital total e do capital votante dessas empresas e somente se dará de forma indireta, por intermédio de pessoa jurídica constituida sob as leis brasileiras e que tenha sede no País.
- § 1º As empresas efetivamente controladas, mediante encadeamento de outras empresas ou por qualquer outro meio indireto, por estrangeiros ou por brasileiros naturalizados há menos de dez anos não poderão ter participação total superior a trinta por cento no capital social, total e votante, das empresas jornalisticas e de radiodifusão.
- § 2º É facultado ao órgão do Poder Executivo expressamente definido pelo Presidente da República requisitar das empresas jornalísticas e das de radiodifusão, dos órgãos de registro comercial ou de registro civil das pessoas jurídicas as informações e os documentos necessários para a verificação do cumprimento do disposto neste artigo.
- Art. 3º As alterações de controle societário de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens serão comunicadas ao Congresso Nacional.
- Parágrafo único. A comunicação ao Congresso Nacional de alteração de controle societário de empresas de raciodifusão será de responsabilidade do órgão competente do Poder Executivo e a comunicação de alterações de controle societário de empresas jornalisticas será de responsabilidade destas empresas.
- Art. 4º As empresas jornalisticas deverão apresentar, até o último dia útil de cada ano, aos órgãos de registro comercial ou de registro civil das pessoas jurídicas, declaração com a composição de seu capital social, incluindo a nomeação dos brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos titulares, direta ou indiretamente, de pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante.
- Art. 5º Os órgãos de registro comercial ou de registro civil das pessoas jurídicas não procederão ao registro ou arquivamento dos atos societários de empresas jornalisticas e de radiodifusão, caso seja constatada infração dos limites percentuais de participação previstos no art. 2º, sendo nulo o ato de registro ou arquivamento baseado em declaração que omita informação ou contenha informação falsa.
- Art. 6º Será nulo de pleno direito qualquer acordo entre sócios, acionistas ou cotistas, ou qualquer ato, contrato ou outra forma de avença que, direta ou indiretamente, confira ou objetive conferir, a estrangeiros ou a brasileiros naturalizados há menos de dez anos, participação no capital total e no capital votante de empresas jornalisticas e de radiodifusão, em percentual acima do previsto no art. 2º, ou que tenha por objeto o estabelecimento, de direito ou de fato, de igualdade ou superioridade de poderes desses sócios em relação aos sócios brasileiros natos ou naturalizados ná mais de dez anos.
- § 1º Será também nulo qualquer acordo, ato, contrato ou outra forma de avença que, direta ou indiretamente, de direito ou de fato confira ou objetive conferir aos sócios estrangeiros ou

brasileiros naturalizados há menos de dez anos a responsabilidade editorial, a seleção e direção da programação veiculada e a gestão das atividades das empresas referidas neste artigo.

§ 2º Caracterizada a prática dos crimes tipificados no art. 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, aplicar-se-á a sanção prevista no art. 91, inciso II, letra a, do Código Penal à participação no capital de empresas jornalisticas e de radiodifusão adquirida com os recursos de origem ilícita, sem prejuízo da nulidade de qualquer acordo, ato ou contrato ou outra forma de avença que vincule ou tenha por objeto tal participação societária.

Art. 7° Os arts. 38 e 64 da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, passam a vigorar com a seguinte redação:

- "Arl. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifiusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:
- a) os administradores ou gerentes que detenham poder de gestão e de representação civil e judicial serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Os técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores serão brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no Pals, permitida, porém, em caráler excepcional e com autorização expressa do órgão competente do Poder Executivo, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato;
- b) as alterações contratuais ou estatutárias que não impliquem alteração dos objetivos sociais ou modificação do quadro diretivo e as cessões de cotas ou ações ou aumento de capital social que não resultem em alteração de controle sociatário deverão ser informadas ao órgão do Poder Executivo expressamente definido pelo Presidente da República, no prazo de sessenta dias a contar da realização do ato;
- c) a alteração dos objetivos sociais, a modificação do quadro diretivo, a alteração do controle societário das empresas e a transferência da concessão, da permissão ou da autorização dependem, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;
- g) a mesma pessoa não poderá participar da administração ou da gerência de mais de uma concessionária, permissionária ou autorizada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na mesma localidade
- i) as concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão deverão apresentar, até o último dia últil de cada ano, ao órgão do Poder Executivo expressamente definido pelo Presidente da República e aos órgãos de registro comercial ou de registro civil de pessoas jurídicas, déclaração com a composição de seu capital social, incluindo a nomeação dos brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos titulares, direta ou indiretamente, de pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante.

Parágrafo único.	Não	podera	exercer	a	função	de c	direto	or ou	geren	te	de
concessionária, p	aermis	sionária	ou autor	iza	da de	serviç	o de	radiod	lifusão	que	≱m
esteja no gozo de	imuni	dade pa	rlamentar	ou	de forc	espe	icial." (NR)			

"Art. 54,	 #11171F11A####******************
a a d : d m a a s	 4

......

g) não-observância, pela concessionária ou permissionária, cas disposições contidas no art. 222, caput e seus §§ 1º e 2º, da Constituição." (NR)

Art. 8º Na aplicação desta Lei, deverá ser obedecido o disposto no art. 12 do Decreto-Lei nº 236 de fevereiro de 1967.

Art. 9° Não se aplica a limitação estabelecida no caput do art. 12 do Decreto-Lei r° 236, de 28 de fevereiro de 1967, aos investimentos de carteira de ações, desde que o seu titular não indique administrador em mais de uma empresa executante de serviço de radiodifusão, ou em suas respectivas controladoras, nem detenha mais de uma participação societária que configure controle ou coligação em tais empresas.

§ 1º Entende-se como coligação, para fins deste artigo, a participação, direta ou indireta, em pelo menos quinze por cento do capital de uma pessoa jurídica, ou se o capital de duas pessoas jurídicas for detido, em pelo menos quinze por cento, direta ou indiretamente, pelo mesmo titular de investimento financeiro.

§ 2º Consideram-se investimentos de carteira de ações, para os fins do caput deste artigo, os recursos aplicados em ações de companhias abertas, por investidores indivíduais e institucionais, estes últimos entendidos como os investidores, com sede ou domicífio no Brasil ou no exterior, que apliquem, de forma diversificada, por força de disposição legal, regulamentar ou de seus atos constitutivos, recursos no mercado de valores mobiliários, devendo cada ação ser nominalmente identificada.

Art. 10. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 70, de 1º de outubro de 2002.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Juarez Quadros do Nascimento

Este texto não substitui o publicado no D.Q.U. de 23.12.2002

TÉRMINO DE PRAZO

Encerrou-se no dia 15 de abril o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução do Senado nº 17, de 2015**.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à CCJ e CDir.

COMUNICAÇÃO

Ofício nº 102/15-GLPSDB

Brasília, de abril de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **ALVARO DIAS** para integrar, como titular, em substituição ao Senador **TASSO JEREISSATI** a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 672 de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Cássio Cunha Lima**, Líder do PSDB.

(Será feita a substituição solicitada)

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Passo a palavra para o primeiro orador inscrito, o Senador Lindbergh Farias.

E eu convido a Senadora Vanessa Grazziotin para presidir – aqui representando as mulheres, as Senadoras, as Deputadas, as mulheres do Brasil – a presente sessão.

Muito obrigado a todos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos assistem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado, público presente, aconteceu, há poucos dias, 10 e 11 de abril, a VII Cúpula das Américas, realizada na Cidade do Panamá.

A Cúpula das Américas, como as senhoras e os senhores sabem, é a reunião que congrega todos os países que compõem a Organização dos Estados Americanos (OEA). Ela ocorre, em média, a cada três anos e, em média, não produz resultados muito significativos, além de declarações vazias e burocráticas. Afinal, a OEA vem perdendo espaço no continente. Os países latino-americanos resolveram apostar na sua união e em sua capacidade de articular estratégias de inserção internacional próprias.

Hoje, o nosso País, bem como outros países da região, não esperam permissões e orientações que vêm do norte para fazer o que deve ser feito, como acontecia num passado recente. Hoje, simplesmente fazemos. Hoje, a Unasul e a Celac têm mais importância e maior capacidade de articulação do que a OEA. São nessas instâncias, criadas com a iniciativa decisiva do Brasil e de sua nova política externa, que os países da região articulam, de forma independente, a sua integração e a sua política geoestratégica. A América Latina se emancipou. Assim, a OEA não é mais é aquela que, até pouco tempo, ditava normas e políticas para todo o continente.

Contudo, Srª Presidente, essa Cúpula das Américas produziu, sim, resultados muito significativos. Mais do que isso: a VII Cúpula das Américas foi uma reunião que já entrou para a história do continente e para a história mundial e o fez por várias razões.

Foi nessa reunião que Cuba participou, pela primeira vez, da Cúpula das Américas. Cuba participava da OEA desde a sua fundação e foi expulsa em 1962 por iniciativa dos Estados Unidos, que impôs o inútil, cruel e beócio embargo econômico, comercial, político e diplomático. Cuba foi expulsa de um continente que lhe pertence por direito geográfico. Nas Américas, do território cubano, ficou apenas a base de Guantánamo e a vergonha das suas masmorras. E Cuba voltou à OEA, porque, na cúpula anterior, realizada em Cartagena, em 2012, os países do América Latina, liderados, entre outros, pelo Brasil, tomaram uma decisão histórica: não se fará mais cúpulas da OEA sem a presença de Cuba; ou Cuba entra, ou estamos fora.

Os Estados Unidos perceberam, então, que as suas relações com a América Latina, especialmente suas relações com a América do Sul, dependiam de sua política em relação a Cuba. Caso quisessem uma maior aproximação e uma maior cooperação com um subcontinente muito mais independente que no passado, eles precisavam rever essa política anacrônica e contraproducente, símbolo de um intervencionismo que não cabe mais nesta América Latina politicamente emancipada e dona de seu próprio destino.

Além da participação de Cuba, a VII Cúpula das Américas também entrou para a história como a Cúpula que encerrou, com mais de duas décadas de atraso, a Guerra Fria em nosso continente. Obama, um Presidente

que está tomando decisões corajosas em seu segundo mandato, declarou, com toda a pompa, após o histórico encontro com Raúl Castro: "A minha mensagem é de que a Guerra Fria acabou".

Finalmente, senhoras e senhores, até que enfim, percebeu-se que a Guerra Fria não faz mais sentido – aliás, não faz mais sentido desde os tempos do Gorbachev. Embora bastante tardia, é uma mensagem muito bem-vinda, especialmente para uma região que sofreu muito com os efeitos da Guerra Fria, que congelou nossa política interna, nossa política regional e nossa política externa por tantos anos.

O término da Guerra Fria nas Américas e a nova política dos Estados Unidos da América em relação a Cuba tendem a recolocar a relação da América Latina com a América do Norte num patamar bem diferente, muito mais rico e cooperativo. Aparentemente, a política dos Estados Unidos da América para a América Latina não será mais ditada pelos interesses anacrônicos e paroquiais de um pequeno grupo de exilados cubanos e por dinossauros ideológicos incrustados no Departamento de Estado.

Aliás, devemos celebrar, porque, no dia de ontem, houve um reparo de uma injustiça histórica: o Presidente Obama removeu Cuba da lista do governo norte-americano de nações que patrocinam o terrorismo. Isso elimina, assim, o maior obstáculo para restauração diplomática entre os dois países, depois de décadas de relações hostis por parte do governo norte-americano. A decisão final para a retirada de Cuba dessa lista depende agora do Congresso norte-americano. O próximo passo tem que ser a suspensão dessas sanções covardes, impostas pelo governo norte-americano a Cuba.

Aliás, eu queria citar um outro fato sobre Cuba aqui. Recentemente, essa ilha do Caribe foi o único país da América Latina que conseguiu atingir todas as metas estabelecidas pela ONU em seu relatório de monitoramento global – "Educação para Todos". A pequenina Cuba foi o único país da América Latina que conseguiu atingir todas as metas.

Evidentemente, essa nova disposição norte-americana terá também que passar pelo teste da Venezuela. A recente decisão do Departamento de Estado de impor sanções a esse nosso vizinho, membro pleno do Mercosul, só tende a piorar a situação daquele país, enrijecendo posições e criando novas tensões. O encontro na Cúpula entre Maduro e Obama, aparentemente bem-sucedido, pode abrir caminhos para uma distensão que poderá propiciar o apaziguamento da situação interna na Venezuela, que é o que todos desejamos.

Sra Presidente, esse notável avanço da Sétima Cúpula das Américas ocorreu em grande parte porque a integração regional propiciou a articulação dos interesses do subcontinente de forma autônoma e racional. O fim da guerra fria foi anunciado agora, no Panamá, porque em Cartagena, Colômbia, os países latino-americanos, mais integrados e independentes que no passado, deram um basta a essa lógica perversa e anacrônica que amarrava um continente inteiro ao passado.

Portanto, não podemos regredir no Mercosul, em nome de um livre- cambismo quimérico, como desejam alguns. Não podemos regressar aos sepultados tempos da Alca, que ameaça ressurgir na forma de acordos bilaterais de livre-comércio. Não podemos regredir na integração regional. Ao contrário, precisamos fazer avançá-la ainda mais.

Sra Presidente, senhores e senhoras, aproveito a oportunidade para informá-los de que, ontem, foi instalada a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, o Parlasul, do qual tenho a honra de ser membro junto com outros distintos Parlamentares deste Senado e da Câmara dos Deputados. Desta casa participarão do Parlasul os seguintes Senadores e Senadoras: Humberto Costa, Fátima Bezerra, Luiz Henrique, Roberto Requião, Valdir Raupp, Paulo Bauer, Antonio Carlos Valadares e Blairo Maggi.

Quero expressar as mais sinceras homenagens ao Senador Roberto Requião, eleito ontem Presidente da Mesa Diretora da Representação Brasileira no Parlasul. Trabalharemos muito para fortalecer ainda mais este mecanismo de integração regional!

E aqui, Srª Presidente, quero aproveitar a oportunidade e prestar a minha homenagem ao primeiro Cidadão Ilustre do Mercosul, que recebeu esse prêmio em reconhecimento à sua contribuição à cultura, à identidade latino-americana e à integração regional.

Quero prestar minha homenagem ao mais entusiasta pensador da integração regional, ao escritor que nos integrou com palavras e pensamentos, ao poeta que nos uniu com beleza e sensibilidade.

Quero, sobretudo, homenagear o homem que mais amou a nossa América Latina. O homem único que acolheu, numa única identidade, todas as nossas identidades.

Quero homenagear Eduardo Galeano.

E, como fazê-lo? Que palavras usar quando se homenageia o mestre delas, o construtor que delas se utiliza para construir casas que abrigam os mais belos sentimentos, avenidas pelas quais percorrem os mais profundos pensamentos?

Creio que a melhor forma, talvez a única, seja homenageá-lo com suas próprias palavras.

Assim, quero homenagear Galeano falando em "galeanês".

Quero dizer um pouco do muito que ele disse.

Por exemplo, sobre a América Latina, disse ele:

Esta nossa região faz parte de uma América Latina organizada para o divórcio de suas partes, para o ódio mútuo e a mútua ignorância. Mas só existindo juntos seremos capazes de descobrir o que podemos ser, contra uma tradição que nos treinou para o medo, a resignação e a solidão e que a cada dia nos ensina a não gostarmos de nós mesmos, a cuspirmos no espelho, a copiar ao invés de criar. De fato, muitos ainda cospem no espelho da nossa identidade, com a raiva de vira-latas ensandecidos. Muitos odeiam os outros latinos, não percebendo que, ao fazê-lo odeiam a si mesmos.

Ódio que nunca contaminou Galeano. Sobre o Brasil, um gigante perto de seu pequeno Uruguai, Galeano só nos legou palavras generosas e amorosas.

Sobre os nossos paradoxos, escreveu Galeano:

Paradoxalmente, Garrincha, arruinado desde a infância pela miséria e pela poliomielite, nascido para a desdita, foi o jogador que mais alegria ofereceu em toda a história do futebol; e paradoxalmente, Oscar Niemeyer, que já cumpriu cem anos de idade e é o mais novo dos arquitetos e o mais jovem dos brasileiros.

Entusiasta do futebol, que via essencialmente como arte e manifestação cultural, Galeano escreveu as mais belas passagens sobre Garrincha e Pelé.

Sobre Pelé, disse:

Pelé atrai a bola onde seja, quando seja e como seja, e ela nunca lhe falha.

Não há quem possa pará-lo, nem a laço, nem a balaço, até que deixa a bola cravada, branca, fulgurante, no fundo da rede.

Dentro e fora de campo se cuida. Jamais perde um minuto do seu tempo e nem deixa cair uma única moeda do seu bolso. Até pouco tempo lustrava sapatos no porto.

Pele nasceu para subir; e o sabe.

Em relação à Garrincha, faz um belo e agudo contraste:

Dribla Garrincha derrubando rivais. Meia volta, volta completa, faz que vai, mas vem. Faz que vai, mas vem. Os rivais caem derramados ao chão, nádegas ao solo, pernas para o ar, como se Garrincha deixasse cair cascas de bananas.

Garrincha joga para rir, não para ganhar, alegre pássaro de pernas tortas, e se esquece do resultado. Ele ainda acredita que o futebol é uma festa, não um emprego ou um negócio. Mão aberta, tudo dá, tudo perde.

Garrincha nasceu para cair, mas não o sabe.

A Niemeyer, Galeano dedicou um verdadeiro poema:

Niemeyer odeia o ângulo reto e o capitalismo. Contra o capitalismo não é muito o que pode fazer, mas contra o ângulo reto, opressor do espaço, triunfa sua arquitetura livre e sensual e leve como as nuvens.

Niemeyer concebe a morada humana na forma do corpo da mulher, costa sinuosa ou fruta do trópico. Também em forma de montanha, se a montanha se recorta em belas curvas contra o céu, como no caso das montanhas do Rio de Janeiro, desenhadas por Deus naquele dia em que Deus criou Niemeyer.

Não há palavras mais bonitas dedicadas ao nosso samba, que essas que escreveu Galeano:

Nos lares respeitáveis ainda o olham com receio. Merece desconfiança por ser negro e pobre e nascido nos refúgios dos perseguidos pela polícia.

Mas o samba alegra as pernas e acaricia a alma, e não há maneira de ignorá-lo quando toca.

Ao ritmo do samba, respira o universo até que chegue a Quarta-Feira de Cinzas, enquanto dura a festa que transforma todo proletário em rei, todo paralítico em atleta e todo chato em louco lindo.

Mas é quando escreve sobre Mário de Andrade que Galeano faz a mais bela homenagem ao Brasil e ao brasileiro. Diz ele:

Mario de Andrade é um desafiador da servil e adocicada e grandiloquente cultura oficial, um criador de palavras que morrem de inveja da música e que, apesar disso, são capazes de ver e dizer o Brasil, e também capazes de mastigá-lo, por ser o Brasil um saboroso amendoim quente.

Macunaíma é mais real que seu autor. Como todo brasileiro de carne e osso, Mário de Andrade é um delírio da imaginação.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, eu peço mais dois minutos apenas, para concluir essa minha fala.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, acho que ninguém nos amou tanto, nos compreendeu tanto quanto Galeano.

Esse uruguaio que amava o Brasil, que amava a Argentina, que amava a Bolívia, que amava o México, que amava a todos nós, latino-americanos, que frequentava o Café Brasilero, em Montevidéu, que pensava grande e que escrevia com generosidade, nos apontou um caminho sem volta da integração.

O caminho do nosso único futuro possível. O caminho contra a mediocridade compartilhada, o ódio mútuo, a ignorância recíproca. O único caminho que pode nos levar à verdadeira grandeza, como ficou evidente nessa última Cúpula das Américas.

E por falar em futuro, quero citar um outro fragmento do eterno Galeano, que nos remete a uma reflexão sobre a tentativa de setores conservadores do Parlamento de criminalização de nossas crianças e adolescentes, por meio da aprovação de um projeto de redução da maioridade penal. Diz Galeano:

Dia a dia nega-se às crianças o direito de ser criança. Os fatos, que zombam desse direito, ostentam seus ensinamentos na vida cotidiana. O mundo trata os meninos ricos como se fossem dinheiro, para que se acostumem a atuar como o dinheiro atua. O mundo trata os meninos pobres como se fossem lixo, para que se transformem em lixo. E os do meio, os que não são ricos nem pobres, conserva-os atados à mesa do televisor, para que aceitem, desde cedo, como destino, a vida prisioneira. Muita magia e muita sorte têm as crianças que conseguem ser crianças.

Esse grande uruguaio, esse grande latino-americano, também nos deixou uma história que resume a vida de todos nós.

Assim contou Galeano:

Um homem da aldeia de Negu, no litoral da Colômbia, conseguiu subir aos céus. Quando voltou, contou. Disse que tinha contemplado, lá do alto, a vida humana. E disse que somos um mar de fogueirinhas.

O mundo é isso — revelou — Um montão de gente, um mar de fogueirinhas. Cada pessoa brilha com luz própria entre todas as outras. Não existem duas fogueiras iguais. Existem fogueiras grandes e fogueiras pequenas e fogueiras de todas as cores. Existe gente de fogo sereno, que nem percebe o vento, e gente de fogo louco, que enche o ar de chispas. Alguns fogos, fogos bobos, não alumiam nem queimam; mas outros incendeiam a vida com tamanha vontade que é impossível olhar para eles sem pestanejar, e quem chegar perto pega fogo.

Sr. Presidente, a fogueira de Galeano ardeu como poucas, incendiou todos nós, aqueceu e iluminou toda América, espalhou o calor pelo mundo. Agora se apagou, mas não se extinguiu. Amigos, Galeano vive na nossa integração!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. Delcídio do Amaral deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Vanessa Grazziotin.

Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, a Sr^a Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Otto Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD – BA) – Eu quero retificar a fala do Senador Delcídio do Amaral, para informar que a sessão é deliberativa extraordinária e, como tal, tem sobre a mesa um requerimento da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 19 a 22 de abril do corrente ano, para participar da comitiva do Sr. Ministro da Saúde do Brasil, na Convenção Internacional de Saúde Pública, em Havana, Cuba,

e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País nesse período. (**Requerimento nº 375/2015**)

Esse é o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD – BA) – E passo a palavra à nobre Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs. Senadoras, companheiros e companheiras, concluímos, há pouco, a realização de uma importantíssima sessão solene do Congresso Nacional que promulgou a emenda constitucional que estabelece regras de repartição dos recursos, oriundos dos tributos, relativos ao comércio eletrônico.

Eu quero, apenas registrando a importância deste momento, destacar uma parte do pronunciamento do Presidente Renan Calheiros, que disse que, há algum tempo, as compras da internet existiam, por meio dos Correios, mas tinham uma participação muito pequena na economia do País e, portanto, na economia dos Estados. Entretanto, com a popularização da internet e a diminuição de distâncias que esse meio importante, não só de comunicação, mas de interação entre pessoas, empresas e nações, vem promovendo nesses últimos anos, é fundamental que essa mudança tivesse sido operada.

Infelizmente, hoje, quase a totalidade dos recursos dos tributos recolhidos pelo comércio eletrônico, que tem uma parcela significativa e cada vez mais crescente no âmbito da economia de nosso País, são recolhidos, geralmente, para o Sudeste, sobretudo para um único Estado, que é o Estado de São Paulo.

Eu posso dar o testemunho, eu que venho lá do Estado do Amazonas, lá da Região Norte do País: todas as vezes em que compramos alguma coisa pela internet e vamos pagar o tributo para tirar a mercadoria, pagamos um tributo que será dirigido para o Estado de São Paulo.

Mas, enfim, com essa promulgação, no dia de hoje, importante, está tudo preparado, pronto, para que ela possa começar a ser operacionalizada a partir do ano que vem, de 2016. E acontecerá por partes, ainda não serão, no primeiro ano, todos os tributos dirigidos aos Estados. Mas, em poucos anos, chegaremos a isso, fazendo, como foi registrado aqui, justiça aos Estados brasileiros, sobretudo aos Estados mais carentes e que mais necessitam de recursos.

Faço também, Sr. Presidente, outro registro.

Pela manhã, tive a honra de participar, neste dia 16, da homenagem ao Dia do Exército, que é comemorado no dia 19. O Dia do Exército é no dia 19, mas as comemorações aconteceram no dia de hoje.

A solenidade não apenas comemorou o Dia do Exército, mas, seguindo todo o rito na tradição do Exército Brasileiro, houve a entrega de comendas em homenagem a 265 agraciados, entre Parlamentares, Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras, Ministros de Estado. E aqui cito o Ministro das Relações Exteriores e o Ministro da Defesa, que receberam a homenagem, assim como o Presidente da Câmara dos Deputados.

Essa sessão contou com a presença da Presidenta Dilma e foi coordenada, comandada pelo Comandante do Exército, General Villas Bôas, um nacionalista.

Tive o prazer de conhecer e de conviver com o General Villas Bôas quando, por várias vezes, ele serviu no Comando Militar da Amazônia. Ele serviu em vários postos. Convivi com ele, também, quando ele coordenou, chefiou a Assessoria Parlamentar do Exército Brasileiro aqui, no Congresso Nacional. E, convivendo com o General Villas Bôas, sobretudo quando cumpria suas funções na Amazônia brasileira, percebemos o quanto ele dedica seu conhecimento, seu tempo, suas atribuições, hoje, como Comandante do Exército e, antes, quando servia ao Comando Militar da Amazônia, em favor dessa parte importante do nosso País.

Há poucos dias, tive oportunidade de estar com o Comandante General Villas Boas, quando debatemos muitos assuntos, mas principalmente assuntos vinculados à Amazônia brasileira, que, de fato, precisa de um plano. Efetivamente, temos um plano da Amazônia, um plano que está no papel, muito bem escrito, muito bem elaborado, mas precisamos estar vigilantes no sentido de garantir ações para que esse plano, o Plano Amazônia Sustentável, reverta-se em ações claras em prol do desenvolvimento, do desenvolvimento sustentável.

Quero cumprimentar todos os militares brasileiros, aqueles que compõem o Exército Brasileiro, pela passagem do Dia do Exército.

Eu tive a honra de ser uma das Parlamentares agraciadas e, para mim, é uma honra muito grande estar ao lado de pessoas, sem dúvida alguma, merecedoras dessa homenagem. É sempre um momento de exercermos o nosso patriotismo, de exercermos um patriotismo progressista, um patriotismo democrático, um patriotismo que entenda que, estando inseridos neste mundo globalizado, precisamos ter muito claros os objetivos do

desenvolvimento nacional, da integridade nacional, tendo como foco principal a qualidade de vida da nossa gente, a qualidade de vida das nossas pessoas.

Então, meus cumprimentos a todos os militares brasileiros pela passagem do Dia do Exército, que será comemorado, agora, no próximo dia 19.

Sr. Presidente, também quero, neste momento, tratar de um assunto muito importante. É que, no próximo dia 27 de abril, nós comemoraremos o Dia da Empregada Doméstica. E eu quero falar desde já, ainda neste dia 16 de abril – no dia 27, comemoraremos o Dia da Empregada Doméstica –, por conta da necessidade que temos de acelerar a análise de um projeto de lei que já foi votado nesta Casa, um projeto de lei que foi votado recentemente na Câmara Federal e que volta para apreciação das Sras e dos Srs. Senadores. Eu me refiro aqui à regulamentação da emenda constitucional que estendeu todos os direitos trabalhistas às empregadas domésticas.

Sr. Presidente, a data do dia 27 de abril é desconhecida da maioria da população brasileira. Isso não é um simples acaso. Estamos, regra geral, de olhos e ouvidos fechados às demandas da classe trabalhadora.

Causa espanto, Sr. Presidente, reconhecer que até hoje os funcionários do lar são considerados uma espécie de subclasse. E nos indigna o fato de que todos os benefícios concedidos aos demais trabalhadores ainda não estejam plenamente alcançando os trabalhadores e trabalhadoras domésticas. Essa, sem dúvida alguma, é uma herança maldita dos tempos coloniais que deveria, há muito tempo, ter sido extirpada da nossa sociedade. Mas só nos dias atuais, repito, começamos a prestar mais atenção nisso e estamos prestes a concluir a votação de uma matéria que garantirá todos os direitos às trabalhadoras e aos trabalhadores domésticos.

Aprovamos, há dois anos, a Proposta de Emenda à Constituição nº 66, que tramita desde 2012 e que ficou conhecida como PEC das Empregadas Domésticas ou PEC das Domésticas.

O texto da referida emenda constitucional – hoje não é mais uma PEC, é uma emenda constitucional – garantiu todos os direitos básicos, muitos dos quais assegurados aos outros trabalhadores ainda no período de Getúlio Vargas. Ou seja, direitos que há décadas alcançam o conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros somente a partir de agora poderão acessá-los os trabalhadores domésticos de nosso País.

Com a aprovação, Sr. Presidente, da emenda constitucional, nós garantimos uma jornada de trabalho igual. Como o exercício da profissão do trabalho doméstico é exercido geralmente de uma forma muito pontificada, diferente, por exemplo, de um chão de fábrica, onde temos vários trabalhadores atuando ao mesmo tempo, uma empregada ou empregados doméstico trabalha em local diferente e geralmente só, o que dificulta sobremaneira a fiscalização, o que permitia que, muitas vezes, patrões exigissem uma jornada de trabalho muito além daquela determinada pela legislação brasileira.

Com a aprovação dessa emenda constitucional e com a análise que a Casa fará do projeto de lei que regulamenta o direito das domésticas, poderemos fazer com que todos esses direitos que garantimos há pouco tempo estejam em vigor. Cito o exemplo do seguro-desemprego e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que era opcional, passará a ser obrigatório a partir da aprovação definitiva da regulamentação da emenda constitucional que estendeu o direito às trabalhadoras domésticas.

O texto legal, Sr. Presidente, que regulamenta esses direitos tramitou durante muito tempo e tem sido recorrente o fato de que os meios de comunicação, no nosso País, têm relatado matérias jornalísticas, de telejornais, de jornais, de revistas, mostrando há quanto tempo nós aprovamos a emenda constitucional e o fato de ela não estar, ainda, plenamente regulamentada.

Eu quero dizer que o Senado Federal foi muito atencioso com essa matéria desde o primeiro momento, porque a regulamentação teve o início da tramitação aqui, o projeto de lei de regulamentação. O Senador Romero Jucá, rapidamente, apresentou o relatório e este Plenário, rapidamente, votou o relatório.

A matéria, encaminhada à Câmara que foi, demorou muito para que fosse analisada na Câmara dos Deputados, mas o fato é que a Câmara dos Deputados concluiu a análise da matéria e ela já está pronta para ser votada nesta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, este pronunciamento e esta homenagem que faço, antecipadamente, às empregadas domésticas e aos empregados domésticos do Brasil pela passagem da sua data, no próximo dia 27, vem no sentido de fazer um apelo à sensibilidade do Presidente Renan Calheiros, um apelo à sensibilidade de Líderes e Parlamentares de todos os Estados brasileiros e dos diferentes partidos que aqui têm assento, para que a gente possa analisar a matéria antes do dia 27 e, efetivamente, comemorar o dia 27, repito, Dia Nacional dos Empregados e Empregadas Domésticas no Brasil, dando a eles, definitivamente, a legislação que regulamenta absolutamente todos os seus direitos, que são todos os direitos que têm os trabalhadores e trabalhadoras brasileiras dos mais diferentes ofícios.

Creio que isso é o mínimo que nós poderemos fazer no sentido de garantir um direito que, durante tantos anos, foi negado, negado porque é algo... Eu vivi momentos de muita emoção no Congresso Nacional e

Abril de 2015 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Sexta-feira 17 157

aqui no Senado. Mas, sem dúvida nenhuma, o dia da promulgação da emenda constitucional que estendeu aos empregados e às empregadas domésticas todos os direitos trabalhistas foi, talvez, um dos dias mais emocionantes que esta Casa viveu.

Foram muitos os pronunciamentos, muitos deles dizendo que, agora, sim, nós completávamos a abolição. Agora, sim, porque mantivemos por tanto tempo um conjunto...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bl. Soc. e Dem./PCdoB – AM) – ... de trabalhadores e trabalhadoras, na sua grande maioria – mais de 90% – mulheres, mulheres muito simples, humildes, muitas negras, inclusive, nós os mantivemos durante todos esses anos como subtrabalhadores e subtrabalhadoras. E sub por quê? Porque não tinham absolutamente todos os direitos que agora passarão a ter.

Creio, Presidente Raimundo, que, votando a regulamentação, nós vamos analisar um ponto que considero fundamental, que diz respeito à contribuição previdenciária. Não sei se estamos no melhor momento de fazer um ajuste que, na minha opinião, carece que seja feito, porque a contribuição previdenciária –estabelecida no projeto de lei que foi aprovado na Câmara e, em um primeiro momento, aqui no Senado – é, no meu entendimento, uma carga muito elevada, tanto para o empregado como para...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – ... o empregador. Já concluo. (*Fora do microfone*.)

É uma carga muito elevada para ambos, para o empregador e para o empregado. Então, creio que deveríamos tratar melhor essa matéria, porque as relações de trabalho de um trabalhador doméstico – de um empregado ou empregada doméstica – não são e não podem ser comparadas com as relações de trabalho que tem um trabalhador de uma micro, média ou pequena empresa. Porque, no geral, o empregador – no caso do empregado doméstico – é também um trabalhador. Então, o Estado brasileiro, o País, o Governo brasileiro tem que garantir as condições para que, cada vez mais, a gente possa ver esse tipo de ofício legalizado e inserir todos os trabalhadores e trabalhadoras na proteção do mundo do trabalho que o Estado garante.

Ficam aqui as minhas homenagens e o meu apelo para que esta Casa analise e vote, definitivamente, a regulamentação da Emenda Constitucional dos Trabalhadores Domésticos antes do dia 27 de abril.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, o Sr. Otto Alencar deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Antes de passar a palavra ao Senador Lasier Martins, quero ler um requerimento que está sobre a mesa.

O Sr. Senador Fernando Bezerra Coelho apresentou o **Requerimento nº 367, de 2015**, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para participar de missão oficial aos Estados Unidos, no período de 20 a 24 de abril de 2015, a convite da Prefeitura de Los Angeles e do Consulado-Geral do Brasil da referida cidade, com o objetivo de conhecer as políticas públicas nas áreas de gestão hídrica e tecnologias limpas; e comunicou, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no período de 16 a 26 de abril do corrente ano.

Nesse sentido, nos termos do §4° do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa parecer favorável oferecido à matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado na forma regimental.

È o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 97, DE 2015

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº367, de 2015, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho que requer licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa, com o propósito de participar de missão oficial aos Estados Unidos, a convite da Prefeitura de Los Angeles e do Consulado-Geral do Brasil da referida cidade.

RELATOR: Senador ANTÔNIO ANASTASIA

I – RELATÓRIO

O objetivo da missão é conhecer as políticas públicas na área de gestão hídrica e tecnologias limpas. O itinerário será cumprido por meio de visitas a entidades gestoras do sistema hídrico da Prefeitura, além de visita ao Porto de Los Angeles, para conhecer iniciativas na área de conservação ambiental e sustentabilidade.

O referido evento será realizado nos dias 22 e 23 de abril deste ano, na cidade de Los Angeles, nos Estados Unidos da América. Comunica, para tanto, que estará ausente do país no desempenho da referida missão no período de 16 a 26 de abril de 2015.

Acompanha o Requerimento mensagem da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, informando sobre o convite feito pela Prefeitura de Los Angeles a Sua Excelência, para visitar duas entidades gestoras do sistema hídrico do sul da Califórnia, a "Los Angeles Department of Water and Power" e a "LA Sanitation", com vistas a conhecer as políticas públicas na área de gestão hídrica e tecnologias limpas, em implementação naquela região.

II – ANÁLISE

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O

art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Scnador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

É importante registrar a parceria econômica entre Brasil e Estados Unidos da América. Cabe ainda salientar que o Senador Fernando Bezerra Coelho é membro Titular da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) e Suplente na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que possuem ligação temática com a visita ao exterior.

HI - VOTO

Ante o exposto, opino pela aprovação do Requerimento nº 367, de 2015.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2015.

SENADO FEDERAL SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 9ª Reunião, Ordinária, da CRE Data: 16 de abril de 2015 (quinta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES			
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)				
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)			
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmàrio Mota (PDT)			
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Delcidio do Amaral (PT)			
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)			
Cristovam Buarque (PDT) ()	5. Marta Suplicy (PT) 616 July 619			
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)			
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)				
Edison Lobão (PMDB) Corpinal M	1. João Alberto Souza (PMDB)			
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)			
Luiz Henrique (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)			
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Ramero Jucá (PMDB)			
Ricardo Ferraço (PMĎB) KINÍ	5. Hélio José (PSD)			
Bloco Parlamentar da	Oposição(PSDB, DEM)			
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM) Defaffo Cair ch			
Aloysio Nunes Ferreira (PSD8)	2. Fiexa Ribeiro (PSDB) /X []			
Tasso Jereissati (PSDB) / lieufficerum	3. José Serra (PSDB)			
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Cássio Cunha Lima (PSĎB)			
Bloco-Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)				
ernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)			
Vanessa Grazziotin (PCdo8)	2. Lidice da Mata (PSB) 中北山北京			
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)				
Eduardo Amorim (PSC)	1. Marcelo Crivella (PRB)			
Magno Malta (PR)	2. Wellington Fagundes (PR)			
1	- 1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1			

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Em votação o Requerimento nº 367, de 2015, do Senador Fernando Bezerra Coelho.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*) Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Lasier Martins. O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT- RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente Raimundo Lira, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, política é feita de princípios. É feita de ideias. É feita de honestidade, de caráter, de respeito à coisa pública. Política é feita também de amor pela democracia, pelo debate e pelo diálogo.

São essas lições, Sr. Presidente, que nos deixa o ex-Senador Paulo Brossard, que tanto honrou esta Casa, que nos deixou no último domingo e que tive o prazer de conhecer bastante e de ser seu aluno no curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Era o tempo em que o Brasil estava mergulhado na ditadura, regime contra o qual Brossard foi das vozes mais altissonantes da oposição, ocupando esta mesma tribuna do Senado muitas e muitas vezes com destemor e ousadia. Naqueles tempos sombrios, era uma lanterna na escuridão.

Brossard fez bela história, Senador Reguffe, fez bela história! No cenário de homens públicos brasileiros, ele foi dos raros, talvez o único que chegou ao ápice nos Três Poderes da República. Foi Ministro da Justiça, Senador e Ministro do Supremo Tribunal Federal, além de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Em quase sete décadas de vida pública, esse gaúcho de Bagé, nascido em 1924, foi quase tudo, sempre com destaque, deixando como marca a integridade e uma biografia inatacável, sem nenhuma mancha, fundada no desejo mais autêntico de dedicar a sua vida ao Brasil.

No Legislativo, Brossard se destacou na luta contra a Ditadura, enfrentando em plenário desta Casa as Lideranças da Arena, então chamado de maior partido do Ocidente. Tornaram-se lendários os seus debates contra os Senadores governistas de então.

No Executivo, comandou o Ministério da Justiça no delicado período da transição democrática em que, depois de 21 anos de regime autoritário, estava o País novamente aprendendo a viver em uma democracia. Era o tempo de grandes esperanças, e muitas se concretizaram graças ao trabalho de Brossard. Em seu discurso de despedida da Pasta da Justiça advertiu, talvez com presciência, que "ninguém governa só".

No Judiciário, foi durante cinco anos Ministro do Supremo Tribunal Federal e também Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Além desses vários cargos públicos foi ainda advogado e articulista em diversas publicações.

Esse homem brilhante, genial até – palavra que sempre deve ser usada com moderação – já estava naquele jovem que, ainda aluno do curso de Direito na Faculdade de Direito de Porto Alegre, se iniciava na vida pública.

Segundo suas próprias palavras, "desde estudante, até o dia em que me vi coberto pela toga, exerci a atividade política". Era o ano de 1945. Eram os momentos finais do Estado Novo. Filiou-se ao Partido Libertador. O País estava prenhe de esperanças, desejos, sonhos de liberdade e ansioso para experimentar a democracia. Viu seu desejo de ser eleito para a Assembléia Estadual frustrado duas vezes antes de se tornar Deputado Estadual, em 1954. Tornou-se liderança política. Reelegeu-se duas vezes, em 1958 e 1962. Eram tempos de esgarçamento do tecido político, de radicalização ideológica, de enfrentamento entre polos políticos opostos. O final já sabemos, a Ditadura.

Em 1966, Brossard, já filiado ao MDB, elegeu-se Deputado Federal. Foi um dos autores de projeto rejeitado que visava a restaurar as eleições diretas em todos os níveis. Já era tribuno. E brilhante tribuno! Em seu primeiro ano de mandato, 1967, discursou em plenário acusando os militares pela morte, na época com grande repercussão, de um sargento que fora encontrado em Porto Alegre com sinais de tortura.

Na época, Senador Raimundo Lira, a ditadura se tornava mais e mais feroz. O Congresso foi fechado com o Ato Institucional nº 5. Quando reaberto, Brossard foi o único Deputado a discursar contra a eleição indireta do General Médici, seu conterrâneo. Afirmou ele, abre aspas:

A sessão do Congresso Nacional convocada (...) se destina a eleger o Presidente da República. Ora, a menos que as palavras tenham perdido o significado, não se trata de eleger, porque eleger, de *eligere*, quer dizer escolher, separar, estremar, nomear, preferir, selecionar, designar. E, no caso, não se trata de eleger, porque a eleição já foi feita.

Em 1970, foi candidato ao Senado pela primeira vez, mas derrotado pela máquina da Arena, que elegeu os dois Senadores no Rio Grande do Sul.

Em 1974, tenta mais uma vez. Em carta pública de apoio, Érico Veríssimo escreveu para Brossard:

Não faz muito, uma pessoa de minhas relações – situacionista ortodoxo – escutou, a meu pedido, uma de suas magníficas palestras na televisão, ao cabo da qual, indignado, exclamou: "Mas esse homem [Brossard] é o próprio advogado do diabo. Repliquei que, ao contrário, uma vez eleito, você seria, no Senado brasileiro, o advogado dos homens".

E Érico tinha razão. Brossard foi o grande advogado dos homens, de todos os brasileiros no Senado Federal. Mas não foi fácil para Brossard chegar ao Senado. Seu adversário, em 1974, foi Nestor Jost, homem da ditadura que havia sido Presidente do Banco do Brasil.

O confronto entre os dois, em debate promovido pela TV Gaúcha, a atual RBS TV, foi um dos mais marcantes daquelas eleições, com Brossard, de Código Penal em punho, conquistando vitória esmagadora nas umas, resultando em humilhação para o regime de então. Brossard venceu em todo o Estado com mais de 400 mil votos de vantagem.

Após a eleição, ficou no imaginário do País a imagem com um Brossard de bombachas cavalgando pelas coxilhas de Bagé. Aliás, foi em Bagé o meu último e próximo encontro, quando pude sorver mais e mais da sabedoria do grande jurista numa improvisada carona de Bagé para Porto Alegre. Ambos estávamos para palestrar na Associação Rural de Bagé e, na volta, ofereci carona de carro para Brossard e D. Lúcia, sua esposa.

Naquela noite, tendo apenas as estrelas como testemunhas, percorremos 400 quilômetros até Porto Alegre, tempo suficiente para um retrospecto da história do Brasil contada por um baluarte da democracia. E a viúva, Lúcia, ainda se lembrava, num encontro que tivemos há bem poucos dias, no último domingo, quando uma pequena multidão foi levar suas últimas homenagens a Brossard no Salão Negrinho do Pastoreio, no Palácio Piratini, em Porto Alegre.

Mas, recordando um pouquinho mais, em entrevista a *Zero Hora*, Brossard relembrou episódios da sua trajetória, em especial sobre sua estreia na tribuna do Senado, em 1974...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT – RS) – ...quando encerrou o longo discurso lançando dúvidas sobre o tempo que permaneceria combatendo os desmandos do regime de então. Disse ele:

Fui eleito por oito anos, no entanto meu mandato pode durar oito meses. Parei, olhei para um lado, olhei para outro, para cima, para baixo e continuei: ou oito semanas. E repeti o mesmo gesto, como quem diz: alguém objeta, alguém quer um aparte? E continuei: ou oito dias, ou oito horas. Mas, enquanto estiver aqui, não pedirei licença a ninguém para dizer aquilo que entendo que deva dizer. Entenderam?

Brossard cumpriu a promessa. Isso é muito importante, Presidente Raimundo Lira. Disse ele: "O regime jamais ousou". E dizemos nós, gaúchos: o regime jamais ousou calar sua voz.

Além de ocupar com maestria esta tribuna, Brossard também percorreu o país para defender a redemocratização, atacando em praças públicas o arbítrio, as eleições indiretas, as cassações e o Ato Institucional nº 5, que endurecera ainda mais o regime.

Em 1978, ousou afrontar ainda mais o regime ao aceitar ser o candidato a vice-presidente na chapa de oposição do General Euler Bentes Monteiro, que enfrentou o General João Baptista Figueiredo no Colégio Eleitoral. Apesar da vitória de Figueiredo por 355 a 226 votos, o regime começava ali a apresentar fissuras.

A despeito de ter sido um dos mais importantes Senadores do PMDB durante a década de 1970, não foi reeleito em 1982, mas não se abateu.

Disse ele, muito depois:

Curiosamente, eu acho que pouco acrescentaria na minha biografia parlamentar [a reeleição], porque as condições já tinham mudado. Mas eu não faço planos, até porque não adianta. Há pessoas que fazem planos e depois se escravizam àquilo e fazem tudo, tudo para chegar lá.

Em 1986, foi escolhido Ministro da Justiça pelo Presidente José Sarney, cargo no qual permaneceu até 1989, ano em que foi indicado para o Supremo Tribunal Federal. Segundo ele próprio:

Jamais me passou pela cabeça que eu fosse chegar ao Supremo Tribunal Federal. Era tão inverossímil, porque a escolha é do Presidente. Os ministros são escolhidos por quem, afinal? Pelo Presidente da República. E todo o tempo em que eu estava lá sempre fui oposição.

Da sua passagem, gostaria de reproduzir pequeno trecho da sua biografia que está no site do Supremo Tribunal Federal, em que é dada uma lição de humildade e mais, uma lição de como o verdadeiro homem público lida com o erro. Está no voto que deu na condição de relator no julgamento do RE 140-616-DF. Vejamos:

Convencido do desacerto dos meus votos anteriores na Segunda Turma, conheço do recurso extraordinário e lhe dou provimento para denegar a segurança concedida pelo STJ. Lamento que os recorridos tenham essa sorte quando outros obtiveram êxito, inclusive com meu voto, mas não posso votar de outra maneira, permanecendo na posição que me parece menos acertada por amor a uma mal entendida coerência, a coerência do erro, ou pelo pudor de confessá-lo. Já que não posso eximir--me do erro, não quero e não posso deixar de corrigi-lo toda vez que convencido de que nele incidi.

Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, perdemos um grande homem público, inteligente, corajoso, destemido, cheio de ideais, mas também capaz de assumir os erros. Perdemos um grande brasileiro. Perdemos Paulo Brossard de Souza Pinto. Perdemos um que foi grande, destacado, mesmo quando estava ao lado de gigantes como Ulysses, Tancredo, Montoro e tantos outros que se bateram pela volta da democracia no Brasil. Que seu exemplo frutifique. Que aprendamos com suas ações. Que, mesmo nos momentos mais difíceis, não nos acovardemos.

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT – RS) – Que mesmo nas horas mais duras, ainda há esperança. E a luta só vale a pena quando é feita com a ética, com a decência, com a honestidade.

Obrigado, Paulo Brossard. Que saibamos seguir suas lições.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. Bloco Maioria/PMDB – PB) – Senador Lasier Martins, eu me congratulo com V. Ex^a e com todo o povo do Rio Grande do Sul porque tive a honra de conhecer o Ministro Paulo Brossard na época em que eu exercia o mandato de Senador e o Ministro era Ministro da Justiça do Governo Sarney, com muita dignidade e muito respeitado pela comunidade brasileira.

V. Exa, portanto, faz uma homenagem muito justa e todos nós brasileiros nos congratulamos com V. Exa e com o Rio Grande do Sul.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT – RS) – Obrigado.

A Sra Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Senador Lasier Martins, V. Exa fez uma homenagem a uma das figuras mais ilustres e uma das vozes mais vigorosas e corajosas em defesa da liberdade de expressão, em defesa do Estado de direito e em defesa da democracia. E, aqui neste mesmo plenário, Líder da oposição, teve embates muito vigorosos com o então Líder do Governo militar, Jarbas Passarinho. Eram dois políticos, claro, de pensamentos diferentes, mas que tinham a erudição, a capacidade dialética e política no conteúdo dos seus pronunciamentos e a coragem, cada um de defender as suas ideias, de demonstrar que a política é realmente uma atividade que consagra os grandes homens, independentemente de onde estejam, desde que sejam coerentes e sejam íntegros com suas opiniões e suas ideias. E Brossard foi uma dessas figuras. Eu digo que ele encarnava um pedaço do Getúlio Vargas, um pouco de Assis Brasil como parlamentarista que era, mas era, acima de tudo, Paulo Brossard, até um pouco de Osvaldo Aranha porque gostava muito da política externa e ele deixou, nesta Casa, no Supremo Tribunal Federal – agora estamos às vésperas de sabatinar na CCJ o indicado pela Presidente da República ao Supremo Tribunal Federal, na vaga do Ministro Joaquim Barbosa – teve uma passagem brilhante pelo Supremo Tribunal Federal, foi Ministro da Justiça em 85 no Governo do ex--Presidente Sarney. A propósito, para terminar este aparte de V. Exa sobre o Ministro Brossard, o ex-Presidente Sarney produziu um dos textos mais bonitos para descrever o personagem, a figura humana e o amigo Senador Paulo Brossard, transcrito na Folha de S.Paulo que tive, digamos, a honra de ler na íntegra porque, ali, ele praticamente sintetizou o sentimento dos Senadores e desta Casa em relação à perda do grande Líder Paulo Brossard. Então, quero apenas me associar. Nós, os três Senadores gaúchos, juntamente com o apoio de todos os Senadores, apresentamos um voto de pesar à família do Senador Paulo Brossard. Então, parabéns, Senador Lasier Martins, por trazer de novo a lembrança dessa figura tão notável e que tanto honrou as tradições políticas no nosso Estado.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT – RS) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia, pelo aparte. Peço seja incorporado ao meu discurso tanto quanto o pronunciamento, também, do Senador Raimundo Lira.

Obrigado.

Durante o discurso da Sr. Lasier Martins, o Sr. Raimundo Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Oposição/DEM – GO) – Passo a palavra ao Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Sras e Srs. Senadores, eu tive a honra, nesta semana, na quarta-feira, precisamente, de ser escolhido Presidente da Comissão que vai fazer o acompanhamento da transposição e da revitalização do Rio São Francisco, ao lado de grandes companheiros, como o Senador Humberto Costa, que será o Relator da Comissão, o Senador Cássio Cunha Lima, o Senador Benedito de Lira e o Senador Fernando Bezerra Coelho.

E, portanto, vou aproveitar este espaço aqui para falar um pouco deste projeto de integração.

O Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional é a iniciativa mais relevante do Governo Federal inserida na Política Nacional de Recursos Hídricos.

Trata-se de empreendimento monumental, que se destaca por executar 622km de obra linear, dispostos em dois eixos de transferência de água: Norte, um canal de 402km; e Leste, de 220km. O projeto engloba, ainda, a construção de quatro túneis, 14 aquedutos, nove estações de bombeamento e 27 reservatórios.

Popularmente conhecido como "transposição do Rio São Francisco", o projeto tem como objetivo garantir a segurança hídrica de uma população de 12 milhões de pessoas em 390 Municípios do Agreste e do Sertão dos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, configurando-se como uma obra de extrema complexidade em termos de engenharia e de gestão, ao envolver vários entes federados e diversos órgãos governamentais.

Além de ser uma reivindicação histórica do povo nordestino, o conjunto de obras inscreve-se entre as 50 maiores construções de infraestrutura e execução no mundo, absorvendo consideráveis investimentos estimados em R\$8,2 bilhões em pleno cenário de crise hidrológica e econômica.

Em tal contexto, Sras e Srs. Senadores, esta Casa da Federação deve, mais do que nunca, assegurar o pleno cumprimento de uma das suas principais competências previstas pela Constituição: a atividade fiscalizatória. Para tanto, julgamos necessária a reativação da Comissão Externa Temporária para Acompanhar os Programas de Transposição e Revitalização do Rio São Francisco, que foi encerrada no final do ano passado devido à mudança de Legislatura.

Por meio do Requerimento nº 40, de 2015, recentemente aprovado, propus retomar os trabalhos da referida Comissão.

Hoje em dia, Sr. Presidente, as polêmicas que cercaram a concepção e a execução do projeto se transmudaram em uma crescente ansiedade pela sua rápida conclusão. O fato é que a chamada crise hídrica demonstrou cabalmente a urgência e a importância dessas obras.

Convém lembrar que a Região Nordeste possui 28% da população brasileira, mas apenas 3% da disponibilidade de água.

(Soa a campainha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Desta escassa oferta, 70% provêm do Rio São Francisco, o que provoca grande irregularidade na distribuição dos recursos hídricos.

A resultante mais comum desse cenário, e também a mais aflitiva, é o cíclico fenômeno da seca, exposto, por exemplo, em um livro como *O Quinze*, da escritora cearense Rachel de Queiroz, o qual retrata a grande estiagem ocorrida naquele ano do século passado.

De acordo com o Ministério da Integração Regional, as obras do Projeto São Francisco apresentam atualmente 70% de execução física. Como foi possível apurar, 100% de todas as etapas estão contratadas, com previsão de entrega, segundo o Ministro Gilberto Occhi, para setembro de 2016.

Em paralelo, há grande preocupação com a sustentabilidade do projeto, expressa pela revitalização do Rio São Francisco...

(Soa a campainha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... com ações ligadas à recuperação de nascentes, ao zoneamento ecológico-econômico, à proteção das matas ciliares e ao manejo integrado de microbacias – inversões a cargo do Ministério do Meio Ambiente.

Há, ainda, várias ações de alcance social e que são importantes para os pequenos e médios Municípios, como saneamento básico, sob a coordenação do Ministério das Cidades.

Enfim, Sr. Presidente, como já tive a oportunidade de sublinhar em pronunciamento anterior, as obras contra a seca são estratégicas e fundamentais para os nordestinos.

Ao meu Estado da Paraíba interessa, sobremaneira, a construção do Sistema Adutor do Piancó, no Eixo Norte das obras da transposição do Rio São Francisco. Essa iniciativa é fundamental para garantir a capacidade de abastecimento do sistema de reservatórios Coremas-Mãe d'Água.

Está definido que o Eixo Norte atenderá a 55 Municípios paraibanos, e o Eixo Leste a 72 Municípios. Contudo, uma terceira entrada, interligando o Eixo Norte à cabeceira do Rio Piancó, é vital para maximizar o uso do sistema Coremas-Mãe d'Água. Esse sistema possui a maior acumulação de água da Paraíba, mas enfrenta dificuldades sempre que ocorre o período de maior estiagem.

Gostaria de fazer um adendo e dizer que esse sistema é importante, porque as águas que são... O excesso das águas do sistema Coremas-Mãe d'Água é todo carreado para o Estado do Rio Grande do Norte para abastecer a maior barragem daquele Estado, a barragem de Açu.

(Soa a campainha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Portanto, essa terceira entrada do sistema interessa não só à Paraíba, mas também ao nosso vizinho, o Estado do Rio Grande do Norte.

Localizados na Mesorregião do Sertão nordestino, os 18 Municípios circunvizinhos que compõem o Vale do Piancó formam, desde 2012, de acordo com os parâmetros do IBGE, uma região metropolitana. Contudo, a economia ainda depende basicamente da agricultura, pecuária, de atividades comerciais e do chamado turismo rural.

As dezenas de milhares de habitantes precisam da água do Velho Chico. A abertura do terceiro eixo de transposição do Vale do Piancó certamente impulsionará o desenvolvimento rural do interior do meu Estado, minorando os problemas regionais de abastecimento de água.

Quero encerrar meu pronunciamento, Sras e Srs. Senadores, destacando a importância da Comissão para acompanhar os programas de transposição e revitalização do Rio São Francisco, a qual foi brilhantemente conduzida pelo ex-Senador Vital do Rêgo, hoje Ministro do Tribunal de Contas da União. Muito me honrou a escolha por meus pares para, agora, com a reinstalação, presidi-la em sua nova fase. Espero atender a todas as expectativas da sociedade em geral, do povo nordestino e, em especial, dos habitantes da minha amada Paraíba.

A transposição das águas do Rio São Francisco é uma obra singular, o fechamento de um ciclo enorme de aspirações, a verdadeira coroação de um grande somatório de esforços e esperanças.

Como fiz questão de assinalar na justificativa do requerimento que ensejou a reinstalação da Comissão Externa, abro aspas: "a vida do nordestino...

(Soa a campainha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... nunca mais será a mesma depois que as águas captadas do Rio São Francisco estiverem escoando pelos canais construídos. Daí o justificado entusiasmo de todos os que lutam para que essa obra monumental seja concluída." Fecho aspas. Que assim seja!

Muito obrigado.

A Sra Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com muito prazer, Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Senador Raimundo, prestei atenção no seu pronunciamento. Quero cumprimentá-lo pela missão que terá para prosseguir esse trabalho tão relevante. Tive a oportunidade, digo até o privilégio... Quando vemos localmente um problema ou uma situação, temos contato com a realidade. Quando lemos ou ouvimos não é a mesma coisa. Estive, por iniciativa do Senador Fernando Bezerra, que é de Pernambuco, participando, na condição de Presidente da Comissão de Agricultura, de um debate na sexta-feira passada em Petrolina, no interior de Pernambuco. O debate era sobre a irrigação para a fruticultura que, em toda a Região Nordeste, tem um significado econômico e social da maior relevância. Tive também a oportunidade de visitar uma empresa exportadora. E para um cidadão, e não só um Senador da República, que tem o dever de defender os setores importantes do nosso País, ver embalagens de mangas produzidas, ali no Semiárido nordestino, com as águas do São Francisco, na Barragem de Sobradinho, serem exportadas para os exigentes mercados do Japão e dos Estados Unidos e também da Europa... Então, isso é realmente uma façanha, produto da coragem dos nordestinos, dos empreendedores, dos trabalhadores rurais, dos produtores que estão dedicados a essa produção de altíssima qualidade que chega a esses mercados, que, do ponto de vista sanitário, são muito rigorosos. Então, eu queria aduzir a seu pronunciamento que essa obra não interessa apenas ao Nordeste,...

(Soa a campainha.)

A Sra. Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – ... mas interessa ao Brasil, porque, na medida em que o senhor exporta, está gerando divisas, está aumentando as nossas reservas cambiais e está, sobretudo, assegurando os empregos naquela região. Então, as demandas provocadas pelos produtores, pelos Municípios da região de Petrolina e Juazeiro, que fica na Bahia, também são importantes. Amanhã, estaremos com a Senadora Lídice da Mata em Itabuna, na Bahia, entre Ilhéus, para discutir os problemas da produção de cacau. O Brasil é o sexto maior produtor de cacau, e a região no Nordeste tem uma presença notável nesse setor. Então, eu queria cumprimentá-lo e desejar sucesso no desafio de V. Exa em relação a essa obra ciclópica, poderíamos dizer assim, que é a transposição do Rio São Francisco e o seu significado não só para o Velho Chico, mas que ele seja revitalizado, que foi o grande clamor pedido naquela audiência pública lá, em Petrolina. Parabéns, Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Eu parabenizo também V. Exª, Senadora Ana Amélia. O fato de V. Exª ser uma Senadora do Rio Grande do Sul e se inteirar de todas essas questões econômicas e sociais do nosso Nordeste brasileiro nos deixa muito felizes e honrados. Muito obrigado por sua colaboração, Senadora Ana Amélia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Oposição/DEM – GO) – Comunico ao Plenário e a todos que a Presidência dispõe, por acordo de Liderança, que as matérias constantes na pauta serão apreciadas na próxima semana e, como tal, a Ordem do Dia está encerrada.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2015 – COMPLEMENTAR (Em regime de urgência – Requerimento nº 211, de 2015)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2015-Complementar (nº 37/2015-Complementar, na Casa de origem), que altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014 (indexador da dívida de estados e municípios).

Parecer nº 95, de 2015-Plen, em substituição à CCJ, Relatora: Senadora Marta Suplicy, favorável ao Projeto e à Emenda nº 4-Plen e contrário às demais emendas.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2015 (Em regime de urgência – Requerimento nº 310, de 2015)

Projeto De Lei Da Câmara nº 13, de 2015, (nº 6.648/2013, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, que dispõe sobre infrações penais de repercussão interestadual ou internacional que exigem repressão uniforme, para os fins do disposto no inciso I do § 1º do art. 144 da Constituição Federal. Pendente de parecer da CCJ.

3 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2013 (Incluído em Ordem do Dia – Recurso nº 11, de 2014)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2013, (nº 7.607/2010, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal. Pareceres favoráveis, sob os nºs 812 e 813, de 2014, respectivamente, da CAS, Relatora: Senadora Ana Amélia; e da CCJ, Relator: Senador Romero Jucá.

4 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2014 (nº 2.324/2011, na Casa de origem), que denomina Ponte Anita Garibaldi a ponte localizada na travessia da Lagoa da Cabeçuda e do Canal Laranjeira na BR-101, no Município de Laguna, Estado de Santa Catarina.

Parecer sob nº 844, de 2014, da CE, Relator ad hoc: Senador Alvaro Dias, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, de redação, que apresenta.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2014 (nº 6.301/2013, na Casa de origem), que *declara o Tenente-Coronel Jorge da Silva Prado Patrono do Material Bélico da Aeronáutica*. Parecer favorável, sob nº 832, de 2014, da CE, Relator: Senador Cyro Miranda.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2011 (Incluído em Ordem do Dia – Recursos nºs 17 e 18, de 2011)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2011, dos Senadores José Sarney e Francisco Dornelles, que dispõe sobre o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais e dá outras providências.

Parecer sob o nº 1.003, de 2011, da CCJ, Relator do vencido: Senador Renan Calheiros, favorável ao Projeto, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Demóstenes Torres, Armando Monteiro, Flexa Ribeiro e Ciro Nogueira; e, em separado, do Senador José Pimentel; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2008, que tramitava em conjunto.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 601, DE 2011 (Incluído em Ordem do Dia – Recurso nº 21, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 601, de 2011, do Senador Pedro Taques, que acrescenta o art. 27-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para impor aos candidatos, partidos políticos e coligações o dever de divulgar na internet relatórios periódicos referentes aos recursos arrecadados e aos gastos efetuados na campanha eleitoral.

Parecer sob nº 1.267, de 2013, da CCJ; Relator do vencido: Senador Sérgio Petecão, pela rejeição do Projeto, com votos vencidos dos Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Humberto Costa e Roberto Requião; e vencido, em separado, do Senador Antonio Carlos Rodrigues.

8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2012 (Incluído em Ordem do Dia – Recursos nºs 6 e 7, de 2014)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2012, da Senadora Vanessa Grazziotin, que altera o art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer vedações a doações para campanhas eleitorais.

Parecer sob nº 325, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Roberto Requião, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, DE 2012 (Incluído em Ordem do Dia – Recurso nº 10, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2012, do Senador Cyro Miranda, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, para estabelecer a idade mínima de sessenta anos para fins de recebimento do benefício de prestação continuada. Pareceres sob nºs 555, 556 e 1.327, de 2013, das Comissões:

- CDH, Relator: Senador Paulo Paim, favorável;
- CAS, Relatora: Senadora Ana Amélia, favorável; e
- CAE (em audiência, nos termos do Requerimento nº 843, de 2013), Relator: Senador José Pimentel, pela rejeição.

10 REQUERIMENTO N° 231, DE 2015

Votação, em turno único, do Requerimento nº 231, de 2015, do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa composta por três membros, com o objetivo de visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das Agências Reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Oposição/DEM – GO) – Nós vamos continuar aqui uma sessão de discussão.

E eu pediria à nobre Senadora Ana Amélia que assumisse a Presidência, já que sou o próximo orador.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Eu quero, antes de assumir a Presidência, Senador Ronaldo Caiado, pedir a V. Exª, que verifique, porque já são 14h, e a sessão está começando agora. Então, seria a sessão deliberativa desta quinta-feira, se não há engano, porque a sessão relacionada à promulgação já foi encerrada. E a Mesa confirma a minha ideia a respeito disso.

Então, como são 14h, foi iniciada agora a sessão automaticamente. Gostaria de uma inscrição para comunicação inadiável na sessão de hoje.

Com muito prazer, irei assumir a Presidência, para que V. Exa ocupe a tribuna, Senador Ronaldo Caiado.

O Sr. Ronaldo Caiado deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Com a palavra, o Senador Ronaldo Caiado, do DEM de Goiás.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, a matéria que trago para o debate na tarde de hoje diz respeito a uma decisão do Tribunal de Contas da União que identificou que o Governo da Presidente Dilma deixou de repassar pelo menos R\$40 bilhões ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BNDES, para pagar os programas como Seguro-Desemprego, Minha Casa, Minha Vida, Bolsa Família. É importante que tenhamos conhecimento da gravidade desse fato, até porque isso produziu um saldo dos atrasos do Tesouro com essas entidades oficiais no valor de R\$40,2 bilhões. E o que é grave, as dívidas que os bancos tiveram que pagar junto às exatamente subvenções agrícolas foram de R\$7,943 bilhões; para o BNDES, R\$12,157 bilhões. Sobre, também, o passivo junto ao FGTS, R\$10,49 bilhões. Totalizando R\$40.251.739.000,00.

Ora, Presidente, nisso, fica mais do que caracterizado o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. E o que é que a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe a todos os governantes? O art. 36 diz: "É proibida a operação de crédito entre uma instituição financeira estatal e o ente da Federação que a controle, na qualidade de benefício do empréstimo."

Assim, a Presidente da República jamais poderia responsabilizar a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, o BNDES e o FGTS para assumirem dívidas que constam no orçamento da União e que deveriam ser cumpridas no repasse imediato para que esses programas fossem atendidos. Além disso, repito que a Lei de Responsabilidade Fiscal veda e impede que a União possa se beneficiar de empréstimos de bancos que são subordinados exatamente ao Governo Federal. Isso caracteriza exatamente o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mas o que diz, Presidente, o art. 85 da Constituição Brasileira? Então, vamos casando os fatos. A Presidente descumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição diz, no seu art. 85:

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) –

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra: [...]

V – a probidade na administração;

VI – a lei orçamentária;

VII - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Então está claro que exatamente o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, o descumprimento da Lei Orçamentária inclui, incide sobre a Presidente da República a condição de prática de crime de responsabilidade. E, quanto à prática do crime de responsabilidade, o que a Lei nº 1.079 prevê?

Os crimes [de responsabilidade], ainda quando simplesmente tentados, são passíveis [...] de perda do cargo, com inabilitação, até cinco anos, para o exercício de qualquer função pública, imposta pelo Senado Federal nos processos contra o Presidente da República ou Ministros de Estado, contra os Ministros do Supremo Tribunal Federal [...].

Presidente, não é uma decisão dos partidos de oposição, não é aqui apenas o sentimento das ruas. Eu trago neste momento uma decisão do Tribunal de Contas da União. Este é um órgão que tem a finalidade e a prerrogativa de poder fiscalizar as contas do Governo Federal e identificou exatamente essa manobra, em que o Governo impôs aos bancos públicos arcar com R\$40,2 bilhões, para sustentar programas do Governo que estão ali previstos no orçamento da União.

Passo a palavra ao nobre colega, Líder do PSDB, Senador Cássio.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Senador Caiado, apenas para que, em nome da Liderança do PSDB, possa trazer a palavra de mais um partido das oposições brasileiras, que comungam rigorosamente com o pensamento que V. Exa traz, com muita clareza, à tribuna do Senado. Mesmo sendo médico, consegue, de forma muito serena, fazer uma exposição jurídica. Eu sou advogado, regularmente inscrito na OAB do meu Estado e, didaticamente, V. Exa consegue mostrar aos telespectadores da TV Senado e aos ouvintes, que, de maneira inequívoca, a Presidente Dilma Rousseff, do PT, cometeu o crime de responsabilidade, previsto na Constituição Federal, em seu art. 85, uma vez que, ao contrário do que aconteceu com a economia brasileira, que ela terceirizou para o Ministro Joaquim Levy, e com a gestão política do Governo, que ela terceirizou para o Vice-Presidente Michel Temer – e eu estou usando a expressão terceirização a propósito, porque a Câmara está discutindo o projeto de lei que trata do tema. Então, a rigor, a Presidente Dilma Rousseff, do PT, já praticou uma renúncia branca ao terceirizar atribuições que são inerentes ao exercício e à autoridade do Presidente ou da Presidente da República.

(Soa a campainha)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Ocorre que, nesta hipótese, ela não pode terceirizar as responsabilidades, porque estas responsabilidades estão previstas, Presidente Ana Amélia, na Constituição Federal em seu art. 85, em que se característica o descumprimento da Lei Orçamentária como crime de responsabilidade. E, por sua vez, isso se remete à lei complementar que prevê o rito ou especifica, de forma detalhada, como se caracteriza esse crime que leva ao impeachment, ao impedimento. Então, nos últimos meses, aqui na tribuna do Senado, no plenário do Senado, foi dito várias vezes que a palavra impeachment estava na boca do povo, nas manifestações com milhões de brasileiros nas ruas – V. Exa esteve nas duas oportunidades, participando delas -, mas se dizia: existe o sentimento político pelo impeachment, já está posto pela insatisfação da população que se sente enganada... A Presidente da República – e é constrangedor ter de dizer isso, afinal de contas, estou me referindo a uma mulher, que já é avó – mentiu para o povo brasileiro. E há essa insatisfação toda que nós conhecemos. Mas sempre se diz que para o impeachment tem de haver um elemento jurídico – chegou o elemento jurídico! A decisão de ontem - e agradeço a oportunidade, e o interrompi em seu pronunciamento exatamente nesta parte – do Tribunal de Contas da União fecha o elo da corrente: o impeachment é um processo político e também jurídico. Politicamente, as condições já estão postas há algum tempo. Dizia--se: não há argumento jurídico. Agora há! Inegavelmente, de maneira ineguívoca, a Presidente da República cometeu crime de responsabilidade. É por que estou em sessão solene do Senado Federal e não posso usar uma expressão muito popular para se determinar uma prova irrefutável. Estamos diante dessa prova irrefutável, e vai, consequentemente, haver consequências no campo político e no mundo jurídico. Portanto, o PSDB se soma ao seu pronunciamento neste instante. Estamos juntos nesta luta por um Brasil melhor, por um Brasil ético, que se livre de todos esses desmandos, de incompetência, dessa roubalheira. O bilhão está desmoralizado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – É verdade.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Desmoralizou-se o bilhão. Hoje, quando se fala em escândalos nos fundos de pensão, na Petrobras, na Eletrobras, é tudo bilhão, bilhão, bilhão. O povo brasileiro, as pessoas que estão em casa sequer conseguem ter noção e dimensionar exatamente esse volume escandaloso de dinheiro levado para a corrupção dentro desse projeto de manutenção do poder que o PT impõe ao povo brasileiro. Então, para abreviar o aparte e não tomar tanto tempo do pronunciamento de V. Exa, agradecendo a oportunidade, felicito V. Exa pelo tema. O PSDB está nessa trincheira de luta, em defesa do povo brasileiro, dos que trabalham, dos que produzem e que não aguentam mais pagar a conta desse Governo, que se caracteriza pela incompetência, pelo gasto perdulário e, infelizmente, por práticas incorrigíveis – aparentemente, até aqui – de corrupção.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Eu agradeço o aparte do Senador Cássio e o incorporo ao meu pronunciamento.

Ao mesmo tempo, agradeço, Presidente, por receber esse aval de um advogado conceituado, dizendo que, mesmo como ortopedista ligado à área de cirurgia da coluna, tenho aqui o apoio e o reconhecimento de que, didaticamente, a exposição, do ponto de vista jurídico, cumpriu todas as regras. Isso é para que possamos, cada vez mais, deixar claro à sociedade brasileira que estamos fazendo um jogo de oposição, mas dentro de critérios, dentro daquilo que a democracia exige que seja feito: um debate com argumentos e com conteúdo, mostrando todo aquele processo que foi utilizado na pré-campanha como máquina para poder enganar e iludir as pessoas, um processo em que se praticou o maior estelionato eleitoral já visto na história deste País.

E nós, aos poucos, estamos podendo também... Além do ressentimento da população brasileira, além do desencanto da sociedade brasileira, além das pessoas que se sentiram exatamente enganadas e iludidas, quando votaram na Presidente da República, nós estamos agora, por intermédio de documentos, como o do Tribunal de Contas da União, demonstrando a utilização de artimanhas, descumprindo a Constituição e a Lei de Responsabilidade Fiscal para que a Presidente pudesse amanhã ser reeleita; o escândalo da Petrobras, com o desvio do dinheiro para amanhã financiar as campanhas eleitorais; a utilização de todo o aparato do Estado não em benefício do cidadão, mas em benefício de um projeto político pessoal e partidário. Nós vemos agora, no final desta semana, o próprio tesoureiro do PT sendo preso, vinculado a todos esses desvios das empresas, como a Petrobras, para poder financiar campanhas eleitorais.

Então, com esse fato que o TCU votou ontem, mostrando todo esse desvio de repasse aos bancos oficiais, de R\$40,2 bilhões, fica claro que não é a oposição só que está dizendo. As ruas, a oposição, o Tribunal de Contas da União deixam claro que a Presidente da República praticou crime de responsabilidade. Como tal, está claramente aberto o espaço para que a discussão seja apresentada na Câmara dos Deputados, para a abertura do processo, e que possamos trazer para o Senado Federal o julgamento, para que o Brasil não continue nessa situação toda, em que a perplexidade toma conta, a instabilidade econômica, social e política continua por esses meses todos, e o Brasil já não suporta mais a incompetência e a corrupção tomando conta do Governo.

Eu agradeço, Presidente, e tenho a convicção de que, nesta hora, os brasileiros estarão, pelo menos aqui, mais motivados, sabendo que aquilo que eles fizeram nas ruas terá...

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – ... sem dúvida nenhuma, repercussão aqui na Casa, com resultado prático, que é exatamente resgatar a dignidade do País e dar um rumo correto para que este Brasil volte a crescer.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Senador Caiado, em pouco tempo farei uso da palavra. Então, peço que V. Exª assuma a Presidência.

A Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Oposição/DEM – GO) – Passo a palavra à Senadora Ana Amélia, pelo prazo de 10 minutos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Ronaldo Caiado, caros colegas Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, esta foi uma semana, Senador Garibaldi Alves – o senhor, que presidiu a Casa e devolveu uma medida provisória, pela primeira vez na história, desde a instituição desse instrumento –, em que se esteve debatendo uma questão relacionada à crise federativa que o Brasil está vivendo.

Votamos ontem a primeira parte do processo de mudança do indexador da dívida, mas foi encontrado um caminho que considero até, para o Rio Grande do Sul, tortuoso para resolver o problema da dívida que tem o Estado com a União. Eram juros impagáveis, com um indexador asfixiante. O caminho que foi encontrado ontem pela Relatora, Senadora Marta Suplicy, no caso do Rio Grande do Sul, não terá significado algum, porque já se usaram todos os depósitos judiciais, inclusive para custeio. Então, não há qualquer recurso em caixa praticamente dos depósitos judiciais.

Se o Poder Judiciário fosse ágil, a situação do Rio Grande do Sul seria, diria eu, falimentar e de insolvência, porque teriam de ser executadas as sentenças, e os que ganhariam do Estado teriam de receber o dinheiro que é depositado em juízo, os chamados depósitos judiciais. Estaríamos vivendo um verdadeiro caos!

Como é morosa a Justiça, então, esse desembolso não é imediato. Ele demora um, dois, três, vinte anos às vezes. Então, é nessa confiança na morosidade do Judiciário que os governadores, como o do meu Estado

– os anteriores e o atual –, certamente confiam para usar os depósitos judiciais para fazer frente às suas necessidades. Mas esse não é um caminho adequado.

Então, ontem se usou de um artifício de pegar os depósitos judiciais para usar esses recursos, quando na verdade o objetivo maior foi o de resolver o problema do superávit fiscal do Governo Federal, da União. Ela não cumpriu, gastou demais e, agora, está com esse rombo. E será tapado o rombo com o esforço e o sacrifício dos Estados e dos Municípios.

Para se ter uma ideia, só o Rio Grande do Sul tem um crédito com a União superior a R\$23 bilhões, desde 1996, quando foi criada a famosa Lei Kandir.

Então, a União não cumpre o que determina a lei, que é o ressarcimento, mas exige que os entes, Estados e Municípios, tenham com ela uma atitude, eu diria, muito diferente daquela que a União tem com os Estados e os Municípios.

Feito esse registro, eu queria apenas dizer que ocupo a tribuna, neste momento, para falar sobre a audiência pública que, na manhã de hoje, tivemos na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal.

Nessa audiência, o vice-presidente do Banco do Brasil, nosso ex-colega Osmar Dias, com a atitude sempre republicana no relacionamento com o Senado Federal, Casa de que ele fez parte com muita honra, falou tudo sobre o que o Governo, diante das dificuldades, vai fazer para financiar a agricultura. O montante de recursos: 7 bi, mais 2 bi, que darão R\$9 bilhões para financiar o setor, que é o mais dinâmico da economia brasileira, com juros que vão ampliar-se substancialmente, passando de 9,5% para 10% ao ano. E, para minha, digamos, satisfação, ou pelo menos alívio, ele disse que luta ou trabalha – não é uma posição oficial, mas o ideal seria isso – por juros de 8,5%, em função, exatamente, das condições difíceis por que está passando a economia brasileira.

Nessa oportunidade, também ele se referiu à importância do crédito rural, não só para os médios agricultores e os grandes agricultores, mas também para a agricultura familiar; a importância que tem esse setor na economia, na geração e na melhoria do IDH, que é o Índice de Desenvolvimento Humano, nos Municípios que são atendidos pelo Pronaf.

Isso pegou Municípios de vários Estados brasileiros – um por Estado – e, no meu Estado, o Município de Canguçu, que é a chamada Capital Nacional da Agricultura Familiar. Nesse Município, o IDH passou de 0,3 para 0,6, ou seja, aumentou e dobrou, praticamente, o seu IDH, graças ao fomento da agricultura familiar, através de um programa muito importante, criado nos anos 90, em 1996, pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

É bom que se reconheça a paternidade – não mudaram sequer o nome do Pronaf. É claro que, da época da criação até hoje, o Pronaf, evidentemente, mudou substancialmente, porque foi feito um aporte de recursos diante da estabilização obtida no País, na virada do milênio, nos anos 2000. Assim, foi possível realmente agora chegar aos números atuais: mais de 1,5 milhão de contratos firmados em todo o País. O meu Estado tem 25% do total, porque é um Estado de agricultura familiar.

Exatamente por ser esse um programa de altíssimo nível de inclusão social e de altíssima relevância social e econômica, nós aqui no Senado – todos os Senadores – temos defendido muito o Pronaf. Em todos os Estados, ele é fundamental, não importa que seja em Rondônia, na Região Amazônica, do Senador Raupp; no Rio Grande do Norte, do Senador Garibaldi; na Paraíba, do Senador Cássio; no Rio Grande do Sul, onde estão 25% das operações do programa. Imaginem a força que tem o Pronaf no Rio Grande do Sul.

A Polícia Federal e uma denúncia do Ministério Público detectaram, nas operações feitas no programa Pronaf, indícios sérios e graves de fraudes envolvendo uma entidade em Santa Cruz do Sul e em Sinimbu, dois Municípios no Vale do Rio Pardo, uma região extremamente próspera e de agricultura tipicamente familiar, dedicada à produção do tabaco e a outras culturas importantes.

Em novembro, quando tentamos criar uma discussão sobre essa irregularidade no Pronaf, o vice-presidente do Banco do Brasil, Osmar Dias, pediu que fosse adiada a presença dele para a fase da conclusão do inquérito ou da sindicância interna do Banco. E hoje ele trouxe dados confirmando a fraude sobre a qual a Polícia Federal já havia iniciado investigação, com a denúncia do Ministério Público.

A Aspac é a organização credenciada pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) para conceder um documento fundamental na concessão do crédito do Pronaf, que se chama DAP (Declaração de Aptidão). Esse documento é – digamos – a chave no processo de financiamento. Então, essa Aspac (Associação Santa-Cruzense de Pequenos Agricultores Camponeses), entidade credenciada pelo MDA, é que está agora sob investigação da Polícia Federal.

Na audiência de hoje, o vice-presidente do Banco do Brasil anunciou que oito servidores do Banco do Brasil foram afastados e que, quando houver a conclusão da sindicância, provavelmente no dia 30 de maio, é possível que essa fraude envolva 50 funcionários.

Eu queria dizer que, na audiência de hoje de manhã, além da revelação da importância desse programa, o Dr. Osmar Dias falou dos valores envolvidos. Dos 249 agricultores que foram lá – e o Banco do Brasil se

comprometeu –, 31% ficaram satisfeitos com as informações que forneceram e que receberam, mas 249 foram, efetivamente e aparentemente, lesados nessa fraude, porque a entidade tomou o dinheiro e não repassou aos agricultores.

Agora nós estamos diante de uma situação em que, também no Estado de Rondônia, foram identificadas irregularidades e fraudes com o Pronaf. A Polícia Federal já está fazendo a investigação. E é preciso que se preserve o Pronaf, porque uma situação de fraude isolada não pode contaminar todo o programa. Essa é a nossa grande preocupação, e o nosso trabalho é para esclarecer tudo para punir exemplarmente os responsáveis.

O que esperamos é que a Polícia Federal, como vem fazendo até agora em operações de grande repercussão como a Lava Jato, como a Zelotes e tantas outras, tenha o mesmo comportamento republicano que vem tendo até agora para apurar exemplarmente todas as evidências dessa fraude e aí punir, por denúncia do Ministério Público, os responsáveis.

Não é admissível, Senador Cássio, que – e aí apenas vai o meu direito de uma suspeição – que funcionários do Banco do Brasil possam ser apenas bodes expiatórios nesse processo. Então, é preciso um rigor muito grande. Não duvidamos, em nenhum momento, da seriedade da instituição Banco do Brasil – que, segundo disse o Senador Osmar Dias, recebeu o título de a instituição financeira mais honesta do mundo, título recebido em Nova York –, e essa instituição, com esse grau de credibilidade, da área financeira, não tenha feito, na investigação, na sindicância administrativa, um trabalho que, do ponto de vista do direito, tenha resguardado toda a defesa desses servidores. Não se pode cometer injustiça, e eles não podem, se a suspeita for confirmada, ser apenas bodes expiatórios de um processo de fraude como esse.

É preciso que o próprio MDA (Ministério de Desenvolvimento Agrário) também tenha em mente a relevância desse tema e que seja o Ministério, com o seu titular, o maior interessado, como agente político para operar o Pronaf, em esclarecer todos os dados e todas as irregularidades, porque essa transparência é o que vai assegurar a confiança, a credibilidade e o fortalecimento desse programa, como disse, de grande alcance social.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB – RN) – V. Exa me permite um aparte?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Com muito prazer, meu caro Senador Garibaldi Alves. O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Inicio este aparte com um pedido de desculpas a V. Exª. Eu estava acompanhando atentamente o seu discurso, principalmente no que toca ao Pronaf, que é um programa da maior importância para a agricultura familiar em todas as regiões do País. Os Senadores Cássio e Valdir Raupp sabem da importância do Pronaf para o Nordeste e para a Região Sul do País. Porém, na verdade, eu vou ter que me retirar. Quero fazer um rápido registro, pois vou à posse do ex-Deputado Henrique Eduardo Alves que vai assumir o Ministério do Turismo, para a satisfação do povo do Rio Grande do Norte. E eu não diria apenas do Rio Grande do Norte, mas do País, já que ele prestou tantos serviços, na medida em que ocupou uma cadeira de Deputado Federal durante 44 anos, portanto, 11 mandatos, e ocupou a cadeira de Presidente da Câmara Federal. Então, peço desculpa a V. Exª por não poder acompanhar o seu discurso até o final, mas estou solidário com a causa defendida tão brilhantemente por V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Senador Garibaldi, quero pedir a V. Exª que, em meu nome, transmita ao Ministro do Turismo, Henrique Eduardo Alves, os cumprimentos e o desejo de uma exitosa gestão, porque esse é um grande desafio. Vinicius Lages, o antecessor, também prestou um excelente serviço. Ele teve com o Rio Grande do Sul e com a região da Serra, especialmente Gramado, um atendimento exemplar. Eu tenho convicção de que o novo Ministro, Henrique Eduardo Alves, assim como desempenhou a Presidência da Câmara com muita coragem e com muitos enfrentamentos, assim o fará no comando do Ministério do Turismo. Então, transmita os meus cumprimentos a ele em meu nome, porque também ainda teremos compromissos aqui, no Senado Federal, Senador.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Quero agradecer a V. Ex^a pelas referências ao novo Ministro, que tomará posse agora, mas quero também me associar a V. Ex^a ao tributo que presta ao ex-Ministro Vinicius Lages à frente do Ministério do Turismo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Muito obrigada, Senador, mas ele merece, porque, com o Rio Grande do Sul, pelo menos, sou testemunha da atenção que ele deu a todas as nossas demandas.

Para encerrar, eu queria renovar o agradecimento ao Senador – sempre chamamos de Senador – Osmar Dias pela forma como ele tem tratado essas questões e chamar a atenção para o fato de que nós ficaremos vigilantes em relação a esse procedimento e a essa situação de fraude que aconteceu nos Municípios de Santa Cruz do Sul e Sinimbu, no Vale do Rio Pardo, envolvendo a Associação Santa-Cruzense de Pequenos Agricultores Camponeses, nas operações do Pronaf. Há a garantia também de que nenhum agricultor será prejudicado nessas operações. E também renovamos ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Ministro Patrus Ananias, um empenho muito grande no sentido dos esclarecimentos e de que os responsáveis – sejam quem forem os responsáveis, vinculados a qualquer segmento – têm que ser exemplarmente punidos na forma da lei, porque

é dessa forma que nós construiremos um País cada vez mais sério e cada vez mais desenvolvido, com inclusão verdadeira. E o Pronaf é o programa que faz essa inclusão.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Muito obrigada, caros colegas Senadores.

Durante o discurso da Srª Ana Amélia, o Sr. Ronaldo Caiado deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cássio Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Oposição/PSDB – PB) – Senadora Ana Amélia, eu não poderia deixar de cumprimentá-la também pela oportunidade do pronunciamento de um tema que interessa ao País inteiro. De forma sempre muito atenta, V. Exª traz à tribuna do Senado algo que diz respeito ao interesse do nosso povo. Felicito V. Exª pelo pronunciamento.

E concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, mas, antes que o Senador Raupp ocupe a tribuna, anuncio que, na sequência, terá a palavra, na condição de Líder do seu Partido, o PPS, o Senador José Medeiros.

Com a palavra, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cássio Cunha Lima, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, minha senhoras e meus senhores, esta semana foi uma semana produtiva para o Congresso Nacional, tanto para a Câmara dos Deputados quanto para o Senado Federal, e, lógico, produtiva para o País também. O Congresso Nacional aprovou matérias importantes esta semana.

Eu começaria citando aqui a PEC do Comércio Eletrônico. Essa era uma matéria que já estava tramitando há muito tempo no Congresso Nacional e que veio fazer justiça com os Estados mais necessitados da nossa Federação, sobretudo, os Estados do Norte.

Eu falo aqui do meu Estado, o Estado de Rondônia. O Estado de Rondônia já está exportando – falo exportando, mas é dentro do Brasil, deveria ser transportando – para o Estado de São Paulo 3,5 mil megawatts de energia elétrica. A estação receptora dessa energia é da cidade de Araraquara, no Estado de São Paulo, mas, de lá, essa energia se estende para o restante do Estado de São Paulo e até para Rio de Janeiro e Minas Gerais, porque está interligada ao sistema nacional. E, até final do próximo ano, possivelmente, estaremos mandando não 3,5 mil megawatts, mas mais de 7 mil megawatts de energia para fora de Rondônia, quase a totalidade para São Paulo. E o ICMS dessa energia, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não fica em Rondônia. Em Rondônia, ficam apenas alguns milhões de *royalties* para o Município de Porto Velho, para o Estado de Rondônia e para alguns outros Municípios do Estado. Mas o grosso é o ICMS cobrado na origem. E hoje a nossa legislação não permite cobrar o ICMS na fonte, na geração, e, sim, no destino. E onde é o destino? A origem dessa energia é Rondônia, é no Pará, que também gera muita energia, é no próprio Amazonas e em outros Estados. Mas o consumo dessa energia, o destino é o Estado de São Paulo e outros grandes Estados da Federação. São eles que se beneficiam do ICMS cobrado dessa energia distribuída nesses Estados.

E a PEC do Comércio Eletrônico veio fazer justiça também com os Estados que não produzem computadores, que não produzem bens de informática; e, sim, o Estado de São Paulo, que é o maior produtor desses produtos.

Assim, Rondônia vai receber, a partir do ano que vem, a partir de 2016, em torno de R\$20 milhões por mês. Não é muito dinheiro, mas R\$20 milhões por mês para Rondônia, ou para qualquer outro Estado do Norte do País, significam a construção de uma escola com 15 ou 20 salas de aula equipadas; significam a construção de um pequeno hospital para atender á população carente daquela região.

Fez-se justiça ontem, concluindo essa votação. E hoje aqui, às 11 horas da manhã, o Presidente Renan Calheiros, do Senado, e o Vice-Presidente da Câmara, Waldir Maranhão, representando o Presidente Eduardo Cunha, promulgaram essa PEC do Comércio Eletrônico. Então, a partir de hoje, ela já é lei, só que ela vai vigorar a partir do ano que vem. Foi o acordo que foi feito para ser 20% ao ano: 20% em 2016; depois, 20% em 2017, até 2019, fechando o ciclo de 100% da distribuição desse ICMS. Quero, aqui, parabenizar o Congresso Nacional por ter aprovado e já promulgado essa importante matéria que é o ICMS do comércio eletrônico.

Da mesma forma, Sr. Presidente, nós aprovamos, ainda na semana passada, na comissão que eu presidi, a MP nº 660, que trata dos servidores dos ex-Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá. Nós já vínhamos travando uma luta há muito tempo. Há mais de dez anos – estou há 12 anos no Senado –, venho trabalhando para resolver esse problema dos servidores de Rondônia. São servidores que foram para lá ainda na época do ex-Território, 20, 30 anos atrás – alguns já se aposentando –, com muito sacrifício das suas vidas, levando as suas famílias para uma região com muitas dificuldades na época, para poder ocupar a Amazônia. "Integrar a Amazônia para não entregar" – esse era o lema na época ainda do governo militar. Agora se faz justiça – tardiamente, mas é justiça, mesmo que tardia – com esses servidores, aprovando a PEC nº 660.

Eu digo isso se a Presidente Dilma não vetar. Já tenho feito alguns apelos, vou continuar fazendo esses apelos, vou conversar pessoalmente com a Presidente da República para que ela não vete as emendas que nós colocamos, porque o texto da medida provisória veio muito ruim. Se ela não sancionar as emendas colocadas por nós, a medida provisória praticamente fica inócua, não vai valer muita coisa. Vou conversar pessoalmente para ela não vetar, porque ela esteve em Rondônia há uns três anos, assinou lá, Senadora Rose de Freitas, nossa Presidente da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, a regulamentação da lei que nós tínhamos aprovado aqui, e, de lá para cá, não aconteceu mais nada. Havia mais de 10 mil servidores, e ela disse: "Vocês, a partir de hoje, são servidores federais". Em três anos, só 70 servidores passaram para o quadro federal, por falta de um artigo na lei que dizia que os servidores celetistas não poderiam ingressar na transposição. Naquela época, não havia nem concurso. Os servidores entravam pela CLT. E todos eles estão se aposentando, estão trabalhando até o último dia para se aposentar. E celetistas com contrato temporário. Que contrato temporário é esse? Estão há trinta e tantos anos trabalhando! Não há nada disso.

A minha emenda, nessa medida provisória, visa acolher, abarcar, atender os servidores celetistas, que são mais de oito mil. No total são dez mil, mas oito mil são celetistas e dois mil, estatuários.

Pedirei pessoalmente à Senhora Presidente da República que não vete essas emendas, para não desfigurar completamente o nosso projeto, aprovado aqui, no Congresso Nacional.

Por último, Sr. Presidente, queria falar de um evento que vai acontecer em Rondônia pela quarta vez. O Governador Confúcio Moura lançou, em Rondônia, a Rondônia Rural Show. Em mais de 30 cidades, temos as feiras agropecuárias, que começam no mês de junho e vão até o mês de novembro, mas o governador criou mais uma feira de negócios, na cidade de Ji-Paraná, no coração de Rondônia, e já estamos na quarta edição.

Estivemos peregrinando pelos ministérios nesta semana, convidando Ministros para irem a essa feira, convidando a Ministra da Agricultura, Kátia Abreu. Estive hoje com o Ministro Armando Monteiro, com a equipe de Rondônia, com o Secretário de Agricultura e outras autoridades. Muitos já foram lá, em feiras anteriores. Estivemos ontem também com o Ministro Elder Barbalho, que já garantiu presença. O Armando Monteiro deverá ir, vou tentar a Kátia Abreu. Estivemos ontem com Osmar Dias, na Vice-Presidência de Crédito do Banco do Brasil, para convidá-lo para ir a Rondônia, à Rural Show, que comercializou, no primeiro ano, R\$180 milhões; no segundo, foi para mais de R\$200 milhões; no terceiro, R\$500 milhões e, agora, a expectativa é que passe de R\$600 milhões de comercialização.

O Banco do Brasil só tinha R\$60 milhões para o Pronaf comercializar nessa feira e pedimos a ampliação para R\$300 milhões. No ano passado, o Banco do Brasil já comercializou R\$270 milhões. Dos R\$520 milhões, R\$270 milhões foram do Banco do Brasil, o restante das cooperativas de crédito e do Banco da Amazônia. O Presidente Osmar Dias já garantiu que vai passar para R\$300 milhões o aporte do Banco do Brasil para a comercialização da Rondônia Rural Show, que começa no dia 27 e vai até o dia 30 de maio.

O Pronaf, em Rondônia, Sr. Presidente, tem tirado muita gente de situações difíceis. Os nossos produtores rurais, o pequeno e o médio produtor de Rondônia têm melhorado seu padrão, sua qualidade de vida, através do Pronaf agrícola, do PRONAF rural. O Governo do Estado está, nessas feiras, dando um subsídio de juros de até R\$50 mil. O pequeno e o médio produtor que comprarem uma máquina que custe até R\$50 mil vão pagar juro zero, não vai pagar um centavo de juro. Isso está fazendo com que essa feira tenha sido um verdadeiro sucesso. É a nona feira nacional.

Há 20 feiras desse tipo no Brasil. A Rondônia Rural Show já é a nona, no Brasil, em comercialização, em volume de dinheiro comercializado nesses dias de festa.

Eu me despeço aqui, Sr. Presidente, destacando esses projetos que nós aprovamos aqui, quase todos eles beneficiando o Estado de Rondônia, desejando que esta Feira, a Rondônia Rural Show, seja um verdadeiro sucesso novamente na sua 4ª edição, na cidade de Ji-Paraná.

Muito obrigado, Presidente Cássio; obrigado, Srª Presidenta Rose de Freitas, que acaba de assumir neste momento. Eu sei que V. Exª, que já foi Vice-Presidenta da Câmara dos Deputados, por consequência, Vice-Presidente do Congresso Nacional, agora, neste momento, assume a cadeira de Presidente do Senado Federal. Parabéns a V. Exª.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Cássio Cunha Lima deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra Rose de Freitas.

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Com a palavra o Senador José Medeiros, Líder do PPS.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras Senadoras, amigos que nos acompanham, imprensa, os que nos assistem

pela TV Senado, que nos acompanham pelas redes sociais, que nos ouvem pela Rádio Senado, o Brasil, além da crise política, também está enfrentando uma crise econômica. Isso é fato, isso já está nas ruas. Do taxista ao Presidente da empresa, isso é comentado nas ruas, é assunto diário nosso o momento econômico por que passamos.

Isso me fez pensar um pouco no bloco econômico daqui, da América do Sul, o Mercosul. Todo bloco econômico, na sua essência – é sabido –, é uma forma de os países se aglutinarem num pacto de ganha-ganha, num pacto em que todos possam ser beneficiados nas relações do comércio internacional.

Pois bem. O Mercosul foi assim concebido. Além da União, obviamente, política entre esses países que compõem o bloco, o objetivo é que suas economias possam ser beneficiadas.

Há tempos que o Mercosul já não cumpre esse papel. O que se nota é que todos os membros desse bloco já começaram a fazer os seus negócios fora do bloco, que já não se presta mais para aquilo que foi criado.

E é aí que fica a pergunta, Srª Presidenta: até quando o Brasil vai ficar refém do Mercosul? Até quando aceitaremos, passivamente, que a cegueira ideológica continue a pautar as nossas relações comerciais com o resto do mundo? Eu digo ideológica, porque hoje só se justifica, ideologicamente, não termos uma relação melhor com alguns países que, notadamente, poderiam ser parceiros comerciais mais importantes do Brasil. Cito aqui, por exemplo, os Estados Unidos, ou mesmo a Comunidade Europeia.

E a pergunta que repisamos: até quando o País se submeterá a um tratado que lhe tem sido, sob tantos aspectos, tão prejudicial, tão pernicioso?

O Mercosul, senhoras e senhores, é um desses anacronismos que já não provocam senão prejuízos. Criado pelo Tratado de Assunção, em 1991, ou seja, há mais de 20 anos, já não faz muito sentido.

Proposto como estratégia para a integração econômica do Cone Sul, à semelhança do Mercado Comum Europeu, jamais passou de uma união aduaneira de fachada, incompleta, imperfeita, sem verdadeira liberdade de circulação de mercadorias e sem política comercial comum, coalhada de contenciosos comerciais, e cujos princípios vêm sendo, flagrantemente, desrespeitados por seus membros. E pior, representa hoje uma amarra, um obstáculo, um entrave que nos impede de firmar acordos comerciais com outros países e de nos integrar, de forma mais autônoma e produtiva, às cadeias produtivas globais.

Por que insistirmos nesse modelo, que já se revelou fracassado, haja vista a dupla cobrança de impostos de importação, a exclusão de inúmeros setores produtivos e as extensas listas de exceções? Por que insistir em acordos comerciais com pequenos mercados economicamente instáveis, sem muita capacidade de investimento e sem dinamismo tecnológico? Por que não priorizar, por meio de acordos bilaterais, economias mais desenvolvidas, mais bem-sucedidas e mais dinâmicas, independente de posição ideológica? Nesse sentido, temos que pensar no Brasil, na sua economia.

Não faz sentido, senhoras e senhores, que persistamos em uma união aduaneira com tantas salvaguardas, com tantas barreiras, com tanto protecionismo, e com um mecanismo de solução de controvérsias que de nada adianta e apenas produz mal-estar diplomático.

Uma das justificativas para a manutenção desse bloco econômico seria a da estratégia: ele seria estrategicamente importante para a segurança e a não-beligerância desses países. Mas, pelo contrário, os conflitos surgidos nos países vizinhos têm sido por causa do Bloco.

É mais do que passada a hora de o Brasil deixar o Bloco, ou convertê-lo, na melhor das hipóteses, em simples área de livre comércio, sem tarifa externa comum. O que nos impede, Srª Presidente?

O Brasil já não precisa do Mercosul, que representa hoje menos de 9,9% de nossas exportações, em comparação com os 17,4% de 1998. O Bloco tem impacto muito limitado na estrutura produtiva brasileira, é relativamente pouco importante do ponto de vista tecnológico e vem representando apenas um empecilho para a inserção do Brasil nas correntes mais dinâmicas do intercâmbio internacional de bens e serviços.

Na verdade, há tempos o Mercosul vem fazendo água. Seu enfraquecimento e sua paralisia estão aí, para quem tem olhos para ver para além das viseiras ideológicas. Na última década, os únicos tratados de livre comércio assinados pelo bloco foram com Israel e com o Egito. As negociações com a União Europeia, iniciadas ainda em 1999, não foram para frente.

É importante ressaltar que enquanto o Brasil tem um viés ideológico a respeito do bloco, países notadamente, digamos assim, com postura progressista, bolivariana, fazem seus acordos e têm como parceiros importantes países como os Estados Unidos, por exemplo. Muita ideologia na hora do discurso, mas extremamente pragmáticos na hora de fazer negócios. E não estão errados, estão defendendo seus interesses.

O Mercosul faria sentido se fosse um projeto de ganha-ganha, mas hoje é um bloco de perde-perde. E quem mais tem perdido tem sido a economia brasileira.

Pergunto uma segunda vez: o que nos impede, Srª Presidente, de abandonar uma união aduaneira cada vez mais irrelevante?

Desde 2005, o Brasil já não é mais o parceiro comercial mais importante do Paraguai e do Uruguai, tendo sido ultrapassado pelos Estados Unidos. A Argentina, objeto da paciência estratégica do Palácio do Planalto, em virtude de suas práticas protecionistas relativas aos setores automotriz e agrícola, há muito vem alçando voo solo, e acaba de firmar quinze acordos bilaterais com a China – acordos, é bom lembrar, assinados à revelia do Mercosul e ao arrepio da letra do Tratado de Assunção –, que incluem desde investimentos em infraestrutura até o *swap* cambial entre o yuan e o peso.

O que, então, nos impede de seguir o mesmo caminho? Por que persistir nesse equívoco? Por que conservar essas amarras?

Corremos o risco de ficar isolados, senhoras e senhores, enquanto o Mercosul exige a anuência de todos os países membros para a concretização de acordos bilaterais. Enquanto o Mercosul faz isso, outros blocos simplificam e facilitam o procedimento. Os países que formam a Aliança do Pacífico – Chile, Peru, Colômbia e México, por exemplo – têm flexibilidade para negociar individualmente com outras economias. Não é à toa que todos já têm acordos bilaterais com a União Europeia, enquanto o Brasil, que é hoje responsável por 37% do comércio entre a América Latina e a Europa, vai ficando para trás, à espera de um consenso regional que nunca virá, e que se vê ainda mais distante pelas restrições políticas, que talvez venham a se converter em barreiras comerciais, que alguns países ensaiam adotar contra a Venezuela.

Na verdade, a própria inclusão da Venezuela no Mercosul, feita de forma atabalhoada e irresponsável, é sintoma de o quanto o bloco está hoje contaminado por interesses ideológicos e não serve mais aos interesses comerciais. Motivada pela simpatia ao governo do então Presidente Hugo Chávez, a admissão da Venezuela, feita da forma como foi feita, fragilizou ainda mais a posição do tratado.

Por que, então, continuar com essa farsa? Por que persistir nesse atraso? Por que não podemos simplesmente sugerir o retorno a uma área de livre comércio?

O Brasil é hoje muito maior do que o Mercosul, Sras e Srs. Senadores. Nossa economia é muito mais pujante e muito mais diversificada do que a de nossos parceiros sul-americanos. Nosso lugar é ao lado dos grandes. Nosso destino não é nossa geografia, mas junto aos países altamente desenvolvidos, que representem nossos principais mercados de exportação e nossa maior fonte de investimentos. Amigos, amigos; negócios à parte.

Tenhamos, pois, a coragem de rever o Mercosul como vem sugerindo, entre outros, os Senadores Aécio Neves, José Serra e tantos outros aqui.

Tenhamos a coragem de convocar nossos parceiros e transformar, radicalmente, a política do Bloco.

Tenhamos a coragem de assumir aquilo que somos: gigantes. E que não tenhamos complexo de virar-lata, como dizia Nelson Rodrigues, porque somos gigantes, senhoras e senhores. Gigante é o nosso território. Gigante é o nosso mercado consumidor. Gigantes são as nossas potencialidades, que só vão se desenvolver plenamente se estivermos abertos para o mundo, e não confinados à América do Sul.

Temos o desafio de pensarmos o Brasil além dos nossos anseios partidários, além das nossas crenças ideológicas, mas pensar um Brasil para o nosso povo, pensar um Brasil grande e um Brasil que negocie em uma linha de ganha-ganha, e não em um pensamento de perde-perde.

Muito obrigado, Sra Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Rose De Freitas. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Hélio José, do PSD do DF.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF. Sem revisão do orador.) – Senadora Rose, quero cumprimentar V. Exª pela Presidência desta Mesa, neste momento exercendo o papel de Presidente do Senado Federal. Eu queria cumprimentar também os nossos queridos Srs. Senadores e Srªs Senadoras desta Casa, os presentes neste plenário, cumprimentar os ouvintes da Rádio Senado e dizer que é com muita alegria que a gente vem aqui hoje. V. Exª, como Presidente da nossa Comissão Mista de Orçamento (CMO), vem mostrando a diferença, fazendo uma proposta bastante democrática, uma proposta de divisão das relatorias, valorizando todos os membros que compõem a Comissão Mista de Orçamento. Então, eu que sou membro desta Comissão fico muito lisonjeado, muito feliz com a condução de V. Exª, dialogando com todos os partidos, com todos os Líderes, democraticamente, para discutirmos o orçamento do ano vindouro.

Portanto, é com muita alegria que falo aqui sob a sua Presidência, com muita satisfação. V. Exª é realmente uma lição de democracia.

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Muito obrigada, Senador.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF) – Sras Senadoras e Srs. Senadores, hoje foi um dia importante, porque aqui foi promulgada a Proposta de Emenda à Constituição nº 07, de 2015, que garante para Brasília um faturamento de 200 milhões de arrecadação de impostos.

Isso, com certeza, trará maior desenvolvimento, melhores condições de vida ao nosso povo, principalmente das periferias do Distrito Federal.

Então, é com muita alegria também que eu gostaria de falar sobre isso, Senadora Rose. V. Exª há tanto tempo conhece Brasília. Brasília também tem uma periferia – a cidade de Ceilândia, Sol Nascente, Planaltina, Gama, Santa Maria –, que sofre com a falta de infraestrutura, que sofre com a falta de investimentos. E esse aumento de arrecadação do Distrito Federal permitirá que o nosso Governador Rodrigo Rollemberg possa definir melhores investimentos para atender a nossa população.

Eu gostaria de falar, neste momento, Sra Presidente, sobre alguns fenômenos que têm acontecido em nosso País.

Nos últimos anos, temos assistido à quebra de um dos mitos mais aclamados pelo ufanismo nacional: o de que, em nosso paraíso tropical, estaríamos a salvo de cataclismos e de fenômenos climáticos avassaladores, principalmente o mito de que temos reservas de recursos naturais tão grandiosas que jamais correríamos os mesmos riscos de outras pobres nações do Planeta, assoladas ora por secas, ora por inundações, ora por vulcões, terremotos ou tsunamis.

A gente tem visto, ultimamente, enchentes, como a que houve lá no Acre, agora recentemente, causando uma série de danos, e seca no Sul. As coisas estão se invertendo.

É bem verdade que essa crença nunca se sustentou de fato, uma vez que, no Nordeste, convivemos, há séculos, com o fenômeno das secas cíclicas. Após a infame seca de 1877, os governantes imperiais passaram a se preocupar com os habitantes daquela região. Conta a lenda que o imperador D. Pedro II teria declarado que gastaria até a última jóia da Coroa para evitar que os nordestinos morressem de fome.

Parece incrível, Sras e Srs. Senadores, que uma obra ainda inconclusa, a da transposição do Rio São Francisco para o Jaguaribe, tenha sido projetada nessa ocasião, há 138 anos. Folcloricamente, chegou-se a falar na adaptação de camelos para o semiárido. Menos anedótica seria a projetada construção de ferrovias e açudes. Ferrovias, poucas foram abertas. Porém, não conservadas e não ampliadas, têm-se revelado pouco úteis para a infraestrutura de transportes do País.

Açudes, sim. Muitos foram construídos, mas naquela região do País a sustentabilidade hídrica ainda está longe de ser alcançada, Senadora Rose. O Nordeste ainda está muito longe de alcançar essa sustentabilidade hídrica. Há muito sofrimento. E, por incrível que pareça, agora São Paulo está vivendo essa crise de falta de água.

Por um lado, é preciso admirar, como fez meu colega, o engenheiro Euclides da Cunha: o nordestino, antes de tudo, é um forte. Ele tem sido capaz de mostrar ao resto do País que, naquele quadrante, onde faltam chuvas, é possível conviver com a seca. Mas, por outro lado, tal bravura não anula esta verdade: o nosso Brasil tem sido inepto para se precaver contra fenômenos como a esse que hoje assistimos no Sudeste do País. Então, o meu querido engenheiro Euclides da Cunha deixou claro: o nordestino é, antes de tudo, um forte. E é mesmo!

Quero homenagear Ceilândia, a maior cidade nordestina de Brasília, com essas palavras.

Cito o Nordeste apenas como contraponto, pois, hoje, quero tratar da seca no Sudeste, justamente onde nunca se imaginou que isso fosse ocorrer.

Na região mais populosa do Brasil, compreendo Rio de Janeiro, São Paulo e alguns trechos de Minas Gerais, estamos assistindo a um fenômeno que sempre se imaginou isolado no Nordeste: a seca, a estiagem, a falta de água, a falta de chuvas, ou melhor, a impossibilidade de aproveitar a boa água que vem do céu, ainda que não seja em toda sua potencialidade, tendo em vista o desenfreado desmatamento que houve na Região Sudeste.

Todos sabemos o quão grandioso e importante é o sistema Cantareira, um dos maiores do mundo, e todos estamos apavorados com sua iminente falência, o que coloca em risco a segurança hídrica de milhões de brasileiros. Constituído por um complexo de seis barragens interligadas por um engenhoso arranjo de túneis, canais e estações de bombeamento de alta tecnologia, esse sistema, destinado a abastecer 8,8 milhões de pessoas, corre severo risco, e a razão para essa falência é muito evidente: por vir ocorrendo há muitos anos, a região sofreu demasiadamente com a remoção de vegetação florestal, Sra Presidente.

Na área da Cantareira, só há 11% de cobertura florestal. A consequência dessa pobreza é que a água ao bater no solo, em vez de se infiltrar para alimentar represas e nascentes, escorre e evapora.

Um recente estudo da Embrapa/Informática/Agropecuária e do Centro de Agronegócio da Fundação Getúlio Vargas mediu a dimensão dessa destruição.

Os resultados são os seguintes: em primeiro lugar, precisamos ter como parâmetro o Código Florestal, que determina a proteção de uma faixa de vegetação na borda de córregos e nascentes – o que é muito importante. Em segundo lugar, nós devemos levar em conta que a bacia do Sistema Cantareira tem 8.170 quilômetros de rios, com abrangência geográfica que atinge 12 Municípios.

Pois bem, Sras e Srs. Senadores, ao aplicar os parâmetros do Código Florestal para o Sistema Cantareira, constata-se um déficit de mais de 32 mil hectares de vegetação que estaria protegida por lei. E como se chegou a esse imenso vazio florestal, meu nobre Senador Capi? A resposta é simples e tenebrosa: toda essa devastação foi feita de forma irregular. Trata-se não apenas da mata ciliar, a da margem dos cursos de água, mas também

da vegetação de topo de morro. Esta última, igualmente, é protegida por lei, porque se destina a preservar nascentes e evitar a erosão do solo.

E, agora, voltemos a tudo que não depende de São Pedro ou de Tupã, o deus do trovão da mitologia tupi-guarani. Tratemos do esforço consciente, planejado, estruturado da ação do Estado. Tenhamos em mente a imagem de nosso gentil Imperador D. Pedro II em sua visão romântica da seca como um símbolo de generosidade, mas também não nos esqueçamos da imprevidência que se tem perpetuado ao longo da história, e passemos a agir de maneira diferente.

Em primeiro lugar, tenhamos ao nosso lado as conquistas científicas e tecnológicas, a nossa capacidade, para além da mitologia, das crenças, de prever os fenômenos climáticos. E a primeira constatação disso é a de que a duração da estiagem é imprevisível. Em segundo lugar, devemos nos conscientizar de que a secura nos reservatórios resulta de uma perversa combinação de ciclos naturais, do aquecimento global causado pelo homem e, contextualmente, pela criminosa destruição da Mata Atlântica nas regiões dos rios e mananciais.

Segundo as previsões do Painel de Ciência do Clima da ONU (IPCC) e do Painel de Clima do Brasil, os fenômenos extremos vão ocorrer com mais frequência: serão secas e secas fora do normal, em alguns anos; já em outros, a ocorrência de chuvas será mais intensa do que o usual.

Diante da impossibilidade de reverter essa tendência, são necessárias algumas ações ao nosso alcance, em todos os níveis de governo, do federal aos municipais, passando pelo estadual. Mas não apenas uma ação do Poder Público, como também o próprio direcionamento de nossa produção industrial. Senador Anastasia, ex-Governador de Minas Gerais, é com muito prazer que aqui temos a companhia de V. Exª. E, saindo da esfera dos grandes produtores institucionais de gás carbônico, é preciso reclamar o engajamento de cada cidadão no enfrentamento desse problema.

É claro que algumas dessas medidas já foram previstas e fazem parte de alguns pactos mundiais, como o Protocolo de Kyoto. Uma dessas constatações é a de que precisamos parar de jogar no ar os gases responsáveis pelas mudanças climáticas para evitar o aumento do aquecimento global. Mas essa deliberação sempre remete à fábula do gato e do rato: quem vai amarrar o chocalho no gato? Quem vai reduzir sua produção industrial? Quem vai reduzir sua frota de veículos movidos a combustíveis fósseis? E como os excessos cometidos por alguns países intensamente industrializados podem ser compensados pela previdente preservação de outros?

Nesse equacionamento global, o Brasil poderia tirar vantagem, tendo em vista sua capacidade de recomposição florestal. Temos aqui no Brasil um tesouro de estoque de carbono. O País deve negociar internacionalmente essa riqueza preservada e preservável. Do contrário, vai perder essa riqueza de maneira semelhante à entrega de nosso ouro no século XVII.

Mas como tem sido tratado esse tesouro? Da maneira mais destruidora possível, Srs. e Sras Senadoras.

Em 1500, a Mata Atlântica englobava uma área comparável ao território de 17 Estados brasileiros. De maneira contínua, estendia-se por mais de 1.300.000km², Excelência. Em outras palavras, ocupava cerca de 15% do Território nacional, Telmário. Hoje, segundo Luciano de Bem Bianchetti, pesquisador da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, e a revista *Agroanalysis*, da Fundação Getúlio Vargas, restaram apenas 8% da Mata Atlântica original. E, na mesma linha de devastação, já foram derrubados 48% da mata original dos Cerrados e 45% da vegetação da Caatinga. Precisamos fazer algumas coisas para conter esse avanço do desmatamento.

Entretanto, precisamos ver que temos uma capacidade imensa de reduzir as emissões de carbono ou mesmo tirar parte do excedente desse gás na atmosfera. Para tanto, precisamos preservar nossas florestas remanescentes, em primeiro lugar.

Como trunfo para isso, dispomos do Código Florestal e de outras políticas de meio ambiente já à nossa disposição. Uma dessas alternativas é a adoção de técnicas sustentáveis na agricultura. Instituições reconhecidas nesse campo, como a Embrapa, nos atestam que o desenvolvimento dessas técnicas pediria investimento de algumas centenas de milhões por ano.

Na esfera internacional, temos exemplos de como é possível atuar de maneira a recompor as áreas devastadas. Um exemplo muito bom é o da cidade de Nova lorque, nos EUA, por exemplo, que comprou áreas montanhosas na região dos mananciais e pagou para fazendeiros reflorestarem e preservarem. Hoje, aquela cidade norte-americana obteve segurança no abastecimento de água. Mas aqui mesmo, entre nós, já temos alguns exemplos exitosos.

Aqui se encontra o Senador Anastásia, que sabe do exemplo exitoso do Município de Extrema, em Minas Gerais, que tem protegido nascentes para garantir o estoque de água, o que o levou a receber o prêmio da ONU de melhores práticas ambientais no planeta, com seu Programa Conservador das Águas.

Esse programa de Extrema leva em consideração que o proprietário rural é prestador de serviços ambientais, uma vez que ele abre mão de ter lucro em áreas protegidas para garantir um bem comum que é a

água. Em uma dessas propriedades, com área de 122 hectares, o produtor recebe atualmente cerca de R\$ 2,3 mil por mês como compensação.

Sra Presidente, já estou concluindo.

Em outra fazenda, de 90 hectares, há nascentes capazes de fornecer água para abastecer 6 mil pessoas na cidade de São Paulo. O criador poderia ter 30 ou 40 cabeças de gado nas áreas reflorestadas. Mas, com sua opção de preservar nascentes, abriu mão dessa criação. Em compensação, recebe R\$ 1,6 mil.

O Município mineiro de Extrema é apenas um exemplo do que pode vir a ser um programa de sucesso em todos os sentidos. Já dedica 7,5 mil hectares para o Programa Conservador das Águas. Adicionalmente, tem mantido o plantio de 800 mudas por dia, com o propósito de chegar a recompor 150 hectares ao ano de área reflorestada.

No arranjo cooperativo do Sistema Cantareira, esse programa representa apenas 7% das nascentes de toda a região. Imaginem se essa experiência se ampliar por todos os municípios daquela área!

Paralelamente a iniciativas como essa, é necessário, claro, realizar as obras de engenharia para garantir os reservatórios e o fluxo de água entre eles.

Outra medida na área da produção de energia elétrica é a de incentivar usinas eólicas e solares, em vez de depender tão intensivamente das termoelétricas, que são poluentes, que causam chuvas ácidas e geram energia cara, o que faz com que a nossa conta de luz cada vez fique mais cara, Srª Presidente.

Por fim, Srs. e Sras Senadoras, gostaríamos de ressaltar o quanto é urgente a recomposição das florestas no Sudeste do Brasil, sob pena de comprometermos não apenas o tão sofrido desenvolvimento já alcançado, mas também a sustentabilidade de nosso País.

Era isso o que eu tinha para dizer, Sra Senadora Rose de Freitas.

Quero agradecer a V. Exa pela direção dos trabalhos e dizer que o seu Estado, o Espírito Santo, é um exemplo de Estado, um grande produtor de cacau, tem várias áreas reflorestadas e tem o cuidado necessário para fazer a exploração do granito. Sabemos o quanto o seu Espírito Santo contribui com o nosso País.

Muito obrigado, Sra Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Maioria/PMDB – ES) – A Presidência parabeniza V. Exª pelo desempenho do seu mandato parlamentar. O povo do DF deve-se orgulhar do mandato que exerce nesta Casa com seu trabalho exemplar, nunca faltando às sessões, sempre nos debates, presente em todos os momentos importantes da nação brasileira.

Parabenizo V. Exa.

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Maioria/PMDB – ES) – A Presidência em exercício comunica que o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, recebeu da Senhora Presidente da República, no prazo constitucional, a Mensagem nº 98, de 2015, na origem, encaminhando o Projeto de Lei nº 1, de 2015, do Congresso Nacional, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

O calendário de tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional, estabelecido nos termos do art. 92 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, será publicado.

A matéria será publicada em suplemento ao *Diário do Senado Federal* e vai à Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização.

Será feita a comunicação devida à Câmara dos Deputados.

Calendário do PLN 1/2015:

Leitura: 16-4-2015

Até 21/4	Prazo para publicação e distribuição de avulsos;
Até 28/4	Prazo para realização de audiências públicas;
Até 8/5	Prazo para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar;
Até 11/5	Prazo para apresentação de emendas ao Relatório Preliminar;

Até 17/5	Prazo para votação do Relatório Preliminar e suas emendas;
Até 27/5	Prazo para apresentação de emendas;
Até 1º/6	Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas;
Até 1º/7	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório;
Até 6/7	Prazo para encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional;

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Queríamos também dizer que hoje é o Dia Mundial da Voz e que no dia 19 será comemorado do Dia do Exército Brasileiro.

Eu tenho inscrição para falar logo em seguida, mas vou renunciar ao pronunciamento para que nós possamos encerrar a sessão. Em seguida, teremos a sessão especial em homenagem aos povos indígenas. Estava marcada para as 15 horas e, devido ao atraso, nós vamos iniciar nesse momento.

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Então, encerrada a presente sessão. Em seguida, sessão especial em homenagem aos povos indígenas.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 20 minutos.)

Ata da 52ª Sessão, Especial, em 16 de abril de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. João Capiberibe, Telmário Mota e Randolfe Rodrigues.

(Inicia-se a reunião às 15 horas e 41 minutos e encerra-se às 20 horas e 7 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Declaro aberta a sessão. A presente sessão especial destina-se a homenagear e destacar a luta dos povos indígenas do Brasil. Convido para compor a Mesa o Sr. Flávio Chiarelli Vicente de Azevedo, Presidente da Funai. (*Palmas*.) Já estão aqui compondo a Mesa o Senador Vicentinho Alves, à minha esquerda, e o Senador Telmário Mota, que estava aqui, à minha direita, e está chegando.

Convido para compor a Mesa a Sra Sônia Guajajara, Coordenadora Executiva da Apib. (*Palmas*.)

Convido para compor a Mesa o líder Raoni. Ele está chegando, eu sei que ele está chegando. (Palmas.)

Convido para compor a mesa o líder Davi Kupenawa. (Palmas.)

Davi, seja bem-vindo.

Convido para compor a Mesa o líder Aritana. (Palmas.)

Tenho a grata satisfação de receber a líder Sônia Guajajara, que solicito que componha a nossa Mesa. (*Palmas*.)

Assim que chegarem os líderes Raoni e Aritana, solicito que sejam conduzidos até a mesa.

Convido para compor a Mesa o líder Nailton Pataxó. (Palmas.)

A SRª SÔNIA GUAJAJARA (Fora do microfone.) – Ele não está. Ele mandou Neguinho Truká, que está aqui, no lugar dele.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Convido o líder Nequinho Truká. (*Palmas*.)

Convido, para compor a Mesa, o Advogado do Instituto Socioambiental, Sr. Maurício Guetta. (*Palmas*.) Convido, para compor a Mesa, a Deputada Federal Janete Capiberibe. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Muito bem! Vamos dar início, estamos aguardando a presença de algumas lideranças que estão se deslocando ainda para o plenário. E esclareço que, daqui a poucos minutos, eu peço a atenção das lideranças, vou fazer o meu pronunciamento na abertura desta sessão. E, logo em seguida, vou passar a Presidência ao Senador Telmário Mota, e vou me ausentar, com algumas lideranças indígenas, para uma audiência com o Senhor Vice-Presidente da República, em que serão encaminhadas as demandas dos povos indígenas do Brasil. Senhores e Senhoras, 19 de abril é uma data muito importante para a população de todo o mundo, em particular para nós brasileiros. Nesta data, comemoramos o Dia dos Povos Indígenas, criado em 1940, por lideranças indígenas presentes no 1º Congresso Indigenista Interamericano, realizado no México, e três anos depois institucionalizado pelo governo brasileiro, por decreto-lei editado pelo ex-Presidente Getúlio Vargas, em 1943. E, para compreender a importância das etnias indígenas para nós brasileiros, vale a pena recorrer ao grande mestre, o antropólogo Darcy Ribeiro, que nos ensinou o seguinte raciocínio, sobre as populações indígenas, a cultura brasileira e o povo brasileiro, abre aspas: "Há poucas coisas mais resistentes do que uma etnia, do que a identidade de um povo. Etnia é mais resistente do que o aço, mais que qualquer bobagem material, é dura. Uma etnia é dura, nada é mais rígido", fecha aspas – palavras de Darcy Ribeiro.

Diante do ataque que estão sofrendo os povos indígenas brasileiros, é muito importante fazer esse exercício básico e preliminar de inteligência. Não podemos destruir a história de nosso povo. Seria como destruir nosso próprio País.

Pelo que se sabe, em torno do ano de 1500, quando os colonizadores aportaram em nosso Território, existia cerca de 8 milhões de indígenas, distribuídos desde a Foz do Oiapoque, no Norte, até o sistema fluvial Paraná-Paraquai-Uruguai, no Sul do Brasil. Eles eram os donos dessas terras, conheciam esse chão palmo a

palmo, a natureza em detalhe. Sabiam, como ninguém, para que servia e para que não servia cada bichinho e cada planta, e eles usavam essa fantástica biodiversidade para alimentação, remédios, estética e outros fins.

Os povos indígenas dominam o Território brasileiro há cerca de 10 mil anos. Atualmente, existem 462 terras indígenas regularizadas que representam 12,2% do Território nacional, localizadas em todos os biomas, com concentração na Amazônia Legal. Nesse contexto, inaugurou-se um novo marco constitucional que impôs ao Estado o dever de demarcar as terras indígenas, considerando os espaços necessários ao modo de vida tradicional, culminando, na década de 1990, no reconhecimento de terras indígenas na Amazônia Legal, como as terras indígenas lanomâmi, entre o Amazonas e Roraima, e Raposa Serra do Sol, em Roraima.

A demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas se constitui como uma das principais obrigações impostas ao Estado brasileiro pela Constituição Federal de 1988. Infelizmente não é assim que a roda gira no atual Governo. Em carta enviada a Presidente Dilma, datada de 26 de março último, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil expressou que os povos indígenas de todas as regiões do Brasil estão profundamente preocupados pela crescente e grave violação sistemática dos seus direitos, principalmente territoriais, verificada em distinto âmbito do Estado e da sociedade brasileira e, na carta, as lideranças indígenas afirmam que não é admissível, que o Governo brasileiro continue com a decisão política de paralisar os procedimentos administrativos de demarcação das terras indígenas.

São mais de 20 terras indígenas que estão em homologação na Presidência da República, sem qualquer impedimento judicial ou administrativo. Estou articulando para que a Presidente Dilma possa receber as lideranças indígenas para tratar exatamente desses 20 processos que estão aguardando apenas a sua homologação. Minha expectativa é que a Presidente da nossa República conceda 15 a 20 minutos para receber as lideranças indígenas para que a gente... (*Palmas*.)

Além disso, as lideranças reivindicam na carta que o Ministro da Justiça publique as portarias declaratórias que estão na mesma situação, e que a Funai também publique os relatórios circunstanciados de terras concluídos e até hoje engavetados. O que querem os povos indígenas é que o atual Governo dê continuidade à demarcação de todas as terras indígenas do Brasil – muitas das quais até hoje sem nenhum procedimento demarcatório instituído –, ao invés de tentar modificar os procedimentos demarcatórios e publicar sucessivos instrumentos, como a Portaria 60/2015, que pretende agilizar e encurtar os prazos para licenciamentos ambientais que impactarão os territórios indígenas, em detrimento de sua autonomia e em flagrante desrespeito à legislação nacional e internacional de proteção e promoção de seus direitos, principalmente a Constituição Federal e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.

Os povos indígenas pedem, ainda, à Presidente Dilma que, ao invés de se dobrar aos interesses do capital, endossando iniciativas legislativas que atropelam e buscam suprimir os seus direitos – como o PL 7735/2014, que regulamenta o acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais –, adote postura de defesa irrestrita dos seus direitos, inviabilizando a aprovação de Projetos de Lei e Propostas de Emenda Constitucional como o PL 1.610/96, da mineração em terras indígenas, e a PEC 215/2000, que transfere ao Congresso Nacional a prerrogativa constitucional, atualmente do Executivo, de demarcar as terras indígenas, titular as terras dos quilombolas e criar unidades de conservação.

Na carta, as lideranças indígenas querem que o Governo trabalhe junto ao Poder Judiciário, principalmente ao Supremo Tribunal Federal, para impedir que decisões parciais de anulação de portarias declaratórias e decretos de homologação se consolidem, considerando como marco de ocupação tradicional o 5 de outubro de 1988. É como se nada existisse antes de 1988; é como se essas terras que compreendem o País fossem desabitadas pelos povos indígenas antes de 1988. É algo surpreendente que se raciocine dessa forma no nosso País e, se confirmada tal interpretação, irá restringir os direitos territoriais de muitos outros povos, aumentando decisões contra procedimentos de demarcação de terras e o clima de conflitos e violências contra os povos indígenas.

Por fim, solicitam que a Presidente efetive na Presidência da Funai o Dr. Flávio Chiarelli Vicente de Azevedo, para acabar com longos anos de sucessivos interinos, impossibilitados de exercer plenamente a sua função, em prejuízo do eficaz e satisfatório desenvolvimento do papel institucional do órgão indigenista.

Concordo em número, gênero e grau com a carta da articulação dos povos indígenas do Brasil. (*Palmas*.) Espero, assim como nossos irmãos indígenas, que eles não recebam do atual Governo mais promessas, mas, sim, respostas concretas às reivindicações contidas na carta e outras tantas que, ao longo de décadas, foram retiradas pelos povos indígenas. A informação que tenho é de que a Presidência da República está analisando a carta para nos dar uma resposta, e a expectativa é de que a gente tenha, o mais breve possível, essa resposta e, de preferência, que a Presidenta possa dar a resposta para as lideranças indígenas – essa é a nossa expectativa.

Não se pode esquecer de que a população indígena brasileira tem sido vítima de um massacre. Desde 1500 até os dias atuais, dos 8 milhões de indígenas existentes temos apenas 800 mil indígenas no Território

nacional. O famigerado Relatório Figueiredo, com mais de 7 mil páginas, produziu horror em todos e todas que lutam e respeitam os direitos humanos, que querem um Brasil com democracia, justiça e entendem a importância da autodeterminação dos povos. O relatório nos mostrou até mesmo que os indígenas brasileiros foram vítimas de cruéis regimes de escravidão, e a institucionalidade desse terror era garantida pelo regime autoritário da ditadura civil militar, que criou até mesmo uma absurda polícia indígena.

Nos dias atuais, da mesma forma que a sociedade brasileira faz um esforço imenso, para tentar punir torturadores e práticas criminosas cometidas no passado, também estamos desenvolvendo todos os esforços para garantir o direito dos povos indígenas deste País ao seu território, a seu idioma, cultura e sua autodeterminação. Renovo o meu compromisso de não permitir nenhum retrocesso nos direitos dos povos indígenas do Brasil.

Este território é fruto de 10 mil anos de interação dos índios com a natureza. Cerca de 7 milhões de indígenas foram assassinados, massacrados. Vamos virar essa página e construir outro futuro!

Não é possível que, em plena democracia, com o País governado desde 2003 pelo Partido dos Trabalhadores, os povos indígenas estejam sendo tratados com tanto descaso. Viva o povo brasileiro! Vivam os povos indígenas do Brasil!

Muito obrigado. (Palmas.)

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – E homologação, não esqueçam! Demarcação e homologação, porque existem 20 processos na Presidência da República esperando, simplesmente, a assinatura da Presidente.

Passo a Presidência ao Senador Telmário Mota. (Palmas.)

O Sr. João Capiberibe deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Telmário Mota.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Quero parabenizar o Senador Capiberibe por mais essa iniciativa de oportunizar aos irmãos indígenas de estarem hoje, aqui, nesta Casa do povo, na Casa maior do Legislativo, e por todo esse trabalho que ele vem fazendo para essa manifestação tão clara, tão transparente, que aqui ele faz nesta Casa. E, agora, ele se desloca, com algumas lideranças, para um encontro com o Vice-Presidente da República para levar as reivindicações pertinentes.

Mas, dando continuidade a esta sessão, vamos convidar os oradores.

Com a palavra o Senador Vicentinho.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Telmário, eu saúdo nesta sessão solene e estendo os demais cumprimentos às Senadoras e aos Senadores aqui presentes. Cumprimento o Presidente da Funai, Dr. Flávio Chiarelli, e aí estendo os meus cumprimentos aos demais membros da Mesa.

Aos nossos indígenas, se me permitem, eu quero lembrar, aqui nesta sessão especial, um grande líder que conheci na Amazônia. Na época, aviador, exercendo ali a minha profissão de aviador, pude conviver muito com ele, que é o saudoso Tuto Pombo Kayapó. (*Palmas*.)

Portanto, aqui quero deixar sempre a minha admiração, a minha amizade e dizer aos seus descendentes – que não vi por aqui, nem Uniti, nem Babueti – que aquele aviador que voava lá no alto Xingu, no Rio Fresco, hoje se tornou Senador, por desígnio de Deus e vontade do povo tocantinense, para poder fazer o modesto gesto de ajudá-los sempre quando puder. (*Palmas*.)

E, em vida, não pôde estar aqui hoje, porque está em Palmas, também um grande líder e um grande amigo, que é o companheiro e também aviador Marcos Terena. Estivemos juntos ontem, aqui no Senado, no nosso gabinete, inclusive tratando da ida à ONU, na sexta-feira da próxima semana, onde se anunciarão os Jogos dos Povos Indígenas na nossa bela capital, Palmas. Portanto, sintam-se todos cumprimentados, os do plenário e os da galeria.

Todas as vezes que tenho de me pronunciar acerca de temas indígenas, sou tomado de alegria, por falar do que gosto, pois ela justifica a defesa de uma causa justa, aquela que anima o nosso mandato. Mas também pondero, pensando que há um pedaço do Brasil sofrido que o Brasil não conhece; uma parte esquecida da maior parte da população e, infelizmente, também dos governos.

Vem chegando o Dia do Índio, 19 de abril – por coincidência, a mesma data de nascimento do meu querido e saudoso pai, Comandante Vicentão, também aviador. Portanto, estamos aqui, nesta sessão solene, a fazer uma homenagem. Nas escolas será comemorada a data. As crianças vão se pintar, colocar cocares na cabeça, vão fazer trabalhos em cartolina e pregar pelas paredes. Vão escrever redações, desenhar índios nas florestas. Vão lembrar que eles foram nossos primeiros habitantes, que foram maltratados e dizimados e que restam poucos, espalhados pelo nosso País.

É alguma coisa, serve para evitar o cabal esquecimento, mas é muito pouco comparado ao que poderia ser feito em nome da justiça histórica e social. No curto espaço deste pronunciamento, não tenho como avançar tanto quanto gostaria. Todavia, posso dizer o que muito me contentaria, como defensor dessa nobre causa: ver os povos indígenas merecerem da nossa sociedade e da administração pública brasileira o mesmo respeito e atenção que outras minorias já alcançaram, ou estão a caminho de alcançar.

Conquanto a discriminação e o preconceito sejam chagas sociais de difícil extinção, é certo que, por obra da informação, conscientização e educação, a consciência do homem médio já entende que somos seres iguais, seja qual for o tom da nossa pele, seja qual for o nosso local de nascimento, seja qual for o nosso gênero, seja qual for o nosso jeito de crer, seja qual for a nossa maneira de amar. Mas, no que concerne ao indígena, a maior parte das pessoas, Presidente, nutre um preconceito arraigado, difícil de ser extirpado, considerando-os inferiores, menos desenvolvidos socialmente e intelectualmente.

É uma pena. Na verdade, é uma lástima, o retrato de uma certa ignorância, um grande erro de julgamento. Os indígenas vivem em estruturas sociais cuja sofisticação, penso eu, está justamente em sua simplicidade. Da partilha dos bens sociais, passando-se pela distribuição do poder, até mesmo ao lazer, muitas vezes penso que o modo como se organizam é digno de inspiração para nós outros, supostamente evoluídos.

A Antropologia, essa relevante ciência humana, já deu conta de mostrar o quanto essa sugestão de evolução e superioridade é equivocada. E justamente por isso, na defesa de uma interlocução digna, sem senso de superioridade, pautado na igualdade, dediquei-me a propor a criação da Secretaria Nacional dos Povos Indígenas, que já está com parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal... É uma sugestão nossa. Pois não. (*Palmas*.)

Então, órgão diretamente vinculado à Presidência República.

Essas sociedades, Sr. Presidente, por sua especialidade, precisam de um canal institucional próprio, que seja estruturalmente imediato na sua comunicação com a chefia do Executivo nacional, algo que vá além da tutela de uma autarquia como a Funai – com todo o respeito –, de cujos bons préstimos dou meu testemunho, mas cujas limitações operacionais reconheço, as quais escapam à boa vontade de seus servidores e dirigentes, como o atual presidente, que tem de mim toda a admiração e respeito.

A criação da Secretaria Nacional dos Povos Indígenas dar-se-ia com o fim de agilizar as ações sociais e administrar os conflitos e teria o controle direto de todas as medidas da Presidência da República concernentes a essa temática. Não seria uma despesa nova, não seria um custo para a Nação brasileira. Nada disso. Seria um resgate incompleto, insuficiente, quase simbólico, mas, ainda assim, necessário de uma dívida imemorial que a dignidade histórica desses povos nos cobra.

Seu orçamento seria extraído de órgãos já existentes, cujas funções seriam transferidas para ela. Ainda que isso incrementasse alguma despesa, seja qual fosse o seu montante, seria pouco ou quase nada perto do que devemos aos índios em sacrifícios humanos e em usurpação de terras e bens nesses 515 anos de espoliação.

Darei aqui um depoimento, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores e os demais que nos visitam. Quando era Deputado Federal, pude participar como Relator da CPI sobre a morte de crianças indígenas por subnutrição. Andei pelo Brasil afora, conversando em todos os Estados com os povos indígenas na época, e posso dizer que ainda hoje carrego, em meu coração, o aperto de saber que homens e mulheres, crianças e idosos, eram e ainda são consumidos pela fome, pela doença, sob a tutela do Estado brasileiro, morrendo à míngua e da forma mais sofrida, quando tudo isso que chamamos Brasil um dia lhes pertenceu e lhes foi tomado à força. O mínimo que poderíamos fazer, como política compensatória, era dar atenção máxima a esses povos, a todos vocês, a essa gente simples cujo objetivo único na vida é viver em paz com o seu ambiente.

(Soa a campainha.)

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR – TO) – O alcoolismo, a droga, o suicídio...

Inclusive, como membro da Comissão de Direitos Humanos, há dois anos, fizemos o requerimento de uma audiência pública, tão bem presidida pelo eminente Senador Paulo Paim, e ali fomos discutir os suicídios na nação Carajás do meu Estado, o Tocantins. Melhorou um pouco, mas precisamos avançar mais.

Portanto, o alcoolismo, a droga, o suicídio, somam-se a esse quadro de dificuldades. O que vi, como Parlamentar, é capaz de embrulhar e arrancar lágrimas até de quem já viu as piores coisas. Esse, infelizmente, é um drama oculto, que não comove os irmãos brasileiros, às vezes sensíveis a sofrimentos humanos no estrangeiro, desinformados de que coisas tão graves...

(Interrupção do som.)

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR – TO) – ... acontecem dentro do nosso Território (*Fora do microfone.*), perto de todos nós.

Dedico boa parte do meu tempo a essa causa, e hoje renovo meu compromisso de seguir defendendo essa gente, que tenho por minha. Eis que assim me sinto, e represento um Estado com forte traço indígena na formação de sua população, que são os nossos índios do Tocantins, com quem convivo diretamente.

Aqui está o testemunho vivo, o presidente da Funai. Este modesto Senador do Tocantins, todos os anos, coloca emenda individual para atender os carajás, os apinajés, os xerentes, os craôs (*Palmas*.) e todos os demais.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR – TO) – Sr. Presidente, recentemente, em 2011, trabalhei e vi serem realizados em meu Estado, na minha cidade, Porto Nacional, os Jogos dos Povos Indígenas.

Além da imersão nas práticas culturais desses povos, puderam meus conterrâneos aprender que a desportividade deles, não sendo comercial, tem uma beleza própria e inspiradora. A ideia de que o importante é competir vale muito mais entre eles do que entre nós – em que os competidores costumam ser remunerados para tanto, e muito mais são remunerados quanto mais vitoriosos são. O prêmio dos indígenas, por seu lado, é a alegria da vitória. E muito da vitória é o entretenimento do próprio esporte, uma lição admirável...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT – RR. *Fazendo soar a campainha*.) – Para concluir.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR – TO) –... sobre o lúdico e sobre os limites da disputa. Portanto, estamos agora em uma articulação para os Jogos dos Povos Indígenas, em Palmas, como já relatei. Sr. Presidente, Sras e Sras Senadores, devoto da defesa desses poucos homens e mulheres, que querem a demarcação de suas terras – tema delicado, que estão a reclamar –, informo que está tramitando, como todos sabem, a PEC no 215, que passa para o Congresso Nacional a responsabilidade das demarcações das terras indígenas.

Quero dizer que sou contra e vou votar contra! (Palmas.)

Na Câmara Federal, onde a matéria tramita, para minha alegria e do povo do Tocantins, o meu filho, Deputado Vicentinho Júnior, em um de seus primeiros pronunciamentos...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR – TO) – Sr. Presidente, só temos três ou quatro Senadores. Permita-me, acho importante esta sessão.

Ele já se manifestou também, já se posicionou e vai votar contra a PEC nº 215. (Palmas.)

Porque é temeroso, Presidente, pois os interesses dos mais fortes podem influenciar no resultado dessas demarcações.

Cabe, sim, ao Ministro da Justiça, depois de os antropólogos, os ambientalistas, os engenheiros, os historiadores e a Funai...

(Soa a campainha.)

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR – TO) – ... darem o seu parecer técnico equilibrado... Esse é o fórum ideal para se discutir. Não somos nós aqui, no Congresso Nacional, onde, inclusive, os interesses dos indígenas são a grande minoria nesta Casa e na Câmara Federal. (*Palmas*.)

Aqui, neste Congresso, os nossos índios podem contar com o apoio deste Senador. Serei contra qualquer proposição que possa vir a prejudicar os povos indígenas. Nossos índios também querem que lhes cheguem o serviço de saúde eficaz, o saneamento básico, a condição de produzir em suas terras, sem afetar o meio ambiente, o respeito aos seus costumes. Enfim, sou um defensor daquilo que já está posto na Constituição Federal, mas que não...

(Interrupção do som.)

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR – TO. *Fora do microfone*.) – ... consegue sair do papel com a sua dimensão efetiva.

(Soa a campainha.)

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR – TO) – Encerro agora, Presidente e demais Senadores e Senadoras, citando o grande indigenista Orlando Villas Boas – abre aspas: "O índio só pode sobreviver dentro de sua própria cultura". Disse ele também: "Foram os índios que nos deram um continente para que o tornássemos uma Nação. Temos para com os índios uma dívida que não está sendo paga".

Concordo com ambas as colocações e faço delas pautas deste Congresso Nacional. Convido, portanto, meus pares a virem conosco nessa caminhada, para nos unirmos.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu gostaria de comunicar neste dia festivo, mas também de reflexão, em que rendo as homenagens dos tocantinenses, que me fizeram chegar...

(Interrupção do som.)

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR – TO.) – ... até aqui, a todos os (*Fora do microfone*.) índios do Brasil.

Viva o Dia do Índio, que eu considero ser todos os dias. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Dando continuidade ao nosso trabalho, primeiro, quero parabenizar o Senador Vicentinho Alves e dizer que entendemos que os Senadores que abraçam essa causa querem, neste momento, expressar-se para os povos indígenas e para o povo, mas, sem nenhuma dúvida, hoje é um momento ímpar para a população indígena que está aqui trazer o seu sentimento e a sua fala. Portanto, seguindo a lista de convidados, vamos ouvir Neguinho Truká, representando os povos indígenas do Brasil. (*Palmas*.)

O SR. NEGUINHO TRUKÁ – Boa tarde, parentes. Boa tarde, Sr. Presidente Telmário Mota e todos os Srs. Senadores presentes nesta sessão.

Eu gostaria de iniciar, Sr. Presidente, pedindo a todos os nobres pares que se colocaram à disposição dos povos indígenas do Brasil que, de fato, abracem a causa "Fora PEC 215". E eu gostaria de entregar nas mãos de V. Exª a camiseta da nossa campanha contrária a essa PEC, para que todos os Senadores que estejam com a gente usem esta camiseta aqui, neste plenário, demonstrando que, neste País, ainda se respeita o princípio da democracia e ainda se acredita no futuro de um País igual para todos. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Como a camiseta é para os Senadores, eu vou convidar alguns Senadores, como o Senador Eunício, Líder do PMDB, muito importante para essa causa. Eu quero fazer uma doação da camisa para V. Ex^a. (*Palmas*.) A Senadora Regina, do Piauí, também vai ganhar uma camiseta dessas. O nosso querido Líder do PSDB, Senador Cássio, também vai ganhar uma camiseta. (*Palmas*.) Queremos, inclusive, agradecer o Senador Eunício, porque, como Líder do PMDB, foi quem conseguiu esta sessão, junto com Michel Temer. Então, merece todo o nosso carinho e todo o nosso respeito. (*Palmas*.) O Senador de Mato Grosso José Medeiros vai levar para o Estado do Mato Grosso esta camiseta. (*Palmas*.)

Uma eu vou guardar. Esta é a minha, e a outra é a do Capiberibe – está guardadinha aqui. Estamos já vestindo, para a hora que formos falar.

Vou vestir na hora que eu for falar. Podem acreditar!

O Neguinho, com a palavra.

O SR. NEGUINHO TRUKÁ – Dando continuidade, Sr. Presidente, a gente viu aqui, na fala do nosso Senador Vicentinho Alves, o conhecimento do povo indígena da sua região, a disponibilidade de se colocar em prol da causa indígena. E gostaria que V. Exa, num ato de simplicidade, retirasse o projeto de criação da secretaria, porque nós do movimento indígena não comungamos desse mesmo pensamento por conta que a secretaria sequer foi discutida com as nossas organizações e com as nossas bases. (*Palmas*.)

A busca que nós temos, de fato, hoje, no País afora, na prestação de serviços essenciais é o modelo que a gente lutou aqui nesta Casa em 2000, que foi a aprovação da Lei Arouca, criando o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. Nós defendemos o subsistema também para a educação indígena em todo o País, mas um subsistema que respeite as especificidades, que respeite as diferenças.

Em nenhum momento, o ser indígena é um ser melhor do que qualquer outro brasileiro. Somos iguais. Todo o sistema que há hoje em educação e saúde é o mesmo que a gente utiliza. O que falta a esse sistema é a sensibilidade da diferença, é a sensibilidade do reconhecimento das culturas, é a sensibilidade de, de fato, entender um indígena na sua fonte e na sua origem. (*Palmas.*) E nós não podemos criar o maior plano de saúde de todo o mundo, por exemplo, que é o SUS, sem levar em consideração as diferenças que há dentro do próprio Território brasileiro.

Sabemos que a educação tem avançado no nosso País, mas ser indígena neste País ainda é muito difícil, mesmo através do sistema de cotas, porque, ao nosso ver, torna-se também injusto quando priorizam indí-

genas, quando priorizam quilombolas. Não somos melhores nem piores do que as minorias deste País. O que nós queremos, de fato, é ter condição de disputar de igual para igual com o filho de quem vive na favela, com o filho de quem vive na fazenda, com o filho de quem vive no centro da cidade. (*Palmas*.)

Em todos os momentos, o movimento indígena brasileiro tem defendido isso, tem demonstrado a nossa vontade de, de fato, discutirmos um País que respeite uns aos outros. Não estamos aqui para sobrepor nossos direitos ou para retirar o de alguém, mas o nosso Parlamento, o nosso Executivo, durante os mais de 500 anos do nosso Brasil, têm caminhado nesse rumo.

A PEC nº 215 é um instrumento que se tornou mais atrevido por parte da Câmara de Deputados, mas nós temos aqui no Senado a PEC nº 038, que tem o mesmo conteúdo e que muda simplesmente o número e a Casa. Um é na Câmara e outro no Senado. Nós temos a Portaria nº 303, da AGU, que é no mínimo absurdo, também, tentando intervir na demarcação, na regularização fundiária do nosso Território.

E, quando se trata da questão de proteger os que não são indígenas e que estão dentro do nosso território, todo o momento, a gente também defende que as pessoas têm o direito de receber suas benfeitorias, que, no nosso País, o Incra tem a responsabilidade de assentar essas pessoas nas áreas do Incra.

É uma confusão muito grande de Senadores e Deputados da Bancada ruralista, que são eleitos com o dinheiro de quem é tratado como ruralista neste País, dos grandes empresários. Discute-se País afora que o agronegócio é a salvação do País. Pergunto: quem come soja? Quem bota o alimento na mesa dos brasileiros é o agricultor, o pequeno agricultor familiar, e nesse campo estão inseridos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, fundos de pasto... Pouco o País conhece essa realidade! Colocam que o agronegócio desenvolve tanto do PIB. E o que, de fato, está chegando à terra indígena? O que, de fato, isso está chegando aos assentamentos? O que, de fato, está chegando aos quilombos?

Todos nós brigamos por igualdade, Sr. Presidente, e pelo direito de preservar a nossa cultura, de criar os nossos filhos, mas, acima de tudo, de construir um País onde nós tenhamos como princípio aquilo por que todos nós brasileiros lutamos da existência do Império para cá, que é o processo democrático.

E ser democrático não é, acima de qualquer coisa, usar um diploma dado pelo povo brasileiro, ou nesta Casa, ou na Câmara, ou na Presidência da República, contra o próprio povo brasileiro.

Nós temos visto pessoas tomarem decisão aqui, dizendo o que é bom para nós indígenas sem nos ouvir. Nós estamos aqui também para dizer que basta, que nós não iremos mais tolerar determinadas situações criadas por quem, muitas vezes, é eleito sem andar nem nas bases, financiado pelos grandes empresários, para defender interesses de grupos aqui dentro, negociando os nossos direitos.

A gente tem gritado, desde 2000, contra a PEC nº 215. A gente tem gritado por uma reestruturação da Funai que, de fato, atenda à demanda de todo o País, dos 340 povos que há de norte a sul deste País, na devolutiva dos seus territórios, na discussão dos grandes empreendimentos, no impacto que isso gera não só nas nossas vidas. É inegável que os grandes empreendimentos impactam não só a população indígena, a população tradicional, mas a população dos pequenos Municípios.

A gente é de um pequeno Município onde o eixo norte da transposição está assentado dentro do território tradicional e a gente tem famílias que sempre moraram lá que contam histórias de tempos antigos. A gente tem enfrentado a dificuldade, por parte do Ministério da Justiça, por parte da Presidência da República e da própria Funai, de não encaminhar os relatórios, para que a nossa terra seja regularizada.

Primeiro, diziam que os índios que estão na calha do São Francisco, no eixo norte e no eixo leste, eram contra o desenvolvimento. Não. O que a gente quer é o nosso território de volta. Nós não podemos causar empreendimentos como Belo Monte, usinas nucleares, Transnordestina, enfim, tantos empreendimentos grandes, sem ouvir quem vive lá.

Nós não podemos continuar tratando a natureza como se fosse algo infinito. A natureza é finita. Enquanto nós não tivermos coragem de colocar a natureza como sujeito de direitos, todos nós estaremos penalizando as futuras gerações de todos os povos, independentemente de cor, raça ou etnia, porque, quando o homem daqui perceber que dinheiro não se come, a natureza talvez se recupere, mas num prazo muito longo. E nós não estaremos mais aqui, nem nossos filhos, nem nossos netos.

É em defesa desse direito à vida, desse direito de interpretação que a gente tem que a gente veio aqui apelar, Sr. Presidente.

Nós não viemos aqui comemorar o dia 19 de abril porque dia de índio é todo dia. (Palmas.)

Nós vivemos um processo de criminalização, um processo de usurpação de direitos, um processo de discriminação até mesmo por parte das autoridades constituídas neste País. Nós não entendemos que o Deputado, quando vem para cá, pertence a determinada classe. Ele é Deputado do povo brasileiro e tem de responder pelo povo brasileiro. (*Palmas*.)

Quando o Senador vem para cá, ele não é Senador de determinada classe, mas do País. E, quando a Presidente está lá, ela é Presidente de todos os 53 milhões que votaram nela e de todos os 51 milhões que votaram o contrário. (*Palmas*.)

Devemos desarmar essas rinhas, trocar essas concepções, quebrar alguns paradigmas que são colocados na sociedade brasileira. Embora nosso País seja democrático, nossas autoridades têm demonstrado a maior discriminação do mundo contra as minorias. (*Palmas.*)

Não adianta a gente dizer que é a favor de indígena, de LGBT, de quilombola, de MST, se, na prática, a gente não o faz. Estamos discriminando da mesma forma.

Infelizmente, ainda, nas academias do nosso País, é transmitida a ideia de que nós indígenas, Davi, só temos o direito de andar nus, com uma flecha nas costas, e de pescar e de que nossa preocupação é somente com aquele meio ambiente em que vivemos. As pessoas não conhecem a realidade dos povos e a contribuição que temos dado durante os mais de 515 anos em que estamos neste País.

Sr. Presidente, apesar de todo o sofrimento, estamos nos colocando, mais uma vez, à disposição, para construirmos com todos o País, a Nação.

Nós não podemos continuar mentindo para nós mesmos, dizendo que vivemos em um País onde a democracia reina, pois ainda existem, sim, indígenas no Mato Grosso do Sul sendo assassinados, sendo expulsos, com o território demarcado e homologado. Há também Belo Monte, que vai atingir povos que não sabem sequer que este mundo aqui existe, que são os povos isolados.

A transposição do Rio São Francisco termina de fazer o trabalho dos portugueses.

Quando eles chegaram lá há 515 anos, a gente não conhecia arma de fogo e muito menos política. Conhecíamos o mesmo mundo que conhecemos hoje. Mataram a gente com a Bíblia e com a espada. E, hoje, matam através da lei dos empreendimentos. Temos nos Estados de Alagoas, de Pernambuco, da Bahia, de Sergipe, do Piauí, em todos os Estados da Região Nordeste, um verdadeiro caos de criminalização, de invasão dos nossos territórios e de desrespeito aos nossos direitos.

Aproveitando a nossa vinda aqui, quero agradecer a V. Ex^a e aos demais Senadores desta Casa que estão aqui conosco nos ouvindo e dizer: lembrem-se de que dia de índio não é só o dia 19 de abril ou a semana de 12 a 19 de abril, mas são todos os dias.

Que esta Casa tenha mais Senadores com a coragem que os nobres Pares estão tendo de ouvir a gente, de deixar que a gente se expresse, para que a gente consiga construir esse caminho do diálogo, para que a gente, toda vez, ao vir para cá... Apesar da iniciativa de V. Exa, a Segurança queria que nós deixássemos os nossos maracás, que são instrumentos tradicionais nossos, com a alegação de que um de nós poderia carregar um estilete aqui dentro para vir aqui e agredir alguém. Isso é um absurdo!

De manhã, houve a mesma iniciativa na Câmara, e passamos mais tempo fora da Casa, antes de participar da sessão, porque fomos impedidos pelos seguranças, do que na própria sessão. Se esta é a Casa do povo brasileiro, por que o povo é proibido de nela entrar? Não é verdade? (*Palmas*.)

Esta é a nossa Casa. Entendemos a postura que tem de se ter e o zelo dos chefes de Estado em determinadas situações, mas também tem de ser mais flexível, tem de provar que, de fato, estamos vivendo num País democrático. Temos n tecnologias que fazem com que o povo entre aqui sem trazer ameaça a ninguém.

Nós não podemos continuar da forma como estamos, com o Congresso e a Presidência da República cercados pela Força Nacional, por tropas de choque, por policiais, para impedir os movimentos sociais. O dinheiro que está sendo gasto no Congresso e na Presidência da República com segurança, talvez, esteja faltando no Guará, nas cidades-satélites, nas cidades vizinhas.

A nossa preocupação é, de fato, que estejamos todos bem. Entendemos o papel da Segurança da Casa. Eles são contratados para isso, fazem juramento para isso.

Então, Sr. Presidente, era isso.

Eu gostaria que todos os Senadores discutissem nas suas bancadas não só a PEC nº 215. Na Câmara, nós temos a PEC nº 215 e o PLP nº 227, e, nesta Casa, nós temos a PEC nº 038.

Muito obrigado, mais uma vez.

Agradeço a todos vocês. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco de Apoio ao Governo/PDT – RR) – Na sequência, vamos ouvir os oradores.

Eu queria só fazer uma ressalva à colocação do Neguinho. Quero parabenizá-lo pela forma lúcida e pela forma pacífica, sobretudo com a mão estendida, com que trouxe um retrato real do que acontece hoje nas comunidades indígenas.

Quero parabenizar V. Ex^a. Eu vou chamá-lo de V. Ex^a, porque você merece ser chamado de V. Ex^a. Alguns aqui nem o merecem e são chamados de V. Ex^a. V. Ex^a merece ser chamado de V. Ex^a. (*Palmas.*)

Então, quero parabenizá-lo.

Continuando, o Neguinho Truká está saindo. A Sônia também está saindo, mas vai fazer uma rápida saudação. O Senador Capiberibe está indo a um encontro com o Vice-Presidente, para dar continuidade aos trabalhos.

Vamos continuar ouvindo nossos oradores.

Em seguida, falará o Davi Yanomami.

A Sônia vai falar. Rapidamente, vamos ouvir a Sônia.

A SRª SÔNIA BONE GUAJAJARA – Boa tarde, guerreiros e guerreiras! (Palmas.)

Boa tarde, Senadores e Senadoras desta Casa!

Eu, Neguinho Truká, Ceiça e Kleber Karipuna vamos sair daqui agora para uma audiência de emergência com a Vice-Presidência da República, que acabou de confirmar que nos vai receber por meia hora. Para nós, isso é avaliado como ganho. (*Palmas*.)

Peço a todos os nossos guerreiros e guerreiras que permaneçam nesta Casa, para concluírem nossa audiência neste espaço que nos foi concedido. Hoje, apesar de a Polícia estar lá na frente, conseguimos entrar aqui pela porta da frente.

Quero dizer aqui que a fala de Neguinho Truká feita aqui é a nossa fala. A fala de Neguinho aqui não é a fala do povo Truká, não é a fala só de Pernambuco. Neguinho trouxe aqui a mensagem dos povos indígenas do Brasil, porque é dessa forma que nós trabalhamos. (*Palmas.*)

Aquele que vem aqui não fala por si. Ele fala por todos nós. O líder indígena traz aqui a voz de um coletivo maior, diferentemente dos Senadores, pois cada um fala por si, fala em benefício próprio. Nós trazemos aqui o que é a verdadeira democracia. Estamos aqui para ensinar, para fazer com que os Senadores exercitem a democracia neste País.

Quero aproveitar para pedir aos Senadores que, em vez de retrocederem os direitos, em vez de aprovarem medidas que vão de encontro aos nossos interesses, criem nesta Casa um grupo de trabalho com Senadores e com povos indígenas do Brasil, para que nós possamos discutir aquilo que é de nosso interesse, com a representação nossa participando. Quero muito que os Senadores considerem isso, porque isto, sim, sei que o Senado pode fazer: criar esse grupo de trabalho composto com a nossa representação.

Quero ressaltar aqui, com muita tristeza, um fato acontecido ontem neste Senado quando se aprovou aqui o Projeto de Lei nº 7.735, que debatemos e com que viemos apresentando preocupação. É o projeto de lei da biodiversidade, que trata do conhecimento tradicional e do patrimônio genético. Esse projeto de lei foi aprovado na Câmara sem o nosso conhecimento. Foi conversado, articulado e construído com o setor empresarial por meio de uma coalizão de empresas pela biodiversidade. Que coalizão é essa? A coalizão das empresas da área de farmácias e de cosméticos. Elas trabalharam o texto. E nós, os detentores do conhecimento, não pudemos opinar.

Chegando esse texto ao Senado, nós articulamos com os outros movimentos sociais e com os povos tradicionais a nossa incidência e apresentamos aqui mais de 120 emendas. Ontem, o Senado aprovou o texto, desconsiderando-nos, simplesmente nos negando nossa identidade, quando retirou desse projeto de lei a palavra "povos", colocando-nos como população.

O conceito de povos já é garantido na Constituição Federal. Então, quero lamentar esse fato acontecido aqui ontem. (*Palmas*.)

Quero ainda dizer da minha surpresa, porque foi exatamente o voto do Senador do PSDB Aécio Neves que fez a diferença para a gente perder esse ponto nesse texto. Lamento muito que ele tenha feito a diferença ao trazer um efeito contrário para nós. Ontem mesmo, ele se reuniu com nossas lideranças. Ontem mesmo, ele se comprometeu em apoiar os povos indígenas. É por isso que a gente diz: "A gente vem, a gente fala, a gente escuta, mas a gente nem sempre deve confiar". (*Palmas*.)

Eles falam para a gente uma coisa e, na hora do voto, votam de forma contrária, votam aquilo que é contra nossos interesses.

Quero aqui só ressaltar, Senador Telmário, e agradecer a sua articulação, o seu apoio e o dos três, quatro ou cinco Senadores que estão aqui.

Como podem marcar uma audiência pública? Nós entramos aqui, nós embelezamos esta Casa pela primeira vez. Aqui está a verdadeira representação dos povos deste País, e os Senadores têm essa falta de respeito com a gente.

Agradeço muito a vocês que estão aqui, mas lamento muito a ignorância daqueles que daqui se ausentam. Muito obrigada. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Ouvimos a voz feminina de Sônia Guajajara, mulher guerreira que sabe o que quer, o que o povo quer, o que querem os povos indígenas.

Agora, vamos ouvir uma liderança que o Brasil e o mundo inteiro conhecem, reconhecem e homenageiam. Esse brasileiro, esse indígena nunca tinha sido homenageado no Brasil. Quando eu era Vereador, tive a oportunidade de homenageá-lo, porque ele é um orgulho para o povo brasileiro.

Você, Davi Yanomami, tem a palavra. (*Palmas*.)

Antes de o Senador – aqui, para mim, todo mundo virou Senador –, ou melhor, antes de o Líder Davi usar a tribuna, quero registrar a presença do Senador Cristovam, que está ali, e do Senador Valdir Raupp, que também está ali e que vai fazer uso da palavra. (*Palmas*.)

O SR. DAVI KUPENAWA YANOMAMI – Boa tarde, meu povo. Boa tarde, liderança, Presidente da Fundação Nacional do Índio, lideranças que estão aqui.

Quem não me conhece, meu nome é Davi Kupenawa Yanomami. Represento meu povo Yanomami, de Roraima, do Amazonas, e outros povos indígenas do Brasil.

Quero dizer a prioridade: nós, povo yanomami, somos sagrados. Eu sou um povo yanomami sagrado. Vou falar oralmente. Eu não vou falar como branco fala, no papel. O meu papel, filosofia.

O meu povo está aqui, nesta Casa. Eu, yanomami, chamo esta Casa de "a casa de cobra grande". Eles estão incluindo todo mundo: índio, branco, negro. Estão incluindo o nosso País. É por isso que estamos aqui, para defender. Ninguém veio aqui para passear, tirar foto. Não é isso. Nós viemos aqui por causa do problema do nosso País, nossa terra indígena.

Nós, liderança tradicional, que moramos na floresta, que conhecemos os problemas, que sofremos. O meu povo yanomami está lá, muito longe, e outros parentes, que moram nas suas terras, cuidando da família, cuidando da natureza, cuidando do nosso meio ambiente, estão lá. É por isso que estou aqui, falando com o Presidente da Funai e com o Senador Telmário, de Boa Vista.

Eu queria dizer que nós, o povo yanomami, somos contra a PEC nº 211, que traz muito problema para nós, povos indígenas do País.

Essa PEC não vai trazer benefícios para os indígenas que moram nas florestas. Vai trazer problemas, brigas, doenças. Vai trazer muitos problemas, vai criar o que não presta: fazendeiro, garimpeiro, mineração, hidrelétrica, sujar nossos rios, sujar os nossos lugares. Isso é o que nós não queremos, eu principalmente. Eu não quero morrer outra vez, como nós morremos, há 500 anos. Isso está retornando, como na época em que invadiram o Brasil. Está retornando esse problema.

Nós, povos indígenas do Brasil... Essa PEC nº 215 é uma cobra grande. Vamos matar a cobra! Vamos matar a cobra antes que ela cresça. (*Palmas*.)

Vamos matar, vamos enterrar e vamos queimar essa cobra grande, para não nascer mais a raiz. Não pode engavetar, porque, depois, vem de novo para a nossa futura geração.

Por isso é que estamos aqui, para defender a nossa futura geração. Os povos novos é que vão sofrer.

Estou deixando bem claro para vocês, para os parentes e para as lideranças indígenas e não indígenas que queremos fazer isso.

A minha preocupação é que essa PEC nº 215 vai atacar a terra demarcada, homologada, porque os Deputados e Senadores que escreveram não estão aqui...

A minha preocupação é que essa PEC nº 215 vá atacar a terra demarcada, homologada, porque os Deputados e Senadores que escreveram não estão aqui. Eles não estão aqui para escutar a fala do povo indígena. Estão escondidos. Quem quer acabar com a gente, quem quer acabar com meu povo indígena tem que falar aqui, na frente, para todo mundo, para nos ouvir explicar, para nós sabermos.

Então, isso é o que eu queria colocar, meu pensamento, para o Senador, o Deputado, o Presidente. Essa minha fala será histórica na cabeça de cada pessoa, de cada povo indígena, de cada liderança daqui do Brasil, de Brasília. Vai ficar a fala de Davi Kupenawa Yanomami, que vive na aldeia, que preserva a natureza.

Eu não quero que o Governo novo... Você fala que o Governo é novo, que assumiu outra vez. Então, tem que respeitar. Não pode mexer na terra yanomami. A terra yanomami é reconhecida no mundo inteiro. Eu queria colocar isso, para não diminuir a terra, já homologada e reconhecida pelo nosso País e fora dele também. As terras estão demarcadas. Não podem cortar, não podem diminuir, porque a terra é dos povos indígenas.

Nós preservamos, nós cuidamos. Sabemos cuidar da nossa floresta. É por isso que chamamos a Mãe Terra. Nós, povos indígenas, sabemos proteger a Mãe Terra melhor. Sabemos cuidar da floresta amazônica. (*Palmas*.)

Isso é o que eu queria dizer para vocês. Sem a Amazônia, sem a floresta, sem a terra, não tem vida. Vamos sofrer todos. Não é só o índio que vai sofrer. O branco vai sofrer também.

O dinheiro que eles têm, os Senadores, os Governadores, os Deputados, o Governo, eles têm o poder do dinheiro. Sem dinheiro, eles não têm poder. Nós, povo indígena tradicional, nós somos o poder. A energia da floresta e o meio ambiente dão força para nós. Nós não temos arma, nós não temos guarda, nós não temos militares para nos proteger. Quem está nos protegendo? A força da natureza.

Isso que eu queria dizer para vocês.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Portanto, ouvimos a fala do líder indígena Davi Yanomami.

Sem nenhuma dúvida, hoje ele é uma personagem conhecida em todo o mundo. Tem levado a dor do seu povo, a reivindicação do seu povo. Nessa simplicidade e nesse pouco português – ele nem quer aprender –, ele fala da dor e das necessidades dele.

Mas, continuando os nossos oradores, vamos ouvir agora o Senador Cristovam, daqui, do Distrito Federal, que também quer dar a sua mensagem.

Antes de o Senador Cristovam falar, eu já falei aqui da presença da Senadora Regina, do Piauí. Ela está ali, humilde. Já vestiu a camisa dela. Desde o início ela está ali, sentadinha. (*Palmas*.)

É uma pessoa simples, humilde. É uma Senadora que tem somado com a gente nas nossas causas. Ela está ali, com humildade, tranquilidade.

Também a Senadora Angela Portela, que, hoje, fez uma pequena cirurgia e não pôde comparecer, mas mandou aqui esse recado.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR – MT. *Fora do microfone.*) – E o humilde Senador Wellington (*Risos.*).

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – E o humilde Senador Wellington aqui também presente.

Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Senador Telmário, eu quero parabenizá-lo por essa solenidade.

A gente precisa de mais solenidades como essa. (Palmas.)

Precisamos, além disso, de fazer com que, de repente, fiquem aqui não apenas vocês, no plural, índios, mas precisamos de índios como Senadores, como Deputados, como tivemos o Juruna, do Partido do Telmário, do meu Partido.

Eu queria ver, Senador, como prova de que o Brasil é um País de povos, e não de um único povo, eu queria me ver aqui, sentado, de paletó e gravata, ao lado de um índio Senador, sem camisa, com direito de vir aqui como ele é. (*Palmas*.)

Eu gostaria de ver isso. Isso ia mostrar a cara do Brasil. A cara do Brasil são vocês, somos nós. Essa variedade inteira.

Mas eu vim aqui, Senador Telmário, porque, quando eu soube do evento que o senhor e o Senador Capiberibe organizaram, pensei em dizer aqui para vocês uma coisa: fui candidato a Presidente da República e fiquei conhecido como o candidato que só falava de educação. Mas, se um dia eu fosse Presidente, eu ia começar o discurso de posse pedindo desculpas. Pedindo desculpas, em nome do Brasil inteiro, a milhões de crianças que não conseguiram concluir o ensino médio, estudar; a milhões de mães que não têm como dar atendimento justo, correto às suas crianças; eu ia pedir desculpas aos velhos sem apoio, sem aposentadoria, mas, sobretudo, eu ia querer pedir desculpas aos povos indígenas pelas maldades que nós, os brancos, cometemos ao longo de 500 anos da nossa história. (*Palmas.*)

Um dia, espero que um Presidente da República tenha esse gesto, de pedir desculpa a vocês pela maneira com que vocês e os antepassados de vocês foram tratados para que nós usássemos as terras de vocês para exportar para a Europa e para o Estados Unidos produtos que, às vezes, pouco traz para nós.

Eu creio que seria pouco um Presidente fazer isso. O Presidente, além de pedir desculpas, tem que, sobretudo, dizer o que ele faria.

Senador Telmário, três coisas eu creio que um Presidente da República, no Brasil, deveria dizer para vocês. Três. Primeiro, nada será feito sem ouvir vocês. Tudo aquilo que diz respeito a vocês, vocês serão ouvidos. (*Palmas*.)

Vamos precisar fazer uma estrada no meio da floresta? Temos que ouvir vocês, que moram lá e que cuidam dela. Nós vamos precisar fazer uma represa para ter energia? Nós temos que ouvir vocês, que vivem daquela terra. (*Palmas*.)

Nós temos que ouvir. Nada deve ser imposto.

Eu sou conhecido como o Senador da educação. Sou contra impor às crianças indígenas a educação que os brancos querem. Nós temos que ouvir vocês, para vocês dizerem em que idioma e como é que deve ser a educação. (*Palmas*.)

Segundo ponto: depois de ouvir, é garantir. Garantir os direitos que a própria Constituição já garante, e que nós devemos dar mais. E um desses, o fundamental, é o direito a terra, que é de vocês, e não essa ideia

de que índio precisa de um pedacinho de hectare, porque os brancos fazendeiros usam trator, e aí não precisa de muita terra.

Não, a relação de vocês com a terra é diferente. Por isso, tem que ser grande. Além disso, terra para vocês não é o que para nós outros aqui é capital. Não. Para vocês terra é a mãe, como disse o Yanomami. (*Palmas.*)

Nós temos que ouvir vocês. Primeiro, nós temos que garantir os direitos de vocês.

Terceiro e último, um Presidente da República, um dia, deve dizer que vai, além de ouvir, além de garantir, oferecer a vocês aquilo que vocês querem e de que precisam. (*Palmas*.)

Vocês querem um sistema de saúde para aproveitar as vantagens das técnicas, a gente tem que oferecer a vocês. Vocês querem a proteção para que não chegue lá doença que nós brancos estamos levando, vocês têm direito que nós ofereçamos isso. Vocês querem escola de qualidade para os filhos de vocês, iguais às escolas das cidades, vocês querem, nós temos que oferecer a vocês. Nós temos que oferecer aquilo que vocês querem. Nós temos que garantir os direitos e nós temos que ouvir vocês. Três coisas que eu espero que um dia um Presidente da República brasileiro, um homem ou uma mulher, diga para vocês, e diga isso reconhecendo que vocês são povos, vocês não são população, como querem chamar. Cada etnia é um povo e tem direito de ser chamado como povo. (*Palmas*.)

Sem deixar de ser brasileiro, mas sem diluir-se, desaparecer, sumir, como se fosse igual. Vocês têm os direitos iguais, mas vocês têm as características de vocês, têm o direito de zelar. Nós temos o direito de ouvir vocês, de garantir os direitos e de oferecer o que vocês querem e precisam.

Parabéns pela resistência de vocês, pelas posições de vocês. Eu não sou Presidente, mas, mesmo assim, desculpem tudo de errado que nós fizemos na história do Brasil contra os povos de vocês. Desculpem. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Ouvimos a fala do Senador Cristovam, fazendo um reconhecimento histórico, assumindo, como Senador da República, o mea-culpa justo.

Nós vamos ouvir agora o Presidente da Funai, Sr. Flávio Chiarelli.

O Senador Cristovam pede licença e vai se retirar, porque está adoentado, mas ele nos honrou ao vir nos prestigiar.

O SR. FLÁVIO CHIARELLI – Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar, em nome de V. Exa, os demais Parlamentares que aqui se encontram, de cumprimentar também as lideranças indígenas, as pessoas que apoiam a causa indígena, os apoiadores, servidores da Casa e servidores da Funai que estão aqui comigo hoje.

Pretendo ser bem breve, até porque acredito que hoje é um espaço histórico, em que esta Casa abre a sua tribuna para que os povos indígenas possam se manifestar. Então, o meu recado para vocês será bem breve, mas não menos contundente.

Sr. Presidente, a relação do Estado brasileiro com os povos indígenas iniciou-se em 1500 e é fortemente marcada por um série de violações que muitas vezes não são enxergadas pela sociedade brasileira. De 1500 a 1910, o que houve no Brasil foi um verdadeiro extermínio. Ou seja, os povos indígenas contatados pela população não indígena eram simplesmente exterminados. Ou eram exterminados ou obrigados a serem subservientes, escravizados por aqueles que colonizaram este País.

Em 1910, ocorreu uma pequena mudança em relação ao tratamento (*Palmas*.) do Estado com os indígenas, quando se instalou no País o marco da política indianista, que naquele momento parecia adequada, mas que a história comprovou estar bastante equivocada também.

A partir de 1910, pessoas que estavam à frente da política indianista naquela época, preocupadas com as vidas dos indígenas que foram praticamente exterminados, tiveram a ideia de integrar os povos indígenas ao restante na Nação brasileira, ou, em bom português, transformar índios em não índios, acabando com a cultura e com seus territórios. E isso, naquela época, se foi, por um lado, louvável do ponto de vista da preocupação que se teve com os povos indígenas, acabou conduzindo a diversos outros problemas que sentimos até hoje e que, mais para frente, eu pretendo citar.

Avançando um pouco na história, em 1988, com a Constituição cidadã, eu acho que somente naquela oportunidade os povos indígenas tiveram acesso a esta Casa da maneira como estão tendo hoje – hoje pela manhã, na Câmara, e agora à tarde, aqui no Senado –, é que houve, definitivamente, um marco de respeito aos povos indígenas brasileiros.

O art. 231 da Constituição trás direitos e garantias que são fundamentais e que, portanto, não podem ser retirados.

Ele traz o respeito às organizações sociais, aos costumes, às terras tradicionalmente ocupadas, dentre outros, e isso não pode simplesmente ser arrancado agora do Texto Constitucional.

Avançando um pouco mais na história, Sr. Presidente, chegamos a 2015, e este ano, que já acena ser um ano bastante complicado para a pauta indígena dentro desta Casa e dentro da Câmara dos Deputados, o movimento social já se preparando para o embate que haverá, eu acho que deveria se transformar no ano

de mudança de postura do Estado brasileiro em relação aos povos indígenas. Chegou a hora de termos outro olhar em relação aos povos indígenas, outra postura, outro modo de lidar com essas populações. (*Palmas*.)

Não podemos continuar ignorando a diversidade cultural, o fato de serem mais de 300 etnias, que falam mais de 200 línguas, distribuídos de norte a sul do País. Não podemos achar que índio é tudo igual, que se é índio, então, é tudo igual, "o índio", como se fosse uma única pessoa.

Nem podemos continuar imaginando que nós, não indígenas, só temos a oferecer, a ensinar ou a desenvolver as comunidades indígenas. Eu acho que, hoje, nesta sessão histórica no plenário do Senado Federal, marca-se definitivamente, cunha-se na história da nossa República que os indígenas têm muito mais a contribuir conosco, a ensinar-nos, do que a aprender. (*Palmas*.)

Os pronunciamentos das lideranças indígenas feitos até agora – e por isso falei que eu seria breve –, que são muito superiores ao que eu tenho para falar para os senhores aqui e para V. Exas, demonstram o grau de maturidade do movimento social, o grau de amadurecimento. Os indígenas, hoje, querem debater as políticas e querem ser tratados com respeito, com dignidade. E dignidade, ao nosso ver, começa pelas mínimas cosias, como a simples entrada no prédio desta Casa ou da Câmara dos Deputados. (*Palmas*.)

Não podemos repetir erros do passado. E aí, quando se fala da Funai, temos que entender que é uma autarquia que foi criada há muito tempo, é uma das autarquias federais mais antigas, criada dentro de uma lógica totalmente diferente...

(Soa a campainha.)

O SR. FLÁVIO CHIARELLI – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Totalmente diferente da de hoje. A Funai foi criada dentro de uma lógica integracionista e assistencialista. Ela foi criada com o seguinte pensamento: nós vamos acabar com os povos indígenas; enquanto não acabamos, oferecemos a eles uma esmolinha aqui, uma coisinha ali, para eles ficarem contentes.

Enquanto isso, nós vamos reduzindo-os em seus territórios, confinando-os em pequenas parcelas de terra, até que isso deixe de ser um problema para o Estado brasileiro.

Eu, como Presidente da Funai, tive e tenho diariamente a oportunidade de testemunhar documentos históricos que comprovam no papel a violação feita pelo Estado brasileiro. Então, quando se fala isso, não se fala da boca para fora, eu tenho documentos que demonstram isso.

Nós temos o relatório da Comissão Nacional da Verdade que aponta que, em 1974, ou seja, 40 anos atrás, o Estado brasileiro tentou extinguir uma etnia chamada waimiri-atroari simplesmente porque precisava passar uma estrada ligando Manaus a Boa Vista. Esses fatos são recentes, de um passado recente, e nós não podemos mais tolerar.

Portanto, na relação Estado e povos indígenas chegou o momento de repensar como nos portar. A Funai, assim como os povos indígenas, é uma instituição guerreira. Ela se reinventou e conta com um quadro de servidores extremamente reduzido em face da sua missão institucional.

Há lugares neste País em que só a Funai chega. Ninguém mais do Estado brasileiro chega, somente a Funai. E os servidores da Funai fazem isso com muito amor ao seu serviço. Nós temos servidores que estão no quadro há quase 40 anos, ou seja, que vieram de uma outra lógica, porque a instituição tinha outra missão institucional, e que se reinventaram.

O testemunho que eu recebi de um indígena que faz parte de um povo de recente contato, os marubo, no mês passado, traduz, por si só, o sentimento que eu acho que é de todos os povos indígenas. Quando foi feito o contato recente com índios isolados, no início do ano, um dos indígenas olhou o símbolo da Funai e falou: "Neste aqui a gente confia, porque este aqui não mata". O testemunho prestado por esse índio de recente contato me deixou motivado a continuar à frente da instituição. A Funai deve ser valorizada, respeitada e incrementada. (*Palmas*)

Sr. Presidente, vou encerrar a minha fala rapidamente falando sobre a PEC nº 215, porque é uma proposta que não tramita nesta Casa, tramita na Câmara dos Deputados, e deixando um recado aqui para que, certamente, o Senado Federal, com seus Parlamentares mais experientes – alguns ex-governadores de Estado, temos aqui até ex-presidentes –, possa, da maneira que lhe é natural, se a proposta for aprovada – e se, porque eu conto com que ela não será sequer aprovada na Câmara dos Deputados –, que seja barrada nesta Casa, Sr. Presidente.

Eu tenho certeza de que as Sras e os Srs. Senadores, com a experiência que detêm, perceberão que este não é o caminho, não é transferindo a homologação das terras indígenas do Poder Executivo para o Poder Legislativo que iremos resolver a questão.

Podemos, sim, resolver de outra maneira, sentando e dialogando, dialogando com o movimento social, da forma que estamos fazendo hoje aqui.

Dito isso, Sr. Presidente, encerro a minha fala.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Obrigado.

Ouvimos uma fala coerente, humilde, mas segura do que é necessário para a Funai, que realmente tem sido extremamente sucateada ao longo do tempo.

Vamos ouvir agora mais um Senador do Norte, Valdir Raupp, que também falará.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Telmário, Senador Wellington, que compõe a Mesa neste momento, quero cumprimentar o Presidente da Fundação Nacional do Índio, que acabou de fazer o seu pronunciamento, Sr. Flávio Chiarelli; a Coordenadora Executiva da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, Srª Sônia Boni Guajajara; Advogado do Instituto Socioambiental, Sr. Maurício Guetta; liderança dos povos indígenas, representados na Mesa por Davi Yanomami, que já foi vereador também, assim como eu fui; Neguinho Truká; Piracumã; e Samuel Tupari, que é lá do meu Estado, o Estado de Rondônia, que também está aqui na plateia.

Em nome dessas lideranças, gostaria de cumprimentar todas as Sras e Srs. Senadores presentes, senhoras e senhores líderes indígenas, minhas senhoras e meus senhores.

O transcurso do Dia do Índio ocorrerá no próximo dia 19 de abril, data que foi criada pelo então Presidente da República Getúlio Vargas, com a intenção de relembrar o dia em que diversas lideranças indígenas participaram do Primeiro Congresso Indigenista Interamericano, no México, e enseja, ao mesmo tempo, comemoração e reflexão.

Comemoração porque nesse dia se recordará um dos povos que fazem parte do Estado brasileiro desde o seu princípio. Quando os portugueses aqui estiveram, os índios desempenharam importante papel quanto à conquista territorial e influenciaram na composição da atual população por meio da mestiçagem. Todos nós temos um pouquinho de sangue indígena.

Meu pai é descendente de portugueses, mas teve com seus avós uma mistura também com indígenas. Então, eu tenho também, nas minhas veias, Sr. Presidente, um pouco do sangue indígena.

Hoje, a população indígena no País corresponde a cerca de 800 mil pessoas, próxima de um milhão. Em Rondônia, no meu Estado, os índios são das mais diversas etnias, entre as quais destaco: enawene nawe, ai-kana, suruí e tupari, cinta larga, gavião, caripuna, pacas novas, oro win e outras. Destas etnias, oro win e uru-eu-wau-wau, no Município de Guarajá-Mirim, Sr. Presidente, há dois Vereadores. A Câmara de Vereadores de Guajará-Mirim elegeu, na última eleição, dois Vereadores indígenas, dada a representação da população indígena naquele Município. Foi uma surpresa. Ninguém esperava que uma única Câmara de Vereadores pudesse eleger, para uma mesma legislatura, dois índios, dois indígenas.

Mas, além de comemorar essa data, também temos de refletir que, com uma população que chegou a ser em grande parte exterminada pelos conquistadores e, nos anos 1980, acabou invertendo essa situação, retomando o seu crescimento, muitos problemas persistiram e merecem a total atenção tanto do Governo Federal como do Parlamento brasileiro.

Embora alguns direitos já terem sido devidamente conquistados por esse povo, muitos ainda precisam ser. E é por isso que vocês estão aqui em Brasília. De vez em quando, vocês vêm aqui a Brasília e, neste momento, já há alguns dias, vocês estão aqui reivindicando condições para que possam continuar conquistando cada vez mais o espaço perdido.

Assim, nesta semana, Sr. Presidente, em diversos lugares do País há uma grande mobilização pelos direitos indígenas, que foi organizada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib).

No Congresso Nacional, existem diversas propostas legislativas que tratam de questões indígenas e, ao serem analisadas, devemos ter o cuidado para que não haja qualquer supressão dos direitos já conquistados. (*Palmas.*)

Uma das principais propostas, como já foi dito aqui pelo Presidente da Funai, é a PEC nº 215, que trata da demarcação de terras indígenas e que se encontra na Câmara dos Deputados. É claro que vamos ter todo o cuidado quando ela sair da Câmara dos Deputados. Esperamos que nem saia, mas, se sair, teremos todo o cuidado aqui, no Senado, para corrigir algumas distorções que, porventura, ocorram.

No mês passado, em Porto Velho, no Palácio Getúlio Vargas, que eu já tive a honra de ocupar como Governador, sede do Governo estadual, uma reunião pública foi realizada com a finalidade de debater ações visando melhorar a situação dos índios naquele Estado. A reunião contou com a participação de diversas lideranças indígenas, do Ministério Público Federal e Estadual, de diversos órgãos e do Vice-Governador, e tratou de diversos assuntos, como saúde, habitação, educação e produção agrícola nas aldeias. No próximo mês de maio, já ficou agendada outra reunião para tratar dessas questões.

Dessa forma, Sr. Presidente, Rondônia mostra a sua preocupação e o seu interesse em resolver os problemas que afligem a população indígena.

Por esse motivo, Sras e Srs. Senadores, dedico este meu breve pronunciamento, por ocasião do Dia do Índio, a clamar, mais uma vez, por uma ação governamental e parlamentar efetivamente estratégicas e integradas com vistas a desatar, de modo conclusivo, os nós que hoje são atrelados às questões indígenas.

Quando Governador do meu Estado, Sr. Presidente, senhoras e senhores, eu tive uma relação muito próxima com as comunidades indígenas. Firmei diversos convênios com todas as aldeias para levar saúde, educação, agroindústria, para que eles pudessem produzir a farinha, a polpa de frutas, um convênio com o Banco Mundial que eu estendi também às comunidades indígenas.

Eu lhes transmito um abraço da minha esposa, a Deputada Federal Marinha Raupp, que está no sexto mandato consecutivo, como Deputada Federal. Ela, que é professora, pedagoga, psicóloga, teve também um carinho e um trabalho muito próximo e intenso com as comunidades indígenas do meu Estado. Então, eu transmito aqui o abraço dela e o meu abraço a todos vocês, a todos os povos indígenas do Brasil.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Obrigado. Portanto, ouvimos a fala do Senador Valdir Raupp.

Agora, vamos ouvir mais um líder indígena: Piracumã Yawalapiti. (*Palmas*.)

O SR. PIRACUMÃ YAWALAPITI – Boa tarde, Senador, Presidente, lideranças.

Para quem não me conhece, eu me chamo Piracumã, da etnia Yawalapiti, e estou aqui representando dois líderes que não puderam comparecer: Aritana e Raoni. Eles pediram para que eu viesse representá-los. Eu sou do Parque Indígena do Xingu. Estamos aqui para reivindicar nosso direito.

Presidente, todos já falaram sobre uma proposta de emenda. É muito preocupante para todos nós, sabendo que o nosso Planeta está pedindo socorro.

Nós estamos já começando a perder água. Chegou um vendaval em nossa região, tornado, quebrando todas as florestas; isso nunca tinha acontecido. Com a aproximação de grandes desmatamentos, esse tipo de tornado está chegando à nossa região, à região de Mato Grosso, e por isso é muito importante a demarcação imediata, onde já está em processo para ser demarcada.

Por que é importante a demarcação? É muito importante para nós, e também não só para nós indígenas, é para todo mundo. Demarcação é importante onde pode segurar florestas antes que destruam todas. Quem sabe trabalhar e conviver com as florestas são os indígenas. Tem que preservar nosso Planeta, florestas, rios. Ali estão os nossos alimentos, como peixe; com isso, criamos nossos filhos, nossos netos.

Há muitos assoreamentos, muito desmatamento às margens dos rios, das matas ciliares, muitos venenos caindo no rio, poluindo o rio, matando os peixes, e aparece muita epidemia, surto de diarreias. Tudo isso é culpa do desmatamento, culpa de grandes plantações de soja que chegam até à margem do rio. Então, é para isso que estamos aqui, e por isso que pedimos para demarcar terras indígenas o mais breve possível, o mais rápido.

E também vou falar da Funai. A Funai sumiu, desapareceu. Toda a administração da Funai está sucateada. Não há recursos. Os funcionários não têm como trabalhar, fornecer equipamentos, sementes para os povos indígenas, porque nós, indígenas, somos também agricultores. Plantamos muitos produtos para o nosso sustento.

Nós, povos e lideranças indígenas, somos contra a criação de Secretaria de Saúde Indígena. Isso vai derrubar a autonomia de todo o distrito, em especial a saúde indígena. Pedimos que todos os distritos de Zeis não sejam substituídos por essa secretaria.

Primeiro, quem cuidava da saúde era a Funai. Depois passou para a Funasa. Depois criaram secretaria, e a saúde não melhorou. Agora estão pensando em criar instituto? A gente não sabe o que vai acontecer com a saúde indígena. Por isso, não aceitamos a criação de instituto. (*Palmas*.)

Lideranças, parentes, nós, da região de Mato Grosso, não aceitamos a criação de instituto. Isso é sinal de que vai enfraquecer nossa saúde. A saúde atual está muito precária. Muitos recursos, mas sem resultado. Por isso, nós somos contra a criação de instituto.

Presidente, também precisamos ajudar nossos parentes guaranis, precisamos homologar terras dos guaranis, que estão sofrendo, morrendo. Não há mais caça. Não há mais floresta onde eles possam produzir.

Eu já fui a Dourados onde existem 7 mil guaranis em 13 mil hectares. Moram dentro de 13 mil! Isso não é território. Então, nós precisamos ajudar nossos parentes.

Eu estou falando aqui não só pelo meu povo, estou falando para todos que estão precisando, quem está com pressa de demarcar as terras. Se ninguém demarcar, nós vamos enfrentar muita coisa, nós vamos enfrentar poluição. Água vai acabar, água vai secar, por isso, temos de defender nossa floresta.

Então, Sr.Presidente, a Funai parou, não tem mais desenvolvimento, não tem mais visita dos presidentes. Não adianta presidente ficar esquentando a cadeira no seu gabinete. Precisa andar, precisa andar em área indígena. (*Palmas*.) Como é que vai ver a realidade dos povos indígenas?

A Funai é um dos órgãos que protege povos indígenas. O Governo brasileiro, o Ministério da Justiça precisa olhar, precisa levantar a Funai para nós. A Funai tem que ser mantida para sempre. Não queremos que troquem o nome Funai. É para isso que estou aqui a pedido de dois caciques que não puderam vir aqui e pediram para eu falar tudo que estou falando sobre a Funai.

Funai tinha aviões, Funai viajava muito, o presidente viajava muito na nossa região quando eles tinham avião. Agora, aviões todos parados, sucateados, sem condições de voar. Nós temos que levantar a Funai, levantar tudo que a Funai tem, patrimônio. O que tem dentro da Funai é patrimônio indígena! Nós temos que recuperar todos. Presidente tem que olhar para isso também.

Por que o presidente da Funai hoje está fraco, não tem mais força? Porque não visita área indígena. Quem pode dar força para ao presidente são os povos indígenas.

O presidente precisa andar em todos os lugares. Não sei se os parentes já receberam o presidente em suas aldeias. No Xingu, o presidente ainda não apareceu. Então, eu acho que o presidente tem que andar para ver a realidade, a necessidade, a prioridade! Isso que é importante no trabalho da Funai. Não podemos deixar a Funai acabar, Sr. Presidente. (*Palmas*.)

Ontem ficamos decepcionados com o nosso Presidente da Câmara, que não queria ouvir a nossa fala. Eu acho que esta Casa tem que trocar o Presidente da Câmara... (*Palmas*.)

Tem que trocar o Presidente da Câmara! Tem que colocar pessoa que escuta, que olha pra gente. Quando a gente conversa, tem que olhar olho no olho. Do jeito que maltrataram a gente ontem... (*Palmas*.)

Eu fiquei muito triste e, ao mesmo tempo, fiquei chateado. Saí sem palavras.

Então, hoje estou contente. A primeira vez que eu entrei aqui, na gestão do Ulysses Guimarães, eu ainda era muito jovem e não tinha coragem, junto com os parentes tupiniquins, quando pediram demarcação de sua terra. Eu pensava que, naquela época, todos os territórios eram demarcados. O Xingu foi o primeiro território demarcado, e eu pensava que todos os territórios dos parentes eram demarcados também.

Então, Presidente, estou muito contente aqui, vendo os Senadores receberem lideranças. Hoje é Dia do Índio, já falaram que todo dia é dia do índio... (*Palmas*.)

Convidamos também alguns Senadores, se quiserem visitar nosso territórios. Estamos de portas abertas para todos que quiserem nos visitar.

Vão ser muito bem recebidos. Bem-vindos!

Também gostaria de falar um pouco sobre o que ouvi e não gostei. Tem um Deputado que diz que não tem medo de meia dúzia de índios. Eu também não tenho medo de morrer, todo mundo vai morrer um dia. (*Palmas*.)

O caminho de todos nós é a morte. Por isso, ninguém deve ter medo do outro.

Dizem que tem muita terra para pouco índio. Isso não é verdade. Na minha região, o nosso território é pequeno, tem muitos povos ocupando o nosso território. Um fazendeiro tem mais terra do que nós. Então, para mim, um fazendeiro sozinho é que tem muita terra.

Sr. Presidente, eu acho que todo mundo tem de colaborar, tem que se respeitar. Temos de falar com o Estado brasileiro, com todos os governos dos Estados para pedirem aos seus aliados fazendeiros que parem de ameaçar as lideranças. Todas as lideranças são ameaçadas de morte. Por que isso? Só porque a gente não está deixando que eles invadam a nossa terra? A gente não tem medo, muito menos de morrer. Então, gostaria que todo mundo colaborasse, respeitasse, como a gente respeita. Viemos para cá com o maior respeito, não deixamos quebrar nada, porque quebra-quebra, para mim, não é união. Quebra-quebra também não resolve. Diálogo é mais importante para mim do que quebrar mesa, quebrar vidro.

Então, Sr. Presidente, agradeço muito a oportunidade de falar aqui. Parabéns, meus guerreiros, lideranças! Muito boa tarde. (*Palmas*.)

Vamos levar a mensagem que os Senadores falaram aqui para o nosso povo.

Estou muito feliz! Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Obrigado.

Então, a gente viu aí mais uma fala do líder Piracumã, mostrando as suas necessidades, as suas dores, as suas peculiaridades, os seus sonhos, as suas decepções e, sobretudo, o espírito e a vontade da conquista. E, com a mão estendida, sempre dizendo "Não temos medo de morrer, mas queremos a unidade da Federação".

Antes de o Senador Wellington Fagundes falar, precisamos registrar a presença deste jovem Senador que orgulha esta Casa, orgulha o Brasil. Eu fico orgulhoso porque ele veio da minha região, veio do Norte, veio do Amapá. Estou falando de Randolfe Rodrigues, este Senador brilhante, que tem nos ajudado muito. (*Palmas*.)

Tem nos ajudado muito nas causas sociais.

Também registro a presença da Senadora Rose de Freitas. Ela esteve aqui agorinha e deve ter ido ali para o café. Ela também está aqui, prestigiando este momento ímpar na história do Parlamento brasileiro que muito nos orgulha, principalmente ao ver as lideranças se manifestando.

E agora vamos ouvir um Senador do Mato Grosso que também vai fazer caminho com a gente, vai expressar seu sentimento.

Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Senador Telmário Mota, também quero comentar aqui a presença do nosso Senador João Capiberibe, que foi o autor da indicação desta sessão solene em homenagem aos povos indígenas; do nosso Senador Randolfe, sempre aqui presente, com a sua grande competência, apesar de jovem.

Saúdo também o Senador Raupp e o Presidente da Funai, Flávio Chiarelli, a quem cumprimento. Tivemos oportunidade de ter duas audiências, e quero aqui, de público, manifestar que fiquei muito bem impressionado. E espero que a sua juventude e a sua sabedoria possam fazer as renovações e, principalmente, a modernização que a Funai precisa alcançar. Eu quero aqui parabenizar, então, todos os funcionários da Funai, na pessoa do seu Presidente.

Eu fiquei muito feliz de ouvir aqui, Piracumã, a sua fala, parecendo um sábio político usando esta tribuna, porque, neste momento de crise que vive o País, o que mais entendemos ser necessário é exatamente as suas palavras finais: não adianta quebrar; adianta é dialogar.

E hoje nós vivemos uma crise. Eu, que estou aqui no Congresso Nacional há 24 anos, indo para o 25º ano – primeiro ano como Senador –, nunca vivi uma crise como a que o Brasil vive.

Uma crise acumulada, que é uma crise econômica e também uma crise política. E nós entendemos que o caminho para que essa crise seja debelada é exatamente este, o diálogo.

Então, mais uma vez, o índio vem aqui dar aula no Congresso Nacional. (Palmas.)

Eu sei do sofrimento que todos vocês, ao longo do tempo, passam. Falou-se aqui da questão da saúde. Resolveu-se mudar aquilo que estava funcionando razoavelmente bem, e hoje eu sei o quanto sofre a população indígena brasileira com a saúde deficiente. E aí quero acreditar que não é por falta de recurso; é muito mais pelo gerenciamento desse recurso, pelo desperdício que às vezes acontece, administrado por nós, os brancos.

Eu, na campanha, Piracumã, cheguei a falar em alguns momentos... E aí não quero aqui ofender a figura do presidente que está hoje como presidente. Falei até que ia estudar para apresentar aqui um projeto para que presidente da Funai tenha que ser índio, escolhido por índios, e não por brancos. (*Palmas*.)

Digo isso porque entendo que quem mais vive a dificuldade e sabe os problemas que vive a população indígena são vocês que aqui estão, muitos sem camisa, mas exatamente de acordo com aquilo que mais vocês pregam, que é a preservação da natureza, a preservação do homem como ele nasceu, como ser humano, com o coração, acima de tudo, na proteção da vida.

Quero aqui cumprimentar também o Neguinho Truká, cumprimentar o Davi, que representam aqui as várias etnias. Lá do meu Estado, quero saudar, como você saudou, o Raoni e o Megaron, que são dois grandes caciques, reverenciados pelo mundo todo.

Eu aqui preparei um pronunciamento, mas não tenho a pretensão de lê-lo. Quero, Presidente, dá-lo como lido, para que seja também registrado nos *Anais* desta Casa e publicado nos nossos meios de comunicação.

Mas quero dizer que os povos indígenas em Mato Grosso fazem parte do nosso cotidiano. Em Rondonópolis, minha cidade natal, há várias aldeias da etnia bororo. Eu, que lá na nasci, pude conviver desde criança com os índios bororos. Um povo bonito, mas também muito sofrido. Por isso, sempre procuramos atender a todos, respeitando principalmente a cultura indígena.

Presidente Randolfe, lembro-me bem de que, há uns oito anos, na aldeia dos índios bororos, havia um índice muito alto de mortalidade infantil. Fomos lá e conversamos. E o que era o problema? Era a falta de saneamento básico. Os índios estavam tomando água dos rios contaminada pelos brancos. Conseguimos um recurso de pouco dinheiro. Furamos um poço artesiano, levamos a energia elétrica, e praticamente se resolveu o problema da mortalidade infantil. Melhorou a qualidade de vida dos índios. A escola pôde ter energia elétrica. Chegou a geladeira, chegou a televisão.

Então, muito aqui se discute: o índio aculturado tem que ter o benefício, o conforto que os brancos têm? Com certeza, todos querem uma saúde condizente, uma educação condizente, querem atenção do Estado brasileiro.

É por isso que aqui estamos, Sr. Presidente, para dizer que a efetiva colonização pelos portugueses e paulistas do território hoje compreendido pelo Estado de Mato Grosso iniciou-se somente 219 anos após o descobrimento do Brasil. Historiadores e cronistas do século XIX, que estudaram e registraram a evolução da questão indígena, são categóricos em afirmar que o Imperador Pedro II tratou a causa do índio brasileiro com

bastante particularidade, culminando com a abolição total da escravatura, em 1888, incluindo-se, aí, negros e índios.

Estudiosos mostram que, após a Proclamação da República, ocorreram muitos fatos dignos de nota. Porém, a questão do índio, apesar dos avanços obtidos, está longe de ter um final feliz. Há muitas lutas para a consolidação da política indígena no Brasil.

Sr. Presidente, eu quero aqui também dizer que a nossa capital, Cuiabá, no ano passado, foi sede dos jogos dos povos indígenas. Lá estiveram presentes etnias de todos os Estados brasileiros e, inclusive, de outros países. Este ano, vai acontecer no Tocantins. Quero dizer que essa também é uma iniciativa que devemos apoiar, porque é uma forma de as etnias, a população indígena, poderem mostrar para o mundo a existência do índio, com sua cultura e sua força no Brasil.

No ano passado, eu aloquei um recurso, Sr. Presidente da Funai, que já está empenhado, já está liberado para a Prefeitura de Canarana, no Araguaia, na região dos nossos índios xavantes e outros tantos. Um recurso de R\$600 mil.

Os índios estão pedindo mais apoio e a presença da Funai nesses jogos. Falei agora há pouco com o Presidente e gostaria que a Funai pudesse participar, pois serão os primeiros jogos indígenas do Xingu. Estão previstos para acontecer entre o dia 24 e 28 de junho, na aldeia-sede de Kuikuro, próxima a esse Município que citei.

Os jogos terão a participação de 14 aldeias indígenas do Xingu, e cerca de 3 mil índios participarão dos cinco dias de competições.

Quero dizer que a aldeia está se preparando há dois anos para a realização dos jogos, que terão competições masculinas e femininas. Somente o futebol será da nossa cultura, o restante dos esportes será da cultura indígena: arremesso de lança, arco e flecha, cabo de força, a corrida tora-tora, enfim, muitos outros.

Quem está coordenando isso é o Cacique Afukaká Kuikuro, e junto com ele uma índia que trabalha aqui no Senado da República. Foi ela que me procurou através da minha assessoria, a Rayane Parcateg. E também o coordenador das aldeias, o Tabata Kuikuro.

Eles pedem a manutenção da balsa, que foi doada pelo governo do Mato Grosso, na época do nosso Governador Blairo Maggi, que é Líder do meu Partido, o PR. E aqui estou falando também em nome dele.

Quero registrar ainda que está presente conosco, e ele fez questão de vir, o Vereador da cidade de Peixoto de Azevedo, Gilmar Santos. Ele está atrás do fotógrafo da Funai, que está registrando o evento e é também do Mato Grosso. Ele é aquele de cabelo branco, barba branca. É um grande profissional e muito competente.

Também quero dizer que tivemos oportunidade de abrigar índios que não eram do Mato Grosso, os índios Terena. O Estado de Mato Grosso do Sul é um Estado que não tem a mesma quantidade de etnias, mas tem uma população indígena muito grande que é pressionada exatamente pela agricultura, que foi tomando suas terras. E os índios Terena vivem lá praticamente confinados.

Eles foram para Rondonópolis, a minha cidade, onde tivemos muitos momentos de discussão e conseguimos uma área na cidade de Peixoto, em Matupá de 50 mil hectares, liderada pelo índio Rondon. E no dia 5 de maio, vamos fazer aqui, neste plenário, uma sessão do Congresso, proposta por mim juntamente com meu companheiro da Câmara dos Deputados, Deputado Nilson Leitão, em homenagem a Rondon, o patrono das comunicações brasileiras, que era índio, nascido em Santo Antônio do Leverger, bem próximo a nossa capital. Será mais uma oportunidade que teremos. Como disse alguém, todo dia é dia de índio, mas o dia 5 de maio também é um dia especial.

Portanto, quero aqui concluir minhas palavras, mais uma vez parabenizando o Senador João Capiberibe por propor esta sessão solene em homenagem àqueles que fizeram tudo por este Brasil, principalmente para fazer com que o Brasil continuasse integrado. Um país gigantesco como o nosso, um país continental, se não fosse o trabalho de vocês, dos índios que estiveram aqui, com o arco, com a flecha, lutando, talvez o Brasil tivesse sido dividido em muitos países.

Então, fica aqui a minha homenagem a todos aqueles que fazem a verdadeira preservação ambiental do Brasil, que são vocês, os nossos irmãos índios. E quero, mais uma vez, aqui homenagear o ex-Deputado Federal xavante, nosso companheiro, Mário Juruna. Tive, inclusive, a oportunidade de ir ao velório dele na cidade de Barra do Garças. E, por incrível que pareça, Sr. Presidente, só havia eu de autoridade pública do Congresso Nacional. Mas fiquei com muita honra, porque pude representar o Congresso Nacional, na época, em uma cerimônia simples, mas em homenagem a um índio que marcou época aqui, com seu gravadorzinho. Ele dizia: eu tenho que gravar, porque a conversa do branco tem de ser gravada, para provar que ele falou.

Então, ficam aqui minhas saudações, felicidades e parabéns a todos! (Palmas.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, não pretendo me estender muito. Mas também não poderia deixar de me manifestar nesta solenidade tão ilustrativa. Especialmente eu que sou de um Estado onde temos uma variedade muito grande de representantes nativos.

Como em todos os estados, há também dificuldades aos povos indígenas de Mato Grosso, que vivem sob diferentes realidades. HÁ toda sorte de problemas.

Os povos indígenas em Mato Grosso fazem parte do nosso cotidiano. Em Rondonópolis, mesmo, minha cidade, há várias aldeias da etnia Bororó, um povo bonito, mas muito sofrido também. Por isso, sempre procuramos atender a todos, respeitando principalmente a cultura indígena.

Sr. Presidente! A efetiva colonização pelos portugueses e paulistas, do território, hoje compreendido pelo Estado de Mato Grosso, iniciou-se somente 219 anos após o descobrimento do Brasil. Historiadores e cronistas do século XIX, que estudaram e registraram a evolução da questão indígena, são categóricos em afirmar que o Imperador Pedro II tratou a causa do índio brasileiro com bastante particularidade, culminando com a abolição total da escravatura, em 1888, incluindo-se, aí, negros e índios.

Estudiosos mostram que após a Proclamação da República ocorreram muitos fatos dignos de nota, porém a questão do índio, apesar dos avanços obtidos, está longe de ter um final feliz. Há muitas lutas para consolidação da política indígena.

Mas hoje é um dia de comemoração e reflexão.

Como se sabe, a determinação exata do Dia do índio remonta a 1940, ano da realização, no México, do Primeiro Congresso indigenista Interamericano, com a participação de representantes dos mais diversos países.

Naquele contexto, e também por conta da opressão histórica que suportavam, os índios, em um primeiro momento, declinaram do convite, mas, logo depois, tiveram a grandeza de mudar de posição: acabaram decidindo participar do evento, no dia 19 de abril, razão pela qual a data passou a ser festejada, nas Américas, como o Dia do índio.

Sras e Srs. Senadores, imbuídos das mais elevadas aspirações de nossa sociedade, os congressistas da Assembléia Nacional Constituinte souberam elaborar um texto constitucional que, amplamente discutido, rege nossa vida coletiva desde o ano de 1988. E nossa Constituição Cidadã dedica todo um capítulo à proteção do índio brasileiro, conforme se lê no art. 231 (abro aspas):

"São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens" (fecho aspas).

Além de albergar em seu texto imperativo moral tão relevante – a proteção das tradições indígenas -, a Constituição também garante aos índios o meio físico para a sua reprodução física, social e cultural, mediante o reconhecimento da posse aos índios das terras por eles ocupadas, que permanecem de propriedade da União.

Cabe-nos, contudo, transcender a mera garantia da conservação da cultura indígena: é preciso que ampliemos, em muito, nosso conhecimento a respeito da cultura indígena, pois a valorização do intercultural haverá de aprofundar o imenso respeito que todos devemos aos compatriotas indígenas. Sras e Srs. Senadores, ao longo deste ano de 2015, como em qualquer outro ano, todas as efemérides haverão de ser relembradas nos espaços públicos. Em se tratando, mais especificamente, da celebração do Dia do índio, caberia a cada um de nós a pergunta: o que temos a aprender com estes nossos ancestrais comuns? O que, exatamente, podem nos ensinar as interações sociais dos índios, seus ritos religiosos e sua tão estreita relação com a Natureza?

Sem dúvida, podemos afirmar que, em tempos de brutalização da sociedade pela banalização da violência, e do acúmulo de maus tratos ao Meio Ambiente, em um processo histórico que remonta à Revolução Industrial, os índios têm o que nos ensinar acerca do dever de cuidado que nos cabe, para com o idoso e a criança, o rio e a árvore, o ar que respiramos e a vida animal.

Do mesmo modo, podem os índios nos inspirar no cultivo de respeito mútuo para com os demais cidadãos e com as outras sociedades humanas, no interior de nosso território ou para além de nossas fronteiras.

Por isso, cabe-nos continuar o esforço pela demarcação e pelo respeito às terras indígenas, na certe-za de que, neste processo, somos todos beneficiados, pela conservação ambiental promovida pelos próprios índios em suas terras.

A nós nos cabe; ademais, atuar politicamente para alterar, positivamente, a difícil realidade hoje vivida por tribos como a dos guarani-kaiowá, cujos integrantes muitas vezes perdem a própria vida na luta pela conservação de suas terras, reiteradamente invadidas por ocupantes violentos.

Naquela admirável tribo do Mato Grosso do Sul, nosso Estado vizinho, a fome e o alcoolismo ameaçam a própria existência dos índios, que também sofrem com a perda de seu espaço demarcado, e este triste estado de coisas, a ser revertido, lamentavelmente se replica em diversas outras regiões e unidades da Federação.

Inclusive para alguns povos do meu Mato Grosso.

Sras e Srs. Senadores, no mês em que comemoramos o Dia do índio, cabe a nós voltar nossos pensamentos e nossa ação coletiva para a causa indígena no Brasil, inclusive para a preservação das línguas indígenas, que merecem todo o fomento do Estado brasileiro, para que sejam devidamente mantidas. Nossa pátria enfrenta, no presente, desafios que necessitam ser vencidos, para que um novo tempo de paz, de concórdia, de respeito mútuo e de vida civilizada e cidadã possa se instaurar, em definitivo, em nosso ambiente social.

Começaremos muito bem o esforço conjunto com a reiteração do valor e da importância do legado indígena para a sociedade brasileira, valorização que deve resultar de políticas públicas em proteção aos índios e da contenção do agressor às suas terras e à sua existência, para que um tempo de paz e de concórdia possa se instaurar em todos os recantos do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Wellington Fagundes, o Sr. Telmário Mota deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Randolfe Rodrigues.

Durante o discurso do Sr. Wellington Fagundes, o Sr. Randolfe Rodrigues deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Telmário Mota.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Parabenizo o Senador Wellington Fagundes pela sua fala, pela sua sensibilidade e naturalmente, com sua postura, não temos dúvida de que, em embates futuros, precisaremos muito que essas falas se tornem materializadas na defesa dos povos indígenas. E como faz falta o nosso Juruna! O que vejo de pessoas dizendo uma coisa aqui e depois dizerem outra! É importante.

Mas vou agora ouvir o nosso advogado representante do Instituto Socioambiental (ISA), o Sr. Maurício Guetta.

O SR. MAURÍCIO GUETTA – Boa tarde a todos.

Gostaria de iniciar cumprimentando o Senador Randolfe Rodrigues, o Senador Telmário Mota e o Senador João Capiberibe, três referências do Senado Federal para a defesa dos direitos indígenas. São três Parlamentares exemplares e que, nessa semana, foram responsáveis por algumas vitórias que tivemos em relação ao Projeto de Lei 7.735, o projeto da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais. Eles foram grandes articuladores, que possibilitaram avanços e alguns reparos naquele texto horrível que veio da Câmara. Gostaria de cumprimentar, em especial, os senhores. A coerência, Senadores, como sabemos, é talvez a maior virtude de um Parlamentar. Infelizmente, vimos alguns Parlamentares que, em seus discursos, saúdam os direitos indígenas, mas na prática acabaram votando contrariamente inclusive ao termo "povos indígenas" durante essa semana – sabem do que eu estou falando.

Gostaria também de cumprimentar as organizações de apoio aos povos indígenas, as organização indígenas – essas sim, protagonistas, e devem ser autônomas e protagonistas sempre – e as lideranças indígenas. Quero dizer que é uma grandessíssima honra estar aqui compartilhando esse espaço com os senhores, com as lideranças indígenas, detentoras de uma sabedoria ímpar, muito além da sabedoria nossa – ocidental – e de uma visão diferenciada de mundo.

Gostaria de iniciar a nossa reflexão lembrando que a Constituição Federal brasileira representou o grande marco de transição do regime de exceção ditatorial – o regime genocida dos povos indígenas –, para o Estado democrático de direito, que estabeleceu um novo modo de o Estado se relacionar com os povos indígenas.

Nesse sentido, talvez o grande êxito da Constituição Federal – Constituição chamada de Constituição Democrática, Constituição Cidadã – tenha sido a garantia dos direitos fundamentais do cidadão e de toda a sociedade brasileira, direitos esses que são considerados os valores máximos da Constituição e do Estado e, por isso, são os pilares da democracia. Sem os direitos, a democracia cai.

Não é por outro motivo, Senador Telmário – o senhor sabe muito bem –, que esses direitos não podem ser violados, de nenhuma forma, eles estão petrificados na Constituição Federal, são cláusulas pétreas, no art. 60, §4°, inciso IV.

Tais direitos fundamentais, que são imutáveis, ganham ainda mais importância quando se trata de proteger os direitos de minorias brasileiras, como os povos indígenas do Brasil, pois nem mesmo o interesse público e nem mesmo o interesse da maioria é capaz de reduzir esses direitos ou de violar esses direitos. Qualquer ameaça de retrocesso aos direitos dos povos indígenas é, com certeza, inconstitucional.

Nesse sentido, o Presidente da Funai lembrou muito bem, no art. 231, citado por diversos outros colaboradores desta sessão especial, os direitos dos povos indígenas compreendem a sua organização social, seus costumes, as suas línguas, as suas crenças, as suas tradições, mas, principalmente, os direitos originários – e quero sublinhar originários – sobre as suas terras.

Agora, por que é que esse direito a terra é tão importante para os povos indígenas? Bem, as terras indígenas são essenciais para a sobrevivência física e cultural dos povos indígenas.

Não haverá povos indígenas se não forem garantidos os seus direitos às suas terras. Essa é a relevância do direito fundamental instituído no art. 231 da Constituição Federal.

Agora, as terras indígenas são importantes apenas aos povos indígenas? A resposta a essa pergunta é negativa, Senadores. Gostaria de lembrar que recentes estudos científicos comprovam que as terras indígenas exercem um papel fundamental e essencial para a sobrevivência de todo o Planeta, dos recursos hídricos brasileiros, hoje em falta, hoje escassos, e para o equilíbrio climático e equilíbrio ecológico do Planeta.

Então, se a proteção dos direitos indígenas não será feita em seu próprio benefício, que então seja em benefício da própria comunidade mundial. Infelizmente, tais direitos encontram-se gravemente ameaçados, como sabemos e como já foi colocado aqui. E, portanto, o próprio Estado democrático brasileiro encontra-se ameaçado.

Primeiro, no âmbito do Legislativo, são diversas as propostas tendentes a reduzir ou abolir os direitos constitucionais indígenas.

A evidência é a PEC nº 215, que trata não apenas de terras indígenas, mas também de territórios quilombolas e unidades de conservação da natureza, aquelas áreas mais essenciais para a garantia do equilíbrio ecológico planetário.

Além disso, visa possibilitar que atividades de altíssimo impacto socioambiental possam ser realizadas dentro dessas terras indígenas. Imaginem só: mineração em terra indígena, empreendimentos hidrelétricos em terra indígena, agronegócio em terra indígena. Chegam até a prever arrendamento de terra indígena com produtor rural, para se ver a que ponto chega, um absurdo absolutamente inconstitucional, essa PEC nº 215.

Mas ela não está sozinha. Está tramitando também o Projeto de Lei nº 1.610, que trata da mineração em terra indígena. Então, são interesses privados dos financiadores de campanha de alguns Parlamentares, que estão sendo levados a cabo no Congresso Nacional, e é preciso impedir isso.

Mas não é apenas o Poder Legislativo que vem cometendo graves ameaças aos direitos indígenas: o próprio Poder Executivo, com a já mencionada Portaria nº 303 e, principalmente, com a paralisação, já há diversos anos, da demarcação de terras indígenas. Tal cenário configura uma grave ameaça aos povos indígenas do Brasil.

Quero ressaltar também a infelicidade do Supremo Tribunal Federal – principalmente da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal –, que, em quatro decisões recentes, estabeleceu uma interpretação altamente restritiva dos direitos fundamentais dos povos indígenas, quando isso viola a própria orientação do Supremo Tribunal Federal no sentido de que os direitos fundamentais devem ser interpretados de maneira ampliativa sempre, principalmente quando se trata de minorias.

Então, esse cenário que está desenhado é bastante preocupante, Senador. E eu gostaria aqui de ressaltar a importância de Parlamentares, como V. Exas, para a efetivação da democracia e da garantia dos direitos fundamentais, pilares dessa democracia. É preciso respeitar e efetivar os direitos e garantias fundamentais, constitucionais das minorias, com especial atenção aos povos originários e indígenas do Brasil, que tanto sofreram durante a história, inclusive a história recente brasileira.

É preciso respeitar o pacto, o acordo de paz que foi feito em 1988, que estabeleceu a nova relação do Estado com os povos indígenas, independente de interesse partidário. Ou respeitamos esses direitos constitucionais dos povos indígenas ou podemos dar adeus ao Estado democrático de direito.

Pela Constituição Federal, pelos direitos fundamentais, contra a PEC nº 215! Parabéns a todos por essa luta e parabéns ao dia de hoje e a todos os dias dos povos indígenas!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Portanto, ouvimos a palavra do Dr. Maurício, que fez uma explanação técnica, jurídica perfeita que nos alimenta de informações precisas.

Mas, sem dúvida nenhuma, vamos ouvir agora esse Senador que tem sido aí um guerreiro do nosso lado, nas causas verdadeiras e reais.

Então, Senador Randolfe com a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu companheiro Telmário, com quem tenho estado aqui junto nas lutas e que chegou há pouco no Senado e já disse a que lado tem servido. Tenho total crença que Telmário é um amigo dos povos indígenas, um amigo da floresta, um amigo da biodiversidade. A última votação aqui nesta Casa sobre esse tema provou concretamente isso.

Ao cumprimentá-lo, quero cumprimentar também o Senador João Capiberibe, que propôs esta audiência, e, da mesma forma, cumprimentar o Sr. Presidente da Funai, Sr. Flávio Chiarelli, a Srª Sônia Guajajara, Coordenadora Executiva da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, as lideranças indígenas, algumas que já se pronunciaram aqui, Davi Yanomami, Neguinho Truká e Piracumã Yawalapiti, e meu querido, meu caríssimo Maurício, que se pronunciou ainda há pouco, representando o Instituto Socioambiental.

Meus caríssimos povos indígenas aqui presentes, esse termo como os tratamos, "povos indígenas", é um tema que, nos últimos dois dias, anteontem e ontem, foi debatido aqui no plenário deste Senado, foi debatido e nós sustentamos o reconhecimento das senhoras, dos senhores, dos parentes aqui presentes como povos, porque são povos que estão nesta terra denominada Brasil antes de o branco português chegar.

Ainda há pouco, Piracumã disse que alguns políticos daqui deste Congresso Nacional costumam dizer que há muita terra para pouco índio.

Pois bem, nós temos que dizer o seguinte: esta terra toda era dos índios antes de o branco português chegar. (*Palmas*.) Então, é o inverso: há pouca terra e há um genocídio – genocídio! – de mais de 500 anos contra os povos indígenas.

O genocídio se explica em números. Há uma diferença entre genocídio e assassinato em massa. Genocídio é pior porque a ideia do português que aqui chegou foi extinguir, acabar com os povos indígenas todos, e, em muitos casos, isso conseguiram. Vocês eram 3 milhões de povos, eram 3 milhões – 3 milhões! – de índios quando os portugueses aqui chegaram, de mais de 400 povos diferentes. Hoje, em 2010, são 817 mil índios, e, nesse intervalo de tempo, em 1957, eram 70 mil. Num intervalo de quase 450 anos, quase que eles, os brancos que para cá vieram, dizimaram, genocidaram quase todos os povos indígenas do Brasil.

Esta terra aqui teve dono e esta terra foi tomada dos povos indígenas que aqui estão. Por isso, é inaceitável, Sr. Presidente, meu caro Maurício, não reconhecer a diversidade, a heterogeneidade, as diferenças que existem entre vocês. Há diferença ou não há entre galibi, galibi-marworno, guarani, guarani-kaiowá, tupiniquim, xingu e os diferentes povos? Há diferença ou não há entre uaçá, wajãpi, os povos do Xingu e os outros diferentes povos? É óbvio que são povos diferentes, cada um com culturas diferentes, e a grande maioria, além de culturas diferentes (*Palmas.*), falando línguas diferentes. O que marca a formação de um povo é a sua característica histórica, e cada um dos povos aqui tem a sua história própria. (*Palmas.*) Os guaranis-kaiowás têm a sua história construída antes de o branco português chegar. Todos os diferentes povos do Xingu têm a sua própria história construída antes de o branco português chegar.

Os uaçá, lá da fronteira do meu Amapá, lá no meu Oiapoque com a Guiana Francesa, têm a sua própria história antes do branco português chegar. E cada uma dessas histórias é uma história distinta. Só branco cego, só branco que não vê que não enxerga isso. Só branco que não vê e que desrespeita os povos indígenas que não reconhece isso. (*Palmas.*)

Vocês são povos diferentes, não são população, como querem denominar na marra, na força, porque população é um conceito demográfico, está na geografia. Povo é um conceito da história que cada um de vocês construiu muito antes de os brancos aqui chegarem, muito antes. (*Palmas*.)

Por isso, é inaceitável que no Estatuto da Biodiversidade, no PL 7.735, do qual o Maurício já falou ainda há pouco, é inaceitável que queiram chamar vocês de populações. Ainda bem que em outros aspectos desse PL nós vencemos aqui. É porque, aqui nesta Casa do Congresso Nacional, seja aqui no Senado, seja na outra, a do tapete verde, a Câmara, há muito representante que se diz representante dos povos, mas que, na verdade, querem tirar os direitos dos povos e, principalmente, dos povos indígenas. (*Palmas*.)

Estes que querem tirar os direitos são alimentados, como diz a poesia, como diz um poeta da nossa música brasileira, eles são alimentados pelo poder da "grana, que ergue e destrói coisas belas". É esse poder da grana, é o poder de alguns desses, financiados pelos latifúndios, que são os responsáveis pela morte de muitos e pela dizimação de muitos dos povos indígenas, daqueles que são financiados pelas mineradoras que querem explorar minério nas terras dos povos indígenas. São esses, são esses que querem aprovar lá na Câmara dos Deputados e mandar depois para cá uma proposta de emenda à Constituição chamada 215, que quer terminar o serviço que iniciaram em 1500; essa PEC 215 é para terminar o serviço do branco, que começou em 1500. (*Palmas*.)

É bom que se diga para o que é. Quem protege a biodiversidade há muito tempo, há mais de mil anos, são vocês. Quem protege esta terra há mais de mil anos são vocês. Quem é dono desta terra são vocês. (*Palmas*.) Não é muita terra para pouco índio; é terra de menos para os direitos dos índios. (*Palmas*.)

É o inverso, é o inverso.

Então, por isso que nós não vamos deixar que esta PEC passe, porque esta PEC é para terminar o genocídio começado em 1500.

É por isso que nós temos lutado e temos estado do mesmo lado – eu, o Senador Capiberibe e o Senador Telmário – para que o Estatuto da Biodiversidade... O que chamam de biodiversidade é toda a riqueza que vocês têm na floresta. Quem é o guardião das riquezas das florestas? É quem vive lá, é quem cuida lá, são vocês, não são empresas multinacionais ou empresas aqui do Brasil que querem se apropriar dos recursos genéticos de vocês, dos recursos de vocês e não devolverem nada em contrapartida para os povos indígenas.

Conseguimos algumas conquistas aqui. Vai voltar para a Câmara. E, mesmo que eles queiram na marra denominar de populações, é a história que diz o que vocês são de verdade: povos. E todo povo é senhor de direito, e direito se faz assim como vocês têm feito ao longo da história (*Palmas*.)

O grande mérito do dia de hoje, ou melhor, o grande mérito do próximo dia 19 e o grande mérito da celebração que aconteceu de manhã com vocês na Câmara e aqui, no Senado... E não adianta só fazer aqui discurso bonito, palavras, utilizar da tribuna e utilizar de palavras em homenagem aos povos indígenas. Isso somente não é o bastante. Palavras às vezes somente convencem. É o exemplo que arrasta. O exemplo é estar defendendo os direitos de vocês aqui também, estar ao lado de vocês aqui também.

Vocês não precisam de favor nenhum. Vocês precisam só de direitos. Vocês têm sobrevivido nesses 500 anos, embora alguns queiram genocidá-los, pela teimosia e pela insistência de viver. E essa insistência de viver que deve ser celebrada, a insistência de viver e ir à luta para ter mais direitos. (*Palmas*.)

Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. Telmário Mota deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Obrigado, Senador Randolfe Rodrigues.

Estamos de volta depois do encontro com o Vice-Presidente da República, Michel Temer, que, acompanhados de algumas lideranças indígenas, tivemos a oportunidade de encontrar ainda há pouco.

E, através da palavra da Líder Sônia Guajajara e de outras lideranças, foi transmitida a ele a grande preocupação com a PEC 215. Foi-lhe solicitado que conversasse com o seu partido – ele é do PMDB – no sentido de que essa PEC não continuasse tramitando. Ele, então, comprometeu-se a conversar com o Presidente da Câmara, Deputado Eduardo Cunha, e também dialogar dentro do seu partido a respeito da PEC 215.

Em relação ao processo demarcatório, que está paralisado há tantos anos, ele disse que conversaria com a Presidente Dilma.

Por último, com relação à mudança da matriz energética, cujas construções de hidroelétricas estão atingindo duramente a vida dos povos indígenas, a cultura, a subsistência dos povos indígenas, ele disse não conhecer profundamente essa questão. Mas eu acho que é importante que todos nós saibamos que algumas hidroelétricas, já com mais de 50 anos, hoje, estão paralisadas por não haver água. Então, como nós vamos jogar tanto dinheiro na construção de hidroelétricas se amanhã não teremos água? Na Hidroelétrica de Três Marias, em Minas Gerais, das seis turbinas, só há uma funcionando. Então, é uma inconsequência seguir esse caminho. Ele, inclusive, recomendou uma aproximação maior com o Miguel Rossetto, que é o Secretário da Presidência e é a autoridade, digamos, adequada para tratar dos assuntos relativos ao processo demarcatório.

Foi solicitada também uma atenção especial para a Funai, incluindo aí o fim dessas interinidades eternas que ocorrem nesse órgão.

Então, esses foram os assuntos levados. Também foi solicitado que ele encaminhasse o pleito do encontro com a Presidente Dilma e tratasse dos 21 processos de demarcação que estão prontos para serem homologados. Basta a assinatura da Presidente.

Dando sequência à nossa sessão solene, tenho a honra de passar a palavra ao Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a custou a me passar a palavra. Eu já ia para a aldeia. Eu já estava preparado.

Quero, primeiro, parabenizá-lo, Senador João Capiberibe, pela sua iniciativa, pela brilhante iniciativa. V. Exa, aqui dentro, tem sido um parceiro nosso nas causas da minoria – isto nos honra e nos gratifica –, assim como o Randolfe e outros que estão aqui.

Quero saudar a Deputada Janete e o Flávio, Presidente da Funai, jovem brilhante, que fez uma brilhante explanação. É o jovem Flávio. (*Palmas.*)

Sônia é sinônimo da luta, da guerra, das agonias. Ela é agoniada. A Sônia é agoniada.

Quero saudar o Maurício, que fez uma explanação técnica fantástica.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Senador Telmário, permita-me V. Ex^a...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – ...interrompê-lo. Eu queria convidar a Deputada Janete Capiberibe para compor a nossa Mesa.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Uma salva de palmas para ela! (Palmas.)

Quero saudar aqui as lideranças que falaram: o Davi Yanomami, que é do meu Estado, e o Neguinho Truká, que foi excepcional. Onde ele está? Não voltou mais aqui? Ficou lá? Ele foi muito bom!

Saúdo o Piracumã, que foi também brilhante, e outros que ainda vão aqui se pronunciar.

Srs. Senadores e parentes indígenas que estão aqui, muitos talvez não saibam, mas hoje vivo um momento de muita alegria e de emoção. Imaginem que nasci em uma comunidade indígena chamada Teso do Gavião. Agora, no dia 19, vamos estar lá, comemorando. Acho que mais de duas mil pessoas estarão nesse lugar.

Até os 11 anos de idade, eu não tinha sentado em um banco de escola. Minha bisavó, Quitéria, mal falava o português, falava bem o macuxi. E minha mãe, descendente, também sem nenhum estudo, foi empregada doméstica. Era para isto que eles usavam os indígenas na minha região: ou para vaqueiro ou para empregado doméstico. Então, imaginem que ela me convidava para sair da comunidade, para irmos para a cidade. Ela foi lavar, passar, e eu fui fazer trabalhos secundários, braçais, como cavar vala, vender banana, engraxar etc.

Entrei no banco, Deus quis. No meu Estado, não havia faculdade, não havia nada. E hoje sou economista, contabilista. Tenho mais de 28 especialidades. Tenho dez anos na política.

Ao ser candidato pela primeira vez como Vereador pela capital, eu não tive um voto indígena, nenhum. Eu tinha passado 14 anos fora de Roraima. Assim que ganhei a eleição, já ali, no dia seguinte, convoquei todos os tuxauas, capatazes, professores, enfermeiros e as mulheres de todos, porque sempre nas comunidades as mulheres falam forte. É assim também lá, Sr. Senador Capiberibe? As mulheres falam muito forte.

Na minha casa, com todos, estabelecemos políticas no Município, de forma que avançamos muito. Construímos escolas e estradas, fornecemos água potável e incentivamos os setores produtivos. Isso me conferiu uma credibilidade imensurável perante as comunidades. Na minha eleição, obtive três vezes a minha votação. Nunca aconteceu no Estado de Roraima um político ocupar o mesmo mandato e obter votação três vezes superior. Tive 80% dos votos indígenas.

Depois, saí candidato ao Senado. Achei-me ousado com os votos. Fiquei em terceiro lugar, com uma votação expressiva. Fiquei perto dos 70%, 80% dos votos indígenas. Saí candidato a Prefeito. Fui o terceiro colocado e agora me candidatei para Senador, o mais votado da história de Roraima e das comunidades indígenas, com mais de 90% dos votos. (*Palmas.*)

Eu dizia que eu ia chegar a esta Casa e ia usar um cocar. (Palmas.)

Eu quis fazer isso no dia da minha posse. Mas há contra mim no meu Estado uma oligarquia muito forte, extremamente forte, dos meios de comunicação. Meus adversários vão todos os dias para a televisão para dizer que quem paga a minha campanha são as ONGs, que estou a serviço das ONGs que controlam os indígenas contra o povo brasileiro. É uma retórica atrasada, sem fundamento, porque quem me elegeu foi Deus e o sentimento de um povo maltratado e excluído. Só devo este mandato ao povo de Roraima e a Deus, a nenhum empresário, a nenhum grupo, a nenhuma ONG, a nenhum poder econômico nem grupo político. Devo-o ao povo soberano que me colocou aqui. (*Palmas*.)

Foi com esse propósito que cheguei a esta Casa maior do Legislativo brasileiro, que é uma grande escola. Encontrei vários bons parceiros. Aqui, há dois do Amapá, que me apoiam, que me ajudam. Juntos, somamos nossas humildes forças e já temos aqui conseguido vitórias.

Ontem, não conseguimos a vitória na questão dos povos indígenas.

Não a conseguimos no papel. Mas olhem para o painel, porque lá está a expressão "povos indígenas". Aqui, eles colocam povos indígenas, mas no papel eles não têm coragem de colocar. (*Palmas*.)

Mas estamos avançando, estamos avançando. Filma isto aqui, filma isto aqui, para dizer que, no painel do Senado, está escrito "povos indígenas". (*Palmas*.)

É assim, João Capiberibe! É assim, João Capiberibe, que nós vamos avançando dentro desta Casa. Sempre a vitória dos povos indígenas custa muito caro, custa o sangue, custa a vida, custa a alma, mas quem tem alma é quem nasceu no Brasil, é quem deu origem ao povo brasileiro. E quem deu origem ao povo brasileiro foram os indígenas. Por isso, nossa alma é forte, nosso espírito é valente, e nós vamos ser vitoriosos! (*Palmas*.)

Podem acreditar! Não há poder econômico, não há forças que dominam este País que vão fazer esse povo se curvar em busca dos seus direitos. Desde 1500, eles usaram a arma, usaram a Bíblia, usaram todos os

métodos. O Senador Randolfe falou aqui em genocídio. E falou com verdade. No começo, neste País, havia três milhões de indígenas, mesmo com todos os métodos que eles usaram para tentar acabar com a cultura, com os costumes e até com o biótipo. Como dizem eles, cruzaram-se os brancos e os índios, e sou dessa cruza, como dizem eles. Mas não conseguiram escravizá-los, não conseguiram exterminá-los totalmente.

Em 1957, eles quase chegaram aos seus objetivos: os povos indígenas eram apenas 70 mil. Mas, de lá para cá, foi criado o SPI, do Rondon. Depois, no mesmo sistema militar, mas já com a Funai, os povos foram se fortalecendo. Fomos encontrando os parceiros nessa luta, e as conquistas foram chegando, ao ponto de hoje termos quase 900 mil indígenas no País. Mais do que isso, eles estão se consolidando. Em todo o Estado brasileiro, temos a presença indígena identificada.

Mais do que isso, estamos resgatando o que é mais sagrado de um povo, que é o nosso patrimônio cultural. A cada encontro desses, muitos podem até fazer foto e sorrir, mas nós conhecemos o valor da integração, da troca de informação e, mais do que isso, do fortalecimento cultural. (*Palmas*.)

Então, Soninha, no seu pequeno tamanho de mulher guerreira... (Palmas.)

Mulher guerreira que tu és, carregas nesses ombros o sonho, o compromisso, a cultura, a sobrevivência, a existência de um povo que é verdadeiramente brasileiro.

Você merece palmas, Sônia. (Palmas.)

A cada dia, os povos brasileiros, que são os indígenas, matam um leão. Quando cheguei aqui, eu dizia: "São muitos os que vou enfrentar." Mas nunca imaginei que, num pequeno espaço de tempo, teríamos a oportunidade de sentar aqui como para aqui viemos, mostrando como moramos nas nossas comunidades, com nossas vestes, sem camisa, à vontade, sentados nas cadeiras dos Senadores. Que legal! Isso, Capiberibe, é compromisso! Isso é compromisso seu e meu, mas nós só somos instrumento dessa vontade que não para no coração de cada parente que hoje aqui está sentado.

A nossa luta é uma luta de uma bicicleta: se parar, cai. Nós não podemos parar sempre. Sempre vamos pedalar, mas vamos pedalar no sentido de buscar aquilo que é nosso e que alguns tentam tirar.

Não tenho nenhuma dúvida de que essa PEC que anda, que rola, assombra, não acalanta o nosso povo, implanta o medo, coloca-nos em eterna prontidão, coloca-nos sempre em alerta, como um escoteiro.

Mas nós vamos lentamente construindo e consolidando isso.

Hoje, Juruna não veio aqui, mas o espírito dele baixou em mim. Não estou com um gravador, mas vi quando o Líder do PSDB, Senador Cássio Cunha Lima, disse para a Sônia: estou contra a PEC. Ele falou isso aqui. Isso está gravado, está em cima dessa mesa. O Líder do PMDB, Senador Eunício Oliveira, também se comprometeu. Eu vi Senadores que votaram ontem contra a gente virem aqui hoje, para dizerem, da tribuna desta Casa, que também vão nos apoiar. (*Palmas.*)

Quiçá queira Deus! Quiçá queira Deus!

Aconteceu um fato interessante na votação. Quando se estava tentando construir para tirar a palavra de povos indígenas, esses painéis deram pane. Aí eu pedi o microfone e disse: "Presidente Renan, foi o vírus da pajelança que entrou aqui." (*Palmas.*)

Soninha, você nos orgulha. A sua simplicidade, a sua garra, a sua determinação representa a de todos os que estão aqui. Ninguém aqui se sinta diminuído. Só usei o nome dela porque eu me familiarizei com ele, senão eu estenderia muito o meu discurso pontuando cada nome aqui.

Cada um de vocês veio para cá sem nenhum tostão e não tem onde dormir. Na minha casa, dorme um primo meu que é indígena. Ele não veio para cá, não sei para onde ele foi. E mais quatro dormem no meu quarto. A gente está dormindo no chão do apartamento. Há três dias, ele está com a mesma roupa. Eu disse: "Lava-a de noite, que, de manhã, ela amanhece enxuta." Então, é com esse amor e com essa determinação, Flávio, que essa turma vem aqui.

Quero concluir minha fala. Eu vi aqui as pessoas cobrarem da Funai a presença do Presidente da Funai nas localidades. Não pensem vocês que os duzentos e poucos... São duzentos e poucos servidores que existem lá, Flávio? (*Pausa*.)

São pouco mais de dois mil servidores. O Flávio e todos os que estão aqui...

Agora, Flávio, eu estou falando pela advogada Sônia, que me pediu para falar isso para você.

A Funai está esvaziada! A Funai não pode sair, não! A Funai é o esteio que sustenta toda essa luta!

Ela é a centralizadora, a unificação das lutas, das conquistas. Tirar a Funai é como matar o líder dos caititus. É afastar o rebanho para perder o Norte, e nós não vamos perder o Norte.

Nós temos, sim, que fortalecer a Funai, colocando recursos. (Palmas.)

Nós temos, sim, que devolver à Funai os direitos com os quais ela iniciou. Tiraram dela a saúde, porque lá está o dinheiro e está a corrupção. No meu Estado, já foram quatro presos por roubo nesse setor, indicados por Senador. Tiraram a educação. Deixaram a Funai, a disciplina e o controle só da administração da terra, como se

a Funai se tornasse um monstro contra o Brasil, contra os brasileiros. Não. Vamos lutar para dar à Funai a força financeira, o material, para até o Presidente poder ir lá visitá-los e sentir as necessidades de vocês.

Concluo minha fala com muito orgulho, por ter nesses braços o sangue indígena bem próximo, que quase todo brasileiro tem. Mas o meu é bem próximo.

A esta hora, a minha mãe, a minha avó e a minha bisavó estão chorando de alegria. Valeu a pena eu estar aqui.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Senador Telmário, eu nunca imaginei ver a cena que eu vi hoje. Numa Casa encharcada de preconceito como esta, isso me emociona mesmo.

É muito importante participar deste momento, um momento fantástico, ao ver um descendente assumir da tribuna do Senado essa condição de indígena. Isso é muito forte e pedagógico.

Esse é o povo brasileiro. Somos nós, povo brasileiro.

Dando sequência à lista de inscritos, eu passo a palavra ao líder Anastácio Peralta. (Palmas.)

O SR. ANASTÁCIO PERALTA – Boa noite, Senadores da Mesa! Estou muito assim feliz por terem recebido a gente aqui. (*Palmas*.)

Eu vejo que é o novo que está chegando até a gente, porque toda a vida esta Casa teve um modelo colonialista, e vejo que hoje está mudando.

Nós temos que aprender com os nossos saberes brasileiros, com os saberes indígenas, porque somos brasileiros.

Muitas vezes expulsaram os colonialistas daqui. Mandaram os pais, mas os filhos ainda ficaram com a mesma mentalidade que têm até hoje. Eu vejo assim: entre tantos Parlamentares, quinhentos e poucos Parlamentares, há alguns que têm interesse em democratizar este País. Isso é muito importante para nós, brasileiros, porque nós somos índios, mas somos interculturais. Índios, negros e brancos podem viver juntos, com as suas diferenças, fazendo a própria democracia.

A gente precisa mudar o cérebro deste País. E muda assim: com diálogo, com conversa e mostrando que é possível. O boi não pode valer mais do que uma criança indígena, a soja não pode valer mais do que um pé de cedro. Agora, é a cana que está aí também. Nós estamos destruindo tudo. Até parece que a natureza não faz parte da gente.

Vejo que nós precisamos fazer mudança nas nossas faculdades, no nosso Parlamento. Eu falo em mudar o cérebro do nosso País porque esse cérebro é de colonialista, antigo, muito antigo. E o País mudou. A gente tem quinhentos anos.

Nós precisamos valorizar o que nós sempre tivemos aqui.

Quando faço minhas análises, eu vejo que, quando as pessoas chegaram ao Brasil, não foi com o pensamento de ter um país. Foi apenas para explorar. Não respeitaram quem estava aqui, não respeitaram os indígenas, os originários, não respeitaram o meio ambiente, não respeitaram nada. E essa mentalidade está até hoje e na cabeça das pessoas mais importantes do País, que são os governantes, os Parlamentares. Começa com os Vereadores, os Prefeitos, os Deputados Estaduais, os Deputados Federais até o Senado e o Presidente da República.

Nós precisamos mudar esse cérebro do País, porque ele está muito antigo. Antigamente, eles nos matavam à bala, com veneno. Hoje, eles matam com o quê? Com portaria, com decreto, com PEC. Isso também é matar, é matar o direito de um povo que sempre viveu aqui. (*Palmas*.)

Essa PEC nº 215 não tira apenas o direito do povo indígena ou do povo tradicional. Ela abre precedente para tirar direito da sociedade brasileira, do professor, do trabalhador que sustenta esta Nação. Com essa PEC, em vez de avançar, a gente está voltando. Direito é para ser cumprido. Não é para ser negociado e nem tirado. O boi não precisa valer mais do que uma vida. A soja não precisa ser mais do que uma vida. A cana, o eucalipto não precisam ser mais do que uma vida. A terra para nós é mãe. O povo que não respeita a terra também não respeita sua mãe, porque é a terra que nos amamenta, que dá vida, que dá saúde, que dá alegria. (*Palmas*.)

Nós, indígenas, não somos um problema para o País. Nós somos a solução, porque não temos só 515 anos aqui. Temos milhares de anos aqui. (*Palmas.*) Se a sociedade brasileira aproveitar a nossa sabedoria, vamos dar continuidade ao Planeta, porque onde estivermos não vai faltar água, não vai faltar peixe, não vai faltar o que comer, não vai faltar vida.

Como dizia o poeta, poluíram os nossos rios, roubaram os nossos frutos, cortaram os nossos galhos, queimaram os nossos troncos, mas não conseguiram destruir as nossas raízes. Estamos vivos aqui.

Meu muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Muito obrigado, Anastácio. Tem inteira razão. Este País, a sociedade brasileira precisa aprender a conviver com as diferenças. Isso é essencial, é fundamental à democracia.

Eu queria agradecer ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, pelo apoio integral que deu a esta sessão.

Desde o nosso primeiro encontro com o Senador Renan Calheiros, junto com as lideranças da articulação dos povos indígenas do Brasil, ele abriu as portas do Senado para que este fato histórico pudesse acontecer hoje. E mais: a sessão está sendo transmitida pela TV Senado.

Nossos agradecimentos ao Presidente Renan Calheiros. (Palmas.)

Com a palavra o líder Carlinhos Tabajara. (Palmas.)

O SR. CARLINHOS TABAJARA – Boa noite, Senadores. É com muita satisfação que estou aqui.

Vim a esta Casa por grande necessidade. Sou Carlinhos Tabajara, cacique do povo Tabajara do Litoral Sul da Paraíba, da aldeia Barra de Gramame.

Srs. Senadores, está havendo um retrocesso em nível nacional com os nossos irmãos, os nossos parentes deste País. Somos donos do solo brasileiro. Por causa da decisão de uma emenda como esta, a PEC nº 215, é que eu, no meu modo de entender e pelo que conheço, digo que ela não é PEC nº 215. Ela é peste 215. (*Palmas*.) E por causa de várias emendas e de vários projetos de lei que venham a ferir os nossos direitos, os direitos dos nativos brasileiros. Isso é muito difícil para nós.

Nós saímos das nossas aldeias por uma grande necessidade, porque não era para estarmos aqui, Srs. Senadores. Deixamos nossos povos nas nossas bases. Deixamos nossos roçados, pois nós vivemos da agricultura. Nós somos agricultores e vivemos de plantar nas nossas aldeias.

Isso é muito triste para nós. Uma emenda dessa balança todo o povo de vários recantos deste País. Com muita dificuldade, Srs. Senadores, adquirimos meios para chegarmos até este Distrito Federal.

Sou líder de um povo no litoral sul da Paraíba, que é o povo tabajara. Quero também lembrar que o povo tabajara já teve promessa – Sr. Flávio, quero que o senhor escute este pedido. O povo Tabajara já teve promessa por três vezes de demarcação, mas todo ano é negada. A Srª Maria Augusta Assirati era a presidente interina – quem ocupa agora é o Sr. Flávio – e deixou um compromisso na Paraíba com os tabajaras, no sentido de que, mesmo que ela não estivesse na Funai, deixaria algum documento que amarrasse, para que quem entrasse fizesse essa demarcação dos tabajaras. Os tabajaras precisam muito, Sr. Flávio.

Acredito nas dificuldades que existem dentro da Funai. Acredito que também é uma baixeza das autoridades deste Distrito Federal estar agora se alastrando. Sempre que botam um presidente, um administrador na Funai, deixam ele interino. Não nomeiam ele rapidamente. (*Palmas*.)

Porque eu acredito, Sr. Flávio, que o senhor, com o entendimento que tem, pelas palavras suas que ouvi nesta tribuna, eu entendi que o senhor tem vontade de fazer as coisas, mas, na verdade, a Funai vive situação – pelo que a gente entende – de calamidade. A gente entende isso. Porque eu acredito, Sr. Flávio, Srs. Senadores – se eu não me engano, ou eu não estou bem inteirado –, eu acredito que seja uma migalha o orçamento que é previsto para o órgão que administra e que cuida dos direitos indígenas neste País.

Por quê? Eu não entendo que é dirigido, no Orçamento, se não estou enganado, 20% para o Plano Nacional de Reforma Agrária. Eu não sei se estou bem inteirado, mas eu acredito que seja por aí: 20% para o Plano Nacional de Reforma Agrária. Eu não tenho certeza, mas quero que o Sr. Flávio me responda se é verdade isso. Eu tive notícia de que, para a Funai, 5% ou 6% do Orçamento deste País é o que vai para aquele Ministério. E eu acredito que, se assim for, isso é uma vergonha.

Então, minha gente, Srs. Senadores, senhores parentes, a minha exclamação é essa. Saibam, Srs. Senadores, que todos os parentes que estão aqui, de diversos recantos deste País, eles não vieram para cá porque gostam de viajar, porque gostam de passear. Se fosse porque a gente gosta de passear, nós não estaríamos aqui. Nós não estaríamos aqui. Porque nas nossas aldeias existe beleza, existe coisa muito bonita de se ver. Existem grandes admirações dentro das nossas aldeias, nas nossas beiras de rio, onde a gente pesca, onde a gente sobrevive, com as nossas agriculturas.

Nós, a maioria dos povos indígenas, somos agricultores, somos pescadores. Nós temos a sabedoria da sobrevivência, nós também temos sabedoria de saúde, nós conhecemos diversas ervas medicinais da mata.

Então, por isso, Srs. Senadores, eu tinha muita vontade de que fosse concedida uma fala para mim. Graças à Sônia, que é uma grande pessoa, é uma índia guajajara que tem entendimento e que faz o intercâmbio, aqui, neste Estado, em defesa dos nossos parentes brasileiros. Ela faz parte da Apib, e isso é muito importante para nós.

Também, tivemos, Srs. Senadores, o merecimento de sermos recebidos nesta Casa pelos senhores. Isso é uma grande coerência, para nós, também, dos senhores.

Nós queremos que o senhor entenda esta nossa passagem por aqui, por esta Casa. Há seis anos eu estive em Brasília, e não venho aqui por vontade de vir. Porque se as coisas andassem certas para o lado dos direitos indígenas, nós não precisaríamos vir aqui. Nós vemos vocês pela TV Senado.

Eu sou admirador da TV Senado. Eu assisto à TV Senado todos os dias. Nas horas em que estou em casa, eu sempre boto na TV Senado. E estou sempre inteirado do que está acontecendo, das palavras dos Parlamentares desta Casa.

Então, Srs. Senadores, eu peço aos senhores, com muita clareza, que os senhores tenham... Eu costumo tratar com grande coerência as leis que tramitam dentro desta Casa e que venham ferir a Constituição Federal de 1988. Nós tivemos um grande líder indígena, que ainda é vivo. Ele hoje deve estar com 62 ou 63 anos, Ailton Krenak. (*Palmas*.)

Foi uma grande defesa, com grande luta, na Câmara dos Deputados. Na época, nós tínhamos um parente aqui, e foi a sorte que desceu e o levou e entregou a tribuna a ele. Foi lá onde ele melou a cara de tinta, o corpo de tinta e defendeu a Constituição de 1988, o art. 231.

Então, eu quero dizer aos senhores que observem com carinho, ajudem o povo nosso, que é tão conhecedor e tão defensor da natureza. As demarcações de terras indígenas são a sustentabilidade neste País. (*Palmas.*)

Sustentabilidade neste País é o cabelo da nossa Mãe Terra, nas nossas cabeceiras de água. Então, por isso, eu quero dizer aos senhores que tenham essa coerência com os donos desta terra brasileira. (*Palmas.*)

Essas são as minhas palavras, é a minha defesa, em nome dos tabajaras do litoral sul da Paraíba e de todo o povo brasileiro. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Muito obrigado.

Essas foram as palavras do líder Carlinhos Tabajara, transmitida pela TV Senado. E como a TV Senado vai repetir toda esta sessão, eu tenho certeza de que o Carlinhos Tabajara vai poder assistir pela TV Senado, na aldeia dele, ele falando aqui da tribuna.

Eu convido, para fazer uso da palavra, Antenor Karitiana.

O SR. ANTENOR KARITIANA – Boa noite a todos.

Sr. Presidente, Sr. Presidente da Funai, Sra Sonia Guajajara, eu só quero dizer, bem pontual, não quero contar história, da realidade. Não estou falando por mim, mas sim para o povo brasileiro, para os povos indígenas do Estado do Brasil. E quando fala do Dia do Índio, para nós significa dia de luto, que é como começou, quando no Brasil os portugueses chegaram é que começou a matança dos povos indígenas. Isso todo mundo sabe.

Eu queria falar duas coisas. PEC primeiro. Os povos indígenas sempre foram civilizados. E quando eu comecei contato com não indígena eu ouvi falar que eram os indígenas que eram selvagens. Falavam que era selvagem, que era bicho, mas, no nosso ponto de vista, quem virou bicho foi aquele que falou, que chamou a gente de bicho. (*Palmas*.)

E hoje os povos indígenas são civilizados. Eles que cuidaram, até agora, da natureza. Eles defendem, sem nem um tostão, nem um centavo, a natureza. Incrível isso. Tem muito mesmo a pessoa que cuida do meio ambiente, mas com dinheiro.

Eu queria dizer, Srs. Senadores, que o nosso povo hoje está morrendo. Nós deixamos a nossa casa, os nossos filhos e os nossos parentes doentes, sem ir à escola, sem saúde, sem posto de saúde, invasão acelerada por causa da PEC. A PEC. Nem se aprovou a PEC. Estão morrendo por causa disso os nossos parentes. Nossos líderes estão morrendo por causa da PEC, e nem se aprovou.

Para nós, os povos indígenas do Brasil, eu acho que o Senado ou as pessoas que nós elegemos declararam claramente guerra para os povos indígenas, contra os povos indígenas. Está declarada a guerra. E, quando for aprovado, ele vai levantar a bandeira vermelha, atacar. E nós não vamos ficar de braços cruzados. Não vai ser guerra aqui, no Congresso, não; vai acontecer guerra nas bases. Está acontecendo isso. Isso está acontecendo, e nós, Presidente, os povos indígenas, estão preparados para isso. Nós não vamos morrer de braços cruzados, não. (*Palmas*.)

Não vai ser falta de aviso, não vai ser falta de documento, não vai ser falta de diálogo, não vai ser falta de paciência. Tudo tem limite. Não temos mais, não podemos ficar mais de braços cruzados enquanto o nosso líder está morrendo. Enquanto os nossos filhos estão morrendo, enquanto a nossa terra está sendo invadida. Não podemos ficar de braços cruzados, não podemos ficar calados.

Então, era essa a minha mensagem, direto para o Senado. Não é só aos Senadores que estão aqui; para Senadores de todo o Brasil. Eu estou falando isso, não sou eu que estou falando isso; é o povo brasileiro que está sentindo o que estou falando aqui.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Obrigado. Dando sequência, passo a palavra ao líder Ubirajara Sompra.

O SR. UBIRAJARA GAVIÃO – Boa tarde a todos.

Queria aqui cumprimentar a Mesa, em nome das autoridades presentes, a nossa grande amiga e lutadora Sônia Guajajara, que vem lutando por nós nesta semana dos povos indígenas. (*Palmas*.)

Queria aqui também agradecer aos Senadores que estão aqui nos ajudando nesta sessão solene: o Senador João Capiberibe; o Sr. Telmário Mota; o Senador Eunício, do PMDB; o Senador Cássio Cunha Lima; o Senador Paulo Rocha, que nos acompanhou agora há pouco ao Presidente em exercício Michel Temer; o Sr. Vicentinho, do PR; enfim, todos que aqui passaram por esta Casa.

Queria colocar aqui também que a PEC não é só a inconstitucionalidade do Poder Executivo para o Poder Legislativo; o mal da PEC não é só isso. Dentro da PEC, também está a revisão das nossas demarcações indígenas que já foram homologadas e decretadas pela Presidente. Então, isso também é um dos maiores perigos que essa PEC traz à discussão no Congresso Nacional. E nós ficamos à mercê de todos esses Deputados Federais da base ruralista. Eles querem rever a nossa demarcação de terra indígena, mas eles também deveriam ter uma PEC para eles: a PEC dos grandes latifundiários deste País. Porque eles sempre falam e conclamam que é muita terra para pouco índio, mas é muita terra para um branco só.

A PEC não é o caminho da paz entre comunidade indígena e os grandes produtores.

A PEC – tenho certeza de que ela não vai passar – vai ser o maior conflito, porque o Brasil não está dando contra de ver e de rever as causas dos conflitos agrários. Então, já pensou a gente ter um caos sobre o conflito indígena, o que já está havendo: morte de lideranças junto aos fazendeiros, aos grandes produtores de soja, aos grandes latifundiários?

Eu queria aqui também ressaltar os grandes empreendimentos do nosso País, muitos aqui de goela abaixo, como é o caso de Belo Monte, que teve vários impactos ambientais lá para a nossa região, para o povo lá da rota Iriri, da rota Xingu, Trincheira Bacajá. E agora eles, além de não reestruturar a Funai, estão colocando uma portaria, a Portaria 60, para que os estudos dos componentes indígenas sejam no máximo em 90 dias. Caso contrário, o Ibama vai passar por cima e desconsiderar o reconhecimento cultural e constitucional da Funai, que é o órgão legislador que fala sobre as populações indígenas.

Então, isso é uma vergonha e eu queria aqui colocar que se retirasse essa portaria que foi criada, porque, para a gente, realmente... Como é que você quer colocar uma portaria dessas se você não dá condições técnicas para a Funai agilizar dentro do processo esses estudos de componentes indígenas? Então, nós temos que ver essa situação porque é muito perigosa também para a gente.

Temos que saber, o povo, os parlamentos, o Poder Executivo, que a população indígena mora em um território limitado para uma população crescente; todo dia a nossa população vem crescendo e se desenvolvendo. Nós não temos como ir para um bairro, nós não temos como ir para outro Estado. Aquela é a nossa terra e é ali que nós vamos morrer.

Então, quando as pessoas colocam um projeto desses, assassino, que é um genocídio para a gente, eu acho que não pensam. Não pensam no que está fazendo, principalmente como muitos Senadores, Deputados Federais que avaliam o seu próprio umbigo. Por isso, nós estamos aqui em Brasília, principalmente, como falou a Sônia, não é para comemorar e, sim, para mostrar que nós estamos marcando território.

Pedimos e conclamamos aos Senadores que se articulem juntos aos seus partidos para que, na hora em que vier esse ato criminoso a plenário, vocês possam estar realmente conscientes e votar contra. Nós hoje batizamos de "Peste 215", porque, para nós não é nada interessante. Pedimos que vocês façam isso.

Nós fomos ontem pedir ajuda à Liderança do PSDB, pedir ajuda à Liderança do PSB, pedir ajuda à Liderança do PSB, pedir ajuda a todas as Lideranças, porque a causa indígena não é uma causa partidária. Ela é uma causa de sobrevivência humana no nosso território.

Então, é por isso que estamos pedindo ajuda. Estamos vindo aqui para pedir que, quando vocês, Senadores e líderes de partido, puderem reunir a cúpula, conversem e lembrem que hoje nós estamos aqui e que viemos fazer essa denúncia junto ao Senado e aos Deputados Federais.

Eu queria agradecer a todos os indígenas que por aqui passaram – muitos já foram embora –, e queria deixar um abraço bem grande à nossa companheira Marina Silva, que ontem nos concedeu e nos recebeu muito bem, e também a toda esta Casa do Congresso Nacional. (*Palmas*.)

Muito obrigado a todos e até a próxima. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Muito obrigado. Dando sequência à lista de oradores, tenho a honra de passar a palavra à líder Raimunda Tapeba. (*Palmas*.) **A SRª RAIMUNDA TAPEBA** – Pessoal, muito boa noite.

Eu me chamo Raimunda. Sou a Pajé do povo tapeba de Caucaia, do Estado do Ceará.

Nós viemos aqui falar sobre a nossa demarcação de terra, sobre as nossas terras livres e sobre essa PEC 215, que está aí para atrapalhar muito a nossa vida.

Não foi à toa que saímos das nossas aldeias, das nossas comunidades, deixando os nossos filhos, deixando a nossa família lá para passar uma semana aqui. Não viemos brigar, não viemos para fazer baderna. Nós viemos atrás dos nossos direitos, daquilo que por direito nós temos, que é o direito às nossas terras, os direitos dos nossos antepassados, passados de geração para geração.

Eu já tenho 70 anos e recebi essa missão dos meus antepassados e, hoje, passo para meus filhos, para meus netos. Por isso, é que nós estamos aqui juntos, reunidos. Eu não estou defendendo só o povo do Ceará, mas todo o povo do Brasil, porque o sangue que corre na veia deles corre na minha também. (*Palmas*)

E enquanto eu puder, enquanto eu viver, eu vou defender os direitos do meu povo, seja lá onde for, porque nós viemos aqui para isso. Nós temos os nossos filhos, mas cadê a educação, cadê a saúde, que está precária? Cadê a nossa demarcação de terras? Hoje em dia, nós vivemos em beira de rios, em beira de manguezais. Por quê? Não temos terras, não temos terras.

E a minha fala aqui é para pedir aos Srs. Senadores, aos Srs. Deputados que estiverem aqui, na presença do meu povo indígena, que seja embargada essa PEC 215, porque isso é uma perseguição para os povos indígenas. (*Palmas.*) Nós não vamos aceitar, nós não vamos permitir isso. Podem fazer o que quiserem, mas nós não vamos aceitar e nem permitir isso.

E também pedir à Presidente Dilma, que, na época da campanha dela, prometeu fazer a demarcação de terras dos povos indígenas, ajudar a população pobre, a população trabalhadora. Era isso aí que a gente escutava pela televisão. Em casa, a gente escutava isto, que ia ajudar em tudo. O que fez? O seguro-desemprego do pobre trabalhador, que, após seis meses de trabalho, já tinha direito a ele, agora, só depois de um ano e seis meses. Aí já está fazendo mal aos trabalhadores, fazendo mal. (*Palmas*.)

Eu tenho respeito por ela. Dei meu voto para ela. Todos os indígenas do Ceará também. Eu acho que os de todo o País votaram nela. Ela assumiu um compromisso com a agente sobre a demarcação de terras. E eu só quero deixar aqui um recado para a Presidente Dilma: que ela cumpra o papel dela, cumpra a palavra que ela deu nas campanhas, sobre a demarcação dos povos indígenas e sobre as populações carentes; não só para os índios, como para as populações carentes, para os pobres trabalhadores.

Que ela enxergue e veja isso lá! Que ela não pense só no poder em que ela está, no bom dinheiro, nas boas viagens que ela faz no País todo, mas que ela pense na demarcação dos povos indígenas.

Ela tem uma palavra, ela assumiu um compromisso. (Palmas.)

Nós somos índios e temos palavra. Somos guerreiros e assumimos compromissos.

Essas são as minhas palavras.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia. PSB – AP) – Muito obrigado. Com a palavra, o líder José Frederico, do povo fulni-ô.

O SR. JOSÉ FREDERICO – (Pronunciamento em língua indígena.)

Eu quero aqui desejar boa noite a todos os presentes e aos que fazem parte da Mesa.

Fiz questão de falar no meu idioma essas palavras, porque sei que, no momento em que falei, Sr. Presidente, não errei uma palavra, e o português não é minha língua, é emprestado. Então, peço-lhes desculpas. Mas dá para entender. Mesmo falando grego, dá para os senhores entenderem. Fiz questão de falar no meu idioma antes, que eu sei que eu não errei sequer uma vírgula. Quero agradecer de antemão à Mesa, principalmente ao seu Presidente.

Eu vou ser breve, até porque há outros oradores. Nós, fulni-ô, de Pernambuco, estamos aqui a convite da comissão que nos chamou para que a gente fizesse parte desta sessão. E fizemos o possível para estar aqui.

Quando entrei ali, a portaria quis me discriminar – hoje a gente vive este momento de discriminação –, por eu estar com paletó, óculos e sapato. Eu acho que os não índios pensam que, para sermos índios, temos que estar com cocar, pintados. Mas o que eu quero dizer para esse povo é que nós, para sermos índios, não precisamos estar só de cocar. O importante é que sejam respeitados nossos costumes, nossas tradições. Nem por isso, por causa de um paletó ou porque não estou com cocar aqui, eu vou deixar de ser índio.

Então, eu quero ser breve, principalmente sobre a PEC 215. Eu me surpreendi porque os nossos Senadores não estão aqui. E eu vou fazer uma cobrança a nossos Senadores. Vou fazer uma cobrança a nossos Senadores de Pernambuco. Eles já me conhecem, e eu conheço eles. Então, eu vou fazer esse pedido a eles, para que realmente façam parte e que não deixem essa PEC passar. Se essa PEC passar, a gente realmente está perdido. E querem acabar com o restante do nosso povo brasileiro.

Eu vim de Pernambuco e quero dizer aos Srs. Senadores: os senhores não tenham medo, como eu não estou com medo. Quero dizer aqui, passar este recado para os meus parentes, meus irmãos indígenas. Eu vim certo e estou otimista, Senador Telmário Mota. Ouvi aqui uma exclamação do senhor, e o senhor continue desse jeito, porque o senhor se sente um, mas o senhor é um milhão aqui dentro. Sempre pense positivo. (*Palmas*.)

Realmente, os nossos antepassados estão aqui, dando assistência para o senhor. Nós não estamos, mas os nossos antepassados, nossos ancestrais estão aqui, fortalecendo os senhores. Não tenham medo, como realmente eu não estou com medo e estou otimista que essa PEC não passa. E ela não vai passar. Depois, o senhor vai dizer "bem que o índio falou". Realmente, nós temos que ter o pensamento positivo; principalmente nós, índios, temos que ter o pensamento positivo.

Desde 2000, ela vem tramitando aqui nesta Casa e nunca passou. Por que agora ela vai passar? Porque os latifundiários estão querendo? Os ruralistas estão querendo? Não. Não vai ser isso não, porque tem as pessoas aqui que realmente estão para nos defender. Acima deles, desses Senadores que estão com essa luta, agarrados com essa luta, tem o Supremo, que é Deus. Então, jamais vamos ter o medo, porque ela não vai passar.

Quero deixar esse recado aqui, e vocês pensem como eu estou pensando. Estou pensando positivo e vim com energia positiva da minha aldeia para cá. A mesma coisa vocês façam.

Vamos pedir a Tupã, vamos rezar, e tudo vai dar certo.

Então, quero agradecer a oportunidade.

Quero deixar aqui um recado sobre a Funai. Há muitos anos, ando na Funai, e quero dizer aqui ao senhor presidente, ao Dr. Flávio, que hoje a Funai está sucateada, até porque, senhor presidente, nós estamos num país democrático, mas um país democrático em que as pessoas... Antigamente, para ser presidente, para ser chefe do posto, tinha que ser indigenista, tinha que caçar com o índio, tinha que comer com o índio, tinha que dormir com o índio, para ele conhecer o costume dos índios. Hoje, o senhor me desculpe, mas, politicamente, a maioria dos presidentes que eu vi lá foram empurrados pela janela. Presidente que não conhece nem o índio, não sabe o costume do índio, é presidente da Funai. Então, no momento em que vamos reivindicar um direito da gente, aquele presidente não quer nem aceitar, não quer nem mais atender os índios. Então, para que ele aceitou ser presidente da Funai? Para não atender o índio, para querer discriminar o índio? Não.

Então, eu quero fazer este apelo ao senhor. Ouvi ali a sua exclamação, e o senhor continue desse jeito. Continue desse jeito, com a humildade do senhor, atendendo os índios; o que der para atender, o senhor atende; o que não der, o senhor não vai atender, mas que a democracia prevaleça, e o senhor continue do jeito como está.

Então, eu quero agradecer a todos e à Soninha.

Soninha, continue com o espírito de guerrear, porque, por trás de você, tem mais outros guerreiros que lhe fortalecem. (*Palmas*.)

Quero agradecer a presença dos meus irmãos e agradecer aos senhores por darem a oportunidade de estarmos aqui, diante da nossa Casa.

Quero dizer aos parentes que estão nos ouvindo em Pernambuco que não se preocupem não, porque já arranjamos e temos uma bancada de Senadores que está segurando a luta.

Muito obrigado, e até outra oportunidade, se Deus nos permitir. (Palmas.)

Quero dizer ainda, Telmário, quero dizer ao senhor: eu estou lutando. Talvez, nem que seja no sonho, eu vou estar aqui como Senador. Eu sou vereador. Vou lutar, vou à luta! (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Muito obrigado.

Realmente, o Senador Telmário emocionou a todos nós com o seu discurso, com a sua origem. Você tem razão. Eu tenho certeza de que, a partir de hoje, dessa manifestação do Senador Telmário Mota, ele não apenas tem o apoio integral dos povos indígenas de Roraima, mas tem o apoio integral dos povos indígenas do Brasil.

Isto é muito importante, a gente reconhecer aqueles que tomam posição, que têm lado. Na política, ninguém pode ser redondo, rolar para um lado e rolar para o outro; a gente tem de ter um lado definido.

Quem defende a causa indígena tem de defender com o discurso na tribuna e com ações concretas. Daqui a pouco, eu vou encaminhar algumas questões, no momento de encerrar a sessão.

Com a palavra, a líder Eliene Guajajara. (*Palmas*.)

A SRª ELIENE GUAJAJARA – Boa noite.

Eu vim sacudindo este maracá porque a gente foi barrado hoje por causa dele. Isto aqui não é uma arma; isto aqui é para usar nas nossas lutas de guerra, como nos momentos de alegria. Acho que a população branca está muito longe dos povos indígenas, povo que é dono deste Brasil.

Então, gente, todo o povo que veio das suas casas para cá para a cidade de vocês tem filhos, tem família para cuidar. Nós não viemos para cá que nem os Srs. Deputados, os Governadores, a Presidenta para nós termos diária, para viajar de avião; nós viemos pedir ajuda para chegar aonde estamos.

A gente não veio para este lugar poluído de vocês porque a gente gosta de estar aqui não! A gente tem, no nosso lugar, a caça; a gente tem comidas nativas; a nossa comida é saudável. Se hoje a maioria de nós vive doente é por causa dos povos brancos, é por causa... (*Palmas*.)

Então, gente, eu não sei falar os nomes dessas coisas que vocês colocam nas comidas, nos gados de vocês, nas galinhas de vocês, viu? Os hormônios. Hoje os povos indígenas estão doentes por causa dos remédios

de vocês. A gente, na nossa aldeia, quando a gente vivia lá quietinha, no cantinho da gente, como índios isolados, a gente vivia saudável, nossos antepassados viviam saudáveis.

O pessoal começou a buscar igual fazem com os isolados para depois largar. Os Senadores, os presidentes, os Deputados largaram a gente de mão, deixaram a gente lá, largado. Esquecem que a gente precisa de remédio. Esquecem que a gente precisa de escola para os nossos filhos, de carro para os nossos filhos se deslocarem da aldeia, porque a gente não tem ensino médio nas nossas aldeias. A gente não tem ambulância para deslocar os nossos povos das nossas aldeias. Nós somos jogados como bichos, em caminhões. Em qualquer carro a gente vai para as cidades vizinhas. A gente tem posto de saúde, mas não temos pessoas qualificadas para nos cuidar dentro das nossas aldeias. Temos agente de saúde, mas não temos remédio!! (*Palmas*.)

Então, para que a gente tem agente de saúde, se não temos remédio?

O povo fica ganhando em cima dos povos indígenas. Vem recurso para o povo indígena, mas está onde esse recurso, Srs. Senadores? Onde está esse recurso que vem para cuidar dos povos indígenas?

Então, os povos indígenas ficam largados. Os Senadores, em tempo de campanha, os Deputados, em tempo de campanha, sabem procurar os povos indígenas, sabem botar representante, pagam para irem lá pedir o voto para eles. Por que eles não pagam uma pessoa para ver, dentro da aldeia, como estão os povos indígenas? (*Palmas*.)

Deixam-nos lá, largados. Se hoje nós saímos da nossa casa para fazer uma manifestação, é porque está nos doendo. Mas não é de hoje que nós pedimos socorro, que os nossos antepassados pedem socorro. Está-se acabando o povo por causa dos brancos, que estão nos matando.

Dentro das nossas terras, nós temos madeireiros, nós temos caçadores. Este Brasil imenso era tudo mata, não é? Era tudo mata. O que nós temos hoje? Nós somos donos desta terra. Mas a gente vem se espremendo, o pessoal vem espremendo nós, com cidades e cidades, e colocando-nos lá naquele lugarzinho. Como é que nós vamos deixar os outros mandar na nossa casa? (*Palmas*.)

É nosso isso aqui. Era a gente que era para colocar lei, não deixar eles colocarem lei em nós. Então, Srs. Senadores, a gente sai da nossa casa para ficar jogado ali que nem bicho não.

Nossos rios são limpos. Vai lá naquela praça lá e olhe como é que nós estamos lá jogados que nem bicho. A água daqueles banheiros no meio da canela, viu? A gente vem para cá para solicitar uma coisa, quando chega em casa, chega com os pés cheios de frieiras, entendeu? Porque está ali jogado. Eu duvido que vocês querem ir lá passar um dia dormindo no chão que nem nós estamos lá, debaixo de lona.

E nós não estamos aqui ganhando diária não, senhor. Nós estamos aqui reivindicando os direitos nossos, dos nossos filhos e dos nossos netos. (*Palmas*.)

E é isso, meu povo, que eu tenho para dizer para vocês. Não vamos abaixar a cabeça pra uma meia dúzia de Senadores e Deputados que querem colocar lei, não. Porque nós somos donos desse Brasil. Nós é que somos donos desse Brasil! (*Palmas*.)

E a D. Dilma, eu tenho uma palavra para falar para ela. Eu só sou mulher pequena, mas eu sou uma mulher que, se eu disser uma palavra, não precisa escrever num papel, não. Porque o que eu disser está dito, ou que faça sol ou que faça chuva.

Então, que ela se torne uma mulher de palavra e cumpra com o que ela prometeu para os povos indígenas, para os povos pobres, porque o que ela quer com as terras dos indígenas? Bota nessa PEC 215. Se tanto mendigo tem aqui, e tanto fazendeiro tem tanta terra, e ela num toma para botar os mendigos dela.

Então, ela tem que cuidar primeiro da cidade dela, que nem isso ela está administrando. Acho que num sabe administrar nem a casa dela porque, se soubesse, não tinha empregado para cuidar da casa dela.

E deixa os povos indígenas trabalharem sossegadamente. Larguem a gente de mão, que a gente larga vocês também. Para a gente cuidar da nossa casa porque nós, sim, não temos dinheiro para bancar empregado. Nós cuidamos da nossa casa e cuidamos da nossa roça para botar comida também na mesa de vocês.

Porque, se não fossem os lavradores, vocês iam comer o quê? Só gado e capim? Não era, não. Os povos indígenas pensam tanto no futuro dos filhos de vocês como no futuro dos filhos e netos deles.

Assim é que vocês deviam pensar porque hoje, se tem essa mata, é o que cuida de todos nós. E são os indígenas que cuidam dessa mata, tanto para nós como para vocês.

Gente, era só isso que eu tinha para falar e muito obrigada. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Muito obrigado. Palavras de uma guerreira.

Dando sequência à nossa lista de oradores, eu passo a palavra ao líder Anselmo Yanomami.

O SR. ANSELMO YANOMAMI – Boa noite. Agradeço muito por estar aqui nesta tribuna, em especial ao nosso Senador Telmário Mota e aos Senadores que apoiam a causa indígena.

Eu estou aqui para fazer uma denúncia, aproveitar esta sessão solene, tão importante para nós, povos indígenas do Brasil. Eu quero dizer aqui para todos nós e para os Senadores, que são os responsáveis, que são os legisladores, que os povos indígenas yanomami dos Estados de Roraima e do Amazonas estão sendo assassinados.

No último ano de 2014, morreram 140 em apenas seis meses. O povo yanomami, ye'kuana sanoma, xirixana que mora nos Estados de Roraima e Amazonas estão sendo assassinados. A Secretaria Especial de Saúde Indígena é responsável por isso.

Por isso, peço aqui aos Senadores, diante dos nossos lideres, dentro desta tribuna, que façam CPI na Sesai Brasília, na Secretaria Especial da Saúde Indígena. Nós precisamos de respeito na saúde. A Secretaria Especial da Saúde Indígena foi criada pela reivindicação das lideranças indígenas. Um deles é o Davi Kupenawa, que esteve aqui nesta tribuna um pouco mais atrás.

Mas eu digo aqui: no Distrito Yanomami, no Estado de Roraima, os yanomami estão sendo assassinados. E o Distrito Yanomami é responsável por isso, Senador. Senador Telmário, coloque isso em seu conhecimento. O povo yanomami precisa fazer a mudança imediata na coordenação do

Distrito e aqui em Brasília.

Então, foram 140 mortes de yanomami em apenas seis meses no Estado de Roraima, no Amazonas.

Não queremos viver dessa forma. Se o Brasil é democrático, por que os povos indígenas não têm esse mesmo direito que os legisladores têm? Senadores e Deputados recebem R\$30 mil aqui, e nós, os povos indígenas, os donos desta terra chamada Brasil, estamos sendo massacrados. Continuamos morrendo sem assistência à saúde, sem educação, sem ter direito à terra.

Os yanomami estão sob ameaça. Está havendo garimpo ilegal em Roraima. Há muito garimpo ilegal dentro da nossa terra. Eu vim aproveitar esta oportunidade e fazer esta denúncia para o conhecimento dos senhores. Senadores, o povo yanomami está sendo assassinado no Estado de Roraima e no Amazonas.

A Sesai, Secretaria Especial de Saúde Indígena, através do Distrito Sanitário Especial de Saúde Yanomami e Yekuana são responsáveis e não dão assistência para o meu povo, assim como para todos os povos indígenas do Brasil.

Merecemos respeito. Queremos respeito porque somos povos originários desta terra chamada Brasil. É isso que eu queria colocar.

E também dizer que somos contrários à PEC 215. Para que transferir a responsabilidade? Se o Poder Executivo hoje não consegue, imagine se transferir para o Poder Legislativo. Quais são os benefícios que os índios vão receber? O que os povos donos desta terra chamada Brasil vão receber?

Nós respeitamos e queremos ser respeitados. Dessa forma, o Brasil pode ser verdadeiramente democrático. Queremos participar mais nas decisões, quando se fala nos projetos que interessam aos povos indígenas. É isso que eu queria colocar. Um abraço e obrigado. (*Palmas*.)

Durante o discurso do Sr. Anselmo Yanomami, o Sr. João Capiberibe deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Telmário Mota .

Durante o discurso do Sr. Anselmo Yanomami, o Sr. Telmário Mota deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Social Democracia/PSB – AP) – Dando sequência, convido o líder Divalci Xacriabá, último orador inscrito.

O SR. DIVALCI XACRIABÁ – Boa noite, meus parentes, é um prazer estar aqui, boa noite também à Mesa, aos Senadores aqui presentes, boa noite ao Presidente da Funai que está aqui marcando presença.

Sou o Cacique Xacriabá, da aldeia do oeste da Bahia. Nosso povo é do norte de Minas, entre Minas e Bahia. Somos uma comunidade de quase 14 mil índios, dominados por quatro caciques e 36 lideranças.

O meu recado aqui vai ser breve, porque já fui contemplado nas falas de algumas pessoas. Quero dizer aqui, a respeito da PEC 215, que não foi criada dentro desta Casa, não sei se ela poderá chegar aqui para ser votada. Nossos parentes já batizaram de peste. Se essa peste avançar, acho que o povo indígena, na medida do possível, vai ter que fazer uma guerra, vai ter que derramar seu próprio sangue, se exterminar, porque já vi que direitos de povos indígenas não têm valor. Se exatamente esta PEC for à frente, teremos os guerreiros aí, teremos de nos mobilizar para uma guerra e não para um diálogo, porque, por enquanto, há um diálogo. (*Palmas.*)

Mas se isso acontecer, acho que os Senadores, Deputados Federais podem contar que, aqui em Brasília, verão derramar sangue de muitos índios aqui dentro, porque estamos preparados. Estou dizendo isso não só em nome do meu povo, estou dizendo isso em nome de todos os indígenas do Brasil, porque acho que isso contamina a todos nós. Também nossos parentes quilombolas, povos tradicionais, originários desta terra.

Então, meu recado é bem breve. Eu gueria falar só um pouguinho com o Flávio.

A gente está um pouco decepcionado, Flávio, na questão da reação da Funai. A gente tem ali no norte de Minas uma retomada que foi feita e que entraram, dois advogados do fazendeiro, conseguiram uma liminar, porque a Funai não pode mais entrar no Tribunal de Justiça. Então, eu acho difícil um órgão federal ser impedido, pra mim é por bandidos, não é? Porque realmente as terras são nossas, e estamos sendo impedidos por dois advogados dos fazendeiros. Porque realmente, eles fizeram a retomada e, agora, a Funai não pode entrar no Tribunal. Isso, para a gente, é muito decepcionante.

Mesmo sabendo, com a cota que teve na Funai, em todos os órgãos, não é? Porque a gente também não está aqui, os órgãos que contribuem para a questão indígena, eu acho muito ilegal ser cortado pelas pernas para que não deixe ela caminhar. Essa cota que foi cortada aí, porque nós não podemos pagar a conta pelos outros. Quem fez a sujeira é que tem que se limpar. Não somos nós, povos indígenas, não. Nossos povos indígenas sabem o que fazem.

Então, se nós errarmos um dia, nós vamos limpar com as nossas próprias mãos. Não precisamos estar tirando emendas de outras pessoas para nos limpar não. Então, eu também quero deixar esse recado aí para a Funai, porque a gente está decepcionado aí nessa questão. Rever essa questão aí, direitinho. Nos dar uma resposta.

Ali no oeste da Bahia, a gente foi atingido à bala, você sabe da situação que foi. E até hoje a Funai não sai, não se pronuncia, não prende o bandido que está lá dentro, não leva a Polícia Federal lá. Eu, para sair de dentro de minha comunidade, eu saio é 10, é 11, é meia-noite. Que vida é essa? Uma vida ameaçada. É uma vida que a gente não tem paz porque a gente vive em mãos de jagunços. Eu acho que esse tempo já passou.

Eu já pedi, mesmo, já disse ao procurador do Ministério Público. Se não tem reação... A gente vai aguentar mais um pouco, porque a gente já está de saco cheio normalmente. E se a gente não tiver uma resposta concreta ao povo Xacriabá do oeste da Bahia, a gente vai agir com as nossas próprias mãos. E do jeito que nós sabemos resolver.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Muito bem, não havendo mais nenhum...

Não, não temos mais condições porque o nosso Regimento já extrapolou todos os horários e o último orador... Ultrapassamos de longe todos os horários. Infelizmente não temos mais tempo para continuar ouvindo as lideranças.

Eu queria passar a palavra ao Senador Telmário Mota, para encaminhamentos.

Muito bem. Eu o convido para falar. Agora, vou lhe pedir que seja rápido.

A SRª SÔNIA GUAJAJARA – Rápido e objetivo, Toninho, considerando o tempo, também.

O SR. WERAKWARAY – Então, boa noite, meu nome é Cacique Werakwaray. Eu falo com muito respeito aqui, nesta Casa, aos senhores componentes da Mesa, à irmã Sônia Guajajara e, também, aos parentes que estão aqui até agora, porque nós estamos juntos numa causa.

Eu entendo bem o que significa os três poderes, na forma como a máquina do Governo organiza o País, o Território. Por isso que eu não queria, mas muitos falaram, repetiram bastante, porque essa é a garra que nós temos. Mas eu não vou repetir isso.

Eu vou dizer assim: o Governo, o Estado brasileiro, que tem três poderes, fala sobre as leis, organiza, mas, da forma como nós entendemos, as leis estão sendo rasgadas, as leis que foram aprovadas aqui, nesta Casa. Todas as emendas que foram aprovadas aqui, nesses dias, contra o povo, estão rasgando a Constituição Brasileira que foi aprovada em 1988.

Então, nós entendemos que o que está rasgando a Constituição brasileira é a incapacidade dos Deputados Federais, porque passa primeiro lá. Nós que somos chamados de incapazes, mas nós nunca rasgamos as leis que Deus criou para nós. (*Palmas*.)

Nós nunca deixamos de respeitar uma lei que Deus criou para nós, como cuidar do seio da terra, que sustenta todos os seres humanos, seres vivos deste Território, deste Planeta Terra.

Então, nós bem entendemos que essa incapacidade atinge o bem-estar de todos. A incapacidade! Se nossos povos, se nossos líderes indígenas fossem incapazes, como muitos dizem, antes das invasões, as matas estariam todas destruídas, os rios estariam todos destruídos, não haveria mais peixe no rio. Então, essa é a capacidade que nós temos em nós, a soberania de viver, a garantia de viver o saber do nosso povo.

Então, a soberania territorial sempre foi violada e querem continuar com isso. Isso nós não aceitamos. É somente isso que eu quero dizer. A estabilidade da vida, do ser humano, dos animais silvestres está ameaçada. Quando falam de desequilíbrio ambiental, não é somente ambiental. É desequilíbrio da vida, de todos os que vivem neste Planeta.

Muito obrigado por esta oportunidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Muito obrigado. Com a palavra, o Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Capiberibe, eu quero, primeiro, parabenizá-lo pela iniciativa de V. Exª de proporcionar esta Sessão Especial; agradecer aos servidores do Senado a forma como nos apoiaram neste trabalho, ultrapassando, inclusive, todos os tempos que eram previstos; e saudar aqui o Flávio – Presidente da Funai –, o Maurício, a Sônia, a Deputada e todas as lideranças indígenas que aqui estiveram.

Mas aqui ficou uma coisa. Eu conheço comunidade, porque eu nasci em comunidade. Para o sonho de todos que vieram aqui, para cada fala que foi feita aqui, o parente quer uma resposta ou ele acha que vai ter uma resposta. Eu estava falando isso agorinha para o Senador João Capiberibe. Para toda fala dessa, ele entende que vai haver uma resposta, e é isso que nós temos que fazer.

Está gravado tudo o que foi falado. Vamos nos debruçar sobre todas as falas e vamos encaminhar a solicitação das providências daquilo que realmente é iminente.

Nós vimos aqui, numa linguagem rápida: o desaparelhamento da Funai, a falta de estabilidade e de recursos para que a Funai volte a ampliar os seus espaços. Na Bahia, não só o cacique, como a Funai é recebida à bala. Isso não pode acontecer neste momento. Nós vimos aqui a questão dos ianomâmis. Hoje eu sei, não só na Bahia, mas tenho o depoimento de outros lugares, que é muito dinheiro, e eu conheço todos.

Eu já estive com o Ministro da Saúde, Selmo, pedindo as providências. Ele ficou de nos dar até a semana que vem. Senão, nós vamos abrir a CPI, sim. Vou abrir e disse para ele: "Olha, eu vou abrir a CPI, inclusive para pegá-lo." Se for o caso, vamos pegar ministro, Presidente. Eu sou da Base, mas a minha base são os meus povos, e, lá, vocês são os meus povos – você sabe disso, Anselmo. Então, se a CPI não tomar as medidas, nós vamos tomar.

E as outras reivindicações, aqui, Sônia: as questões das PECs; o Estatuto do Índio, que está há 20 anos parado, sobre o qual ninguém falou, mas nós vamos correr atrás disso, porque é necessário, eu pedi o apoio já do Maurício para isso.

Então, eu tenho o apoio aqui do Senador Capiberibe, e nós vamos encaminhar tudo isso, para darmos uma resposta para todos.

Uma boa noite, muito obrigado, bom retorno e felicidades. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Obrigado, Senador.

Eu peço desculpas, mas eu ia cometendo uma gafe imperdoável. Está na Mesa a Deputada Janete Capiberibe. Eu estive ausente daqui durante um bom período e já imaginava que ela teria feito o uso da palavra. Portanto, a Deputada Janete é uma fortaleza da questão indígena lá na Câmara dos Deputados.

Com a palavra a Deputada Janete.

A SRª JANETE CAPIBERIBE (PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Boa noite a todos, aos que ainda se encontram aqui. Eu sei que as outras lideranças indígenas, muitas já se dirigiram ao aeroporto, à estrada para retornar aos seus Estados, mas eu faço questão, Senador Capi, de usar da palavra bem rapidamente.

Já estive na Sessão Solene da Câmara, no Plenário Ulysses Guimarães, estive na audiência pública também ali, da Comissão de Direitos Humanos, presidindo, onde fiquei durante a metade da reunião de audiência pública, fomos até o Vice-Presidente, Michel Temer, que é o agora articulador político do Governo da Presidenta Dilma, e vim aqui porque fiz questão de ver, vivenciar – ver pessoalmente – o que estava acontecendo e como estava acontecendo toda essa programação relativa ao 11º Acampamento Terra Livre, aqui em Brasília. Foram duas semanas de intensa atividade de vocês.

Mas eu quero fazer uma saudação ao Maurício, à Soninha Guajajara.

Você é querida de todo mundo, conhecida no Brasil todo, Sônia. Você é uma grande liderança, importante para o seu povo, e você é mulher, como eu também. Há também esse detalhe.

Senador Capi, que preside esta audiência pública, com quem tive a oportunidade de estar junto, também com a Pib e a Soninha. Fomos ao Senador Renan pedir a ele a realização desta Sessão Solene, neste plenário, e, neste plenário, vocês entrando pela porta de entrada dele, assim como também, na Câmara, entrando pela porta de entrada da frente do Plenário Ulysses Guimarães, mesmo sabendo da dificuldade que vocês tiveram de entrar como cidadãos brasileiros que têm a sua própria cultura, uma riqueza cultural que vivenciamos durante essa jornada inteira e agora, com todos os depoimentos, as falas que vocês fizeram aqui.

Eu agradeço a todas as lideranças indígenas aqui presentes a aula que vocês me deram. Eu acrescentei muito conhecimento a mais, além do que eu já tinha sobre os povos indígenas. Vocês são 305 povos no Brasil. Houve todo um debate aqui para que "povos indígenas" ficasse cunhado na aprovação da Lei do Acesso à Biodiversidade.

E ao Senador Telmário eu quero fazer uma saudação especial.

Eu o assisti aqui, na TV Senado, no início agora da Legislatura. Eu fiquei, assim, boquiaberta, e até comentei com o Senador Capi, que é o meu esposo, é meu companheiro, de ver aquele Senador, coisa rara, defendendo os índios. Causou-me espanto! E agora eu fiquei maravilhada de ouvir o seu currículo relatado por V. Exª mesmo. Nós temos mais ou menos a mesma origem. Eu não nasci dentro da aldeia, mas nasci numa comunidadezinha pequena, lá no meu Estado do Amapá, na cidade do Amapá também, e vivi assim. Entrava no gapó, pegava tamuatá com a mão, jeju, traíra. Então, temos um pouco dessa vivência, nós estamos muito próximos na Amazônia, na sua Roraima, no meu Amapá, no Amazonas, com foi colocado. Aqui, nós estamos no meio da natureza mesmo e sabemos conviver com ela, respeitá-la.

Então, eu queria dizer ao Vereador que está de terno aí, e que nem por isso deixa de ser índio, que, ligando as coisas... Porque você contou sua trajetória, contou como chegou aqui ao Senado, que o seu sonho era usar um cocar aqui, e o senhor hoje apareceu para o Brasil inteiro com o seu cocar, a sua imagem está aí gravada. (*Palmas*.)

E eu quero incentivar o Vereador José Frederico Fulni Ô, do Pernambuco, que falou na sua língua materna. O Estado brasileiro deveria preservar a língua mãe de cada um dos povos desta nossa imensa Nação para preservar muito mais a identidade cultural de cada povo indígena.

O Senador Capiberibe foi Governador do Amapá de dois mandatos e implantou o ensino bilíngue em todas as escolinhas. Mesmo que não fosse atribuição do governo – é da prefeitura, a prefeitura não fazia –, mas ele, nas escolas indígenas, implantou o ensino bilíngue nos dois primeiros anos do ensino infantil para a criança indígena; apoiou a confecção de material didático na língua materna para leitura, para escrita, uma forma de respeitar os povos diferentes no nosso País; vocês são muitos.

E, finalizando, porque são tantas coisas, eu estou aqui tão maravilhada de estar aqui com vocês e ouvindo todos os seus relatos, eu quero dizer a você, Vereador José Frederico Fulni Ô, que o senhor ainda vai vir, sim, aqui, para uma cadeira dessas como o senhor está sentado aí, nessa. (*Palmas*.).

Nós, na Câmara Federal, temos tramitando – e vamos lutar para aprová-lo – um projeto do Deputado Federal Nilmário – ex-Deputado; ele está agora no Estado dele, Minas Gerais –, que pretende garantir, nas eleições do nosso País, a eleição de quatro representantes indígenas para o Congresso Nacional, se pudéssemos fazer uma reforma política dos sonhos que nós temos e que eu tenho certeza de que vocês, homens e mulheres indígenas, têm. Mas nós não conseguimos aprovar uma reforma política que faça com que esta Casa, o Senado e a Câmara sejam o espelho da nossa sociedade, que aqui dentro esteja a representação indígena, esteja a representação quilombola, esteja a representação dos ribeirinhos, dos povos da floresta, de todos, do empresário, enfim, da sociedade brasileira como um todo.

Mas é muito desigual a representação aqui, porque não há reforma política para tirar o dinheiro que custa eleger um Parlamentar nesta Casa que termina sendo bancado por um grande empresário. Para os senhores terem ideia, o dono da Friboi elegeu 160 Deputados Federais no Congresso Nacional. Aí fica difícil, fica complicada a representação verdadeira, o espelho aqui dentro da população brasileira.

Eu quero terminar minhas palavras. A gente começa a falar, e já há tanta coisa! Mas já está muito tarde. (*Palmas*.)

Eu quero dizer a vocês que, com relação à maior preocupação dos senhores e das senhoras, que é a PEC nº 215 e todos os outros projetos que tramitam neste Congresso Nacional que são contra os direitos adquiridos por vocês, vocês têm o meu apoio. Vocês têm o meu apoio no meu voto, na minha presença, na minha defesa e também no convencimento de outros companheiros nesta Casa.

Foi bem dito na Câmara, hoje de manhã, que os índios, os 305 povos indígenas no Brasil – são quase 900 mil índios no País como um todo –, precisam, neste momento, do apoio de todos os partidos. Precisam do apoio do PMDB, e a Soninha o pediu para o Vice-Presidente Michel Temer. Precisam do apoio de todos os partidos, do PSDB; do PT; do PSB, o meu Partido; do PCdoB. Enfim, não tem cor partidária a causa indígena. Tem de ganhar todo mundo, para vocês terem o mínimo de representação, de vitória, de avanço nesta Casa.

Eu fiquei muito chocada – finalizo –, quando, na audiência pública, que foi uma reunião de menor âmbito do que as sessões solenes da Câmara e do Senado, eu pude tomar conhecimento do tratamento que receberam os índios, os povos indígenas, as lideranças indígenas ao se dirigirem para a sessão na Câmara, para a reunião à tarde na Câmara, na Comissão de Direitos Humanos, e aqui, ao Senado.

Vocês foram muito maltratados, foram tratados de uma forma que não é civilizada. Como uma liderança falou aqui, ensinam deturpando a imagem de vocês na escola. A grande mídia está aí a favor da grande empresa. O que eles ensinam nas escolas é que vocês não são civilizados, é que vocês são o que disse aqui o companheiro há pouco.

Essa jornada hoje no Congresso Nacional serviu para vocês saírem um pouco da invisibilidade, para vocês darem o depoimento que deram dessa tribuna, dizendo verdadeiramente quem vocês são. Vocês não

são coisa, não são objeto, vocês são sujeitos de direito deste nosso País. Vocês são cidadãos brasileiros tanto quanto nós. Vocês são povos originários do nosso País. Então, todos nós temos o sangue de vocês. (*Palmas*.)

Então, contem com nosso apoio!

Parabéns, Senador Capi!

Parabéns, Senador Telmário!

O companheiro que é Diretor-Presidente da Funai precisa ser efetivado. Essa interinidade de dois anos na Funai termina ocasionando o que vem acontecendo no nosso País: ela não consegue trabalhar, cumprir com as atribuições que tem.

Aqui, estão os trabalhadores da Funai, que são incansáveis. Estão aqui conosco o Gustavo, a Solange. São poucos, são muito poucos, Diretor-Presidente da Funai.

Senador Telmário, a gente tem de bater nesta tecla: que a Presidenta Dilma efetive o Dr. Flávio Chiarelli na Funai, para que a Funai passe a ter condições de orçamento, para continuar os processos. Ali é que começam os processos de demarcação das terras indígenas, que é a maior motivação que trouxe os senhores e as senhoras a esta Casa. (*Palmas*.)

Gente, quero deixar aqui um grande abraço para todos vocês, um abraço de irmã!

Fiquei feliz de ouvir a Pajé do Ceará. Há as parteiras indígenas. A gente tem todo um apoio para dar a essa população tradicional, que são os 305 povos indígenas no nosso País. Aí a gente vai andando junto. Vamos caminhando. Vocês têm o nosso apoio nesta Casa.

Muito obrigada.

Um grande abraço! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Muito obrigado, Deputada Janete Capiberibe.

Houve um comentário aqui de que realmente a sociedade envolvente, a sociedade branca considera os índios incivilizados.

Agora, confesso que já vi muitas manifestações dos povos indígenas no entorno do Congresso e dentro do Congresso, mas nunca vi nenhum índico flechar alguém ou bater com a borduna e muito menos jogar *spray* de pimenta no olho de alguém aqui dentro. (*Palmas.*)

Para encerrar, eu gostaria de anunciar também que o Senador Telmário vai coletar assinaturas para uma CPI para investigar os assassinatos dos indígenas de Roraima, dos ianomâmis, como foi denunciado aqui.

Eu anuncio que vou entrar com requerimento na Comissão de Direitos Humanos da Casa para criar uma comissão, um grupo de trabalho composto de Senadores e de lideranças indígenas, para que possamos permanentemente tratar desse tema dentro do Senado. (*Palmas.*)

Por último, eu gostaria de agradecer novamente ao Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, que nos acolheu, que acolheu as lideranças indígenas e que abriu oportunidade para esta sessão solene.

Em especial, agradeço aos servidores da Mesa da Casa, da Mesa do Senado, e também aos servidores de todo o Senado.

Cumprida a finalidade da sessão, agradeço às personalidades indígenas e não indígenas que nos honraram com suas presenças.

Dou por encerrada a sessão. (Palmas.)

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 7 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente

Dia 16/04 (quinta-feira)

HORÁRIO	COMPROMISSO	LOCAL
11h	11h Dr. Rosinha, Alto Representante-Geral do Mercosul Sala de Audiê	
Sessão solene do Congresso Nacional destinada à Promulgação da Emenda Constitucional nº 87, de Plenário do Se 2015		Plenário do Senado
11h30	Sessão Deliberativa Extraordinária	Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55º LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata* Bloco-PT - Walter Pinheiro* Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias* Bloco-PRB - Marcelo Crivella* Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira* Bloco-PT - Marta Suplicy* Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSDB - Lúcia Vânia* Bloco-DEM - Wilder Morais* (S)

Bloco-DEM - Ronaldo Caiado** Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia* Bloco-PT - Paulo Paim* Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira* Bloco-PT - José Pimentel* Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima* Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (5) Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta* Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço* Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira* Bloco-PT - Regina Sousa* (5) Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho* **Bloco-DEM** - José Agripino*

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Luiz Henrique* Bloco-PSDB - Paulo Bauer* Bloco-PMDB - Dário Berger**

Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira* Bloco-PMDB - Renan Calheiros* Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares* Bloco-PSC - Eduardo Amorim* Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S) Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin* Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral* Bloco-PMDB - Waldemir Moka* Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque* Bloco-PSD - Hélio José* (S) Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol* Bloco-PMDB - Valdir Raupp* Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S) Bloco-PR - Vicentinho Alves* Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe* Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues* Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela* Bloco-PMDB - Romero Jucá* Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55º LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 25 PT-14 / PDT-6 / PP-5
Acir Gurgacz
Ana Amélia
Angela Portela
Benedito de Lira
Ciro Nogueira
Cristovam Buarque
Delcídio do Amaral
Donizeti Nogueira
Fátima BezerraPT / RN
Gladson Cameli
Gleisi Hoffmann
Humberto Costa
Ivo Cassol
Jorge Viana PT / AC
José Pimentel
Lasier Martins PDT / RS
Lindbergh Farias
Marta Suplicy
Paulo Paim
Paulo Rocha
Regina Sousa
Reguffe
Telmário Mota
Walter Pinheiro
Zeze PerrellaPDT / MG
Bloco da Maioria - 22
DIOCO da Ividiona - 22
DMDR-18 / DCD-/
PMDB-18 / PSD-4
Dário Berger PMDB / SC
Dário Berger. PMDB / SC Edison Lobão. PMDB / MA
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CE
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RN
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DF
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DFJader Barbalho.PMDB / PA
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DFJader Barbalho.PMDB / PAJoão Alberto Souza.PMDB / MA
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DFJader Barbalho.PMDB / PAJoão Alberto Souza.PMDB / MAJosé Maranhão.PMDB / PB
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DFJader Barbalho.PMDB / PAJoão Alberto Souza.PMDB / MAJosé Maranhão.PMDB / PBLuiz Henrique.PMDB / SC
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DFJader Barbalho.PMDB / PAJoão Alberto Souza.PMDB / MAJosé Maranhão.PMDB / PBLuiz Henrique.PMDB / SCOmar Aziz.PSD / AM
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DFJader Barbalho.PMDB / PAJoão Alberto Souza.PMDB / MAJosé Maranhão.PMDB / PBLuiz Henrique.PMDB / SCOmar Aziz.PSD / AMOtto Alencar.PSD / BA
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DFJader Barbalho.PMDB / PAJoão Alberto Souza.PMDB / MAJosé Maranhão.PMDB / PBLuiz Henrique.PMDB / SCOmar Aziz.PSD / AMOtto Alencar.PSD / BARaimundo Lira.PMDB / PB
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DFJader Barbalho.PMDB / PAJoão Alberto Souza.PMDB / MAJosé Maranhão.PMDB / PBLuiz Henrique.PMDB / SCOmar Aziz.PSD / AMOtto Alencar.PSD / BARaimundo Lira.PMDB / PBRenan Calheiros.PMDB / AL
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DFJader Barbalho.PMDB / PAJoão Alberto Souza.PMDB / MAJosé Maranhão.PMDB / PBLuiz Henrique.PMDB / SCOmar Aziz.PSD / AMOtto Alencar.PSD / BARaimundo Lira.PMDB / PB
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DFJader Barbalho.PMDB / PAJoão Alberto Souza.PMDB / MAJosé Maranhão.PMDB / PBLuiz Henrique.PMDB / SCOmar Aziz.PSD / AMOtto Alencar.PSD / BARaimundo Lira.PMDB / PBRenan Calheiros.PMDB / AL
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DFJader Barbalho.PMDB / PAJoão Alberto Souza.PMDB / MAJosé Maranhão.PMDB / PBLuiz Henrique.PMDB / SCOmar Aziz.PSD / AMOtto Alencar.PSD / BARaimundo Lira.PMDB / PBRenan Calheiros.PMDB / ALRicardo Ferraço.PMDB / ES
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DFJader Barbalho.PMDB / PAJoão Alberto Souza.PMDB / MAJosé Maranhão.PMDB / PBLuiz Henrique.PMDB / SCOmar Aziz.PSD / AMOtto Alencar.PSD / BARaimundo Lira.PMDB / PBRenan Calheiros.PMDB / ALRicardo Ferraço.PMDB / ESRoberto Requião.PMDB / PR
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DFJader Barbalho.PMDB / PAJoão Alberto Souza.PMDB / MAJosé Maranhão.PMDB / PBLuiz Henrique.PMDB / SCOmar Aziz.PSD / AMOtto Alencar.PSD / BARaimundo Lira.PMDB / PBRenan Calheiros.PMDB / PBRoberto Requião.PMDB / PRRomero Jucá.PMDB / RR
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DFJader Barbalho.PMDB / PAJoão Alberto Souza.PMDB / MAJosé Maranhão.PMDB / PBLuiz Henrique.PMDB / SCOmar Aziz.PSD / AMOtto Alencar.PSD / BARaimundo Lira.PMDB / PBRenan Calheiros.PMDB / PBRoberto Requião.PMDB / ESRomero Jucá.PMDB / RRRose de Freitas.PMDB / ESSandra Braga.PMDB / AM
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DFJader Barbalho.PMDB / PAJoão Alberto Souza.PMDB / MAJosé Maranhão.PMDB / PBLuiz Henrique.PMDB / SCOmar Aziz.PSD / AMOtto Alencar.PSD / BARaimundo Lira.PMDB / PBRenan Calheiros.PMDB / PBRoberto Requião.PMDB / ESRoberto Requião.PMDB / RRRose de Freitas.PMDB / ESSandra Braga.PMDB / AMSérgio Petecão.PSD / AC
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DFJader Barbalho.PMDB / PAJoão Alberto Souza.PMDB / MAJosé Maranhão.PMDB / PBLuiz Henrique.PMDB / SCOmar Aziz.PSD / AMOtto Alencar.PSD / BARaimundo Lira.PMDB / PBRenan Calheiros.PMDB / PBRoberto Requião.PMDB / ESRoberto Requião.PMDB / RRRose de Freitas.PMDB / RSSandra Braga.PMDB / AMSérgio Petecão.PSD / ACSimone Tebet.PMDB / MS
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DFJader Barbalho.PMDB / PAJoão Alberto Souza.PMDB / MAJosé Maranhão.PMDB / PBLuiz Henrique.PMDB / SCOmar Aziz.PSD / AMOtto Alencar.PSD / BARaimundo Lira.PMDB / PBRenan Calheiros.PMDB / PBRoberto Requião.PMDB / ESRoberto Requião.PMDB / RRRose de Freitas.PMDB / RRSandra Braga.PMDB / AMSérgio Petecão.PSD / ACSimone Tebet.PMDB / MSValdir Raupp.PMDB / RO
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DFJader Barbalho.PMDB / PAJoão Alberto Souza.PMDB / MAJosé Maranhão.PMDB / PBLuiz Henrique.PMDB / SCOmar Aziz.PSD / AMOtto Alencar.PSD / BARaimundo Lira.PMDB / PBRenan Calheiros.PMDB / PBRoberto Requião.PMDB / ESRoberto Requião.PMDB / RRRose de Freitas.PMDB / RRSandra Braga.PMDB / AMSérgio Petecão.PSD / ACSimone Tebet.PMDB / MSValdir Raupp.PMDB / ROWaldemir Moka.PMDB / MS
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DFJader Barbalho.PMDB / PAJoão Alberto Souza.PMDB / MAJosé Maranhão.PMDB / PBLuiz Henrique.PMDB / SCOmar Aziz.PSD / AMOtto Alencar.PSD / BARaimundo Lira.PMDB / PBRenan Calheiros.PMDB / PBRoberto Requião.PMDB / ESRoberto Requião.PMDB / RRRose de Freitas.PMDB / RRSandra Braga.PMDB / AMSérgio Petecão.PSD / ACSimone Tebet.PMDB / MSValdir Raupp.PMDB / RO
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DFJader Barbalho.PMDB / PAJoão Alberto Souza.PMDB / MAJosé Maranhão.PMDB / PBLuiz Henrique.PMDB / SCOmar Aziz.PSD / AMOtto Alencar.PSD / BARaimundo Lira.PMDB / PBRenan Calheiros.PMDB / PBRoberto Requião.PMDB / ESRoberto Requião.PMDB / RRRose de Freitas.PMDB / RRSandra Braga.PMDB / BASérgio Petecão.PSD / ACSimone Tebet.PMDB / MSValdir Raupp.PMDB / ROWaldemir Moka.PMDB / MSBloco Parlamentar da Oposição - 16 PSDB-11 / DEM-5
Dário Berger.PMDB / SCEdison Lobão.PMDB / MAEunício Oliveira.PMDB / CEGaribaldi Alves Filho.PMDB / RNHélio José.PSD / DFJader Barbalho.PMDB / PAJoão Alberto Souza.PMDB / MAJosé Maranhão.PMDB / PBLuiz Henrique.PMDB / SCOmar Aziz.PSD / AMOtto Alencar.PSD / BARaimundo Lira.PMDB / PBRenan Calheiros.PMDB / PBRoberto Requião.PMDB / ESRoberto Requião.PMDB / RRRose de Freitas.PMDB / RRSandra Braga.PMDB / BASérgio Petecão.PSD / ACSimone Tebet.PMDB / MSValdir Raupp.PMDB / ROWaldemir Moka.PMDB / MSBloco Parlamentar da Oposição - 16

Antonio Anastasia. PSDB / MG Ataídes Oliveira. PSDB / TO Cássio Cunha Lima. PSDB / PB Davi Alcolumbre. DEM / AP Flexa Ribeiro. PSDB / PA José Agripino. DEM / RN José Serra. PSDB / SP Lúcia Vânia. PSDB / GO Maria do Carmo Alves. DEM / SE Paulo Bauer. PSDB / SC Ronaldo Caiado. DEM / GO
Tasso Jereissati
Wilder Morais DEM / GO
Bloco Parlamentar União e Força - 9
PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1
Blairo Maggi
Douglas Cintra
Elmano Férrer
Fernando Collor
Magno Malta
Marcelo Crivella
Vicentinho Alves
Wellington Fagundes
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9
PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1
Antonio Carlos Valadares
Fernando Bezerra Coelho PSB / PE
João Capiberibe PSB / AP
José Medeiros
Lídice da Mata
Randolfe Rodrigues PSOL / AP
Roberto Rocha PSB / MA
Romário
Vanessa Grazziotin PCdoB / AM
Bloco de Apoio ao Governo
Bloco da Maioria
Bloco Parlamentar da Oposição
Bloco Parlamentar União e Força
TOTAL
100.12

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55º LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO) Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG) Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP) Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR) Ana Amélia* (Bloco-PP-RS) Angela Portela* (Bloco-PT-RR) Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG) Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE) Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO) Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL) Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT) Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB) Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI) Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF) Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC) Davi Alcolumbre ** (Bloco-DEM-AP) Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS) Donizeti Nogueira ** (Bloco-PT-TO) Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE) Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA) Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE) Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI) Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE) Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN) Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE) Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL) Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)

Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN) Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC) Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR) Hélio José* (Bloco-PSD-DF) Humberto Costa* (Bloco-PT-PE) Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO) Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA) João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA) João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP) Jorge Viana* (Bloco-PT-AC) José Agripino* (Bloco-DEM-RN) José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB) José Medeiros* (Bloco-PPS-MT) José Pimentel* (Bloco-PT-CE) José Serra** (Bloco-PSDB-SP) Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS) Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA) Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ) Lúcia Vânia* (Bloco-PSDB-GO) Luiz Henrique* (Bloco-PMDB-SC) Magno Malta* (Bloco-PR-ES) Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RI) Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE) Marta Suplicy* (Bloco-PT-SP) Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM) Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA) Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA) Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB) Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP) Regina Sousa* (Bloco-PT-PI) Reguffe** (Bloco-PDT-DF) Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL) Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES) Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR) Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA) Romário** (Bloco-PSB-RJ) Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR) Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO) Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES) Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM) Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC) Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS) Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE) Telmário Mota ** (Bloco-PDT-RR) Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO) Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM) Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO) Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS) Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA) Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT) Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO) Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)

Mandatos

222 Sexta-feira 17 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Abril de 2015

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4º SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco da Maioria Bloco de Apoio ao Governo Bloco Parlamentar da Oposição (PMDB/PSD) - 22 (PT/PDT/PP) - 25 (PSDB/DEM) - 16 Líder Líder Humberto Costa - PT (22,28) Alvaro Dias - PSDB (20) Líder do PMDB - 18 Vice-Líderes Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Acir Gurgacz (3,37) Líder do PSD - 4 Benedito de Lira (16,18,44) Wilder Morais (47) Omar Aziz (13) Walter Pinheiro (31,36,45) Antonio Anastasia (48) Vice-Líder do PSD Telmário Mota (4,38,43) Sérgio Petecão (12) Regina Sousa (42) Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (17) Líder do PT - 14 Vice-Líderes do PSDB Humberto Costa (22,28) Paulo Bauer (23,40) Vice-Líderes do PT Aloysio Nunes Ferreira (41) Paulo Rocha (32) Líder do DEM - 5 Walter Pinheiro (31,36,45) Ronaldo Caiado (6) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) Vice-Líder do DEM José Agripino (39) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,43) Líder do PP - 5 Benedito de Lira (16,18,44) Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia Bloco Parlamentar União e Força (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9 (PTB/PR/PSC/PRB) - 9 Líder Líder Lídice da Mata - PSB (11,25) Fernando Collor - PTB (5,10) Vice-Líderes Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Blairo Maggi (9) Vanessa Grazziotin (21,26) Eduardo Amorim (8) Randolfe Rodrigues (24,27) Marcelo Crivella (2,7) Líder do PSB - 6 Líder do PTB - 3 João Capiberibe (1,14) Fernando Collor (5,10) Vice-Líder do PSB Líder do PR - 4 Roberto Rocha (46) Blairo Maggi (9) Líder do PPS - 1 Líder do PSC - 1 José Medeiros (15,19,29) Eduardo Amorim (8) Líder do PSOL - 1 Líder do PRB - 1 Randolfe Rodrigues (24,27) Marcelo Crivella (2,7) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,26)

- 1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
- 2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
- 3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
- 4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
- 5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
- 6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
- 7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
- 8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
- 9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
- 10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).

- 11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
- 12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
- 13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
- 14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
- 15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
- 16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
- 17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
- 18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
- 19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
- 20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
- 21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
- 22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
- 23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
- 24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
- 25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
- 26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
- 27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
- 28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
- 29. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
- 30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
- 31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
- 32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
- 33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
- 34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
- 35. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
- 36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
- 37. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
- 38. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
- 39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
- 40. O senador Paulo Bauer está afastado do exercício pelo motivo "Licença saúde" no período de 05/03/2015 a 29/04/2015.
- 41. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
- 42. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
- 43. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
- 44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
- 45. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
- 46. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
- 47. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
- 48. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO NA VENEZUELA

Finalidade: Verificar, in loco, nos termos do Requerimento nº 77, de 2015, a situação na Venezuela, estabelecer diálogo com membros do parlamento local, e com interlocutores repesentativos das oposições e da sociedade civil, bem como, se possível, com as autoridades daquele país.

25	MEMBROS
VAGO (1)	
VAGO (2)	
VAGO (3)	

- *. Em 25.03.2015, foram designados os Senadores Ricardo Ferraço, Randolfe Rodrigues e Sérgio Petecão para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 12, de 2015).
- 1. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Ricardo Ferraço ter deixado de integrar a Comissão (Of. 134/2015-GSRFER).
- 2. Em 06.04.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Mem. 33/2015-GSRROD).
- 3. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ter deixado de integrar a Comissão (Of. 9/2015-GSSPET).

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE: RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos Telefone(s): 61 3303-3492 E-mail: coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Comissão Temporária, criada nos termos do Requerimento nº 40, de 2015, composta por seis membros titulares e igual número de suplentes, para no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015 Instalação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de A	poio ao Governo (PT, PDT, PP)
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco	da Maioria (PMDB, PSD)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlam	nentar da Oposição (PSDB, DEM)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Social	lismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlament	ar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
원	4

- *. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
- **. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
- ***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
- ****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
- *****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
- 1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 CTBHSF).

4) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010 Prazo final prorrogado: 19/12/2014 Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS	
Admar Gonzaga Neto	
Arnaldo Versiani Leite Soares	
Carlos Caputo Bastos	
Carlos Mário da Silva Velloso	
Edson de Resende Castro	
Fernando Neves da Silva	
Hamilton Carvalhido	
Joelson Costa Dias	
José Antonio Dias Toffoli	
José Eliton de Figuerêdo Júnior	
Luciana Müller Chaves	
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho	
Márcio Silva	
Marcus Vinicius Furtado Coelho	
Roberto Monteiro Gurgel Santos	
Raimundo Cezar Britto	
Torquato Lorena Jardim	
Geraldo Agosti Filho	
José Rollemberg Leite Neto	
Walter de Almeida Guilherme	
Roberto Carvalho Velloso	
Henrique Neves da Silva	
Ezikelly Silva Barros	

- *. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
- **. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado
- ***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
- ****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
- *****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
- ******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
- *******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
- ******** Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
- ********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
- ********* Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a
senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de
2013.
*********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de
2014.
***********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de
2014.

Secretário(a): Reinilson Prado Telefone(s): 61 33033492 Fax: 61 33021176 E-mail: coceti@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, composta por onze senadores titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens no Brasil.

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)

1.
2.

Bloco da Maioria (PMDB, PSD)

1.
2.

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)

1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)

Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 93, de 2015, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete membros titulares e cinco suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015 Designação: 25/03/2015 Instalação: 31/03/2015

	matalagae: 51, 65, 2615
TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Go	verno (PT, PDT, PP) (1)
enador Humberto Costa (PT-PE) 1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maior	ia (PMDB, PSD)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)	
Bloco Parlamentar da	Oposição (PSDB, DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e De	mocracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e	Força (PR, PTB, PSC, PRB)
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

- *. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
- **. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
- ***. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

 ****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB)
- *****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
- *******. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
- 1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
- 3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

3)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 94, de 2015, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (3)

Leitura: 02/03/2015 Designação: 18/03/2015 Instalação: 24/03/2015 Prazo final: 19/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Ap	ooio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco	da Maioria (PMDB, PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
VAGO (2)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlan	nentar da Oposição (PSDB, DEM)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socia	lismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlament	ar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

- *. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

 **. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).
- ***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).
- ****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).
- *****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).
- 1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
- 2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).
- 3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 CPIHSBC).
- 4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
- 5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
- 6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).
- 7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (6) VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apo	oio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) (5)
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco	da Maioria (PMDB, PSD)
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB)	6.
Senador Omar Aziz (PSD)	7.
Senador Luiz Henrique (PMDB)	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlame	ntar da Oposição (PSDB, DEM) (8)
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) (2)
Bloco Parlamentar Social	ismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamenta	ar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) (4)

^{*.} Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

- **. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).
- ***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
- ****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
- ******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
- ********. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
- 1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
- 2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
- 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
- 5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
- 6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
- 7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
- 8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
- 9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito Reuniões: Terças-Feiras10:00 horas -Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344
E-mail: cae@senado.gov.br

Abril de 2015 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Sexta-feira 17 233

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito Telefone(s): 3303-4605/3303-3516 Fax: 3303-4344 E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516 Fax: 3303-4344 E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de A	poio ao Governo (PT, PDT, PP) (4)
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Block	o da Maioria (PMDB, PSD)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) (10,6)
Senador Edison Lobão (PMDB) (6)	5.
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlar	mentar da Oposição (PSDB, DEM)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO (5,8)
VAGO	3.
	4.
Bloco Parlamentar Social	ismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) (1)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) (9)	2. Senador Romário (PSB) (9)
Bloco Parlamenta	ar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) (1)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) (3,2)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)	3.
Matan	- In

- *. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).
- **. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).
- ***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).
- ****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).
- *******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).
- *******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).
- 1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.
- Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

- 3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR)
- 4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
- 5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
- 6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
- 7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
- 8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixa de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
- 9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
- 10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -Telefone(s): 61 33034608

Fax: 3303 3652 E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4) **VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Ap	oio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)
Senadora Marta Suplicy (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco	da Maioria (PMDB, PSD)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (6)
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8.
Bloco Parlame	ntar da Oposição (PSDB, DEM) (7)
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) (1)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Morais (DEM) (2)
Bloco Parlamentar Socia	lismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlament	ar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)
Notas:	

^{*.} Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

^{**.} Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

^{***.} Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

^{****.} Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

Abril de 2015 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Sexta-feira 17 237

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

*******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLPP).

- *******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
- 1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
- 2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
- 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
- 5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
- 6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
- 7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -Telefone(s): 61 3303-3972 Fax: 3303-4315 E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira Telefone(s): 61-3303-3972 Fax: 61-3303-4315 E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira Telefone(s): 3303-3972 Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ac	Governo (PT, PDT, PP) (2)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da M	aioria (PMDB, PSD)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5.
Senador Dário Berger (PMDB) (3)	6.
	7.
	8.
Bloco Parlamentar	da Oposição (PSDB, DEM)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
VAGO (6)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo	e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar Uni	ão e Força (PR, PTB, PSC, PRB)
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.
Notas:	

^{*.} Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

^{**.} Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

^{***.} Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

^{****.} Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 15/2015-GLPMDB).
- *******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
- ********. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
- 1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
- 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
- 4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
- 5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
- 6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -Telefone(s): 61 3303-4604 Fax: 3303-3121

E-mail: ce@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares Telefone(s): 3311-3498 Fax: 3311-3121 E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares Telefone(s): 311-3498/4604/2 Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares Telefone(s): 311-3498/4604 Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio	ao Governo (PT, PDT, PP) (2)
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) (7)
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) (5)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) (3)
Bloco da	Maioria (PMDB, PSD)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (9)	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) (6)
	5.
Bloco Parlamenta	ar da Oposição (PSDB, DEM) (8)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialisn	no e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar I	União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Douglas Cintra (PTB)	2.

- *. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- **. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).
- ***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).
- ****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).
- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).
- *******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).
- *******. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).
- 1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).
- 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).
- 4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
- 5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).
- 6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).
- 7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).
- 8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
- 9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz Telefone(s): 3303-3519 Fax: 3303-1060 E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz Telefone(s): 3303-3519 Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Ap	oio ao Governo (PT, PDT, PP) (4)
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	3. Senador Telmário Mota (PDT) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) (2)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
a	6.
Bloco	da Maioria (PMDB, PSD)
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
VAGO (7)	3.
	4.
	5.
Bloco Parlan	nentar da Oposição (PSDB, DEM)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
5	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Socia	lismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlament	ar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.
The state of the s	<u> </u>

- *. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).
- **. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).
- ***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).
- ****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- ******. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).
- 1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).
- 2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (0f.15/2015).
- 3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).
- 4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
- 5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).
- 6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).
- 7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio Telefone(s): 3303-4251/3303-2005 Fax: 3303-4646 E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio Telefone(s): 3303-4251/3303-2005 Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apo	oio ao Governo (PT, PDT, PP)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da	a Maioria (PMDB, PSD)
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamer	ntar da Oposição (PSDB, DEM)
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialism	o e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) (1)
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- 1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 CDH).
- *. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 CDH).
- **. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 CDH).
- ***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 CDH).
- ****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 CDH).

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Ap	oio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (6)
Bloco	da Maioria (PMDB, PSD)
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlam	nentar da Oposição (PSDB, DEM)
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) (2)	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB) (4)	4. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5,2)
Bloco Parlamentar Social	lismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlament	ar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)
NO PARAMETER	<u> </u>

- *. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- **. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).
- ***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).
- ****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).
- ******. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).
- *******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).
- ********. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).
- 1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).
- 3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).
- 4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).

6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Ap	oio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Ciro Nogueira (PP) (5)	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco	da Maioria (PMDB, PSD)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) (7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (4)	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. VAGO (4)
Bloco Parlam	nentar da Oposição (PSDB, DEM)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
2 × ¥	5.
Bloco Parlamentar Social	lismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlament	ar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)
Senador Blairo Maggi (PR) (3)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (1)
Senador Elmano Férrer (PTB)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)
Notas:	·

^{*.} Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

^{**.} Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

^{***.} Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

^{****.} Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

^{*****.} Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

^{******.} Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

^{********.} Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

^{1.} Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

- 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
- 4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
- 5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
- 6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
- 7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
- 8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286 E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 32, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais Telefone(s): 61 3303-4607 Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais Telefone(s): 61 3303-4607 Fax: 61 3303-3286

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apo	oio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco	da Maioria (PMDB, PSD)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
VAGO (11)	2. VAGO (7)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
-	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlame	entar da Oposição (PSDB, DEM)
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
VAGO (5)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB) (6)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) (9)
Bloco Parlamentar Socialis	smo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamenta	r União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2.
The American Control of the Control	

- *. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).
- **. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).
- ***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- ****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 04/2015-BLUFOR).
- *****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLESDR)
- ******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 15/2015-GLPMDB).
- *******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).
- ********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).
- 1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)
- 2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).
- 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
- 4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).
- 5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).
- 6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

- 7. Em 12.3.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)
- 8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
- 9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
- 10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
- 11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -Telefone(s): 61 3303-4282 Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho Telefone(s): 3303-4282 Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho Telefone(s): 3303-4282 Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Telefone(s): 3303-4282 Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de A	Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3,
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloc	co da Maioria (PMDB, PSD)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	5.
Bloco Parla	mentar da Oposição (PSDB, DEM)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (3)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Soci	ialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)
Senador José Medeiros (PPS)	1.
	2.
Bloco Parlame	ntar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
NA CASA	·

Notas:

- *. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- **. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 04/2015-BLUFOR).
- ***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

 ****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).
- ******. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).
- *******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).
- ********. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GIRSD)
- 1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 10/2015-CRA).
- 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Marcello Varella Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -Telefone(s): 3303 3506 Fax: 3303 1017 E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella Telefone(s): 3311-3506/3321 Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Ap	oio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco	da Maioria (PMDB, PSD)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Omar Aziz (PSD) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) (6)	5.
Bloco Parlam	nentar da Oposição (PSDB, DEM)
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Social	lismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (2)	2.
Bloco Parlamenta	ar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.
100000000000000000000000000000000000000	*

Notas

- *. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 04/2015-BLUFOR).
- **. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- ***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).
- ****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).
- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).
- *******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

 ******** Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).
- 1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CCT).
- 2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
- 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
- 5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
- 6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
- 7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 7/2015-CCT).

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

TITULARES	Suplentes	
Bloco de A	poio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)	
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	
Bloc	o da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Luiz Henrique (PMDB) (6,3)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)	
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB)	
Bloco Parla	mentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	
-	2.	
Bloco Parlamentar Socia	alismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
	1.	
Bloco Parlamen	tar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	ellington Fagundes (PR) 1. Senador Blairo Maggi (PR) (2)	
Notas:	L ×	

Notas:

- 1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
- 3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
- 4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
- 5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CSF).
- 6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)

^{*.} Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

^{**.} Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

^{***.} Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

^{****.} Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP) Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:

1º Eleição Geral: 19/04/1995 6º Eleição Geral: 06/03/2007
2º Eleição Geral: 30/06/1999 7º Eleição Geral: 14/07/2009
3º Eleição Geral: 27/06/2001 8º Eleição Geral: 26/04/2011
4º Eleição Geral: 13/03/2003 9º Eleição Geral: 06/03/2013

5º Eleição Geral: 23/11/2005

SUPLENTES
PMDB
1. VAGO
2. VAGO
3. VAGO
4. VAGO
PT
1. VAGO
2. VAGO
3. VAGO
PSDB
1. VAGO
2. VAGO
РТВ
1. VAGO
PP
1.
PDT
1.
PSB
1. VAGO
DEM
1. VAGO
PR
1. VAGO
PSD
1. VAGO
do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)
VAGO

Atualização: 31/01/2015

Notas:

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

^{*.} Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:

1º Designação: 03/12/2001 2º Designação: 26/02/2003 3º Designação: 03/04/2007 4º Designação: 12/02/2009 5º Designação: 11/02/2011 6º Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
9

Atualização: 12/03/2015

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS	
PTB	
Senador Fernando Collor (AL)	
PSC	
Senador Eduardo Amorim (SE)	
PMDB	
Senador Romero Jucá (RR)	
(1)	

Notas:

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP) **Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo **Telefone(s):** 3303-5255

Fax: 3303-5260

^{1.} O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

Abril de 2015 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Sexta-feira 17 261

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE:Senador José Agripino (DEM-RN) (1)

1º Designação: 23/03/2010 2º Designação: 14/03/2011 3º Designação: 11/03/2013 4º Designação: 04/03/2015

MEMBROS	
PMDB	
Senador Eunício Oliveira (CE)	
PT	
Senador Delcídio do Amaral (MS)	
PSDB	
Senador Tasso Jereissati (CE)	
PSB	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)	
PDT	
Senador Acir Gurgacz (RO)	
PR	
Senador Blairo Maggi (MT)	
PSD	
Senador Otto Alencar (BA)	
DEM	
Senador José Agripino (RN)	
PP	
Senador Ciro Nogueira (PI)	
PTB	
Senador Douglas Cintra (PE)	
PPS	
Senador José Medeiros (MT)	
PCdoB	
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)	
PSOL	
Senador Randolfe Rodrigues (AP)	
PSC	
Senador Eduardo Amorim (SE)	
PRB	
Senador Marcelo Crivella (RJ)	

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE:Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

1ª Designação: 30/11/2010 2ª Designação: 14/03/2011 3ª Designação: 21/03/2012 4ª Designação: 11/03/2013 5ª Designação: 20/05/2014 6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL (42)
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC (05)
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

Notas:

Abril de 2015 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Sexta-feira 17 263

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:

1º Designação: 12/09/2012 **2º Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP **Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo **Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
РТВ
PP
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
SD
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP) Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
	COORDENADOR
	Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP) Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA
	Atualização: 31/01/2015

Notas

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL
	Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP **Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo **Telefone(s):** 3303-5255

Fax: 3303-5260 E-mail: scop@senado.leg.br

13) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
РТВ
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
SD
VAGO
PROS

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2º VICE-PRESIDENTE: VAGO
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Relator do PLOO: VAGO
Relator do PLOA: VAGO
Relator da Receita: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
	Bloco da Maioria
(PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. VAGO
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloc	o de Apoio ao Governo
(PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição	
(PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, F	PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. VAGO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Sandes Júnior - PP/GO
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Weliton Prado - PT/MG
Jaime Martins - PSD/MG	9. Rômulo Gouveia - PSDB/PB
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PS	B, PPS, PV
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. William Woo - PPS/SP
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. VAGO
Р	DT
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - RJ

Secretário: Maedes Jordão S. Saldanha Telefone(s): 3216-6892 E-mail: maedes.santana@camara.leg.br Local: Plenário 2 da Câmara dos Deputados

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças

climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)
RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015 Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
7100	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco de Apoi	o ao Governo
(PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
(PSDB,	DEM)
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Soc	ialismo e Democracia
(PCdoB, PPS, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força	
(PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Secretário: Maedes Jordão S. Saldanha Telefone(s): 3216-6892 E-mail: maedes.santana@camara.leg.br

Local: Plenário 2 da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados

I.	
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	
2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS	
3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)	
4. VAGO	
5. VAGO	
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
1. Alessandro Molon - PT/RJ	
2. Átila Lins - PSD/AM (3)	
3. VAGO	
4. VAGO	
PSDB, PSB, PPS, PV	
1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP	
2. Janete Capiberibe - PSB/AP	
PDT (1)	
1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)	

Notas:

- 1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
- 2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana "Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
- 4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Lideranca do Bloco de Maioria.
- 5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
- 6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- 7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

	W. Control of the Con
TITULARES	SUPLENTES

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)

Líder da Maioria Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ)

Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)

Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)

Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)

Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (DEM/PI) (3)

SENADO FEDERAL

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)

Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)

Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO

Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)

Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (PT/SP) (5)

Notas:

- 1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- 2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- 3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
 4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- 5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 2 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
111011111111111111111111111111111111111	301 2211123

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) **VICE-PRESIDENTE:** Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

Designação: 05/03/2015 Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco da Maioria		
(PMDB, PSD)		
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO	
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO	
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO	
Bloco de Apoi	o ao Governo	
(PDT, PT, PP)		
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN	
Marta Suplicy - PT/SP	2. Regina Sousa - PT/PI	
Bloco Parlamen	tar da Oposição	
(PSDB, DEM)		
Lúcia Vânia - PSDB/GO	1. VAGO	
VAGO	2. VAGO	
Bloco Parlamentar Soc	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)		
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA	
Bloco Parlament	Bloco Parlamentar União e Força	
(PTB, PSC, PR, PRB)		
Magno Malta - PR/ES	1. VAGO	
PP		
Ana Amélia - RS	1. VAGO	

Câmara dos Deputados

SUPLENTES	
HS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
1. Cristiane Brasil - PTB/RJ	
2. Josi Nunes - PMDB/TO	
3. Raquel Muniz - PSC/MG	
4. Rosangela Gomes - PRB/RJ	
5. Simone Morgado - PMDB/PA	
6. Soraya Santos - PMDB/RJ	
7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)	
8. VAGO	
9. VAGO	
10. VAGO	
11. VAGO	
12. VAGO	
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
1. José Rocha - PR/BA	
2. VAGO (12)	
3. VAGO	
4. VAGO	
5. VAGO	
6. VAGO	
7. VAGO	
8. VAGO	
3, PPS, PV	
1. Arnaldo Jordy - PPS/PA	
2. VAGO	
3. VAGO	
4. VAGO	
5. VAGO	
6. VAGO	
PDT	
1. VAGO	
PSOL (1)	
1. VAGO	

Notas:

- 1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
- 2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
- 3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
- 4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
- 5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Lideranca do PSD.
- 6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de
- 7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- 8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- 9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
- 10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº
- 277, de 2015, da Liderança do PSDB. 11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da
- Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
- 12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a coissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.

Abril de 2015 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Sexta-feira 17 275

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - CMCLF

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva Telefone(s): 61 3303-3502 E-mail: cocm@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: VAGO 2º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES			
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB				
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS			
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR			
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS			
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR			
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS			
José Fogaça - PPS/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE			
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR			
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI			
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)			
Takayama - PSC/PR	10. VAGO			
VAGO	11. VAGO			
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB				
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES			
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO (3)			
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ			
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC			
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR			
Jaime Martins - PSD/MG	6. Rômulo Gouveia - PSDB/PB			
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT			
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. VAGO			
PSDB, PSB, PPS, PV				
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE			
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS (1)			
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)			
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO			
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO			
Heráclito Fortes - DEM/PI (1)	6. VAGO			

TITULARES	SUPLENTES			
PDT				
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA			
PSOL				
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO			

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo			
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)		
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR		
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC		
Bloco da Maioria			
Luiz Henrique - PMDB/SC	1. Waldemir Moka - PMDB/MS		
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC		
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO		
Bloco Parlamentar da Oposição			
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO		
VAGO	2. VAGO		
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia			
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA		
Bloco Parlamentar União e Força			
Blairo Maggi - PR/MT	Maggi - PR/MT 1. Eduardo Amorim - PSC/SE		

Notas

- 1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- 2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- 4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal **Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

	Elcição de la 1.04/02/2010	
MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL	
Presidente	Presidente	
Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)	
1º Vice-Presidente	1º Vice-Presidente	
Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	Senador Jorge Viana (PT/AC)	
2º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente	
Deputado Giacobo (PR/PR)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)	
1º Secretário	1º Secretário	
Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	Senador Vicentinho Alves (PR/TO)	
2º Secretário	2º Secretário	
Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	Senador Zeze Perrella (PDT/MG)	
3º Secretário	3º Secretário	
Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	Senador Gladson Cameli (PP/AC)	
4º Secretário	4º Secretário	
Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	Senadora Angela Portela (PT/RR)	
Líder da Maioria	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria	
VAGO	VAGO	
Líder da Minoria	Líder do Bloco Parlamentar Minoria	
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)	
Presidente da Comissão de	Presidente da Comissão de	
Constituição e Justiça e de Cidadania	Constituição, Justiça e Cidadania	
Deputado Arthur Lira (PP/AL)	Senador José Maranhão (PMDB/PB)	
Presidente da Comissão de Relações	Presidente da Comissão de Relações	
Exteriores e de Defesa Nacional	Exteriores e Defesa Nacional	
Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260

saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991 Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002 Eleição Geral: 22/12/2004 Eleição Geral: 17/07/2012

LEI № 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014

Edição de hoje: 280 páginas (O.S. 11521/2015)

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

